



Rio oferece mais de 3600 oportunidades de trabalho conforme o grau de escolaridade

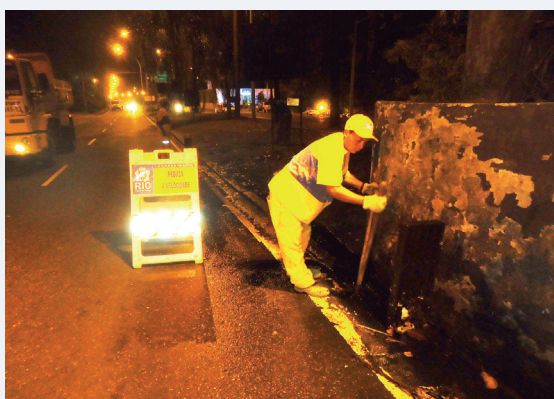


Quem está à procura de emprego deve verificar as oportunidades oferecidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego. São 2.498 vagas de acordo com o grau de escolaridade (ensinos fundamental, médio e superior), além de mais 1.122 para pessoas com deficiência, totalizando 3.620 vagas disponíveis. Mais de 400 vagas de balconista, 200 de caixa de supermercado, 90 de

estoquista, 50 de faxineiro, entre outras. O candidato não pode esquecer os documentos exigidos — carteira de trabalho, identidade, CPF e PIS — e levá-los até um dos sete postos exclusivos da secretaria em Campo Grande, Centro, Ilha do Governador, Jacarepaguá, Santo Cristo e Tijuca. Os endereços completos e a relação de oportunidades por escolaridade estão na [Página 87](#).

Túneis Rebouças, Santa Bárbara, Velho e Zuzu Angel em manutenção

Técnicos da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos iniciaram o serviço de manutenção de drenagem de quatro túneis na Zona Sul da cidade. Até o fim deste mês, homens e máquinas vão trabalhar em quatro mil metros de canaletas, 150 caixas de ralo e em 90 pontos de visita. Os trabalhos acontecem de segunda a quinta, sempre no período da madrugada nas galerias dos



túneis Rebouças, Santa Bárbara, Velho e Zuzu Angel. [Página 59](#)

Animação da MultiRio recebe menção honrosa em festival da Bolívia



O episódio 'Hugo, o monstro', da série 'Que Medo!', da MultiRio, recebeu menção honrosa do Festival Kolibri, na categoria animação para crianças e adolescentes. O curta animado foi destacado pela temática universal e inovadora, e porque diverte e captura a atenção de crianças e adultos. O VIII

Festival Del Audiovisual para la Niñez y la Adolescencia Kolibri aconteceu entre

os dias 14 e 19 de outubro em La Paz, na Bolívia. A animação, dirigida por Humberto Avelar, utiliza abordagem lúdica, com doses de humor, para promover o reconhecimento dos medos e incentivar a superação.



Desenvolvimento Social celebra primeiro ano de atividades do Conselho Tutelar da Rocinha

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social comemora — hoje — o primeiro ano de funcionamento do Conselho Tutelar da Rocinha, em São Conrado. A festa, que também celebra o "Dia do Conselheiro Tutelar", acontece a partir das 9h, na sede do conselho, no Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare, à Avenida Niemeyer, 776, 14º andar. Ao longo des-

tes primeiros doze meses de atividades, o Conselho Tutelar da Rocinha realizou 1.505 atendimentos, a maioria a moradores da comunidade. No local são atendidos os moradores dos bairros do Leblon, Gávea, Lagoa, Rocinha, São Conrado, além do Vidigal. Atualmente, dezesseis Conselhos Tutelares estão em atividade na cidade do Rio de Janeiro. [Página 72](#)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Chefe de Gabinete do Prefeito Luiz Henrique David de Sanson Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Instituto Eixo Rio - EIXORIO Renato Rangel de Almeida – Respondendo pelo Expediente Empresa Olímpica Municipal – EOM Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Fundação Cidade das Artes Emílio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Ricardo de Oliveira Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Jose Manoel Moulin Ribeiro Netto Secretaria Municipal de Governo – SMG David Carlos Pereira Neto Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON Solange Amaral Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Rodrigo Fernandes Queiroz Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva	Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS João Luiz Reis da Silva Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny Empresa Municipal de Múltiplos – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Cultura – SMC Sérgio Sá Leitão Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Sérgio Sá Leitão – Respondendo pelo Expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Alexandre Sansão Fontes Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Octávio do Espírito Santo Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz	Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Fabio José Mamédio Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Vinicius de Assumpção Silva Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Carolina Chaves de Azevedo Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Rafael Aloísio Freitas Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Antonio Carlos Costa de Albuquerque Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Alexander Vieira da Costa Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Felippe de Macedo Soares Pessoa de Oliveira Subprefeitura da Zona Norte Luiz Carlos de Miranda Junior Subprefeitura da Zona Oeste João Luiz da Costa Ramos Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Ilha do Governador Nelson Miranda Miraldi Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	---	--

SUMÁRIO	
Leis Promulgadas.....	32
Leis Sancionadas e Vetos.....	34
Atos do Poder Executivo.....	34
Atos do Prefeito.....	38
Despachos do Prefeito.....	38
Gabinete do Prefeito.....	42
Resolução Conjunta.....	42
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	42
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR.....	43
Secretaria Municipal de Governo – SMG.....	43
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON.....	44
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.....	44
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.....	46
Secretaria Municipal de Obras – SMO.....	46
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA.....	46
Secretaria Municipal de Educação – SME.....	46
Secretaria Municipal de Administração – SMA.....	46
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.....	46
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	46
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	46
Secretaria Municipal de Cultura – SMC.....	46
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	46
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	46
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL.....	46
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	46
Secretaria Municipal de Cultura – SMC.....	46
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	46
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	46
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL.....	46
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	46
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE.....	46
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD.....	46
Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	46
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES.....	46
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	46
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV.....	46
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA.....	46
Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO.....	46
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB.....	46
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.....	46
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM.....	46
Tribunal de Contas do Município.....	46
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	46
Publicações a Pedido.....	46

DESPACHOS DO PREFEITO

(*) EXPEDIENTE DE 13/11/2014

09/003.706/2014	SMS
09/003.713/2014	SMS
09/003.697/2014	SMS
09/003.709/2014	SMS
09/003.708/2014	SMS
09/003.712/2014	SMS
09/003.707/2014	SMS
09/003.721/2014	SMS
09/003.710/2014	SMS
09/003.711/2014	SMS

Autorizo nos termos da CODESP.

(*) Omitido no D.O. Rio de 14/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Luiz Henrique David de Sanson
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo 01/003.592/2013 - AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo para prorrogação do Termo de Contrato CVL nº 010035/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA DIRETORA EXECUTIVA EXPEDIENTE DE 14/11/2014

Processo nº: 01/900.215/2014 - NAD Nº 137/2014

Objeto: Prestação de serviços de descupinização

Partes: F-ARTES e BIOVET SERVIÇOS LTDA

Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei 10520/2002

Razão: Pregão

Valor: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)

Autorização: ROSEMARY VIDAL

* Republicado por ter saído com incorreções no DO RIO nº 169 de 17/11/2014

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Defiro o pedido de pagamento de substituição, conforme abaixo:

Processo nº 01/900.466/2014 – ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4º andar - Estácio - Telefone/Fax: 2976-6772

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 17/11/2014

- Proc: 01/200.050/2012

a) NAD nº 330/2014

b) Objeto: Fornecimento de ticket (cesta de natal)

c) Partes: Riocentro S.A. e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

d) Fundamentação: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993

e) Razão: Dispensa

f) Valor: R\$ 1.500,00

g) Autorização: Rosangela Paes Gonzales

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

ANEXO À RESOLUÇÃO*P"N.º 1070 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

Carlos Alberto Lancetta– Matrícula: 10/019.345-8

APOSTILA: "Tendo em vista o que consta do processo nº 01/003.393/2014, fica retificado para Classe C – Nível 7, o posicionamento do servidor na aposentadoria a que se refere o presente ato, com eficácia de 08/09/2014."
*Tornando sem efeito a Republicação da Resolução, no D.O. Rio de 12/11/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo: 01/005.046/2014: **Aprovo** a prestação de contas.

Processo: 01/005.100/2014: **Aprovo** a prestação de contas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DA GERENTE

ORDEN DE SERVIÇO "P" DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 25 - Conceder aumento trienal, nos termos do artigo 126 da Lei 94/79, e o que determinam os artigos 1º e 2º do Decreto 8.443/89.

65% - Val. 20/07/13

Paulo Estevão da Silva - 10/085.186-5

Processo: 01/005.278/2014

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/11/14

Processo nº: 01/300.355/2014

Objeto: Treinamento de Pessoal

Partes: IPLANRIO e ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

Fundamento: Artigo 25 Inciso Caput da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

Razão: Inexigibilidade

Valor: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Autorização: CRISTINA AMARANTE CAMPOS, matr. 13/100.696-4

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 54/622.833-1.

DESPACHOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 29.08.2014

Processo nº: 01.300.288/2014

Objeto: Adesão à Ata de RP 010/2014 – RP Liferay,

Partes: IPLANRIO e VERTIGO COMPUTAÇÃO LTDA,

Fundamento: Art. 1 inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Razão: Pregão.

Valor: R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Autorização: JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JR, matr. Nº 45/621.179-3

*Omitido do DO Rio de 03/09/2014.

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 17.11.2014

Processo 25/001.472/2014 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da IplanRio, autorizo a Coordenação de Licenciamento e Fiscalização - CLF, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0009/2014, conforme disposto no Decreto Municipal nº 36.567, de 04 de dezembro de 2012. 486 unidades

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 17.11.2014

Processo 01.300.303/2014 - Autorizo a realização de licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico, no valor total de R\$8.685.504,50 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), visando a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de rede de dados e rede elétrica exclusiva, contemplando implantação e expansão de novos pontos de trabalho, utilizando os conceitos e definições das normatizações/padrões atuais pertinentes para cabeamento estruturado de comunicação de dados e cabeamento de alimentação elétrica exclusiva de equipamentos de informática, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE *EXPEDIENTE DE 14/11/2014

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO 04/000.812/2014, Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para Confeção de 1.200.000 (hum milhão e duzentos mil) Carnês e 700.000 (setecentos mil) Cartas de isentos para emissão de IPTU/2015", para atender à **Secretaria Municipal de Fazenda - SMF**.

Conheço e Indefiro o Pedido de Reconsideração da Empresa Imagem Digital Cópias Ltda., relativo Pregão Eletrônico 0634/2014. Diante das constantes informações prestadas pela Pregoeira, mantendo a Empresa Imagem Digital Cópias Ltda inabilitada.

(*) Omitido do D.O. Rio de 17/11/2014

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$ 80,85
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 2,00
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....	R\$ 2,60
Assinatura semestral	R\$ 502,00
Assinatura semestral (retirado no balcão).....	R\$ 342,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo n.º 05/504.638/2013 – NAD n.º 542/2014
1- Objeto: Serviços de gerenciamento
2- Partes: PREVI-RIO e PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
3- Razão: Inexigibilidade
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 25, Caput
5- Valor: R\$ 206.660,29 (duzentos e seis mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)
6- Autoridade: Ricardo Ferraz de Lima
7- Ratificação: Domiciano Ferreira de Castro Júnior

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Pensão
05/507.642/2014 – Luiza Rosa
05/507.616/2014 – Rosângela dos Santos Silva
05/507.654/2014 – Getúlio Nunes do Couto.
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.
05/507.634/2014 – Sebatião da Silva Filho
Indefiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.

Pecúlio “Post Mortem”
05/507.458/2014 – Alcides Cezar Monteiro Cordeiro
05/507.508/2014 – Maurinho Silva
05/507.573/2014 – Waldemar de Oliveira
05/507.665/2014 – Vera Regina Baltasar de Melo.
05/506.672/2014 – Kleber Gioseffi Machado.
05/507.609/2014 – Ivone Silva Moraes.
05/507.618/2014 – Maria de Fátima Ribas Gilberto.
05/507.651/2014 – Getúlio Nunes do Couto.
05/507.558/2014 – Amod Frutuoso.
05/507.694/2014 – Marilena Alcoba Martinez
05/507.672/2014 – Gabriela Justina Bonfim.
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio à fl. 2.
05/507.620/2014 – Walter Peixoto Guimarães
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio à fl. 2 e 12.

Auxílio Moradia
05/505.285/2009 – Arlinda Rosario Assumpção
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 117.

Auxílio Medicamento
05/507.809/2009 – Isabel Christina de Almeida Rocha
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento à fl. 26.

Auxílio Funeral de Dependente
05/507.542/2014 – Eduardo Carvalho Vieira do Sacramento.
Defiro o pedido de assistência financeira das despesas com funeral do dependente à fl. 2.

Auxílio Funeral de Pensionista
05/506.740/2014 – Nelson Eiras.
05/507.591/2014 – Neson Rocha de Souza.
Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 2.

Auxílio Funeral de Segurado
05/504.358/2014 – Valkíria Ataliba Lopes.
05/505.622/2014 – Eunice Peixoto.
05/507.600/2014 – Helenice Aguiar de Azevedo.
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.
05/507.578/2014 – Creusa Lima Gomes.
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02, restando duas cotas a serem requeridas.
05/507.105/2014 – Balbino Bastos França.
05/507.598/2014 – Osmar Jorge Pimentel.
Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

Auxílio Educação
05/507.607/2014 – Maria de Fátima Moreira Cetrângolo.
Indefiro o requerimento de Auxílio Educação à fl. 2.
09/67/000.240/2014 – Alesssandra da Silva Lira
Indefiro o requerimento de Auxílio-Creche à fl.. 2.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 17.11.2014 RETIFICAÇÃO:

**D.O.M Nº 126, PÁGINA 05, COLUNA 3, DE 16-09-2014
02/400.578/2013**

Onde se lê: “Autorizo a celebração de Termo Aditivo de acréscimo de valor e serviços...”

Leia-se: “...Autorizo a celebração de Termo Aditivo de acréscimo de valor, serviços e prazo...”

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: David Carlos Pereira Neto

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo nº: 10/000.044/2014
1. Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR CONCESSIONÁRIA
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3. Fundamento: Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações (Dispensa).
4. Razão: Fornecimento de energia elétrica para as Regiões Administrativas.
5. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
6. Autorização: Paulo Eduardo Vasconcelos da Silva
7. Ratificação: David Carlos Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Leandro Matielí Gonçalves

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo 01/701.764/2014 – NEGÓ provimento ao recurso impróprio.

Processo 01/703.526/2014 – NEGÓ provimento ao recurso impróprio.

Processo 01/703.805/2014 – NEGÓ provimento ao recurso impróprio.

Processo 01/703.850/2014 – NEGÓ provimento ao recurso impróprio.

PORTARIA F/CLF Nº 648, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a realocação de Fiscais de Atividades Econômicas (FAEs) da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o poder-dever da Administração Pública em buscar a maior eficiência de seus serviços com os recursos humanos disponíveis;

Considerando que a recente nomeação de Diretores de Inspetorias Regionais de Licenciamento e Fiscalização (IRLF) determinou um consequente remanejamento de suas equipes;

Considerando a necessidade premente de redimensionar o quantitativo de Fiscais de Atividades Econômicas lotados em cada IRLF, assegurando a execução dos serviços essenciais de licenciamento e fiscalização, a fim de maximizar a eficiência das ações administrativas e fiscais, de forma a manter as metas definidas no Acordo de Resultados, em especial a Meta do Alvará Já, estipulada pela Administração no patamar de 96,5 %;

Considerando que o remanejamento levou em consideração o quantitativo definido como indispensável ao funcionamento de cada IRLF, cabendo a indicação dos FAEs a serem realocados aos próprios diretores de IRLF cujo número de servidores era superior ao definido;

Considerando que os fiscais colocados à disposição da F/CLF, foram requisitados, em sua maioria, pelos demais Diretores que necessitavam ajustar seus quadros até alcançar o efetivo estipulado;

Considerando que os FAEs não requisitados foram alocados nas IRLFs cujo efetivo ainda estava incompleto, segundo o critério de escolha dos mesmos, em ordem de antiguidade de lotação na unidade anterior,

RESOLVE:
Art. 1º Fica determinada a relocação dos Fiscais de Atividades Econômicas, conforme disposto no Anexo Único da presente Portaria, lotando-os nas 19 IRLFs existentes no Município, de forma a possibilitar a adequação de quantitativo para prosseguimento dos serviços prestados à população, assegurando a manutenção do grande número de licenciamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO IGLESIAS

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA
FÁTIMA REGINA IGLESIAS ALVES	10/156.376-6	01ª	11ª
FRANK FILIPE CALDAS	10/159.131-2	01ª	09ª
SHEYLA JARMOUCH BRITO	10/159.163-5	01ª	11ª
MARIA TEREZA MARTINS DE FARIA	10/189.610-8	01ª	11ª
NILDA MARIA PEÇANHA DE SOUSA	10/097.420-4	02ª	03ª
FRANCISCO CARLOS SOUZA FERREIRA	10/159.170-0	02ª	03ª
MILSON HELENO RIBEIRO	10/088.296-9	03ª	02ª
ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA	10/156.310-5	03ª	04ª
MARIA MARTA BARRETO	10/156.368-3	03ª	04ª
ROSILÁ PIMENTEL CIDADE FERREIRA	10/159.152-8	03ª	04ª
ISABELA BITTENCOURT DE ABREU	10/156.313-9	04ª	08ª
MARIA DO CARMO VILLELA DA C. BRAGA	10/156.314-7	04ª	18ª
FERNANDO CHIEN	10/156.396-4	04ª	05ª
LIANE LAARS CLEMENTE	10/159.088-4	04ª	07ª
MARCELO SANTOS SOARES	10/159.200-9	04ª	14ª
SANDRA NUNES DA ROCHA FAGUNDES	10/159.133-8	05ª	12ª
NÁDIA SALVIANO LAMAS	10/156.320-4	06ª	15ª
BRAZ VIDAL MELLO	10/156.378-2	06ª	15ª
ERNESTO FERREIRA BENCHIMOL	10/159.066-0	06ª	08ª
MAURO DA CUNHA BASTOS	10/128.592-3	07ª	15ª
LUCIENE QUELHAS AYRES	10/159.068-6	07ª	16ª
CLAUDIA NEVES PINTO	10/156.507-6	07ª	16ª
CARLOS CAVALCANTI GOMES FERREIRA	10/156.327-9	08ª	02ª
HEDYLAMAR M.DO NASCIMENTO RODRIGUES	10/159.168-4	08ª	02ª
ROBSON FREITAS SUNDIN	10/088.063-3	09ª	01ª
MARGARIDA DE Q. BOUDET FERNANDES	10/107.839-3	09ª	01ª
ARNALDO DE POLI CAMPANA JÚNIOR	10/156.411-1	09ª	01ª
LEONARDO MOREIRA DA FONSECA	10/156.432-7	09ª	01ª
ANTÔNIO JOSÉ SARTORI PANARO	10/156.286-7	10ª	17ª
FERNANDO LYRA REIS	10/156.374-1	11ª	14ª
FERNANDO CÉSAR FERNANDES	10/156.462-4	11ª	14ª
RICARDO COELHO SOARES	10/156.328-7	12ª	18ª
SEÜELI CORRÊA	10/156.430-1	12ª	18ª
CARLOS JOSÉ PRESTES DE C. GUIMARÃES	10/159.054-6	12ª	15ª
SHEILA PORTILHO PINHEIRO	10/088.111-0	13ª	16ª
GEORGE DE SOUZA ALVES	10/159.184-1	13ª	16ª
HELENA LÚCIA RIBEIRO	10/159.751-7	13ª	11ª
GILMAR VIEIRA SAMPAIO	10/248.595-1	13ª	16ª
WANDA PINHEIRO DE AGUIAR	10/110.156-7	14ª	09ª
GRACIA MARIA GUIMARÃES CARDEAL	10/159.147-8	14ª	09ª
ALCIDES JOÃO AMADO GOULART	10/106.602-6	15ª	09ª
LUIÍS ROGÉRIO PEREIRA	10/156.452-5	15ª	18ª
SÉRGIO COELHO DE ARAÚJO	10/085.737-5	16ª	13ª
PEDRO PAULO SOTO QUEVEDO	10/088.217-5	16ª	13ª
JOSÉ RICARDO LOMBARDI	10/090.652-9	16ª	13ª
GUILHERME PIMENTEL ESTRELLA	10/152.605-2	16ª	13ª
ONEIDA MAIA LEITE	10/156.324-6	16ª	17ª
LUIZ FELIPE DOS SANTOS GOMES	10/156.463-2	18ª	16ª
ROSANGELA RODRIGUES FERNANDES	10/159.096-7	18ª	19ª
DENISE GONÇALVES FERREIRA	10/159.074-4	19ª	16ª
DEBORAH MARIA DOMINGOS LOURIVAL	10/088.134-2	F/CLF-Gab	08ª

*** Republicado por ter saído com incorreção no D.O de 17/11/2014..**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

PROCESSO DEFERIDO
04/101.579/2014 – Baile da Favorita Eventos Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.032.800-5, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 05h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 1.740 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

EXPEDIENTE DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 PROCESSOS DEFERIDOS

04/256.125/2010 – Julia Indústria e Comércio de Produtos Alimentares Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 20/03/2015.
04/651.214/2010 – Adrimar Massas e Congelados Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 03/02/2015.
04/762.317/2011 – Escola Flora Educação Infantil Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 26/03/2015.
04/711.079/2012 – RCB Digital Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 28/03/2015.
- Pendência: SMAC.
04/741.735/2012 – Antônio Carlos Borges Indústria de Plásticos.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 10/05/2015.
- Pendência: SMAC, SMTR e SECONSERVA.
04/101.546/2014 – RID Promoções e Eventos Ltda.

DEFIRO, sob o nº de IM 6.032.799-8, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 00h e lotação máxima de 20.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), permanência durante o evento de um representante do promotor para receber notificação ou autos da autoridade fiscal e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

04/101.576/2014 – Instituto Protetores da Pele.

DEFIRO, sob o nº de IM 6.032.801-3, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 18h e lotação máxima de 4.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

EXPEDIENTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

PROCESSO DEFERIDO

04/101.566/2014 – Rio Music Conference Eventos Ltda.

DEFIRO, sob o nº de IM 6.032.802-1, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 06h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 4.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), permanência durante o evento de um representante do promotor para receber notificação ou autos da autoridade fiscal e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

EXPEDIENTE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

PROCESSOS DEFERIDOS

04/157.114/2009 – Luiz Alberto Leal.

- DEFIRO a alteração do local para a Rua Figueira de Melo e/f ao nº 366. 04/206.795/2009 – DLS Bar e Restaurante Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 22/12/2014. - Pendência: Instalação Comercial.

04/257.923/2009 – Escola Creche Templo do Aprendiz Ltda.

- RECONSIDERO o despacho de 30/07/14 e DEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória, até 27/05/15, na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento 1 do Livro I do Decreto nº 29.881/08.

- APRESENTE-SE, para o Alvará definitivo, Ato Autorizativo, da SEE.

04/165.690/2010 – Cristiane Baroni Comércio Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 21/05/2015. - Pendência: SMU.

04/241.867/2010 – New Box Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 13/12/2014. 04/675.942/2011 – Brimed Bar e Restaurante Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 01/02/2015. 04/700.417/2011 – Creche Nosso Fruto Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 24/02/2015. - Pendência: SMU.

04/821.664/2011 – Valpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 22/12/2014. 04/601.091/2012 – DFELX Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para Laboratórios Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 17/02/2015. 04/601.181/2012 – Prime Optical Indústria e Comércio de Artigos Ópticos Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 10/03/2015. 04/660.071/2012 – Fleury S/A.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 10/01/2015. 04/710.533/2012 – Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 10/04/2015. 04/744.210/2012 – Dec 11 Hardware Informática Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 15/04/2015. 04/744.552/2012 – Nova América Comércio de Bijuterias e Presentes Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 30/04/2015. 04/712.297/2013 – Jane Campos da Silva.

- DEFIRO o requerido.

04/101.595/2014 – Sandro Rosa.

- DEFIRO a alteração do local para a Rua São Luiz Gonzaga e/f ao nº 119 – D.

04/101.596/2014 – Rio On Produções e Eventos Ltda.

DEFIRO, sob o nº de IM 6.032.803-0, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 07h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 1.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), obediência ao Parecer Técnico da CET-Rio e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento. 04/743.551/2014 – Geovani Claire Ferreira Fonseca.

- DEFIRO o requerido.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/223.249/2010 – Starbucks Brasil Comércio de Cafés Ltda.

- MANTENHO O INDEFERIMENTO ao pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, §2º do Regulamento 1 do Livro I do Decreto nº 29.881/08.

04/613.233/2012 – Magano Construções e Projetos Ltda.

- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08 tendo em vista o não cumprimento da seguinte exigência: apresentação de DOCAD.

04/631.239/2012 – Flávio Sabino de Souza.

- INDEFIRO a autorização requerida na inicial.

04/745.423/2012 – Natércia Teixeira Martins Vilela.

- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08 tendo em vista não ter sido complementada a documentação prevista no artigo 18 do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08, com as alterações promovidas pela edição do Decreto nº 20.569, de 02/04/2009.

04/801.025/2013 – Flávio Costa de Souza.

- INDEFIRO a autorização requerida na inicial.

04/101.543/2014 – Maria de Fátima de Oliveira.

- INDEFIRO o solicitado na inicial.

25/001.434/2014 – Saleh Abo Abad.

- INDEFIRO o solicitado na inicial.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR DE 17/11/2014

Processos Deferidos

04/653142/2014 – MEL E PIMENTA MODAS ÍNTIMAS LTDA ME

04/652838/2013 – FABER TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA

04/652888/2014 – CLINICA COPA SAUDE ORAL LTDA

04/651900/2014 – REDE DOR SÃO LUIZ S.A.

04/653491/2014 – ALLEGRETO PRODUÇÕES ATÍSTICAS LTDA -ME

04/653492/2014 – L. CASTRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

04/653493/2014 – AUTO UNIÃO SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS LTDA

04/653494/2014 – BOLIVAR CULTURAL E LIVRARIA COMERCIAL LTDA ME

04/653495/2014 – GRUPO DELETE DE TREINAMENTO LTDA ME

04/653496/2014 – ALENCASTRO E CORREA SERVIÇOS MEDICOS

04/653497/2014 – VERA GARCIA DA SILVA

04/653498/2014 – TATIANA GIFFONI MARTINEZ ALVES DE SÁ

04/653499/2014 – TATIANA LEITE BARROSO COELHO

04/653500/2014 – BADALO PRODUÇÕES LTDA ME

04/653501/2014 – OLIVEIRA ALVES BEBIDAS LTDA ME

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 13: INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 17/11/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

047455452014 – VP5 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO

047451992014 – NB3 COMERCIAL LTDA

047452612014 – BARRETO E BRAZ ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

047415712014 – SCBB COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

047451672014 – SEBASTOPOL LANCHES LTDA

047447992014 – EDITORA GRÁFICA GUANABARA KOOGAN LTDA

047445822014 – SARITA DE MELO HENN

047446872014 – GRAIN DU SABLE CHOCOLAT LTDA

047450282014 – LTC LIVROS TECNICOS E CIENTIFICOS EDITORA LTDA

047451952014 – ADEMARIO HENRIQUE DA SILVA

047434422014 – CONSORCIO SOLUÇÃO

047430992014 – LIVRARIA E EDITORA CITIBOOLS LTDA

COODERNAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15º IRLF – MADUREIRA

EXPEDIENTE DE 20/10/14

PROCESSOS DEFERIDOS

04/772269/14 – MD FLA ARTIGOS DO VESTUARIO E

ACESSÓRIOS ESPORTIVOS EIRELI

04/772410/14 – METAL MIX 2011 ARTEFATOS DE METAIS

EXPEDIENTE DE 23/10/14

PROCESSOS DEFERIDOS

04/7712302014 – LATICINIOS KI DELICIA

EXPEDIENTE DE 28/10/14

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS DEFERIDOS

04/772647/14 – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES DO RIO DE

JANEIRO – ADEC-RIO

PROCESSOS DEFERIDOS

04/772346/14 – SINVALDO ALVES DE LIMA

04/772299/14 – BANCO BRADESCO S/A

04/772092/14 – SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/772566/14 – DENISE ALMEIDA CUSTODIO

04/771881/14 – JOSE ALBERTO SIQUEIRA CAMPOS

EXPEDIENTE DE 11/11/14

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS DEFERIDOS

04/772575/14 – ALINE FERNANDES VENTURA

04/772753/14 – LUCILENE DE SOUSA FERNANDES SILVA

04/772754/14 – TIAGO JESUINO DA SILVA OLIVEIRA

EXPEDIENTE DE 12/11/14

PROCESSOS DEFERIDOS

04/772594/14 – AMCAR COMERCIO DE ROUPAS EIRELI

04/772593/14 – ROBERTO RODRIGUES DE LIMA

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS DEFERIDOS

04/771183/14 – ESTACIONAMENTO RMG LTDA

04/772779/14 – PRISCILA SILVA DE LIMA

04/772677/14 – RUBEN FARIAS DE MENEZES

04/772006/14 – JRS COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA

04/772644/14 – MARCIO ANTONIO BORGES DA SILVA

04/772755/14 – FERNANDA RESENDE MENEZES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

04/772818/14 – ROGER 110LANCHONETE LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/772237/14 – ANA CAROLINA SOBRAL

04/770661/14 – COSTA E ISAAC LTDA

04/772595/14 – ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

04/772743/14 – MARILIA DE FATIMA B. OLIVEIRA

04/772723/14 – LUCIANO VIEIRA GOMES

04/772704/14 – RICARDO MIRANDA FILGUEIRAS

04/772673/14 – NANCYANA DE COUTO GOMES

04/772735/14 – DENIZE ARAUJO DE FREITAS

3ª PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

04/771423/13 – JSS SERVIÇOS DE SERRALHEIRO LTDA

EXPEDIENTE DE 13/11/14

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS DEFERIDOS

04/772827/14 – SHADOW COMERCIO E SERVIÇOS DE SOMBREADORES E

PRODUTOS METALICOS LTDA

04/772831/14 – STI CABLING LTDA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL CONCEDIDO

04/772751/14 – DYEGO PEREIRA SOARES DA SILVA

EXPEDIENTE DE 14/11/14

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/772799/14 – DAYANA CRISTINA PEREIRA FIDELIS

04/772843/14 – LUIZ OTAVIO PEREIRA

04/772747/14 – ERNESTO MARTINS DE CARVALHO

04/772749/14 – AMERICO DE SOUZA

04/772745/14 – CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO

04/772748/14 – IZAURINA SANTOS DA SILVA

04/772598/14 – MARCUS VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE

DESPACHOS DA DIRETORA

EXPEDIENTES DE 13/11/2014

PROCESSO:

04/151.347/2004 – AM PATT PUBLICIDADE S/A

Despacho: Cesso os efeitos da Notificação nº 1604/2014.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

04/151.227/2014 – ADSHEL LTDA

04/151.228/2014 – ADSHEL LTDA

04/151.375/2014 – ADSHEL LTDA

04/151.376/2014 – ADSHEL LTDA

04/151.378/2014 – ADSHEL LTDA

04/151.282/2014 – BELA VISTA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME

04/151.284/2014 – BELA VISTA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME

04/151.285/2014 – BELA VISTA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME

04/151.286/2014 – BELA VISTA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME

04/151.336/2014 – SATÉLITE PAINÉIS RIO LTDA

04/151.337/2014 – SATÉLITE PAINÉIS RIO LTDA

04/151.334/2014 – SATÉLITE PAINÉIS RIO LTDA

04/151.335/2014 – SATÉLITE PAINÉIS RIO LTDA

04/151.383/2014 – ADVER RIO EXPO COMUNICAÇÃO LTDA

04/151.366/2014 – ADVER RIO EXPO COMUNICAÇÃO LTDA

04/151.365/2014 – ADVER RIO EXPO COMUNICAÇÃO LTDA

04/151.384/2014 – ADVER RIO EXPO COMUNICAÇÃO LTDA

04/151.380/2014 – JOCM PUBLICIDADE LTDA

04/151.297/2014 – PONTO KA RIO VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA

04/150.950/2014 – RIO'S COMERCIAL COSMÉTICOS LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS:

04/150.357/2014 – PRONEXT LUMINOSOS LTDA

04/150.359/2014 – PRONEXT LUMINOSOS LTDA

04/150.364/2014 – PRONEXT LUMINOSOS LTDA

04/150.345/2014 – MRSL PUBLICIDADE LTDA

04/150.315/2014 – NOBRE MÍDIA EXTERIOR SERVIÇOS DE MARKE-

TING LTDA

04/150.335/2014 – NOBRE MÍDIA EXTERIOR SERVIÇOS DE MARKE-

TING LTDA

04/150.771/2013 – QUATTOR AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PUBLI-

CITÁRIO LTDA ME

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA “N” F/CCU Nº 648 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Restabelecimento de matrícula de feirantes.

A COORDENADOR DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Douta PGM constante dos autos do PA 04/100.184/2007; e nas informações técnicas prestadas pela F/CCU/Divisão de Feiras; com validade contada a partir da data de requerimento;

CONSIDERANDO o princípio da auto tutela, que norteia a administração pública, permitindo o reexame pela mesma de atos anteriores por ela praticados, quanto a conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento; e

CONSIDERANDO também, a disponibilidade de vaga(s) no(s) logradouro (s) onde já se exercia(m) anteriormente a(s) atividade(s), conforme apontado pela Divisão de Feiras da F/CCU;

RESOLVE:
Art. 1º – Tornar nulo o ato administrativo que levou ao cancelamento e DEFIRIR o pedido de restabelecimento da matrícula para a(s) feira(s) livre(s), abaixo relacionada(s):

FEIRANTE: ISEU ABRAHÃO MAGALHÃES. MATRÍCULA: 53.108.

Domingo	2ª feira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado
430	000	431	999	108	107	176

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/10/2014

Proc. 04/184866/2013 – Paulo de Melo

Defiro o pedido de matrícula nova, cod. 08, linha 02, como feirante cabeceira de feira, para a feira 173.

Proc. 04/182441/2014 – Antonio Marcos Moreira Lira

Defiro o pedido de matrícula nova, cod. 19, como ambulante em café líquido, para a feira 408.

EXPEDIENTE DE 03/11/2014

Proc. 04/183327/2014 – Pablo Felipe Sniker

Defiro o pedido de matrícula nova, linha 02, cod. 01, para a feira 481.

Proc. 04/182207/2014 – Odete Araujo de Lima

Defiro o pedido de baixa da matrícula nº 55700.

EXPEDIENTE DE 06/11/2014

Proc. 04/182497/2014 – Mabilía Simões Batista

Defiro o pedido de matrícula nova, cod. 45, como ambulante ponta de feira, para as feiras 098, 108, 125 e 156.

Proc. 04/180087/2014 – Luciene Suzana dos Santos Neves

Defiro o pedido de transferência da feira 431 para a feira 173, bem como baixa da permissão das feiras 098, 108 e 176, na matrícula 55.397.

Proc. 04/181326/2014 – Antonio Maria Veiga Medeiros

Deferido o pedido de isenção de Tuap, em favor de Antonio Maria Veiga Medeiros, conforme fls. 19.

Proc. 04/181699/2014 – Alexandrina Santos Gonçalves

Deferido o pedido de isenção de Tuap, em favor de Alexandrina Santos Gonçalves, conforme fls. 12.

Proc. 04/181512/2013 – Maria José Ferreira Irmã

Defiro o pedido de aumento de permissão para as feiras 043, 017 e 005, na categoria de ambulante ponta de feira, cod. 032, na matrícula P0055.

Proc. 04/182183/2014 – Antonia Gomes Pereira

Defiro o pedido de concessão de transferência de titularidade da matrícula 90024, cod. 024, por motivo de renuncia do titular Nelson Fernandes Conceição, em favor de Antonia Gomes Pereira, bem como a inclusão do Sr. Neidinaldo Gomes Quinto como substituto na referida matrícula.

Proc. 04/180091/2014 – Carmen Helena Queiroz Rocha

Defiro o pedido de 2º via de cartão e carteira de feirante para a matrícula 44.779.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL DO DIA 12/11/2014.
AUTORIZO a concessão de dispensa de ponto do Inspetor Marco Aurélio Ferreira Pereira, mat. 630.501-5, no período de 02 a 09/12/2014, na forma do disposto no artigo 64, inciso XII da Lei 94/79.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 17/11/2014

Processo: 01/701.183/2014 – NAD 144
a)OBJETO: Inscrição – Curso Excel avançado a ser realizado nesta cidade, com previsão de início a partir de 24/04/2014.
b)PARTES: GM-Rio e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
c)DISPOSITIVO: Art. 25 da Lei 8.666/93.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com treinamento de pessoal por pessoa jurídica.
e)VALOR: R\$ 1.388,00 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais).
f)AUTORIDADE: TARCILA HELENA BELCHIOR DIAS.
g)RATIFICADOR: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. de 09/04/14.

Processo: 01/701.183/2014 – NAD 145
a)OBJETO: Inscrição – Curso Excel avançado a ser realizado nesta cidade, com previsão de início a partir de 24/04/2014.
b)PARTES: GM-Rio e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
c)DISPOSITIVO: Art. 25 da Lei 8.666/93.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com treinamento de pessoal por pessoa jurídica.
e)VALOR: R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais).
f)AUTORIDADE: TARCILA HELENA BELCHIOR DIAS.
g)RATIFICADOR: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. de 09/04/14.

Processo: 01/701.665/2014 – NAD 512
a)OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista e combustível.
b)PARTES: GM-RIO e VELOX TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
c) DISPOSITIVO: Art. 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com serviços de transporte.
e)VALOR: R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais).
f)AUTORIDADE: RODRIGO FERNANDES QUEIROZ.
Omitido no D.O. de 11/11/2014.

Processo: 01/703.823/2013 – NAD 513
a)OBJETO: Aquisição de Medalhas do Mérito – 20 anos.
b)PARTES: GM-RIO e NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA.
c) DISPOSITIVO: Art. 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com prêmios.
e)VALOR: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).
f)AUTORIDADE: RODRIGO FERNANDES QUEIROZ.
Omitido no D.O. de 11/11/2014.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 17/11/2014.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por LICIO GOMES DE SIQUEIRA, Agente de Transporte da Guarda Municipal, matrícula 635.706-4, nos períodos de:

a) 05/02/1979 a 15/12/1979, no total de 313 (trezentos e treze) dias prestados ao Ministério do Exército, nos termos do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) 05/12/1980 a 11/03/1981; 09/04/1981 a 04/11/1981; 03/05/1982 a 25/09/1991; 01/12/1995 a 02/02/1998 no total de 4524 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro) dias prestados em atividades de caráter privado, desprezando o período de 01/12/1995 a 11/12/1995 no total de 11 (onze) dias, por ser concomitante, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

c) 11/09/1991 a 11/12/1995, no total de 1544 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro) dias prestados no cargo de GARI na COMLURB – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979; combinado no que couber com o Art. 126 da mesma norma.

Solicitação feita em 05/05/2014.
Processo: 01/701.685/2014.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por LUIZ CLAUDIO GALIAÇO REIS, Agente de Transporte da Guarda Municipal, matrícula 631.759-5, nos períodos de:

a) 25/2/1985 a 21/12/1985, no total de 299 (duzentos e noventa e nove) dias prestados ao Ministério do Exército, nos termos do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) 09/5/1988 a 02/6/1993; 07/10/1993 a 25/3/1994 no total de 1724 (um mil, setecentos e vinte quatro) dias prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 21/11/2013.
Processo: 01/704.083/2013.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por OSEIR DE OLIVEIRA MORAES, Guarda Municipal, matrícula 637.645-9, nos períodos de:

a) 14/07/1981 a 02/08/1982, no total de 384 (trezentos e oitenta e quatro) dias prestados ao Ministério do Exército, nos termos do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) 16/01/1985 a 07/06/1985; 15/10/1987 a 23/10/1987; 03/02/1989 a 15/03/1996; 23/03/1996 a 31/03/1996; 01/04/1996 a 30/07/1996; 01/07/1996 a 04/02/1997; 01/04/1997 a 22/07/1997; 02/05/1997 a 06/05/1998; 01/04/1998 a 06/04/1999; 09/04/1999 a 16/12/1999; 16/12/1999 a 06/06/2000 no total de 4296 (quatro mil, duzentos e noventa e seis) dias, desprezados os períodos de 02/05/1997 a 22/07/1997; 1/4/1998 a 6/5/1998; 16/12/1999 a 16/12/1999, no total de 119 (cento e dezenove) dias, por ser concomitantes, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 15/07/2014.
Processo: 01/703.118/2014.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por RICARDO DA SILVA CRISÓSTOMO, Guarda Municipal, matrícula 642.272-0, nos períodos de:

a) 1/2/1993 a 1/2/1997, no total de 1461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias prestados ao Ministério do Exército, nos termos do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) 1/9/1989 a 12/10/1989; 1/12/2000 a 7/2/2001; 7/5/2002 a 30/3/2006; 8/11/2006 a 26/6/2007; 22/6/2007 a 20/8/2007; 5/10/2007 a 2/3/2010; 2/9/2010 a 3/1/2011; 2/2/2011 a 15/9/2011, no total de 3051 (Três mil e cinquenta e um) dias prestados em atividades de caráter privado, desprezado o período de 22/6/2007 a 26/6/2007, no total de 5 (cinco) dias por ser concomitantes, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 08/11/2013.
Processo: 01/703.992/2013.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

01/703.719/2013 - CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE ANDRADE, Guarda Municipal, matrícula 635.898-6, em atividades de caráter privado nos períodos de 24/5/1990 a 03/11/1993; 01/3/1994 a 04/08/1998 no total de 2878 (dois mil, oitocentos e setenta e oito) dias. Solicitação feita em 04/10/2013.

01/704.277/2013 – CARLOS ALBERTO PEREIRA DE AGUIAR, Guarda Municipal, matrícula 633.133-6, em atividades de caráter privado nos períodos de 15/4/1985 a 3/5/1985; 2/10/1985 a 3/3/1986; 25/6/1986 a 21/2/1988; 24/3/1988 a 14/7/1992, no total de 2323 (dois mil, duzentos e cinquenta e três) dias, desprezado o período de 15/06/1992 a 01/4/07/1992, no total de 30 (trinta) dias por serem concomitante. Solicitação feita em 16/12/2013.

01/704.318/2013 - NIVEA DA FONSECA TINOCO, Guarda Municipal, matrícula 634.626-1, em atividades de caráter privado nos períodos de 15/12/1989 a 28/12/1989; 15/1/1990 a 19/2/1990; 11/5/1990 a 12/5/1990; 1/12/1994 a 31/10/1995; 1/11/2009 a 30/11/2009, no total de 387 (trezentos e oitenta e sete) dias, desprezados os períodos de 1/11/2009 a 30/11/2009, no total de 30 (trinta) dias por serem concomitante. Solicitação feita em 19/12/2013.

01/703.154/2013 - ROBERTO CARLOS RAIOL MARQUES, Guarda Municipal, matrícula 638.413-4, em atividades de caráter privado nos períodos de 01/08/1978 a 28/11/1978; 01/08/1979 a 29/09/1979; 02/06/1980 a 07/04/1981; 15/06/1981 a 14/09/1981; 15/09/1981 a 19/11/1981; 20/11/1981 a 26/11/1985; 02/12/1985 a 31/08/1987; 21/03/1988 a 16/01/1990; 01/08/1989 a 31/01/1990; 05/03/1990 a 14/04/1990; 02/01/1991 a 23/04/1991; 06/11/1991 a

03/06/1992; 01/12/1993 a 31/12/1993; 01/02/1994 a 06/04/1994 15/06/1994 a 01/07/1994; 01/12/1997 a 03/12/1997; 03/07/1998 a 15/12/1998; 09/05/1999 a 08/08/1999; 16/08/1999 a 13/10/1999; 01/07/1999 a 30/11/1999, no total de 4288 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito) dias, desprezando os períodos de 01/08/1989 a 16/01/1990; 16/08/1999 a 13/10/1999, 01/07/1999 a 08/08/1999 no total de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, por serem concomitantes. Solicitação feita em 21/08/2013.

01/704.001/2013 - JORGE FAUSTO FIGUEIREDO, Guarda Municipal, matrícula 637.721-0, em atividades de caráter privado nos períodos de 05/11/1979 a 01/07/1981; 17/09/1982 a 28/02/1983; 02/01/1984 a 27/12/1984; 01/03/1985 a 09/01/1986; 01/03/1986 a 31/12/1986; 20/01/1987 a 04/04/1987; 10/04/1987 a 15/07/1987; 15/10/1987 a 29/03/1988; 04/04/1988 a 14/10/1991; 03/02/1992 a 17/09/1993; 26/09/1994 a 01/02/1995; 03/02/1995 a 14/08/1995; 15/08/1995 a 18/10/1996; 02/05/1996 a 01/09/1997; 02/03/1998 a 15/12/1998; 03/12/1998 a 02/03/1999, no total de 5320 (cinco mil, trezentos e vinte) dias, desprezando os períodos de 02/05/1996 a 18/10/1996; 03/12/1998 a 15/12/1998 no total de 183 (cento e oitenta e três) dias, por serem concomitantes. Solicitação feita em 23/10/2013.

01/704.319/2013 - ALVARO COSME PINHEIRO, Guarda Municipal, matrícula 633.660-7, em atividades de caráter privado nos períodos de 19/5/1986 a 20/8/1986; 18/9/1986 a 2/5/1987; 18/5/1987 a 21/5/1987; 16/10/1987 a 17/12/1988; 24/5/1989 a 24/4/1992, no total de 1821 (um mil, oitocentos e vinte um) dias. Solicitação feita em 23/12/2013.

01/703.937/2013 - SEBASTIAO EDUARDO ALVES, Agente de Transporte da Guarda Municipal, matrícula 634.881-6, em atividades de caráter privado nos períodos de 13/01/1971 a 19/12/1973; 01/03/1974 a 16/05/1975; 02/06/1975 a 05/07/1976; 01/07/1976 a 30/04/1988; 01/07/1976 a 04/11/1988; 01/08/1979 a 02/06/1980; 01/11/1980 a 30/11/1981; 05/10/1988 a 31/01/1992; 01/10/1992 a 10/06/1996; 01/10/1992 a 31/01/1995; 01/03/2009 a 31/03/2009, no total de 9289 (nove mil, duzentos e oitenta e nove) dias, desprezando os períodos de 01/07/1976 a 05/07/1976; 01/07/1976 a 30/04/1988; 01/11/1980 a 30/11/1981; 05/10/1988 a 04/11/1988; 01/10/1992 a 31/01/1995 e 10/06/1996 a 10/06/1996, 01/03/2009 a 31/03/2009, no total de 5606 (cinco mil, seiscentos e seis) dias por serem concomitantes. Solicitação feita em 06/11/2013.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 203, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente do GM Janaina Alves de Souza, matrícula 30/2639.064-0, em praticar os atos que lhes são inerentes, na qualidade de membro,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 203, de 12/11/2014, publicada no DOMRJ nº 166, de 12/11/2014, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

Inspetor Maxlíber Pires de Oliveira Filho, matrícula 31/2633.240-7;

Membros:

Subinspetor Luis Sergio Santos da Silva, matrícula 30/2632.655-9; GM Roberto Pinheiro de Oliveira, matrícula 30/2634.207-3.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Marco Aurelio Santos Cardoso
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

RESOLUÇÃO SMF Nº 2827 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o expediente administrativo nas repartições que integram a Secretaria Municipal de Fazenda no dia 21 de novembro de 2014.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 39.463, de 12 de novembro de 2014, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos do disposto no art. 28 e seu parágrafo único do Decreto nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, não se considera como dia de funcionamento normal nas repartições que integram a Secretaria Municipal de Fazenda o dia 21 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

*EXPEDIENTE DE 14/11/14

PROCESSO N.º 04/001.137/2014 – APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores **LILI ROSE MARQUES DE SOUZA E MILENA DE ALMEIDA B.G. DO NASCIMENTO**.

* Omitido no D.O.Rio de 17.11.14

EXPEDIENTE DE 17/11/14

PROCESSO N.º 04/001.198/2014 Conforme despacho da **F/SUBG/GIL, AUTORIZO a devolução da garantia**, sob a modalidade **caução**, no valor de R\$ 1.821,96 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), à empresa **CWE Editora Ltda**, em face do término do **Contrato n.º 41/2009**, processo n.º **04/001.471/2008** e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

(EXPEDIENTE DE 17/11/2014)

Processo: 04/99/307.244/2011

Interessado: ARMANDO DE ALMEIDA CARNEIRO

Inscrição: 0589770-7

Assunto: Impugnação do Valor Venal do IPTU: Lançamento do Exercício de 2011 – Guia 00

DECISÃO: Com base na manifestação anteposta, que desta passa a fazer parte integrante, nego provimento ao Recurso da Representação da Fazenda, às fls. 190/193, e ratifico o acórdão nº 13.448, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho de Contribuintes.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

(EXPEDIENTE DE 17/11/2014)

PROCESSO N.º 04/400.812/2014 - Considerando as informações contidas na ata de fls. 116/120 e 346/347, relativa à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – PE - Nº 634/2014**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE 1.200.000 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL) CARNÊS E 700.000 (SETECENTOS MIL) CARTAS DE ISENTOS PARA EMISSÃO DE IPTU/2015**, adjudico o objeto da presente licitação à empresa **ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA – EPP**, ao preço global de **R\$ 359.890,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais)**, sendo este o valor total da presente licitação. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados ao longo deste processo.

*Replicado por incorreção no D.O.-Rio 17/11/2014

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

*EXPEDIENTE DE 14/11/2014

PROCESSO: 04/000.812/2014

NAD: 2014/39

1)OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE 1.200.000 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL) CARNÊS E 700.000 (SETECENTOS MIL) CARTAS DE ISENTOS PARA EMISSÃO DE IPTU/2015.

2)PARTES: Omega Engenharia de Software Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda.

4) RAZÃO: Pregão

3) FUNDAMENTO: Art. 1, Caput, da Lei 10.520, de 17/07/2002.

5) VALOR: R\$ 359.890,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa.

*Omitido no D.O. Rio de 17.11.14

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

610ª, 611ª e 612ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, com início às 13h, a serem realizadas no dia 25/11/2014.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.089

Processo nº 04/99.000.749/2004 – IPTU

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.091

Processo nº 04/99.000.570/2006 – IPTU

Recorrente: DIONYSIO MONTAURY DE SOUZA

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira DIRCE MARIA SALES RODRIGUES

Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.043

Processo nº 04/453.632/2010 – ITBI

Recorrente: DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.324

Processo nº 04/99.000.836/2005 – IPTU

Recorrente: MARIO ESCALEIRA DE MACEDO

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.039

Processo nº 04/453.764/2011 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.040

Processo nº 04/453.765/2011 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.041

Processo nº 04/453.766/2011 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.042

Processo nº 04/453.767/2011 – ITBI

Recorrente: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.779

Processo nº 04/352.017/2007 – ISS

Recorrente: TNL PCS S.A.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 1.424

Processo nº 04/355.039/2004 – ISS

Requerente: BBM CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Requerido: CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Relatora: Conselheira DIRCE MARIA SALES RODRIGUES

Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.258

Processo nº 04/99.307.395/2012 – IPTU

Recorrente: FUNDAÇÃO ELÍSIO FERREIRA AFONSO

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS

Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.740

Processo nº 04/354.059/2012 – ISS

Recorrente: PLANET VOICE SOLUTION COMUNICAÇÕES LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.809

Processo nº 04/99.307.402/2011 – IPTU

Recorrente: SIMONE SEABRA FAGUNDES (CARMEN MARIETA FIDELIS BATEIRA)

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.470

Processo nº 04/99.307.074/2014 – IPTU

Recorrente: SCORIAL ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.463

Processo nº 04/99.307.181/2014 – IPTU

Recorrente: GERALDO COSTA MORAES

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS

Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.925

Processo nº 04/351.188/2001 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.040

Processo nº 04/351.127/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.041

Processo nº 04/351.126/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.047

Processo nº 04/351.119/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.048

Processo nº 04/351.120/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.049

Processo nº 04/351.121/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.050

Processo nº 04/351.122/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.051

Processo nº 04/351.123/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.052

Processo nº 04/351.125/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.053

Processo nº 04/351.128/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.057

Processo nº 04/351.109/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.058

Processo nº 04/351.138/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.067

Processo nº 04/351.124/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.071

Processo nº 04/351.136/2004 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.073

Processo nº 04/351.133/2004 – ISS

Recorrente: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO – ASSESPA (SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO – SESPA)

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13.128

Processo nº 04/351.102/2002 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13.760

Processo nº 04/351.177/2002 – ISS

Recorrente: LAR DOS MENINOS (COLÉGIO SANTA MÔNICA)

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.005

Processo nº 04/324.652/2009 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.006

Processo nº 04/324.653/2009 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.007

Processo nº 04/324.654/2009 – ITBI

Recorrente: NEPSEL LOGÍSTICA LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS

Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.402

Processo nº 04/452.662/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.403 (reunido)

Processo nº 04/452.663/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.404 (reunido)

Processo nº 04/452.664/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.405 (reunido)

Processo nº 04/452.665/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.406 (reunido)

Processo nº 04/452.666/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.407 (reunido)

Processo nº 04/452.667/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.408 (reunido)

Processo nº 04/452.668/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.409 (reunido)

Processo nº 04/452.669/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.410 (reunido)

Processo nº 04/452.670/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.411 (reunido)

Processo nº 04/452.671/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.412 (reunido)

Processo nº 04/452.672/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.413 (reunido)

Processo nº 04/452.673/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.414 (reunido)

Processo nº 04/452.674/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.415 (reunido)

Processo nº 04/452.675/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.416 (reunido)

Processo nº 04/452.676/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.417 (reunido)

Processo nº 04/452.677/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.418 (reunido)

Processo nº 04/452.678/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.419 (reunido)

Processo nº 04/452.679/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.420 (reunido)

Processo nº 04/452.680/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.421 (reunido)

Processo nº 04/452.681/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.422 (reunido)

Processo nº 04/452.682/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.423 (reunido)

Processo nº 04/452.683/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.424 (reunido)

Processo nº 04/452.684/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.425 (reunido)

Processo nº 04/452.685/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.426 (reunido)

Processo nº 04/452.686/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.427 (reunido)

Processo nº 04/452.687/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.428 (reunido)

Processo nº 04/452.688/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.429 (reunido)

Processo nº 04/452.689/2013 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.430 (reunido)

Processo nº 04/452.690/2013 – ITBI

Recorrente: JORLUAN CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veia mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

 **RIO**
PREFEITURA
SEMPRE PRESENTE

OEXPLICADOR.COM.BR



SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva

Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES “P” DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 288 - Designar, **EDUARDO FAGUNDES CARVALHO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/245.423-9, CREA/RJ nº 2001107588, **ALZAMIR DE FREITAS ARAUJO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/248.578-7, CREA/RJ nº 0861047509, **MAURA FERNANDA DE CARVALHO MOREIRA CERQUEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/097.574-8, CREA/RJ nº 56757-D, e **CARLOS EVANDRO QUINTANILHA LORDELLO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/247.279-3, CREA/RJ nº 1982105483, para fiscalizarem os serviços de “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO APOIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO, NAS ATIVIDADES DE MONITORIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DO TRANSBRASIL – CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT ENTRE O CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E O BAIRRO DE DEODORO**”, objeto do Contrato nº. 095/2014, constante do processo nº. 06/371.851/2013 a cargo do CONSÓRCIO DYNATEST - TCDI, CONS-TITUÍDO PELAS EMPRESAS DYNATEST ENGENHARIA LTDA e TCDI – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011, devendo os mesmos darem cumprimento as determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

Nº 289 - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos apontados no processo nº 06/001.323/2011 para atendimento ao disposto no Decreto nº 26182 de 17/01/06, visando o Reconhecimento de Dívida designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua publicação, a comissão integrada pelos servidores **RICARDO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 11/241.312-8, **CESAR DE FARIA VIEIRA**, matrícula nº 11/249.702-2 e **RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA**, matrícula nº 11/267.559-3, sob a presidência do primeiro.

Nº 290 - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos apontados no processo nº 06/370.914/2013 para atendimento ao disposto no Decreto nº 26182 de 17/01/06, visando o Reconhecimento de Dívida designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua publicação, a comissão integrada pelos servidores **RICARDO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 11/241.312-8, **CESAR DE FARIA VIEIRA**, matrícula nº 11/249.702-2 e **RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA**, matrícula nº 11/267.559-3, sob a presidência do primeiro.

Nº 291 - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos apontados no processo nº 06/370.895/2012 para atendimento ao disposto no Decreto nº 26182 de 17/01/06, visando o Reconhecimento de Dívida designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua publicação, a comissão integrada pelos servidores **RICARDO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 11/241.312-8, **CESAR DE FARIA VIEIRA**, matrícula nº 11/249.702-2 e **RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA**, matrícula nº 11/267.559-3, sob a presidência do primeiro.

Nº 292 - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos apontados no processo nº 06/370.176/2013 para atendimento ao disposto no Decreto nº 26182 de 17/01/06, visando o Reconhecimento de Dívida designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua publicação, a comissão integrada pelos servidores **RICARDO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 11/241.312-8, **CESAR DE FARIA VIEIRA**, matrícula nº 11/249.702-2 e **RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA**, matrícula nº 11/267.559-3, sob a presidência do primeiro.

Nº 293 - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos apontados no processo nº 06/370.143/2013 para atendimento ao disposto no Decreto nº 26182 de 17/01/06, visando o Reconhecimento de Dívida designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua publicação, a comissão integrada pelos servidores **RICARDO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 11/241.312-8, **CESAR DE FARIA VIEIRA**, matrícula nº 11/249.702-2 e **RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA**, matrícula nº 11/267.559-3, sob a presidência do primeiro.

Nº 294 - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos apontados no processo nº 06/370.148/2013 para atendimento ao disposto no Decreto nº 26182 de 17/01/06, visando o Reconhecimento de Dívida designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua publicação, a comissão integrada pelos servidores **RICARDO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 11/241.312-8, **CESAR DE FARIA VIEIRA**, matrícula nº 11/249.702-2 e **RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA**, matrícula nº 11/267.559-3, sob a presidência do primeiro.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

06/371.981/2014 - Ref.: Contrato nº 034/2014. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta pela O/SUBOP/CGO às fls. 51, objeto do processo instrutivo nº 06/372.169/2013 de acordo com o disposto no artigo 482, inciso II, alínea “a” e “b” do Decreto Nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 (RGCAF) e o art.65, inciso II, letra “b” da Lei 8666/93 e suas alterações. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

06/350.238/2012 - Conforme solicitação da O/SUBOP/CGP às fls: 79, Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº **2014/074** e da Nota de Autorização de Despesa(NAD) nº **2014/037**, no valor de **R\$ 2.088,00** (dois mil e oitenta e oito reais), bem como autorizo a despesa, na ND 33.90.92.64, pelo mesmo valor, emitida em favor da empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL ATO DA DIRETORA APOSTILA

RESOLUÇÃO “P” Nº 193 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

VITORINO FERRAZ, matrícula nº 10/118.891-1

Tendo em vista o que consta do processo nº 06/300.166/2007, fica retificada a proporcionalidade constante do presente Ato de Aposentadoria para 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), com eficácia de 13/01/2010.

COMPANHIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - RIOCOP EM LIQUIDAÇÃO DESPACHO DO LIQUIDANTE EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo n.º 06/380.001/2011

NAD: 2014/10

- 1. OBJETO:** Contratação emergencial para viabilizar a continuidade do serviço de locação de veículos.
- 2. PARTES:** Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas – RIOCOP/SMO e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. EBEC
- 3. FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa).
- 4. VALOR:** R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)
- 5. AUTORIZAÇÃO:** JAIRO ROSA FARIAS
- 6. RATIFICAÇÃO:** MARIO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 167 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014. O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.876/2014.

R E S O L V E:

Designar os Engenheiros **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **10/118.405-0**, **CREA–RJ-861022999-D**, **JOSÉ LUIZ DE SOUZA NETTO**, matrícula nº **70/293.319-0**, **CREA–RJ-1978103571-D** e **OSMAR QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº **10/016.408-7**, **CREA–RJ-36407-D** para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examina-rem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação DEFINITIVA das obras do “**PROGRAMA BAIRRO MARAVILHA OESTE – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE 1º DE ABRIL, EM PACIÊNCIA, NA ÁREA DA O/SUBOC/CGO/4ºGO/ XIXª A.R./AP-5.3**”, objeto do processo nº. **06/370.682/2009**, referente ao **Contrato nº 124/2011, celebrado em 24/11/11**, a cargo da firma **CHILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@perj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTES DE 17/11/2014

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 201 DE 17/11/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º. Das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº. 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

06/601.038/2014 - Instaurar sindicância administrativa para apurar os fatos apontados no processo nº **06/600.779/2011**, para atendimento ao disposto no Decreto nº 26182 de 17/01/06, visando o Reconhecimento de Dívida, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores **ANDRÉ ESCOVINO DA SILVA**, engenheiro, matrícula nº 13/243.836-4,

CREA nº 2010128527, **SILVIA REGINA GOLDGABER BORGES**, engenheira, matrícula nº 13/247.961-6, CREA nº 40462-D e **LEONARDO FILGUEIRAS DE MELLO**, engenheiro, matrícula nº 13/248.570-4, CREA nº 1998104995, sob a presidência do primeiro, em substituição aos servidores **REINALDO FREIRE JAPIASSÚ**, matrícula nº 13/118.770-7, CREA nº 881003086-D, **OTÁVIO SÉRGIO NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 13/153.532-7, CREA nº 46258-D e **ALIS GALO MENDES**, matrícula nº 13/241.308-6, CREA nº 156069-D.

PORTARIA “P”RIO-ÁGUAS/PRE Nº 202 DE 17/11/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, **ANDRÉ ESCOVINO DA SILVA** engenheiro, matrícula nº 13/243.836-4, CREA nº 2010128527, **ALEXANDRE FERREIRA REIS**, engenheiro, matrícula nº 13/248.564-7, CREA nº 200100531-8 e **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, engenheiro, matrícula nº 13/247.968-1, CREA n.º 1996120486, para juntos fiscalizarem a execução dos “**SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RIO FLOTFLUX – UTR GUARATIBA - BARRA DE GUARATIBA – XXVI R.A – AP.5.3**”, objeto do processo nº **06/601.206/2014**, Contrato nº **029/2014**, a cargo da empresa **DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA**.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTES DE 14/11/2014

06/601.428/2009 – Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº **2014/000065**, no valor de **R\$ 8.988,59** (oito mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), emitidos a favor da empresa **ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

06/601.285/2012 – Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº **2014/000005**, no valor de **R\$ 139,20** (cento e trinta e nove reais e vinte centavos), emitidos a favor da empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**.

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

06/601.801/2011 – Ref.: Contrato nº **131/2012** – Acolho a justificativa e Autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **31/10/2014**, nos termos da proposição da RIO-ÁGUAS/DOC/ Fiscalização, às fls. 449,450 e 451, do p.p. O reinício dos serviços deverá ocorrer de acordo com o Artigo 524 do RGCAF.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 12.11.2014

07/003.858/2010 – **RL2 ENGENHARIA LTDA** - Com fulcro no artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO, a partir de **12/11/2014**, o reinício da contagem de prazo das obras objeto do Contrato nº.**057/2013**.

*Omitido D.O.RIO 13.11.2014

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 17.11.14

06/501.563/13 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2014/ 076 no valor de R\$ 8.499,36 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), a favor da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11/11/2014

(*) PROCESSO: 26/000.001/2014

- 1. Objeto:** Serviços de fornecimento de gás às Usinas de Produção de Massa Asfáltica.
- 2. Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS**.
- 3. Fundamento:** Artigo 25 Inciso Caput da Lei Federal nº 8.666/93
- 4. Valor:** **R\$ 408.231,11** (Quatrocentos e oito mil, duzentos e trinat e um reais e onze centavos)
- 5. Autorização:** CARLOS MARINS DA SILVA
- 6. Ratificação:** MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO

(*) Omitido no D.O. Rio de 12/11/2014.

(*) PROCESSO: 26/002.730/2014

1. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Máquinas Numeradoras de Processos.

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **RELOTEC COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.**

3. Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

4. Valor: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

5. Autorização: CARLOS MARINS DA SILVA

(*) Omitido no D.O.Rio de 12/11/2014.

EXPEDIENTE DE 12/11/2014

(*) PROCESSO: 26/002.994/2014

1. Objeto: Curso de Planejamento da Força de Trabalho.

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES E EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.

3. Fundamento: Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

4. Valor: R\$ 4.960,00 (Quatro mil e novecentos e sessenta reais)

5. Autorização: CARLOS MARINS DA SILVA

6. Ratificação: MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO

(*) Omitido no D.O.Rio de 13/11/2014.

EXPEDIENTE DE 13/11/2014

(*) PROCESSO: 26/003.001/2014

1. Objeto: Aquisição de Protocoladoras Eletrônicas de Documentos.

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **QUALIMAIIS INFORMÁTICA LTDA.**

3. Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

4. Valor: R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)

5. Autorização: CARLOS MARINS DA SILVA

(*) Omitido no D.O.Rio de 14/11/2014.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 11/11/2014

(*) PROCESSO: 26/000.078/2011

1. Objeto: Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações – Termo Aditivo ao Contrato SC nº **049/2011.**

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

3. Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.

4. Valor: R\$ 80.316,00 (Oitenta mil e trezentos e desesseis reais)

5. Autorização: CARLOS MARINS DA SILVA

(*) Omitido no D.O. Rio de 12/11/2014.

(*) PROCESSO: 26/000.124/2014

1. Objeto: Prestação de serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações da Sede da Seconserve – Termo Aditivo ao Contrato SC nº **063/2011.**

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

3. Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002

4. Valor: R\$ 80.316,00 (Oitenta mil e trezentos e desesseis reais)

5. Autorização: CARLOS MARINS DA SILVA

(*) Omitido no D.O. Rio de 12/11/2014.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

PROCESSO: 26/340.172/2013

1. Objeto: Fornecimento de Brita nº 0 e Brita nº 1 – Termo Aditivo ao Contrato SC nº **027/2013**

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **BLESSED COMERCIAL LTDA EPP.**

3. Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.

4. Valor: R\$ 1.872.888,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

5. Autorização: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/340.172/2013

1. Objeto: Fornecimento de Brita nº 0 e Brita nº 1 e Brita nº 2 – Termo Aditivo ao Contrato SC nº **028/2013**

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **A NOBREZA COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA.**

3. Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.

4. Valor: R\$ 2.013.568,00 (Dois milhões, treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

5. Autorização: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/340.172/2013

1. Objeto: Fornecimento de Pó de Pedra, Pó de Pedra para SMA, Brita nº 0, Brita nº 1, Brita nº 1 para SMA, Brita Graduada, Macadame Seco e Material de Enchimento – Termo Aditivo ao Contrato SC nº **026/2013**

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **IPE ENGENHARIA LTDA.**

3. Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.

4. Valor: R\$ 5.666.036,00 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trinta e seis reais)

5. Autorização: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/340.172/2013

1. Objeto: Fornecimento de Pó de Pedra, Brita nº 0 para SMA E Brita nº 1 – Termo Aditivo ao Contrato SC nº **032/2013**

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA.**

3. Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.

4. Valor: R\$ 3.759.120,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais)

5. Autorização: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/340.172/2013

1. Objeto: Fornecimento de Pó de Pedra – Termo Aditivo ao Contrato SC nº **030/2013**

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e CONVÊM MINERAÇÃO LTDA.

3. Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.

4. Valor: R\$ 2.401.600,00 (Dois milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos reais)

5. Autorização: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS – SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores no Plenário de 11/11/2014:

Processos para cumprimento de exigências:

AVVIO TELECOM

26/325470/2014

26/325473/2014

26/325476/2014

26/325471/2014

26/325474/2014

26/325477/2014

26/325472/2014

26/325475/2014

26/325478/2014

CEDAE

26/324664/2014

26/326517/2013

CEG

26/321684/2014

26/323310/2014

26/324272/2014

26/324482/2014

26/324700/2014

26/324973/2014

26/325017/2014

26/325107/2014

26/325112/2014

26/325144/2014

26/325192/2014

26/325373/2014

26/325433/2014

26/322078/2013

26/323455/2014

26/324480/2014

26/324483/2014

26/324796/2014

26/325015/2014

26/325083/2014

26/325109/2014

26/325123/2014

26/325146/2014

26/325192/2014

26/325430/2014

26/325434/2014

26/322422/2014

26/324012/2014

26/324481/2014

26/324622/2014

26/324923/2014

26/325016/2014

26/325085/2014

26/325111/2014

26/325143/2014

26/325151/2014

26/325369/2014

26/325432/2014

26/325435/2014

Cemusa Rio S/A

06/321467/2010

CLARO

26/322776/2014

26/322777/2014

26/323597/2014

EMBRATEL

26/324814/2014

26/324913/2014

26/324917/2014

26/324815/2014

26/324914/2014

26/324831/2014

26/324916/2014

GVT

26/320637/2014

LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA

26/324247/2014

LIGHT

26/322467/2014

26/325020/2014

26/325460/2014

26/322468/2014

26/325100/2014

26/324028/2014

26/325400/2014

NET RIO

26/325464/2014 26/325336/2013

OI

26/327117/2013 26/327119/2013

TELECALL

26/324717/2014

26/324720/2014

26/324718/2014

26/324719/2014

TELEFÔNICA BRASIL S.A

26/322345/2014

TELEMAR

26/321439/2014

26/325346/2014

26/325391/2014

26/323894/2014

26/325389/2014

26/325465/2014

26/325168/2014

26/325390/2014

26/325466/2014

TIM CELULAR S/A

26/323476/2014

26/325319/2014

26/325453/2014

26/324442/2014

26/325450/2014

26/325078/2014

26/325452/2014

Processos autorizados para concessão de licenças:

CEDAE

26/321269/2014

26/324270/2014

26/325409/2014

26/323368/2011

26/324980/2014

26/325410/2014

26/324237/2014

26/325342/2014

26/327579/2013

CEG

26/320132/2014

26/323017/2014

26/323751/2014

26/324385/2014

26/324568/2014

26/324689/2014

26/324925/2014

26/325124/2014

26/326231/2012

26/327470/2012

26/324817/2014

26/321446/2014

26/323468/2014

26/323785/2012

26/324556/2014

26/324586/2014

26/324867/2014

26/324941/2014

26/325171/2012

26/326566/2012

26/328101/2012

26/324869/2014

26/321749/2014

26/323746/2014

26/324196/2014

26/324567/2014

26/324588/2014

26/324872/2014

26/325122/2014

26/325195/2014

26/327191/2013

26/324781/2014

Cemusa Rio S/A

26/322019/2014

26/322022/2014

26/322020/2014

26/322021/2014

CLARO

26/322546/2014

EMBRATEL

26/321887/2014

26/325676/2013

26/327735/2013

26/324672/2014

26/327728/2013

26/327737/2013

26/324915/2014

26/327731/2013

GVT

se refere à aquisição de equipamentos e serviços de armazenamento de dados, constante do processo nº 01/505.962/14, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 128 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/11/2014, **Elcio Neves de Souza**, Gerente de Departamento B, registro 18.246-4, **Moacyr Rangel Filho**, Encarregado I, registro 21.859-8, **Júlio Cezar Laubina Ostjen**, Encarregado I, registro 21.693-0, **Edna Maria Cardoso**, Agente Administrativo, registro 21.445-3 e **Wanderley Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro 22.834-8, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 055/2012, que se refere à contratação de prestação de serviço de conservação e assistência técnica do elevador do prédio sede da COMLURB, incluindo fornecimento e a substituição de peças, constante do processo nº 01/502.735/12, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGAR a Portaria COMLURB “G” nº 48 de 29/08/2012, publicada no DO. Rio nº .114 de 30/08/2012

GABINETE DA PRESIDENCIA – PRE EXPEDIENTE DE 17/11/14

Processo nº 01/507.710/2014 – O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 645/2014, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA., no valor total de R\$ 67.902,88 (sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos):

Processo: 01/507.710/14 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 645/14 de 24/10/14 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- **Objeto:** Aquisição de Lubrificantes;
- 2- **Partes:** COMLURB e a empresa Lucheti Lubrificantes Ltda.;
- 3- **Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 645/14;
- 5- **Valor Total:** R\$ 67.902,88;
- 6- **Autoridade:** Carlos Vinicius de Sá Roriz.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/11/14

Processo nº 01/501.467/11 – Com base nas informações contidas no proc. adm. em referência e com fundamento na cláusula 17ª do contrato nº 22/2012, defiro a suspensão da execução do Contrato e a contagem dos prazos, a contar de 15/10/2014.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/11/2014

06.401.934/2011 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa no valor de R\$ 18.756,00, a emissão NAD, Empenho e a Lavratura de Termo de Contrato, considerando os seguintes dados: Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE UMA EMPRESSORA COLORIDA. Parte: RIOLUZ e ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Artigo 57, Inciso II da Lei 8666 e suas alterações: Prorrogação de Prazo do Termo de Contrato nº.82/2011 por mais 12 (doze) meses-Autorização: José Henrique Pinto.

26/403.001/2014 – De acordo com o constante no processo, homologa e adjudica o resultado da Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, no valor de R\$ 292.900,00 (Duzentos e noventa e dois mil e novecentos reais). Partes: RIOLUZ e SOUZA, MELO, AMARO E COSTA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S., bem como a autorizo a emissão de NAD, Nota de Empenho e Termo de Contrato. Fundamento: Artigo 23, inciso II, alínea b da Lei 8666/93.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Regina Helena Diniz Bomeny
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SME “P” DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, do Decreto Nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009 e em conformidade com o Decreto Nº 14.202, de 18 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Nº 1448 - Conceder exoneração a INÊS APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, PROFESSOR II, matrícula 11/113498-0, do Cargo em Comissão de ASSESSOR III, símbolo DAS-07, código 005344, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/003247/2014).

Nº 1449 - Designar MÔNICA SOARES FELIZOLA ZUCARINO, PROFESSOR II, matrícula 10/232984-5, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 005348, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de INÊS APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de SECRETÁRIO II, símbolo DAI-04, código 005354, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/003228/2014).

Nº 1450 - Nomear NEUSA SILVA SAMPAIO, PROFESSOR I, matrícula 10/105426-1, para exercer, no período de 13 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 21170, setor 38333 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente de sua própria exoneração. (ref. ao processo nº 07/09/002640/2014).

DESPACHO DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo nº 07/008653/2014

- 1-Objeto: Inscrição em Curso.
- 2-Partes:PCRJ/SME e Escola de Negócios Conexões e Educação Empresarial Ltda.
- 3-Fundamento: Inexigibilidade – Artigo 25, Caput, da lei 8666, de 21/06/1993, e suas alterações.
- 4-Razão: Viabilizar a Política de capacitação/formação dos servidores da área técnico-administrativa da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 5-Valor: R\$ 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais).
- 6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
- 7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE ENSINO EXPEDIENTE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

PUBLIQUE-SE:

07/03/002441/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, indefiro a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, solicitado pela servidora por DANIELLE SANTOS DE ALMEIDA, Secretário Escolar, matrícula 10/283.780-5.

07/005467/2013

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, torno sem efeito a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, concedido e publicado no D.O Rio nº 10 de 28 de março de 2014, e no D.O Rio nº 120 de 08 de setembro de 2014, dos servidores: SIMONE DE JESUS SOUZA, PII, matrículas 11/157.864-0 e 10/200.790-4, nos dias 20 e 21 de março; 10 e 11 de abril; 8 e 09 de maio; 5 e 06 de junho; 17 e 18 de julho; 07 e 08 de

agosto; 11 e 12 de setembro; 09 e 10 de outubro; 06, 07, 27 e 28 de novembro de 2014 e KATIA CRISTINA VIEIRA NUNES DA SILVA, PII, matrícula 11/108.838-4, nos dias 17 e 18 de julho; 07 e 08 de agosto; 11 e 12 de setembro; 09 e 10 de outubro; 06, 07, 27 e 28 de novembro de 2014.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA E/SUBG/CRH N.º 01 DE 17 DE NOVEMBRO 2014.

Estabelece os procedimentos a serem observados na inscrição para o curso Integrante do Programa de Formação em Nível Inicial para a categoria funcional de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro

A Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando:

- a) O disposto na Lei Nº 5335 de 8 de dezembro de 2011, que cria a categoria funcional de Secretário Escolar.
- b) O Programa de Formação em Nível Inicial para Secretários Escolares.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os procedimentos a serem observados na capacitação de Secretários Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo Único A capacitação a que se refere o caput integra o Programa de Formação em Nível Inicial, com as seguintes características:

I – A carga horária será de 62 horas on-line e 2 horas presenciais;

II _ Os participantes deverão ter noções básicas de informática;

III_ Constituída de 4 módulos, considerados os seguintes temas:

- a) Gestão de Pessoas – 10 horas
- b) Administração Pública – 30 horas
- c) Infraestrutura e Logística – 15 horas
- d) Política Pública Educacional – 5 horas

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições para a capacitação, mencionada no caput do Art. 1º, serão realizadas, via Internet, pelo site:

<http://www.cursoseducar.com.br/salavirtual/inscricoes>

§ 1º As inscrições serão recebidas a partir de 8h do dia 18 de novembro de 2014 até às 23h59min do dia 19 de novembro de 2014, mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site mencionado.

Art. 3º No ato da inscrição, os interessados deverão ter tomado conhecimento das disposições constantes da presente Portaria.

§ 1º A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação por parte do candidato das normas, condições e exigências constantes no caput, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

§ 2º Não serão aceitas inscrições por fax, condicional, ou extemporâneas.

§ 3º São de inteira responsabilidade do candidato os dados informados no ato da inscrição.

Art. 4º A inscrição far-se-á mediante acesso pela Internet, através do site <http://www.cursoseducar.com.br/salavirtual/inscricoes>, obedecidas as etapas a seguir:

I – Acessar o site <http://www.cursoseducar.com.br/salavirtual/inscricoes>

onde estarão disponibilizadas a ficha de inscrição e o Regulamento.

II– Preencher corretamente a ficha de inscrição on-line;

IV – Enviar a ficha de inscrição via Internet, no período citado;

V – A confirmação da inscrição será enviada automaticamente para o e-mail cadastrado pelo secretário escolar, no momento de sua inscrição.

VI – Caso ocorra problema na inscrição, entrar em contato com a empresa pelo tel: 0800 7779025 ou suporte@cursoseducar.com.br.

§ 1º A Gerência de Desenvolvimento e Treinamento Técnico-Administrativo da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição, via Internet não recebida, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou ainda, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

DAS VAGAS

Art. 5º Serão disponibilizadas 500 vagas de acordo com o período de inscrição pré – determinado pela Gerência de Desenvolvimento e Treinamento Técnico – Administrativo.

DO CURSO E AVALIAÇÃO

Art. 6º O curso acontecerá no período de 8 de dezembro de 2014 a 17 de fevereiro de 2015.

Art. 7º Serão certificados os participantes que concluírem os módulos com no mínimo 70% de aproveitamento nos trabalhos/atividades e obtiverem na avaliação final on-line, nota igual ou superior a 7.

Art. 8º Os participantes serão avaliados on-line, por meio de trabalhos/atividades e prova final, realizada por todos os participantes, na mesma data. § 1º Não serão computadas as questões em branco.

§ 2º Em hipótese alguma será concedida segunda chamada para a realização da prova, seja qual for o motivo para justificar a ausência, ficando o participante, nesta circunstância, eliminado.

§ 3º Os servidores que, por ventura, forem eliminados poderão se inscrever no próximo Curso de Formação em Nível Inicial para Secretários Escolares, oferecido pela SME.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os prazos de que trata a presente Portaria não sofrerão prorrogação.

Art. 10º Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE TAVARES

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas :

n.º 1471 - Processo n.º 07/04/002.383/2014 – **DENICIA JUREMA NOGUEIRA MOTA**, Professor I (Língua Portuguesa), Classe C, Nível 5, matrícula 10/166.457-2

n.º 1472 - Processo n.º 07/07/001.572/2012 – **LUIZ CARLOS DA COSTA**, Professor I (Língua Portuguesa), Classe C, Nível 7, matrícula 10/134.050-4
n.º 1473 - Processo n.º 07/02/002.514/2014 – **MARIA ALICE REIS BARBOSA DE PAIVA DA SILVA**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/041.191-8

n.º 1474 - Processo n.º 07/07/002.455/2014 – **SONIA MARIA DE SOUZA SANT’ANA DA CONCEIÇÃO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/105.312-3

APOSENTAR, nos termos da alínea “b”, do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria, abaixo citada, com proventos proporcionais: **- na fração de 23/30 (vinte e três trinta avos):**
n.º 1475- Processo n.º 07/10/002.517/2014 – **NELI OTAVIANO DOS SANTOS**, Servente, Categoria Especial, matrícula nº 10/162.886-6

APOSENTAR, nos termos da alínea “a”, do Inciso III, Parágrafo 1º do Artigo 40, combinado com o Parágrafo 5º, do mesmo Artigo, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
n.º 1476 - Processo n.º 07/08/003.051/2014 – **ELIANE COELHO CARDINALI**, Professor I (Educação Física), Classe C, Nível 4, matrícula 10/238.655-5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “P” E/SUBG/CRH/GARH DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:

N.º 10.141 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 – CLASSE D

07/05/001.552/2014 – MARIANA DE OLIVEIRA AMORIM – 10/264.548-9, com validade de 17/10/2014.

07/08/001.383/2014 – MAURICIO FERREIRA CARDOSO – 10/266.375-5, com validade de 16/10/2014.

N.º 10.142 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 7 – CLASSE D

07/040.374/2001 – PETRONILHA ALICE ALMEIDA MIRELLES – 10/128.651-7, com validade de 29/09/2014.

NÍVEL 6 – CLASSE C

07/070.483/1997 – MÁRCIA FERNANDES DA CRUZ GUERRA – 10/153.805-7, com validade de 21/10/2014.

NÍVEL 5 – CLASSE C

07/08/003.662/2014 – LUCIANE BATISTA DE FREITAS CORREIA – 10/171.688-5, com validade de 17/10/2014.

NÍVEL 4 – CLASSE C

07/005.944/2013 – CRISTIANE ROCHA DAMASIO – 10/231.980-4, com validade de 20/10/2014.

07/08/003.663/2014 – LUCIANE BATISTA DE FREITAS CORREIA – 10/207.056-3, com validade de 17/10/2014.

07/070.353/2005 – MARCIA FERNANDES DA CRUZ GUERRA – 10/207.461-5, com validade de 21/10/2014.

NÍVEL 1 – CLASSE C

07/09/002.324/2014 – CAMILA AMÁBILE GORNE DOS SANTOS DUTRA – 10/265.728-6, com validade de 27/10/2014.

07/01/001.610/2014 – DIANA LOURENÇO VICTORINO DOS SANTOS – 10/267.172-5, com validade de 22/10/2014.

07/06/001.977/2014 – ELISANGELA MONTEIRO DE PAULA – 10/267.679-9, com validade de 22/10/2014.

07/06/001.190/2014 – ISIS DE LIMA FERNANDES – 10/268.355-5, com validade de 07/10/2014.

07/003.992/2014 – MARIA CÉLIA LOPES DE ALMEIDA – 10/272.490-4, com validade de 27/10/2014.

07/008.023/2014 – SILVIA MARCIA COELHO OLIVEIRA DA SILVA – 10/262.370-0, com validade de 28/10/2014.

N.º 10.143 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 – CLASSE D

07/05/002.027/2014 – DEBORAH ORLANDINI FERROCO – 10/268.533-7, com validade de 20/10/2014.

NÍVEL 1 – CLASSE C

07/08/003.769/2014 – BÁRBARA SALLES TEIXEIRA– 10/268.840-6, com validade de 30/10/2014.

07/06/001.831/2014 – DANIELLE DE SOUZA SANTOS – 10/268.621-0, com validade de 16/10/2014.

07/07/002.930/2014 – FLÁVIA AVANZINI VALENTIM– 10/268.721-8, com validade de 21/10/2014.

07/007.827/2014 – MARIAH VILLAR DOREA – 10/268.557-6, com validade de 20/10/2014.

07/06/001.842/2014 – ROBERTA DOS SANTOS BAIENSE COSTA – 10/268.624-4, com validade de 20/10/2014.

07/05/002.036/2014 – SILVIA FALCÃO DE LEUCAS – 10/268.419-9, com validade de 20/10/2014.

07/06/001.695/2014 – TATHIANA INNOCENCIO SALSA ROSA – 10/268.615-2, com validade de 14/10/2014.

07/006.478/2014 – VALDELICE PEREIRA LUIZ – 10/268.638-4, com validade de 20/10/2014.

07/02/002.948/2014 – VIVIANE CARVALHO FERNANDES – 10/268.068-4, com validade de 22/10/2014.

NÍVEL 1 – CLASSE B

07/07/003.015/2014 – HELOISA DE SOUZA MORGADO – 10/254.073-0, com validade de 28/10/2014.

DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 17/11/2014		
07/005.870/2011	ALESSANDRO DA SILVA MESSIAS	10/253.017-8
07/007.899/2014	ANDRÉA COSTA PEIXOTO	10/262.530-9
07/007.989/2014	BIANCA CRISTINE ARAUJO	10/275.709-4
07/08/003.771/2014	CATIA REGINA BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA	10/249.862-4
07/06/001.418/2014	CÉLIA MARIA DE SOUZA	10/232.364-0
07/10/003.143/2014	FABIANA MARQUES DE SOUSA	10/264.671-9
07/06/001.832/2014	RAFAELE DE LIMA LEAL	10/275.867-0
07/07/003.027/2014	SABRINA ELISA SCHOENWETTER DA SILVA	10/268.768-9

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/11/2014
07/09/002.338/2014
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA
10/147.282-8
Considerando a dispensa ocorrida em 17/03/2014, autorizo o pagamento de 5/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente à

Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo DAI-06, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 29/10/2014, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

PORTARIA “P” nº 1554 de 19/05/1999
SURAMA NEVES MOREIRA DA COSTA
10/200.598-1
Tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/002.952/2014, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 25/08/2014, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo DAI-06, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 22/10/2014, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

RESOLUÇÃO “P” nº 7330 de 14/09/1988
TÂNIA MAGALI LOPES DE AQUINO
10/093.490-1
Tendo em vista o que consta do processo nº 07/08/003.738/2014, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 28/03/2014, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 27/10/2014, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

07/07/003.013/2014
TERESINHA DE JESUS MOREIRA
10/194.544-3
Considerando a dispensa ocorrida em 13/08/2014, autorizo o pagamento de 5/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAI-06, da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79 e do § 5º da Lei complementar nº 96 de 13/05/2009, com efeitos patrimoniais a partir de 28/10/2014, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

07/10/003.199/2014 – INDEFERIDO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 17/11/2014
PROCESSO Nº 07/11/000.800/2013 – MARCIA REGINA MILAM ALMEIDA – MATRÍCULA: 15/017.397-1.Fica retificada a 3ª parcela da apostila de fixação de proventos lavrada em 01/07/2014 de DIR. PESSOAL - **S. D- DAI 6 (ART. 126, L. 94/79) para DIR. PESSOAL– S. D -DAI 6 (ART. 74, L. 94/79)**

PORTARIA “P” SME Nº 1207 de 23/09/2014 PROCESSO Nº 07/06/001.202/2014 - VANETE SANTOS DE OLIVEIRA, PROFESSOR II - CL. C - NIVEL 7, MATRÍCULA: 15/066.106-6. Fixo em **R\$ 5.137,60 (cinco mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, a partir de **24/09/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. AO NIV. 7 (L. 5623/13) R\$ 2.232,18. 2) 65% DO VENC. (ART. 126 C/C ART. 221, L. 94/79) R\$ 1.450,92. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAS 6 (ART. 205 E SEUS §§, LOMRJ/90) R\$ 1.454,50.

PORTARIA “P” SME Nº 1079 de 29/08/2014 PROCESSO Nº 07/08/001.996/2014 - MARIA DE FATIMA DE MORAES MATTOS, PROFESSOR II - CL. C - NIVEL 7, MATRÍCULA: 15/104.078-1. Fixo em **R\$ 4.914,38 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)**, a partir de **01/09/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. AO NIV. 7 (L. 5623/13) R\$ 2.232,18. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 1.227,70. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAS 6 (ART. 74, L. 94/79) R\$ 1.454,50.

PORTARIA “P” SME Nº 1082 de 29/08/2014 PROCESSO Nº 07/10001.478/2014 - MARTA RODRIGUES LEITAO, PROFESSOR II - CL. C - NIVEL 7, MATRÍCULA: 15/104.492-4. Fixo em **R\$ 4.802,77 (quatro mil, oitocentos e dois reais e setenta e sete centavos)**, a partir de **01/09/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. AO NIV. 7 (L. 5623/13) R\$ 2.232,18. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 1.116,09. 3) DIR. PESSOAL - S.D-DAS 6 (ART. 74, L. 94/79) R\$ 1.454,50.

PORTARIA “P” SME Nº 869 de 09/07/2014 PROCESSO Nº 07/004.090/2014 - ELENIR TAVARES , PROFESSOR II - CL. C - NIVEL 7, MATRÍCULA: 15/105.396-6. Fixo em **R\$ 3.348,27 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, a partir de **10/07/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. AO NIV. 7 (L. 5623/13) R\$ 2.232,18. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 1.116,09.

PORTARIA “P” Nº 1194 de 19/09/2014 PROCESSO Nº 07/02/001.850/2014 - FERNANDA RAMOS LIMA MONTEIRO, PROFESSOR II - CL. A - NIVEL 7, MATRÍCULA: 15/105.877-5. Fixo em **R\$ 3.032,85 (três mil, trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, a partir de **22/09/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. AO NIV. 7 (L. 5623/13) R\$ 1.779,48. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 889,74. 3) DIR. PESSOAL - 5/10 DO S. D-DAI 6 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 363,63.

PORTARIA “P” SME Nº 1055 de 26/08/2014 PROCESSO Nº 07/10/001.498/2014 - CENILDA REGALLO DE ASSUMPTÃO, PROFESSOR II - CL. B - NIVEL 7, MATRÍCULA: 15/116.309-6. Fixo em **R\$ 3.716,79 (três mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)**, a partir de **27/08/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. AO NIV. 7 (L. 5623/13) R\$ 1.993,02. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 996,51. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAI 6 (ART. 74, L. 94/79) R\$ 727,26.

PORTARIA “P” SME Nº 1212 de 24/09/2014 PROCESSO Nº 07/09/001.476/2014 - DIRCE TERTULIANO DE OLIVEIRA, COPEIRO - CAT. ESP., MATRÍCULA: 15/129.591-4. Fixo em **R\$ 1.074,16 (Hum mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, a partir de **25/09/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CAT. ESP. (L. 5623/13) R\$ 828,82. 2) 20% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 179,03. 3) DIR. PESSOAL SME (ART. 34, L. 5623/13) R\$ 66,31.

PORTARIA “P” SME Nº 1062 de 26/08/2014 PROCESSO Nº 07/02/001.305/2014 - JACIARA DE AGUIAR ROZA, PROFESSOR II - CL. B - NIVEL 7, MATRÍCULA: 15/137.131-9. Fixo em **R\$ 3.255,42 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, a partir de **27/08/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. AO NIV. 7 (L. 5623/13) 27/30 R\$ 1.793,72. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 27/30 R\$ 807,17. 3) DIR. PESSOAL - S.D-DAI 6 (ART. 74, L. 94/79) R\$ 654,53.

PORTARIA “P” SME Nº 935 de 30/07/2014 PROCESSO Nº 07/004.540/2014 - ANGELA NOBREGA SANTOS, PROFESSOR II - CL. C - NIVEL 5, MATRÍCULA: 15/138.191-2. Fixo em **R\$ 2.682,91 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)**, a partir de **31/07/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. AO NIV. 5 (L. 5623/13) R\$ 2.063,78. 2) 30% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 619,13.

SUBSECRETARIA DE ENSINO DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE ENSINO EXPEDIENTE DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

07/09/002306/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, indefiro a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, solicitado pelo servidor ANTONIO MARCUS DIAS MOREIRA, Professor de Ensino Fundamental – Matemática, matrícula 10/290.563-6.

07/01/001421/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 19 de setembro de 2014, à servidora ADRIANA MARQUES SAMPAIO, Professor de Educação Infantil - PEI, matrícula 10/286.315-7, uma vez que participou do 10ª Jornada Internacional de Educação do Rio de Janeiro, realizado no Centro de Convenções Sul América/RJ.

07/06/002467/2013

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 24 a 28 de março de 2014, à servidora LETICIA APARÍCIO NEIVA, Professor II, matrícula 10/222.090-3, uma vez que participou da Formação de Gestores e Educadores do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, realizado pelo IHA – Instituto Municipal Helena Antipoff.

07/07/002634/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, nos dias 13 e 14 de outubro de 2014, à servidora MÔNICA AFFONSO DEBOSSAM, Professor I – Matemática, matrícula 10/199.545-5, desde que comprove a participação no Seminário Internacional Inovação e Tecnologia, a ser realizado na cidade de Melbourne – EUA.

07/11/001013/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 2 a 5 de setembro de 2014 à servidora SIMONE MARCHON REZENDE, Professor I – Espanhol, matrícula 10/224.626-2, uma vez que participou do VIII Congresso Brasileiro de Hispanistas, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

07/07/002717/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 05 a 07 de novembro de 2014, à servidora AMANDA DA TRINDADE BITENCOURT, Professor I – Espanhol - matrícula 10/283.535-3, desde que comprove a participação nos Estudos Andinos no Brasil: Seminário Interdisciplinar, a ser realizado na Universidade de São Paulo/SP.

07/07/002798/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 11 a 14 de novembro de 2014, à servidora PATRÍCIA DOS SANTOS CORRÊA, Professor I – Geografia, matrícula 10/199.868-1, desde que comprove a participação no XVII ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE.

07/01/001572/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 11 a 14 de novembro de 2014, à servidora JANAINA DA SILVA FERREIRA, Professor I – Educação Física, matrícula 10/280.205-6, desde que comprove a participação no XVII ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE.

07/01/001565/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 11 a 14 de novembro de 2014, à servidora ANA CAROLINA DA SILVA CABRAL, Professor de Ensino fundamental matrícula 10/284.772-1, desde que comprove a participação no XVII ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE.

07/09/000627/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 17 e 18 de setembro de 2014, à servidora por ERIKA BASTOS ARANTES, Professor I - História, matrícula 10/252.962-6, da uma vez que participou do XI Colóquio sobre Questões Curriculares, VII Colóquio Luso-Brasileiro e I Colóquio Afro-brasileiro de Questões Curriculares, realizado na Universidade do Minho, Portugal.

07/11/001202/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 13 a 16 de novembro de 2014, às servidoras: ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS, Professor II, matrículas 12/124.120-7 e 10/222.696-7 e MARIA DE LOURDES LOPES FERREIRA, Professor II, matrícula 10/147.353-7, desde que comprovem a participação na Festa Literária Internacional de Pernambuco (FLIPORTO 2014), a ser realizada na cidade de Olinda/PE.

07/07/002748/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 04, 11, e 18 de outubro; 01, 08, 22 e 29 de novembro de 2014, à servidora ANA LUCIA DO SOCORRO GOMES, Professor II, matrículas 11/201.084-1 e 10/232.224-6, desde que comprove a participação no para participar do Curso de Extensão: Escola que protege, a ser realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

07/07/002025/2011

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 6 a 13 de outubro de 2014, à servidora CINTIA RODRIGUES CRUZ, Professor

I – Educação Física, matrícula 10/234.271-5, uma vez que participou do campeonato Sul Americano de Nado Sincronizado, realizado em Mar Del Plata, Argentina, Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

07/03/0002534/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 11 a 14 de novembro de 2014, à servidora JULIANA VIRGINIA DA SILVA, Professor PEI, matrículas 10/291.939-7, desde que comprove a participação no XVII ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE.

07/006145/2012

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação da Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora SABRINA LIGNEUL MACEDO DE VICTA, P. II, matrícula 10/233.028-0, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2014.

07/080126/2009

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, autorizo o pedido de prorrogação da Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora HELENROSE FRAMBACH RODRIGUES E RODRIGUES, Agente de Administração, matrícula 10/193.736-6, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2014.

07/006486/2011

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, autorizo o pedido de prorrogação da Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora VALERIA REGINA DE ARAUJO PEREIRA, Assistente Social, matrícula 10/240.781-5, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2014, **findo os quais deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.**

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA *EXPEDIENTE DE 12/11/2014

- 1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e:

PROCESSO	U.E	VALOR	N.D	FR
07/01/000490/13	E/SUBE/CRE(01.02.504)1 Núcleo de Arte Avenida dos Desfiles	6.000,00	3.3.90.39.34	142

3) Fundamento: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber aos Decretos Municipais nº 3221 de 18/09/1993 e 20633 de 18/10/2001.

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Unidade Escolar.

5) Autoridade: Rita Eliane de Carvalho Costa.

*Omitido no DO Rio de 13/11/2014.

1.ª CORRDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA *EXPEDIENTE DE 12/11/2014

PROCESSO: 07/01/001744/2014

- 1) Objeto: Transferência do FNDE
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e CEC da E/SUBE/CRE (01.01.001) E.M Vicente Licínio Cardoso e Outros.
3) Fundamento: Não sujeito à Lei nº. 8.666/93
4) Razão: Viabilizar a execução do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola -Mais Educação/2014.
5) Valor: R\$ 689.647,96(seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)
6) Autoridade: Rita Eliane de Carvalho Tosta
*Omitido no D.O Rio de 13/11/2014.

SUBSECRETARIA DE ENSINO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBE/2ªCRE “P” Nº 75 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
A COORDENADORA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta nos processos nº 07/02/001549/2014 e 07/02/001581/2014.

RESOLVE:

Art.1º Criar Comissão Especial de verificação e avaliação do cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 31/2014, celebrado entre a E/SUBE/2ª Coordenadoria Regional de Educação e a Creche Berçário Casa Santa Marta, e no Convênio nº 54/2014, celebrado entre a E/SUBE/2ª Coordenadoria Regional de Educação e a UNAPE Anchietta, que tem como objeto o atendimento educacional e nutricional prestado a crianças, num período de 10 (dez) horas diárias, das segundas às sextas-feiras.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição da referida Comissão Especial.

- Regina Maria de Barros Santos Tavares, PII, matrícula 10/137.853-8
- Ana Paula Lima Simões, PII, matrícula 10/153.821-4
- Jussara Gomes da Silva, Especialista em Educação, matrícula 10/058.749-3

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/SUBE/2.ªCRE “P” N.º 076, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
A COORDENADORA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/02/004642/2011.

RESOLVE:
Designar os servidores, como responsáveis pelo acompanhamento dos convênios, todos do tipo 2, no âmbito da 2.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/2.ªCRE, cabendo a esses a fiscalização e atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/2.ªCRE “P”
Nº 076, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

N.º DO CONVÊNIO	TIPO	RESPONSÁVEIS	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
2014/11	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/12	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/13	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/14	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/15	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/16	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/17	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/18	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/19	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/20	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/21	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/22	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/23	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/24	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/25	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/26	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/27	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/28	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/29	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/30	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/31	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/32	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/33	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9

2014/34	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/35	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/36	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/37	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/38	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/39	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/40	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/41	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/42	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/43	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/44	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/45	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/46	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/47	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/48	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/49	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/50	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/51	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/52	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/53	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/54	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9
2014/57	2	Regina Maria de Barros Santos Tavares	Professor II	10/137853-8
		Sylvia Lucia Cabral Palmeiro	Assistente II	12/172300-6
		Simone Maria Soares G. de Oliveira	Secretário II	12/247375-9

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 05/11/2014**

Processo n.º 07/02/004886/2011– Autorizo o Apostilamento ao Contrato n.º 02/2012.

Processo nº 07/02/004886/2011

1. Objeto: Apostilamento correspondente à Solicitação de Despesa nº 00276/2014.
 2. Partes: E/SUBE/2ªCRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
 3. Fundamento: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 4. Razão: Correção do valor do contrato nº 02/2012 em face da atualização da estimativa de preços.
 5. Valor: R\$ 571.998,33 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)
 6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna
- *Omitido no D.O. Rio Nº 162 de 06/11/2014.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 05/11/2014**

Processo: 07/02/003032/2014

1. Objeto: Transferência do FNDE
2. Partes: PCRJ/E/SUBE/2ªCRE e CEC (02.06.020) da E.M. Desembargador Oscar Tenório e Outros.

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4. Razão: Viabilizar a execução do Programa Mais Educação em Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE.
5. Valor: R\$ 1.432.126,03 (hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e cento e vinte e seis reais e três centavos).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna

Processo: 07/02/003033/2014

1. Objeto: Transferência do FNDE
 2. Partes: PCRJ/E/SUBE/2ªCRE e CEC (02.06.020) da E.M. Desembargador Oscar Tenório e Outros.
 3. Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
 4. Razão: Viabilizar a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola em Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE.
 5. Valor: 585.988,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
 6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna
- *Omitido no DO Rio Nº 162 de 06/11/2014.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 13/11/2014**

Processo 07/02/002476/2014

1. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portão automático de garagem.
 2. Partes: E/SUBE/2ªCRE e MAGIC TOYS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA-EPP.
 3. Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei n.º 10.520 de 21/06/1993 e suas alterações (Pregão).
 4. Razão: Atender a sede da E/SUBE/2ªCRE.
 5. Valor: R\$8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais)
 6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.
- **Omitido no DO RIO nº 168 de 14/11/2014

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 14/11/2014**

Processo nº 07/02/001549/2014– Autorizo a rescisão e a elaboração do Termo de Rescisão ao Convênio nº 31/2014 com a CRECHE BERÇÁRIO CASA SANTA MARTA, com fundamento no Art. 79 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Processo nº 07/02/001581/2014– Autorizo a rescisão e a elaboração do Termo de Rescisão ao Convênio nº 54/2014 com a UNAPE ANCHIETA, com fundamento no Art. 79 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

****Omitido no DO RIO nº 169 de 17/11/2014**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” Nº 68 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O COORDENADOR DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto n.º 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto do Proc. nº 07/04/003024/2014, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores Rosimeire Jacinta de Carvalho, P-II, matr. 12/107908-6, Renata Moreira Celio, P-II, 10/193279-7, Fabiana Gomes da Silva, Ag. Adm., 10/177172-4 e Nely de Fontes Soares, Ag. Adm., matr. 10/097816-3 como suplente, sob a presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” E/SUBE/4ª CRE Nº 69 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014
O COORDENADOR DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto n.º 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto do Proc. nº 07/04/002899/2014, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores Rosimeire Jacinta de Carvalho, P-II, matr. 12/107908-6, Renata Moreira Celio, P-II, 10/193279-7, Fabiana Gomes da Silva, Ag. Adm., 10

CIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/001.184 /2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria n° 67 de 05 de novembro de 2014 por substituição e inclusão de servidores como responsáveis pelo inventário físico patrimonial nas Unidades administrativas no âmbito da 4.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/4.ªCRE, conforme anexo único desta Portaria.

COORDENADOR DA E/SUBE/4ª CRE
ANEXO ÚNICO

1605 – E/SUBE/4ªCRE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADÉLIA PINTO DA SILVA	10/100648-5	P.II
DEBORA PEREIRA DE SOUZA	10/193316-7	AG. ADM.
DAYSE LUCY DA SILVA LIMA	10/232577-7	P. II
11263 – E/CRE (04.10.001) ESCOLA MUNICIPAL EMA NEGRÃO DE LIMA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
KÁTIA VELLOZO F CAVALCANTE	12/165528-1	P.II
CÍNTIA DE SOUZA ANDRADE	10/247605-9	P.II
MARCIA REGINA L.QUARESMA	10/232607-2	P.II
11264 – E/CRE (04.10.002) ESCOLA MUNICIPAL ALBINO SOUZA CRUZ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SHEILA DE SOUSA TAVARES	12/150357-2	P.II
JAQUELINE ALVES DE C. LUZ	12/128532-9	P. II
CLAUDIA LUCIANA DA S. LIMA	10/284130-2	SEC ESC
11265 – E/CRE (04.10.003) ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JUREMA ALLEVATO DA S. LOPES	12/166844-1	P.II
SYLVIA MARIA DOS S. CARNEIRO	10/192594-0	AG.ADM
PAULA DA SILVA AMARAL	10/285746-4	SEC ESC
11266 – E/CRE (04.10.004) ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LESSA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MICHELE CRISTINA M.T. MONTENAI	12/171448-4	P.II
CLAUDIA MARIA REZENDE REIS	10/192569-2	AG.ADM.
MARIÂNGELA ENNE MEDINA	12/233997-6	P. I
11267 – E/CRE (04.10.005) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BARBALHO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SUZANE DE SOUZA CHAGAS	12/136415-7	P.II
ANITA DE FATIMA G. SANTOS SANTOS	10/107554-8	P I
ALINE RAQUEL F. DA SILVA	10/284023-9	SEC. ESC.
11268 – E/CRE (04.10.006) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARNEIRO RIBEIRO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELAINE TAVARES V.SOARES	12/215620-6	P.II
LÍCIA CARMEN R.C. DE CAMPOS	12/215533-1	P.II
LANA GOMES DA SILVA	10/284138-5	SEC.ESC
11269 – E/CRE(04.10.007)ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANUEL DA NÓBREGA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DAYSE CHAVES	10/137118-6	ESP/ ORIENT.
SANDRA CERQUEIRA AFONSO	10/207069-6	P.II
THIAGO WERNECK GONÇALVES	10/261983-1	P.I
11270 – E/CRE (04.10.008) ESCOLA MUNICIPAL WALT DISNEY		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLAUDIA DE M GOLDBACH	12/154716-5	P.II
MARIA APARECIDA M. G. MARINS	12/216353-3	P. II
DENISE LUNA PINTO FURTADO	10/193945-3	AG. ADM.
11271 – E/CRE (04.10.009) ESCOLA MUNICIPAL DILERMANDO CRUZ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDSON SALLES ALEXANDRINO	12/170195-2	P. I
VALÉRIA ARAÚJO DE ALMEIDA	10/150465-3	P. II
JULIANA TERRA DE V. BARROS	10/284090-8	SEC. ESC.
11272 – E/CRE (04.10.010) ESCOLA MUNICIPAL NERVAL DE GOUVEIA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CRISTINA FERRACIOLI DA CRUZ	12/157836-8	P.II
BARBARA VOTTO BARBOSA	10/255212-3	P.I
PRISCILA NUNES DA SILVEIRA	10/272816-0	AG EDUC
11273 – E/CRE (04.10.011) ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO LINS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ERIC MORITZ CAMPOS	12/246623-3	P.I
JULIANA LOTUFO SOARES	12/207049-8	P.II
JANAINA ALVES MONTAL	10/235202-9	P.II
11274 – E/CRE(04.10.012)ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDE GUIMARÃES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANGELICA CALBINHO RIBEIRO	12/233199-9	P.I
CAROLINE C. DOS SANTOS	10/260257-1	P.I
JOSELI ARAUJO DE SOUZA	10/285748-0	SEC. ESC.
11275 – E/CRE (04.10.013) ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CHAGAS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CHRISTINA DOS S. GOMES	12/169392-8	P.I
TANIA CRISTINA S. SANT'ANNA	10/235982-6	P.I
CARLOS LOPES MARQUES	12/170232-3	P. I

11277 – E/CRE (04.10.015) ESCOLA MUNICIPAL CLÓVIS BEVILÁQUA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUCIANA DA COSTA MARQUES	12/221964-0	P.II
SHEILA FERNANDES PEREIRA	10/207485-4	P.II
ANA PAULA MENDES OLIVEIRA	10/171692-7	P.II
11278 – E/CRE (04.10.016) ESCOLA MUNICIPAL CHILE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RITA DE CÁSSIA P. PACHECO	12/166700-5	P.II
RICARDO NEVES	10/212407-1	P. I
SILVIO CESAR DE O CONRADO	10/244733-2	AG.EDUC
11279 – E/CRE (04.10.017) ESCOLA MUNICIPAL LAIS NETTO DOS REIS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SIMONE G.M.DA SILVA	12/242208-7	P.II
BÁRBARA REGINA B.DE MOURA	10/259382-0	P.II
ELAINE BRITO DOS SANTOS	10/265830-0	P.II
11280 – E/CRE (04.10.018) ESCOLA MUNICIPAL BERLIM		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
TATIANE ANDREIA R DA SILVA	12/241575-0	P.II
ADRIANA OLIVEIRA FIGUEIREDO	10/267355-6	P.II
GLAUCIO RAFAEL C. DA SILVA	10/276119-5	AG.EDUC
11281 – E/CRE (04.10.019) ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ASSUNÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
KATIA PEREIRA T. GONÇALVES	12/124034-0	P.II
ISABEL FRANCISCA M FERREIRA	10/260978-2	P.I
PATRICIA V. G. NUNES DA SILVA	10/272780-8	AG. EDUC.
11282 – E/CRE (04.10.020) ESCOLA MUNICIPAL JORACY CAMARGO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARTA ROCHA TOSTES	12/166995-1	P.II
KELLY CRISTINA S. MOREIRA	10/272101-7	SEC.ESC
REGINA DAS GRAÇAS P. BASTOS	10/083440-8	P. II
11283 – E/CRE (04.10.021) ESCOLA MUNICIPAL BRASIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUIZA ROSARIA A. MARQUES	12/114867-5	P.II
CLAUDIA SETTE	10/153981-6	P.II
ANA CRISTINA G. DOS SANTOS	10/272806-1	SEC.ESC SECSEC. ESCOL
11284 – E/CRE (04.10.022) ESCOLA MUNICIPAL ODILON DE ANDRADE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SANDRA C A DE OLIVEIRA	12/215815-2	P.II
JOZIANE NOGUEIRA LUCAS	10/193441-3	AG.ADM.
DEA MARA RIBEIRO FELIX	10/101042-0	P.II
11285 – E/CRE (04.10.023) ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MONICA VOIGTEL GUERRIERI	12/222314-7	P II
MARCELO BRAVO ANTONIO	10/259991-8	AG EDUC
HAROLDO T DE.F.BORGES	10/165272-6	AG.AUX
11286 – E/CRE (04.10.024) ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL COUTO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MAGALY DINIZ DE SOUZA MOURA	12/223197-5	P II
VANDY PIRES PEROZO	10/147066-5	P.II
VALERIA CID CARVALHO	10/116013-4	P.II
11287 – E/CRE (04.10.025) ESCOLA MUNICIPAL ANIBAL FREIRE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
BERNILDA LEOBONS SILVA	12/242771-4	P.II
LUCIA REGINA E. DO E.SANTO	10/204306-5	P. I
MARCIA DE ARAUJO DA SILVA	10/284024-7	SEC. ESC.
11288 – E/CRE (04.10.026) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE CERQUEIRA E SILVA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SOLANGE SANT'ANNA LACÔRTE	12/082788-1	P.II
ANA CRISTINA MARCATE LIMA	10/245735-6	P.I
LILIANE DE SOUSA XAVIER	10/194020-4	AG. ADM.
11567 – E/CRE (04.10.202) CIEP YURI GAGARIN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARGARETH DE ALMEIDA DIAS	12/147247-1	P.II
SHIRLEY D. FERNANDES DDDDESTE-FANFERFERNANDES	10/215710-5	P.II
ADEMIR JOSÉ G. DE MENEZES	10/290764-0	SEC.ESC
11564 – E/CRE (04.10.501) CIEP 04.10.501 PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MONICA PIZOEIRA DE MEDEIROS	12/154405-5	P.II
SERGIO VITAL DO NASCIMENTO	12/093318-2	INSP
MARINALVA B DE A ALVES	12/193859-6	AG. ADM
11289– E/CRE (04.10.502) CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
VALÉRIA DE S. S. DE AZEVEDO	12/222627-2	P.II
APARECIDA CORRÊA	10/222382-4	P.II
EMÍLIA IGNEZ DA MOTA	12/193860-4	AG.ADM.

18620 – E/CRE (04.10.601) CRECHE MUNICIPAL MANGUINHOS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
KATIA PIAES BENCARDINO	11/124374-0	P.II
DENISE DOS REIS	10/253763-7	AG.AUX
SHEILA DA SILVA MIRANDA	10/254129-0	AG.AUX
18680 – E/CRE (04.10.602) CRECHE MUNICIPAL DOUTOR JUVENIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EVELYN STOJAK	12/200911-6	P.II
CARMEN LUCIA BAPTISTA PINTO	10/253687-8	AG. AUX.
JORGE RAFAEL E DOS SANTOS	10/249408-6	AG.AUX.
18666 – E/CRE (04.10.603) CRECHE MUNICIPAL CHICO BENTO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CRISTHIANE SOARES LIMA	12/147115-0	P.II
INGRID BEATRIZ G. DE ARAÚJO	10/285951-0	PEI
ELIANE CRISTINA L. DE SOUZA	10/253705-8	PEI
43114 – E/CRE (04.10.801) EDI DOUTOR DOMINGOS ARTHUR MACHADO JUNIOR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
PARAGUASSU BAPTISTA	12/239076-3	P.II
TATIANA ESTEVES MARTINS	10/268348-0	P.II
ROSILENE PINHO	10/253734-8	AG. AUX.
43916 – E/CRE(04.10.802) EDI DOUTOR ANTONIO F FIGUEIRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
VANIA LUCIA DA S PEREIRA	12/137669-8	P.II
TANIA CARDOSO DA CUNHA	10/264403-7	AG. AUX.
SIRLENE P DUARTE E SILVA	10/249446-6	PEI
43915 – E/CRE (04.10.803) EDI JOAQUIM VENÂNCIO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SARITA CLEMENTE DE MORAES	12/222286-7	P.II
MARIA APARECIDA M. COELHO	12/216159-4	P. II
LILIAN MACEDO CUNHA GOMES	10/249352-6	PEI
44459 – E/CRE (04.10.804) EDI SARGENTO JORGE FALEIRO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARILZA ABDALA	12/137542-7	P.II
ALESSANDRA G. MARTINS	10/282122-1	PEI
DAISY MARIA FERNANDES	10/282080-1	A.A. CR
44458 – E/CRE (04.10.805) EDI NEOCI DIAS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SANDRA DE FATIMA DE O. ROSA	10/151068-4	P.II
MARGARETE C.DE B.FONSECA	10/275551-0	AG.AUX
WILMA FERREIRA DA S. GOMES	10/276443-9	AG.AUX
11276 – E/CRE (04.10.806) EDI PIERRE JANET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSARIA SALETE A. RUSSO	12/136826-5	P.II
PAULA REZENDE NEVES	10/234020-6	P.I
DANIELA JORGE DA SILVA	10/257818-5	P.II
45420 -E/CRE (04.10.807) EDI PROFESSORA TANIA DA ROCHA CORREA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELAINE ARRUDA DINIZ	12/222537-3	P.II
TATIANA DA C. DA SILVA LIMA	10/291578-3	PEI
RITA CRISTINA M. BAPTISTA	10/268247-4	PEI
45571 -E/CRE (04.10.808) EDI ALMIR LEITE RIBEIRO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSANA BRITO GOMES	12/232550-4	P.II
VALDELICE DE O. CIPRIANO	10/249331-0	PEI
MAYARA SOARES BASÍLIO	10/275795-3	PEI
11478 – E/CRE (04.11.001) ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ROCHA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RITA DE CASSIA S MIRANDA	12/247207-4	P.II
IZABEL APARECIDA PEREIRA	12/222949-0	P.II
VIVIANE SANTANA LEÃO	10/284116-1	SEC ESC
11372 – E/CRE (04.11.002) ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO DE VASCONCELOS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSANE C. R. L. CECCARELLI	12/137034-5	P.II
SIMONE Mª DIAS MOREIRA	10/100721-0	P.II
RAQUEL GONZALES N. DA SILVA	10/285744-9	SEC.ESC
11371 – E/CRE (04.11.003) ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
NILCLEA SANTOS DA SILVA	12/085535-3	P.II
VALÉRIA F DE CARVALHO	10/094885-1	P.II
TATIANA DA SILVA MIRRE	10/284067-6	SEC. ESC.
11370 – E/CRE (04.11.004) ESCOLA MUNICIPAL LEONOR COELHO PEREIRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DEANA MARIA SANTOS DA SILVA	12/108993-7	P.II
MONICA LIMA D.A.M GUARANI	10/246039-2	AG.EDUC
ANA CAROLINA L. DA SILVA	10/284028-8	SEC. ESC.
11369 – E/CRE (04.11.005) ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EURICO DUTRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA LUCIA MORAES DOS REIS	12/136436-3	P.I
ELIANE VIEIRA DE F. MELO	10/194198-8	AG.ADM
THEREZINHA DA C. F. NÓBREGA	10/200989-2	P. II

11368 – E/CRE (04.11.006) ESCOLA MUNICIPAL CONDE DE AGROLONGO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EUNICE DA CRUZ VIANA	12/154506-0	P.II
ROSANA BARBOSA DE MIRANDA	10/135869-6	P.II
ALEXSANDRA C. D. GONÇALVES	10/284074-2	SEC. ESC
11367 – E/CRE (04.11.007) ESCOLA MUNICIPAL ARIOSTO ESPINHEIRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
NELMA DE SOUZA FERNANDES	12/009806-1	P.II
MARINA F DOS S DA SILVA	10/284904-0	SEC ESC
TANIA MARCIA DA SILVA	10/117121-4	P. II
11366 – E/CRE (04.11.008) ESCOLA MUNICIPAL SOUZA CARNEIRO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MIRIAN FERREIRA DA SILVA	12/200585-8	P.II
MONICA SOARES DE ANDRADE	10/201722-6	P.I
JORGINETE G. DE M. PETRÔNIO	10/226768-0	P. II
11365 – E/CRE (04.11.009) ESCOLA MUNICIPAL CIENTISTA MARIO KROEFF		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARCIA M. DOS S. RANGEL	12/242636-9	P.II
CARLA APARECIDA P.DOS REIS	10/166823-5	P. II
ZILMAR SORIANO VITAL	10/170412-1	P.I
11364 – E/CRE (04.11.010) ESCOLA MUNICIPAL BRANT HORTA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MIRIAN B. MACHADO	12/116782-4	P.II
FERNANDA N. DE ALCANTARA	10/266190-8	AG. EDUC
MARGARETH S. F. MENEZES	12/136461-1	P. I
11363 – E/CRE (04.11.011) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO MOTTA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA LUZIA DO N. BARROS	12/128103-9	P.II
MARIA SENIRA VIEIRA	10/056619-0	ESP EDU
MARIA APARECIDA L DE MELO	10/177166-6	AG. ADM.
11362 – E/CRE (04.11.012) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARQUES DOS REIS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDREZA ANDRÉ DA SILVA	12/172201-6	P.II
ALGEMIRA CORRÊA DRAGO	10/168698-9	P. II
WALMIR MESSIAS SANTOS	10/194174-9	AG. ADM.
11479 – E/CRE (04.11.013) ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO TUDE DE SOUZA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDERSON FELIX FERNANDES	12/247948-3	P.I
CHARLES DOS SANTOS	10/284100-5	SEC. ESC.
LUCIA HELENA JOSE DA ROCHA	10/242244-2	P. II
11361 – E/CRE (04.11.014) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE DEUS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LINA MARIA JORDÃO OLIVEIRA	12/101437-2	P.II
NADIA MARIA A. SANTOS	10/148034-0	P.II
REJANE BALANÇO BARBOZA	10/192735-9	AG. ADM.
11360 – E/CRE (04.11.015) ESCOLA MUNICIPAL SUÍÇA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA JULIA GRAÇA NEVES	12/106867-5	P.II
ELCIO PEREIRA	10/083024-0	P.II
VANESSA DIAS DE MARINS	10/284038-1	SEC ESC
11359 – E/CRE (04.11.016) ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO DA LUZ PINTO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JAQUELINE DE LIMA SARAIVA	12/222094-5	P.II
ROSILANE FELIX DE ASSIS	10/147304-0	P.II
RAQUEL SANT'ANNA	10/146268-8	P.II
11358 – E/CRE (04.11.017) ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO AFRÂNIO COSTA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SABRINA FARIA R DA SILVA	12/215577-8	P.II
MARIA DA PENHA A L FONTES	12/248890-6	P.II
BERNARDO GABRIEL VITOR	10/284108-8	SEC ESC
11357 – E/CRE (04.11.018) ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARY QUINTELA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉA BRAGA P. VIANNA	12/207195-9	P.II
DENIZE RICARDO PEREIRA	12/114807-1	P. II
MARCIA C. P. M. V. BAPTISTA	10/284139-3	SEC. ESC
11356 – E/CRE (04.11.019) ESCOLA MUNICIPAL PIONEIRAS SOCIAIS Nº12		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AGLAIS GONÇALVES	12/116017-5	P.II
SANDRA DA FONTE PAIVA	10/096271-2	AG. ADM.
CRISTINA GALDINO MARTINS	10/284177-3	SEC ESC
11355 – E/CRE (04.11.020) ESCOLA MUNICIPAL GRÉCIA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELISABETE SALDANHA DIAS	10/123978-9	P.II
LIDIA SANTOS ARRUDA	10/160834-9	P.I
MARIA REYNALDA DOS SANTOS	10/090959-8	INSPETOR

16239 – E/CRE (04.11.020.1) NÚCLEO DE ARTE GRÉCIA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANGELO MÁRCIO FARIA TURCI	12/202247-3	P.I
VALERIA LIBONI NEVES	10/107265-1	P.I
DURVELINASIMON DA C. MAIA	10/217019-9	P.I
11354 – E/CRE (04.11.021) ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ÂNGELO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SANDRA MARIA DE M. FERREIRA	12/222175-2	P.II
CLAUDIA MORAES C. DE SOUZA	10/272823-6	SEC. ESC.
JUREMA DOS S.GASPAR	10/155748-7	AG.ED
11353 – E/CRE (04.11.022) ESCOLA MUNICIPAL MARCÍLIO DIAS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
TANIA REGINA DE ARAUJO	12/136638-4	P.II
KARINA DA SILVA SOUZA	10/217888-7	P.II
RAQUEL GRION SILVA NETO	10/252533-5	P.II
11352 - E/CRE (04.11.023) ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO PLÍNIO CASADO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLÁUDIA SEABRA D.SILVA	12/147122-6	P.II
TELMA LOPES DA S. TORRES	10/284150-0	SEC ESC
IARA MARIA DE CARVALHO	10/124115-7	P.II
11348 – E/CRE (04.11.027) ESCOLA MUNICIPAL GOETHE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AGLIBERTO CRUZ CORREIA	12/116615-6	P.II
HELENA MARIA LIMA DA SILVA	12/108679-2	P.II
DENISE DE ABREU TABOSA	10/115490-5	P.II
11347 – E/CRE (04.11.028) ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDREA CARDOSO CORREA	12/147933-6	P.II
VERA LUCIA A. F. PIMENTEL	10/260439-5	P.II
JULIO CESAR DA S M PINTO	10/284011-4	SEC ESC
11339 – E/CRE (04.11.036) ESCOLA MUNICIPAL F.J. OLIVEIRA VIANA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DE FATIMA DE S VILAR	12/109491-1	P.II
DENIZE A. DO COUTO AMICUCCI	10/117065-3	P.II
ALEX CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	10/284056-9	SEC ESC
11326 – E/CRE (04.11.049) ESCOLA MUNICIPAL CANTOR E COM-POSITOR GONZAGUINHA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA CRISTINA BAEHR	12/223428-4	P.II
BIANCA AFONSO DOS SANTOS	10/285731-6	SEC. ESC.
LUCIANA R DE FIGUEIREDO	12/153763-8	P.II
11924 – E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIANE SIMÕES MENDES	12/157891-3	P.II
RAQUEL CRUZ V. BUENO	10/137569-0	P.II
CARMEM LUCIA B.PEREIRA	12/116750-1	P.II
11570 – E/CRE (04.11.502) CIEP DEP. JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSANI MACHADO NUNES	12/232635-7	P.II
MÁRCIA NAZARETH B. PROENÇA	12/193854-7	AG.ADM
FÁBIA BAHIA DE SOUZA PINTO	10/284088-2	SEC ESC
18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
KAREN DO P MORENO	12/232060-4	P.II
SILVIA DA L OLIVEIRA FELIX	10/268298-7	PEI
ALESSANDRA T DA SILVA	10/249332-8	AG AUX.
18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEMPO DE APRENDER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARISE FERREIRA DE OLIVEIRA	12/235134-4	P.II
JULIANA DO E.S.CAMILLO	10/268334-0	PEI
EVELYN CHAVES GUIMARÃES	10/249398-9	AG AUX
18623 – E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MORRO DA PAZ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GRAZIELLE DOS S B DE JESUS	12/252532-7	P.II
LIANA PEREIRA B DOS SANTOS	10/254797-4	P. II
CLEONICE DE ALMEIDA	10/268582-4	P. II
18645 - E/CRE (04.11.604) CRECHE MUNICIPAL BETINHO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLEONICE DOS SANTOS COSTA	10/261526-8	P.II
CAMILA DOMINGOS PEREIRA	10/275804-3	PEI
ADILSON DE SOUSA SANTOS	10/253743-9	AG. AUX.
18661 - E/CRE (04.11.605) CRECHE MUNICIPAL CARACOL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EVANDRO M. DE OLIVEIRA	10/172160-4	P.II
CINTIA OLIVEIRA P. DA SILVA	10/258482-9	P. II
KELY CRISTINA DO N. PONTES	10/266827-5	AG. AUX.
18720- E/CRE (04.11.607) CRECHE MUNICIPAL MARIA ALTAMIRA CHAVES OLEGÁRIO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALESSANDRA DE SOUZA DASSIE	12/215815-2	P.II
CINTIA MASCARENHAS DE LIMA	10/253747-0	AG. AUX.
RAPHAEL LUIZ O. DE ALMEIDA	10/256041-5	AG. AUX.

18776 - E/CRE (04.11.609) CRECHE MUNICIPAL TIA RUTH COSTA DOS SANTOS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA ISABEL DA S. SANTOS	12/231012-5	P.II
ELAINE DE REZENDE ALVES	10/244730-8	PEI
SHEILA M. DA S. MARROCOS	10/268272-2	PEI
18729 - E/CRE (04.11.610) MUSSUM O TRAPALHÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DIONE VASCONCELOS A BRITTO	12/110149-2	P.II
LUCIANA MATHIAS A PINTO	10/253669-6	AG..AUX.
AMANDA SILVA DE PAULA	10/221276-9	AG. AUX.
44185- E/CRE (04.11.801) EDI MARIANA ROCHA DE SOUZA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIZE DE SOUZA CELESTINO	12/149998-7	P.II
SUIANNY ANDRADE JORGE	10/275786-2	PEI
LÍLIAN FAUSTINO DE SOUZA	10/279154-9	PEI
44417 – E/CRE (04.11.802) EDI JOEL LUIZ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SOLANGE PIMENTEL PEREIRA	12/154744-4	P.II
FLAVIA ANDREA C. RODRIGUES	10/266498-5	AG.AUX
ROSANGELA DE F. OLIVEIRA	10/280995-2	AG.AUX
45237 – E/CRE (04.11.803) EDI MARIA DE LOURDES FERREIRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDREA VAZ FERNANDES	12/128210-2	P.II
RUTH MARTINEZ REJALA	12/200431-5	P. II
CLAUDIA MENDES	10/265288-1	AG.AUX
18728 – E/CRE (04.11.804) EDI MORRO DA FÉ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA AMÉLIA DE S.R.DA SILVA	12/105878-3	P.II
ROBERVAL EUGENIO THIAGO	10/253895-7	AG.AUX
ANDRÉIA P. G. DOS SANTOS	10/279160-6	PEI
11591 – E/CRE (04.30.001) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSUÉ DE CASTRO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
HELEN CRISTINA DE S FERREIRA	12/232640-3	P.II
CHRISTIANE L. FONTOURA	11/147893-2	P.II
FLAVIA B PINHO DA MOTTA	10/222581-1	P.II
11590 – E/CRE (04.30.002) ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELLA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDNA MARCIA BORGES JESUS	12/200239-2	P.II
FELIPE MOREIRA B. DE COUTO	10/284016-3	SEC. I
LUCIA M. R. DO NASCIMENTO	10/246036-8	AG. EDUC
11589 – E/CRE (04.30.003) ESCOLA MUNICIPAL BAHIA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	12/177198-9	P.I
HELMA DIAS SILVEIRA	10/199507-5	P.I
MARIZA VIRGINIA LIMA	10/113346-1	P. II
11588 – E/CRE (04.30.004) ESCOLA MUNICIPAL IV CENTENÁRIO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIANE PINTO RODRIGUES	12/222034-1	P.II
CATIA MARIA F. DOS SANTOS	12/149975-5	P.II
SILVIA REGINA GIGANTE	10/116598-4	P.II
11587 – E/CRE (04.30.005) ESCOLA MUNICIPAL TENENTE GENE-RAL NAPION		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SOLANGE M. CONY CARLOS	12/212276-0	P.I
HOSANA DE O. PESSANHA	10/172230-5	P.II
ANDRÉA DE V. M. DA SILVA	12/222456-6	P. II
11586 – E/CRE (04.30.006) ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO DE SAL-LES OLIVEIRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
BERENICE VIEIRA CABECEIRAS	12/094993-3	P.II
ROSEMARY DE SANT'ANNA NUNES	10/124316-1	P.II
FABRÍCIO DE MACEDO DA SILVA	12/223207-2	P.II
11585 – E/CRE (04.30.007) ESCOLA MUNICIPAL NOVA HOLANDA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RENATA RAMOS DA CRUZ	12/172245-3	P.II
BARBARA P R NASCIMENTO	12/254807-1	P.II
MARIA DA LUZ C. DOS SANTOS	10/282585-3	AG. EDUC
18968 – E/CRE (04.30.009) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAU-LO FREIRE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
STELA L. DE ARAUJO COSTA	12/106345-2	P.II
VERA LUCIA MELIGA KLAUSSE	10/193651-7	A. ADM
FRANCISLAINE DE O.F.PACHECO	10/285753-0	SEC. ESC.
44828 – E/CRE (04.30.010) ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR BAR-TOLOMEU C. DE QUEIROS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JULIANA VIEIRA FERRÃO	12/200101-4	P.II
ELAINE CRISTINA S. N. VIEIRA	10/254766-9	P.I
ELIAS PAULINO DA SILVA	10/284058-5	SEC ESC

45383 – E/CRE (04.30.011) ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR LEDO IVO		
NOME	MATRICULA	CARGO
SOLANGE LIMA CARRANO MAIA	12/260463-5	P.II
ANA CRISTINA S. DE OLIVEIRA	10/290763-2	SEC ESC
GISELLE NUNES B. AMORIM	10/216038-0	P. II
11579 – E/CRE (04.30.201) CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GISLEIDE G. SILVERIO DA SILVA	12/241930-7	P. II
RAFAELA F. DOS SANTOS	10/284493-4	SEC.ESC
JARDILINA GAMA DE O. ZENI	10/193285-4	AG. ADM.
11583 – E/CRE (04.30.204) CIEP OPERÁRIO VICENTE MARIANO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
NELSON CORTES P. JUNIOR	10/246821-3	P.I
SAULO MARCOS A.A.JUNIOR	10/270086-0	AG.EDU
PAULO JOSÉ PEREIRA	10/284126-0	SEC. ESC.
11598 – E/CRE (04.30.206) CIEP HELIO SMIDT		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANGELA BARROS F.MOTTA	12/215717-0	P.II
MÔNICA VALÉRIA DOS S.PÓVOA	10/233129-6	P.II
ANA CRISTINA DIAS DA SILVA	10/193247-4	AG.ADM
11578 – E/CRE (04.30.501) CIEP PRESIDENTE SAMORA MACHEL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALINE G.DE OLIVEIRA	12/216451-5	P.II
DÉBORA D. DOS SANTOS	12/217919-0	P.II
THALITA B. DE OLIVEIRA	10/285741-5	SEC.ESC
11580 – E/CRE (04.30.502) CIEP ELIS REGINA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉA DA SILVA FONSECA	12/200577-5	P.II
VALÉRIA DE ARAUJO AZEREDO	12/172461-6	P. II
EDUARDO DA SILVA BARBOSA	12/193910-7	AG.ADM
11573 – E/CRE (04.30.503) CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
KATIA BATALHA G HENRIQUES	12/104619-2	P.II
LIVIA DE SOUZA MARINHO	10/284145-0	SEC ESC
CRISTIANE DA COSTA F M PINTO	10/216174-3	P.II
18781 - E/CRE (04.30.601) MENINO MALUQUINHO		
NOME	MATRICULA	CARGO
AVANI MARINHO DA SILVA	12/168740-9	P.II
TEREZA CRISTINA M. DE CASTRO	10/222587-8	P. II
ELENIR DE FATIMA FERNANDES	10/262084-7	AG AUX
18782- E/CRE (04.30.602) CRECHE MUNICIPAL VILA PINHEIRO		
NOME	MATRICULA	CARGO
DENISE TERRA G. VALENZUELA	10/166734-4	P.II
JOSEFA NATÁLIA DA C. FARIAS	10/279633-2	PEI
MARIA A. DE OLIVEIRA	10/253804-9	AG. AUX.
18778 - E/CRE (04.30.603) CRECHE MUNICIPAL TIO MÁRIO		
NOME	MATRICULA	CARGO
ISABEL ARAUJO FREIRE	12/123798-1	P.II
RAFAELA CRISTINA S. DE MELO	10/258052-0	AG.AUX
LUZIA DE OLIVEIRA NUNES	10/250148-4	AG. AUX.
18727 - E/CRE (04.30.604) CRECHE MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO		
NOME	MATRICULA	CARGO
ÂNGELA NEVES RAMOS	12/172204-0	P.II
ANA MARIA DOS S IGNACIO	10/274817-6	PEI
VANDA M. TORRES	10/249432-6	AG. AUX.
18737 - E/CRE (04.30.605) CRECHE MUNICIPAL NOVA HOLANDA		
NOME	MATRICULA	CARGO
MÔNICA ALVES S. DA SILVA	12/172192-7	P.II
ALESSANDRA A. DE ALMEIDA	10/257936-5	AG. AUX.
REGINA MARIA S. DE CARVALHO	10/257939-9	AG.AUX
18742 – E/CRE (04.30.606) CRECHE MUNICIPAL PESCADOR ALBA-NO ROSA		
NOME	MATRICULA	CARGO
ERIKI CRISTINA M DA COSTA	12/206773-4	P.II
ANA PAULA S.DE SANTANA	10/253699-3	PEI
MARIA JOSÉ DA S. IRMA	10/266841-6	AG.AUX
18744 - E/CRE (04.30.607) CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LILIANA VILA CORRÊA	12/149849-2	P.II
LEILA DINIZ DE SOUZA	10/249433-4	PEI
MARIZELIA FRANÇA DE PAULA	10/249355-9	AG. AUX.
45034 - E/CRE (04.30.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA MARÉ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADONIAS PEREIRA RIBEIRO	12/239610-9	P.I
PAULA ADRIANA DA S. SANTOS	10/272126-4	SEC.ESC
MARIA JOSÉ DAMASCENA	10/152856-1	AG. ADM.
43966 - E/CRE (04.30.801) EDI MUNICIPAL PESCADOR ISIDORO DUARTE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
TAINÁ DOS REIS DO CARMO	10/279612-6	PEI
LUCIANA DO N. CARMO	10/258419-1	PEI
ADRIANA ROSA DE SOUZA	10/288183-7	PEI

44416 – E/CRE(04.30.802) EDI PROFª KELITA FARIA DE PAULA		
NOME	MATRICULA	CARGO
FABIOLA DA SILVA CRUZ	12/216067-9	P.II
JULIANA SILVEIRA A. XIMENES	10/293411-5	PEI
JULIANA ZAMPIERI MOREIRA	10/282138-7	PEI
44820 – E/CRE (04.30.803) EDI PROFESSOR MOACYR DE GOES		
NOME	MATRICULA	CARGO
CATIA REGINA B DE A LIMA	12/235790-3	P.II
INGRID DE JESUS WHITE	10/285077-4	PEI
BEATRIZ DIAS CARLOS	10/283570-0	PEI
44829 – E/CRE (04.30.804) EDI CREMILDA DA SILVA DOS SANTOS		
NOME	MATRICULA	CARGO
THATIANA DOS S. B. DA COSTA	10/279614-2	P.II
DÉBORA C. DA FONSECA	10/282102-3	P.II
VALESCA DA COSTA ALONSO	10/222479-8	P.II
45238 – E/CRE (04.30.805) EDI PROFESSORA SOLANGE CONCEIÇÃO TRICARICO		
NOME	MATRICULA	CARGO
CARLA MARIA B. DE OLIVEIRA	12/233896-0	P.I
ROSANGELA C. DE ALMEIDA	10/290120-5	PEI
CONSUELO GOMES MARTINS	10/266830-9	AG. AUX.
45570 – E/CRE (04.30.806) EDI CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA		
NOME	MATRICULA	CARGO
MICHELE BRUNO DA SILVA	12/218056-0	P.II
RITA Mª ARRUDA DE COUTO	10/276869-5	AG. AUX.
HELOISA LIMA RIBEIRO	10/293489-1	PEI
11351 – E/CRE (04.31.001) ESCOLA MUNICIPAL ARY BARROSO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSANE FERREIRA DA SILVA	12/135853-0	P.II
CLAUDIA DOS S. RODRIGUES	10/193946-1	AG.ADM.
DÉBORA DOS S. RODRIGUES	10/284026-2	SEC.ESC
11350 – E/CRE (04.31.002) ESCOLA MUNICIPAL DAVID PÉREZ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CRISTIANE L.DE H. DONADIO	12/206956-9	P.II
OTTON FERREIRA BAPTISTA	10/272770-9	AG.EDU
DÉBORA DOS S. BENVIDES	10/284031-2	SEC.ESC
11349 – E/CRE (04.31.003) ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL GUSTAVO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MONICA GOMES ALMEIDA	12/165237-9	P.II
ANDERSON B. C. GRAMATICO	10/284101-3	SEC. ESC.
HERYANNA DAS C DE PAIVA	10/222720-5	P. II
11346 – E/CRE (04.31.004) ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO GOMES		
NOME	MATRICULA	CARGO
NILMA MARIA T. A .DOS SANTOS	12/115702-3	P.II
VILMA MATOS DE SUL	12/135757-0	P. II
TATHIANE G.P.E SILVA	10/284073-4	SEC.ESC.
11345 – E/CRE (04.31.005) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EM-MANUEL PEREIRA FILHO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSÂNGELA E. D. A. DE CASTRO	12/222495-4	P.II
RITA DE CÁSSIA B CARVALHO	12/136515-4	P.II
THAYSSA G.L.PETROSINO	10/284105-4	SEC.ESC
11344 – E/CRE(04.31.006) ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARCIA BATISTA A.DA SILVA	12/124292-4	P.II
TATIANA LOPES DEL RIO	10/216943-1	P.I
ANDERSON M. DOS SANTOS	10/284039-5	SEC.ESC
11343 – E/CRE (04.31.007) ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR BARROS HURTADO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELENITA FONSECA DA SILVA	12/193003-1	P.II
FELIPE VALENTE NUNES	10/277076-6	SEC.ESC
MARCIA A. W. DOS SANTOS	10/276151-8	AG. EDUC.
11342 – E/CRE (04.31.008) ESCOLA MUNICIPAL ODILON BRAGA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FELISMINA VELHO LAGO	12/148667-9	P.II
TANIA JOSUÉ FERREIRA	12/101152-7	P.II
ROSANGELA VIANA A. FONTES	10/165637-0	P. I
11341 – E/CRE (04.31.009) ESCOLA MUNICIPAL RORAIMA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA REGINA BOTELHO	12/100137-9	P.II
CLAYTON R DE ALCANTARA	10/272937-4	AG. EDUC.
LUCIANA FERRAS DA SILVA	10/284071-8	SEC. ESC.
11340 – E/CRE(04.31.010)ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO FAJARDO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIZABETH F DO SERRO	12/222694-2	P.II
VANILDA CAMARGO RODRIGUES	10/164922-7	P.II
ANA PAULA A PAIM DE OLIVEIRA	10/248898-9	P.II
11338 – E/CRE (04.31.011) ESCOLA MUNICIPAL RAUL PEDER-NEIRAS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SANDRA REGINA D SANTOS	12/153647-3	P.II
CRISTINA M DOS SANTOS	10/112859-4	P.II
MARLENE Mª DE A DE ARAÚJO	10/122179-5	P.II

11336 – E/CRE (04.31.013) ESCOLA MUNICIPAL MONTESE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA PAULA B DE FREITAS	12/153898-2	P.II
WANIA MARIA P. LINO DE LIMA	10/154723-1	P.II
CATARINA MANGIA GAIO	10/200301-0	P.II
11335 – E/CRE (04.31.014) ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO LA-FAYETTE DE ANDRADA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO FERNANDO S PIMENTA	10/146985-7	P.I
NILZA MARA M RIBEIRO	10/170490-7	AG .ADM
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	10/284065-0	SEC. ESC.
11334 – E/CRE (04.31.015) ESCOLA MUNICIPAL JOSEPH BLOCH		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARCIA MASSAE OSAWA	12/234713-6	P.I
SEVERINA DA SILVA ROSA	10/172002-8	P. II
CAIO COSTA RIBEIRO	10/272774-1	SEC ESC
11333 – E/CRE (04.31.016) ESCOLA MUNICIPAL CLASSE EM COO-PERAÇÃO CRUZADA SÃO SEBASTIÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIANA A. DO NASCIMENTO	10/122211-6	P.II
SUZETE LEITE DA ROCHA	10/216255-0	P.II
DENISE ALVES	10/239019-3	P.II
11332 – E/CRE (04.31.017) ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL CÂMARA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GRACILENE DA S.AMORIM	12/246959-1	P.II
LUCELIA DIAS DA COSTA	10/284013-0	SEC.ESC
MARCO ANTONIO GUIMARÃES	10/220867-6	AG. EDUC.
11331 – E/CRE (04.31.018) ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DO LIBANO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIZE H. DE S. C. MACHADO	12/136040-3	P.II
CARLA ELISA D.DE OLIVEIRA	12/232978-7	P.II
ROSELENE MOREIRA SALLES	10/274781-4	P.II
11330 – E/CRE (04.31.019) ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE GOUVÊA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MIRIAM G. S. DE CARVALHO	12/166893-8	P.II
VIRGINIA NEZI JORGE	10/228061-8	MEREND.
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	10/129159-0	INSP
11329 – E/CRE (04.31.020) ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO VALLADÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
VALERIA PEREIRA B DE BARROS	12/222521-7	P.II
TERESINHA MAGALHÃES LEAL	12/154847-8	P.II
ESTEVÃO CARDOSO DA SILVA	10/284029-6	SEC ESC
11328 – E/CRE (04.31.021) ESCOLA MUNICIPAL HEITOR BELTRÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLAUDETE L. DE MACENA	12/222976-3	P.II
DANIELLE S SANTOS ROQUE	10/272089-4	SEC ESC
MICHELE COSTA M. CORREA	10/222816-1	P. II
11327 – E/CRE (04.31.022) ESCOLA MUNICIPAL ENEYDA RABELLO DE ANDRADE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELISANDRA DA COSTA LOPES	12/222830-2	P.II
SOLANGE DA C SANTOS	10/194053-5	AG ADM
MATEUS SOUZA COSTA	10/284042-9	SEC. ESC
11868 – E/CRE (04.31.023) ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE GRONCHI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA CAROLINA T.B. DE MIRANDA	10/222128-1	P.II
ELENIR BARBOSA LIMA	10/207359-1	P.II
CHRISTIANE DA SILVA SANTOS	10/284118-7	SEC. ESC.
11869 – E/CRE (04.31.024) ESCOLA MUNICIPAL ANDRADE NEVES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA LUCIA DA S S COSTA	12/100286-4	P.II
VALÉRIA LUZIA LIMA	10/266457-1	SEC. ESC
REGINA CELI N DE OLIVEIRA	10/104871-9	P.II
11870 – E/CRE (04.31.025) ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO FERNAN-DES PINHEIRO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FATIMA DEOLINDA M. RAMOS	12/116806-1	P.II
MARIA DO CARMO S. CHALO	10/172011-9	P. II
EVANDRA DE C. CAMPOS	10/284131-0	SEC ESC
11568 – E/CRE (04.31.026) ESCOLA MUNICIPAL HERBERT MOSES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARCIA C L DE M MONTEIRO	12/148026-8	P.II
LUCIO RENATO M DE SOUZA	10/193951-1	AG. ADM.
ENER CASTRO MORETT	10/202813-2	P. I
11569 – E/CRE (04.31.027) ESCOLA MUNICIPAL ZELIA BRAUNE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RITA DE CÁSSIA S.CARNEIRO	12/164594-4	P.I
TATIANA SANTANA MELLO	12/252545-9	P.II
ERIKI B.M.S.MARTILIANO	10/285700-1	P.I
11919 – E/CRE (04.31.501) CIEP MESTRE CARTOLA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
OLGA VIEIRA DE ARAUJO	12/171543-2	P.II
ELIANE B. DO AMARAL	12/154265-3	P.II
ROSANGELA DE O. SERRA	10/284063-5	SEC.ESC

11325 – E/CRE (04.31.502) CIEP GRACILIANO RAMOS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
KÁTIA MARQUES DE OLIVEIRA	12/171936-8	P.II
JUCENIO M DE OLIVEIRA	12/193393-6	AG. ADM.
CLAUDIA DA C. M. FERNANDES	12/235194-8	P. II
18710 - E/CRE (04.31.601) CRECHE MUNICIPAL LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CÂMARA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	12/172553-0	P.II
CLAUDILEIA C DOS PRAZERES	10/262082-1	AG.AUX
ÁLTON FÉLIX DANTAS	10/266870-5	AG. AUX.
18643 - E/CRE (04.31.602) BARBOSA LIMA SOBRINHO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
REGINA MARIA N FONTÃO	12/114471-6	P.II
EDINEIDE V DE MENDONÇA	10/249427-6	AG. AUX.
MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA	10/253766-0	AG. AUX.
18667 - E/CRE (04.31.603) CRECHE MUNICIPAL CHICO MENDES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ERMÍNIA GOMES DE OLIVEIRA	12/151145-0	P.II
MARIA DAS DORES SILVA	10/259387-9	P.II
IEDA GEOVANE DUARTE	10/254528-3	AG. AUX.
18670 - E/CRE (04.31.604) CORAÇÃO DE GENEVE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SONIA CARDOSO OLIVA	12/057926-8	P.II
ALINE DA SILVA DIAS	10/275806-8	PEI
MIRIAM LEAL GRANGÊ	10/279629-0	PEI
18755 – E/CRE (04.31.605) SEMPRE VIDA DIQUE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA LÚCIA DE SOUSA SANTOS	12/175.553-0	P.II
CRISTIANE COSTA FARIAS LIMA	10/249.470-6	AG. AUX.
KÁTIA MARIA LESSA DA SILVA	10/249.350-0	PEI
18784 – E/CRE (04.31.606) VISCONDE DE SABUGOSA.		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSANGELA C DE P FERNANDES	12/128541-0	P.II
DOLORES DA SILVA NORTE	10/222859-1	P. II
SUELEN MACIEL DA CUNHA	10/268362-1	PEI
39102- E/CRE (04.31.607) ACAUÃ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARTA SILVA FERNANDES	12/232782-3	P.II
ALEXSANDRA B. DA SILVA	10/249347-6	PEI
ALEX SANDRO DOS S SILVA	10/250658-2	AG. AUX.
39764- E/CRE (04.31.608) ARI PIMENTEL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARGARETH PEREIRA DE FIGUEIREDO	12/116807-9	P.II
MARCELA S.DO N.DE CAMPOS	10/253823-9	PEI
VALESKA SABINO B REAL	10/274753-3	PEI
11337 – E/CRE (04.31.801) EDI CARVALHO MOURÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LENITA COSTA DA ROCHA	12/017621-4	P.II
CATIA MARISA NOBRE DIONISIO	10/100247-6	P.II
ADELIA RODRIGUES DE FARIAS	10/100073-6	P.II
45569 – E/CRE (04.31.802) EDI PROFESSOR CARLOS FALSETH		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARISE H. DE S. C. MACHADO	12/136040-3	P.II
MARIA CLAUDIA B. C. MIRANDA	10/179616-7	PEI
FERNANDA PEREIRA RAMOS	10/249481-3	PEI
43934 – E/SUBE/4ºCRE (1º BE) OLARIA/RAMOS JOÃO RIBEIRO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
HYNAYARA B DA SILVA	10/274212-0	BIBLIOTEC
LOURILETE J DA ROCHA	10/047033-6	P.II
VERA ALMEIDA MARTINS ROCHA	10/129069-1	AG ADM
43925 – E/SUBE/4ºCRE (2º BE) PENHA ALVARO MOREYRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA CRISTINA PINTO	12/285205-1	BIBLIOTEC
ANA MARIA G DE OLIVEIRA	10/193457-9	AG. ADM.
SEBASTIÃO AUGUSTO R REIS	10/244119-4	AUX ADM
43922 – E/SUBE/4ºCRE (3º BE) DIQUE – JOSÉ LINS DO REGO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ARLETE G. THEREZA	12/122048-2	P. II
CATIANA DE ARAUJO MIRANDA	10/285206-9	BIBLIOTEC
MARCOS ROMUALDO RIBEIRO	10/093317-6	ARTÍFICIE

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE 14/11/2014**

PROCESSO Nº 07/04/003.109/2014

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos

1) Partes: PCRJ/E/SUBE/4º CRE e THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME
2) Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93.

3) Razão: Material necessário para equipar a nova Sede da E/SUBE/4ºCRE.
4) Valor: R\$ 7.687,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e sete reais)

5) Autoridade: Eduardo Alves Fernandes

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 169 de 17/11/2014, pág 15 , 2ª col.

EXPEDIENTE 17/11/2014

PROCESSO Nº 07/04/003. 124/2014

1)Objeto: Aquisição de brinquedos

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4º CRE e NÚMERO HUM BOUTIQUE E EDITORA LTDA – ME

3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93.

4) Razão: Material necessário para atender os alunos da E.M. 04.30.011 Escritor Ledo Ivo.

5) Valor: R\$ 1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta reais)

6) Autoridade: Eduardo Alves Fernandes.

4ª COOREDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 17/11/2014

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ºCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R
07/04/002040/2011	E/SUBE/CRE(04.10.024) E. M. MIGUEL COUTO	8.000,00	33903934	100
		8.000,00	33903963	100
07/04/002065/2011	E/SUBE/CRE(04.11.014) E. M. JOÃO DE DEUS	5.000,00	33903934	100
07/04/002176/2011	E/SUBE/CRE(04.31.023)E. M. PRESIDENTE GRONCHI	8.000,00	33903934	100

3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Roberto Pinto de Souza

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE 17/11/2014

Aprovo a presente comprovação de despesa do Programa de Melhorias Física dos gestores:

PROCESSO Nº 07/04/001.103/2014 - N.D. 33.90.39.95

E/SUBE/CRE (04.11.002) E. M. Bernardo de Vasconcellos

Rita de Cássia Braga de Souza – 11/217822-6

Marta Carvalho de Oliveira Gomes – 12/216055-4

PROCESSO Nº 07/04/001.006/2014 - N.D. 33.90.39.95

E/SUBE/CRE (04.11.003) E. M. São Vicente

Soraia Monteiro Carneiro – 11/124280-9

Nilclea Santos da Silva – 12/085535-3

PROCESSO Nº 07/04/002.377/2014 - N.D. 33.90.39.95

E/SUBE/CRE (04.11.019) E. M. Pioneiras Sociais 12

Maria da Gloria Machado Duarte - 11/116462-3

Aglaís Gonçalves -12/116017-5

PROCESSO Nº 07/04/001.011/2014 - N.D. 33.90.39.95

E/SUBE/CRE (04.11.020) E. M. Grécia

Maria da Glória F. da Costa – 11/207425-0

Marcilene Ferreira Matheus – 12/241514-9

PROCESSO Nº 07/04/001.018/2014- N.D. 33.90.39.95

E/SUBE/CRE (04.11.601) C. M. Carlos Drummond de Andrade

Cristina Salvadora Ferreira - 11/200534-6

Karen do Nascimento Moreno – 12/232060-4

PROCESSO Nº 07/04/000.983/2014 - N.D.33.90.39.95

E/SUBE/CRE (04.11.603) C. M. Morro da Paz

Vera Lucia Ferreira da Silva Lima – 11/104872-7

Grazielle dos Santos Barbosa de Jesus – 12/252532-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE 17/11/2014

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/04/002.928/2012 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.11.009) E. M. Cientista Mario Kröeff

Marcia Cristina Garrido Souza - 11/170220-8

Maria Angélica Góes Gonçalves – 12/128.493-4

PROCESSO Nº 07/04/003.709/2013 - N.D. 44.90.52.23

E/SUBE/CRE (04.11.012) E. M. João Marques dos Reis

Maria Leonília Santos de Barros – 11/122923-6

Andreza André da Silva – 12/172201-6

PROCESSO Nº 07/04/000.200/2014 - N.D. 44.90.52.23

E/SUBE/CRE (04.11.012) E. M. João Marques dos Reis

Maria Leonília Santos de Barros – 11/122923-6

Andreza André da Silva – 12/172201-6

SUBSECRETARIA DE ENSINO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/SUBE/6.ºCRE “P” N.º72, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

A COORDENADORA da 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000456/2014.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBE/6ºCRE “P” N.º60 de 18 de setembro de 2014 por substituição dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Programa de Melhoria Física, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regio-

nal de Educação, observando o disposto no Art. 6º da Resolução n.º 1.283/2014, em conformidade com o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/6.ºCRE “P”
N.º72, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (06.22.001) E.M. Guilherme Tell	16.07.12.361 0315.2181	Carmen Lúcia da Costa	Diretor IV	11/222.460-8
		Eliana Lúcia Friaça	Diretor Adjunto	12/147.878-3
E/SUBE/CRE (06.22.002) E.M. Antonio Maceo	16.07.12.361 0315.2181	Nilda dos Santos Cunha Suzano	Diretor IV	11/082.513-3
		Márcia Cristina Brahim da Silva Junqueiro	Diretor Adjunto	12/113.488-1
E/SUBE/CRE (06.22.003) E.M. Abraham Lincoln	16.07.12.361 0315.2181	Elisabete S. Estrela	Diretor IV	11/114.897-2
		Vera Lucia da S. Estrela	Diretor Adjunto	12/105.471-7
E/SUBE/CRE (06.22.004) E. M. Paraíba	16.07.12.361 0315.2181	Márcia Romualdo da Silva	Diretor IV	11/151193-0
		Solange Reis Gomes	Diretor Adjunto	12/110.169-0
E/SUBE/ CRE(06.22.005) E.M. Cyro Monteiro	16.07.12.361 0315.2181	Rosângela Corrêa Inácio Fragoso	Diretor IV	11/158.163-6
		Deise Lúci Cremonesi Natividade	Professor I	10/173.574-5
E/SUBE/CRE (06.22.006) E.M. Antenor Nascente	16.07.12.361 0315.2181	Thais Araujo Baptista	Professor II	10/215.378-1
		Denise Dourado de Queirós Leal	Professor I	10/176.648-4
E/SUBE/CRE (06.22.007) E.M. Alexandre Farah	16.07.12.361 0315.2181	Ademir Vieira da Silva	Diretor IV	11/234.918-1
		Marcelo Amaro da Silva	Diretor Adjunto	12/164.871-6
E/SUBE/CRE (06.22.008) E.M. Narbal Fontes	16.07.12.361 0315.2181	Sandra Barbalho da Silva Braga	Diretor IV	11/094.389-4
		Eliana Maria Rodrigues Hackbart	Diretor Adjunto	12/200.627-8
E/SUBE/CRE (06.22.009) E.M. Coelho Neto	16.07.12.361 0315.2181	Maria Rejane de Oliveira Santos	Diretor IV	11/113.351-1
		Sandra Emilia Gomes Faustino Patrício	Diretor Adjunto	12/221.937-6
E/SUBE/CRE (06.22.010) E.M. Noronha Santos	16.07.12.361 0315.2181	Sheila Cristina Ramos Alves	Diretor IV	11/151.045-2
		Larozze Pereira	Diretor Adjunto	12/172.558-9
E/SUBE/CRE (06.22.011) E.M. Professor Zituo Yoneshigue	16.07.12.361 0315.2181	Glória Maria de Souza Padilha	Diretor IV	11/153.731-5
		Joselani Rocha Silva	Diretor Adjunto	12/115.996-1
E/SUBE/CRE (06.22.012) E. M. Professor Álvaro Espinheira	16.07.12.361 0315.2181	Mônica Soares Lopes Poblete	Diretor IV	11/106.688-5
		Andréia dos Santos Martins	Diretor Adjunto	12/200.412-5
E/SUBE/CRE (06.22.013) E.M. Antônio Francisco Lisboa	16.07.12.361 0315.2181	Izabel Elaine Moura	Diretor IV	11/135.858-9
		Cássia Cristina Gil Pereira	Diretor Adjunto	12/206.782-5
E/SUBE/CRE (06.22.014) E.M. Bélgica	16.07.12.361 0315.2181	Ana Paula Ferraz	Diretor IV	11/170.577-1
		Edmilson S. Amaro	Professor I	10/233.218-7
E/SUBE/CRE (06.22.016) E. M. Piauí	16.07.12.361 0315.2181	Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt	Diretor IV	11/207.227-0
		Liana da Veiga Pinto Ferreira Ribeiro	Diretor Adjunto	12/235.271-4
E/SUBE/CRE (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria	16.07.12.361 0315.2181	Vânia Laura Cruz Moraes de Oliveira	Diretor IV	11/109.290-7
		Deise Rocha do Valle	Diretor Adjunto	12/123.382-4
E/SUBE/CRE (06.22.018) E. M. Baden Powell	16.07.12.361 0315.2181	Nádia dos Santos Souza Botelho	Diretor IV	11/150.014-9
		Plínio Nunes da Silva	Diretor Adjunto	10/252.791-9
E/SUBE/ CRE(06.22.019) E.M. Emilio Carlos	16.07.12.361 0315.2181	Rosânia Ernesto de Miranda	Diretor IV	11/138.013-8
		Magda Therezinha Moraes de Souza	Diretor Adjunto	12/104.917-0
E/SUBE/CRE (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck	16.07.12.361 0315.2181	Marisa Alves de Souza	Diretor IV	11/234.755-7
		Claudia de Souza Pires de Fernandes Goes	Diretor Adjunto	12/216.391-3

E/SUBE/CRE (06.22.021) E. M. Isaías Alves	16.07.12.361 0315.2181	Gisele Silva de Azevedo	Diretor IV	11/200.490-1
		Suely Assis da Silva	Diretor Adjunto	12/122.896-4
E/SUBE/ CRE(06.22.022) E.M. Rose Klabin	16.07.12.361 0315.2181	Aline Mendiña Calil	Diretor IV	11/245.876-8
		Andréa Casadonte	Diretor Adjunto	12/202.448-7
E/SUBE/CRE (06.22.023) E.M. Gilberto Amado	16.07.12.361 0315.2181	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	Diretor IV	11/109.012-5
		Marilda Arcanjo Venâncio	Diretor Adjunto	12/199.903-6
E/SUBE/CRE (06.22.024) E.M. Mário Piragibe	16.07.12.361 0315.2181	Denise de Oliveira Reis	Diretor IV	11/128.183-1
		Sandra Regina Tertuliano da Silva	Diretor Adjunto	12/176.725-0
E/SUBE/CRE (06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça	16.07.12.361 0315.2181	Leticia Rodrigues Bastos Rosa da Silva	Coordenador Pedagógico	12/206.875-7
		Lucia Carla Queiroz de Souza	Professor II	10/222.713-0
E/SUBE/CRE (06.22.026) E.M. Cláudio Ganns	16.07.12.361 0315.2181	Marta Aparecida de Souza	Diretor IV	11/153.706-7
		Simone Ribeiro Veloso	Diretor Adjunto	12/171.973-1
E/SUBE/CRE (06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha	16.07.12.361 0315.2181	Leila Ferreira de Salles	Diretor IV	11/162.768-8
		Viviane Gomes Gonçalves Pinto	Diretor Adjunto	12/206.740-3
E/SUBE/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	16.07.12.361 0315.2181	Nilizlenea Gouvea Readi	Diretor IV	11/166.913-4
		Rosane Alves Bum de Almeida	Diretor Adjunto	12/148.581-2
E/SUBE/CRE (06.22.202) CIEP Gal Augusto César Sandino	16.07.12.361 0315.2181	Izabel Cristina de Medeiros	Diretor IV	11/116.668-5
		Suzana Elias Guimarães Costa	Diretor Adjunto	12/221.844-4
E/SUBE/CRE (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	16.07.12.361 0315.2181	Maria de Fátima F. Palomanis Monteiro	Diretor IV	11/157.951-5
		Vânia Lucia M. de Feu	Diretor Adjunto	12/123.448-3
E/SUBE/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio	16.07.12.361 0315.2181	Deise Nunes Moreira Predes	Diretor IV	11/176.723-5
		Stela Maria Moreira de Siqueira	Diretor Adjunto	12/158.632-0
E/SUBE/CRE (06.22.601) C.M. José Goulart	16.07.12.361 0315.2181	Ilcemar Lessa Messa	Diretor IV	11/124.881-4
		Rita de Cássia da Silva Barbosa	Diretor Adjunto	12/154.172-1
E/SUBE/ CRE(06.22.602) C.M. Silvio Amancio	16.07.12.361 0315.2181	Angélica Freire Dargains dos Reis	Diretor IV	11/137.436-2
		Mariangela da Silva Lopes	Diretor Adjunto	12/105.769-4
E/SUBE/CRE (06.22.603) C. M. Yara Amaral	16.07.12.361 0315.2181	Marilene Maria da Silva Rangel	Diretor IV	11/110.857-0
		Cláudia Alice Suhett Pereira	Professor de Educação Infantil	12/268.603-8
E/SUBE/CRE (06.22.801) EDI Emani Cardoso	16.07.12.361 0315.2181	Tania Mara Meletti S. Goulart	Diretor IV	11/116.152-0
		Eliane C.C. de Araújo	Diretor Adjunto	12/157.798-0
E/SUBE/CRE (06.22.802) E. M. Professora Mitolina da Silva	16.07.12.361 0315.2181	Eni Curvelo Freire	Diretor IV	11/154.738-9
		Sueli O. dos Santos Pereira	Diretor Adjunto	12/107.773-4
E/SUBE/CRE (06.25.001) E.M. Alípio Miranda Ribeiro	16.07.12.361 0315.2181	Andrea Figueiredo Filho	Diretor IV	11/222.820-3
		Maria Zélia Batista Ezequiel	Professor II	10/108.316-1
E/SUBE/CRE (06.25.003) E.M. Monte Castelo	16.07.12.361 0315.2181	Sônia de Araújo Paz de Medeiros	Diretor IV	11/123840-1
		Deise Mara Figueiredo de Carvalho Matos	Diretor Adjunto	12/109.487-9
E/SUBE/ CRE(06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver	16.07.12.361 0315.2181	Sanny Gutemberg dos S. de Queiroz	Diretor IV	11/222.958-1
		Priscila Galhede Figueiredo	Diretor Adjunto	12/250.155-9
E/SUBE/CRE (06.25.006) E.M. Érico Veríssimo	16.07.12.361 0315.2181	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	Diretor IV	11/128.071-8
		Lídia Conceição dos Santos Ferreira	Diretor Adjunto	12/151.173-2
06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro	16.07.12.361 0315.2181	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	Diretor IV	11/135.813-4
		Mônica Alves da Silva Gomes	Diretor Adjunto	12/124.021-7

E/SUBE/CRE (06.25.009) E. M. Cornélio Pena	16.07.12.361 0315.2181	Sandra Regina Dias Lima de Souza	Diretor IV	11/109.009-1
		Marise Cicero Barros Pereira	Diretor Adjunto	12/137.573-2
E/SUBE/ CRE(06.25.011) E.M. Escragnolle Doria	16.07.12.361 0315.2181	Regina de Fátima de Mattos Lins	Diretor IV	11/154.547-4
		Eliane Cezar Carvalho Fernandes	Diretor Adjunto	12/105.501-1
E/SUBE/CRE (06.25.013) E. M. Fernando Rodrigues da Silveira	16.07.12.361 0315.2181	Eliane Pinto de Carvalho	Diretor IV	11/199.556-2
		Araceli dos Santos Bicalho	Professor I	10/256.996-0
E/SUBE/CRE (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	16.07.12.361 0315.2181	Luiz Alberto Bruno	Diretor IV	11/170.064-0
		Luiza Maiorano	Diretor Adjunto	12/146.641-6
E/SUBE/CRE (06.25.015) E.M. Max Fleuss	16.07.12.361 0315.2181	Ana Cristina Silva de Oliveira	Diretor IV	11/128.093-2
		Andréa Silva Vasco de Oliveira	Diretor Adjunto	12/100.805-1
E/SUBE/CRE (06.25.016) E.M. Mestre Valentim	16.07.12.361 0315.2181	Carolina Abreu Nassif	Diretor Adjunto	12/232.142-0
		Sueli Lima Santana da Cunha	Professor Regente	10/154.765-2
E/SUBE/ CRE(06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny	16.07.12.361 0315.2181	Vania de Almeida Brivio	Diretor IV	11/013.185-4
		Elenice Gama Silva de Lima	Diretor Adjunto	12/016.831-0
E/SUBE/CRE (06.25.018) E. M. Comandante Amaldo Varella	16.07.12.361 0315.2181	Mario Luiz Vieira de Souza	Diretor IV	11/170.132-5
		Maria da Conceição Almeida Carneiro	Diretor Adjunto	12/200.000-8
E/SUBE/CRE (06.25.019) E.M. Escultor Leão Velloso	16.07.12.361 0315.2181	Rita Maria Braga de Jesus	Diretor IV	11/218.103-0
		Iara de Jesus da Silva Saldanha	Diretor Adjunto	12/138.798-4
E/SUBE/CRE (06.25.020) E. M. Artur Azevedo	16.07.12.361 0315.2181	Maurinéa Pereira Fritz	Diretor IV	11/146.474-2
		Lúcia Francisca de Freitas	Diretor Adjunto	12/154.577-1
E/SUBE/CRE (06.25.021) E. M. Otávio Tarquínio de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Neusa Pereira Fritz	Diretor IV	11/117.413-5
		Luciene Dias Mendes Coutinho	Diretor Adjunto	12/123.699-1
E/SUBE/CRE (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu	16.07.12.361 0315.2181	Sofia Lucia Pitta Quintanilha	Diretor IV	11/109.268-3
		Márcia Machado de Araujo Rodrigues	Diretor Adjunto	12/148.139-9
E/SUBE/CRE (06.25.023) E.M. Thomas Jefferson	16.07.12.361 0315.2181	Felipe Ribeiro Ramalho	Diretor IV	11/247.043-3
		Alessandra de Carvalho Oliveira	Diretor Adjunto	12/167.027-2
E/SUBE/CRE (06.25.024) E.M. Alexandre de Gusmão	16.07.12.361 0315.2181	Vânia Eringer de Souza Freitas	Diretor IV	11/116.662-8
		Sandra Helena Pereira Martins	Diretor Adjunto	12/136.028-8
E/SUBE/CRE (06.25.025) E.M. Otavio Kelly	16.07.12.361 0315.2181	Patrícia de Moraes Esteves	Diretor IV	11/171.584-6
		Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	Diretor Adjunto	12/215.434-2
E/SUBE/CRE (06.25.026) E. M. Eugenia Dutra Hamann	16.07.12.361 0315.2181	Suely Silva dos Santos	Diretor IV	11/200.630-2
		Marta da Silva Ferreira	Diretor Adjunto	12/150.082-6
E/SUBE/CRE (06.25.027) E. M. Andrea Fontes Peixoto	16.07.12.361 0315.2181	Márcia Maistrello	Diretor IV	12/147.209-1
		Simone Quadrado Marques	Professor II	10/259425-7
E/SUBE/CRE (06.25.028) E.M. Deputado Hilton Gama	16.07.12.361 0315.2181	Marília Correa Leonardo	Diretor IV	11/116.739-4
		Claudia Gonçalves de Rezende	Diretor Adjunto	12/164.656-1
E/SUBE/CRE (06.25.029) E.M. José Pedro Varela	16.07.12.361 0315.2181	Lucilene Alves Dantas	Diretor IV	11/171.583-8
		Josilene da Silva Chagas Pedro	Professor II	10/273.270-9
E/SUBE/CRE (06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia	16.07.12.361 0315.2181	Marcos de Oliveira Fraga	Diretor IV	12/170.330-7
		Flavio Serri Augusto	Professor I	10/238.864-3
E/SUBE/CRE (06.25.031) E. M. Levy Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Anna Martha Braga Godim Teixeira	Diretor IV	11/150.605-4
		Lenilson Altamiro	Diretor Adjunto	12/154.193-7
E/SUBE/CRE (06.25.032) E.M. Alziro Zarur	16.07.12.361 0315.2181	Ilda Maria Diogo Pessanha Soares	Diretor IV	70/245.316-5
		Mônica Lirio de Araújo	Diretor Adjunto	12/171.926-9

E/SUBE/CRE (06.25.033) E. M. Zilda Nunes da Costa	16.07.12.361 0315.2181	Vagner Lúcio de Lima	Diretor IV	11/200.399-4
		Aline Tatagiba de Farias	Diretor Adjunto	12/224.762-5
E/SUBE/CRE (06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André	16.07.12.361 0315.2181	Lilian Pereira Costa	Diretor IV	11/101.294-7
		Neli dos Santos Ribeiro	Diretor Adjunto	12/104.923-8
E/SUBE/CRE (06.25.035) E.M. Prefeito Marcos Tamoyo	16.07.12.361 0315.2181	Rosana de Araújo Marques	Diretor IV	11/124.560-4
		Vera Lúcia de Souza	Diretor Adjunto	12/239.010-2
E/SUBE/CRE (06.25.041) E. M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	16.07.12.361 0315.2181	Edmilson Nascimento Freire	Diretor IV	11/233.236-9
		Eduardo Antônio Duque	Diretor Adjunto	12/239.611-7
E/SUBE/CRE (06.25.043) CIEP Rubens Gomes	16.07.12.361 0315.2181	Hugo Ribeiro Nepomuceno	Diretor IV	10/248.953-2
		Leida dos Santos Franco de Lima	Professor II	10/154.696-9
E/SUBE/ CRE(06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	16.07.12.361 0315.2181	David dos Santos Moura	Diretor IV	11/248.952-4
		Grasiani Maria da Silva Nepomuceno	Diretor Adjunto	12/252.577-2
E/SUBE/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	16.07.12.361 0315.2181	Sônia Regina Vieira Coutinho	Diretor IV	11/106.736-2
		Jacimara Baião Vieira	Diretor Adjunto	12/107.373-3
E/SUBE/CRE (06.25.501) CIEP Doutor Adão Pereira Nunes	16.07.12.361 0315.2181	Sueli Dantas Ferreira	Diretor IV	11/158.083-6
		Elizabeth Valente	Diretor Adjunto	12/154.375-0
E/SUBE/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	16.07.12.361 0315.2181	Sheila de Freitas Flores da Silva	Diretor IV	11/101.016-4
		Andrea Liege Santos de Castro Guerra	Diretor Adjunto	12/154.386-7
E/SUBE/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	16.07.12.361 0315.2181	Marcelo Cesar da Silva	Diretor IV	11/234.691-4
		Inês Brito Mouta	Diretor Adjunto	12/171.706-5
E/SUBE/CRE (06.25.601) C.M. Os Sabidinhos	16.07.12.361 0315.2181	Tânia Maria Teixeira de Carvalho	Diretor IV	11/147.157-2
		Kátia de Lourdes Nascimento de Oliveira	Professor II	10/211.838-8
E/SUBE/CRE (06.25.602) C. M. Profª Jurema Gomes Sampaio Delfim	16.07.12.361 0315.2181	Lilia Francisca de Carvalho Dória	Diretor IV	11/137.674-8
		Renata Bárbara Braga Souza Pereira	Diretor Adjunto	12/254.844-4
E/SUBE/CRE (06.25.603) C.M. Dr. Albert Sabin	16.07.12.361 0315.2181	Amélia Ferreira de Oliveira	Diretor IV	11/123.651-2
		Marilân Reis Alcântara Chagas	Diretor Adjunto	10/223.135-5
E/SUBE/CRE (06.25.604) C.M. Hebert de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Rosângela Ferreira Lima	Diretor IV	11/241.450-6
		Simone Prates da Silva	Diretor Adjunto	12/108.347-6
E/SUBE/ CRE(06.25.605) C.M. Luís Carlos Prestes	16.07.12.361 0315.2181	Ligia Maria Moura de Carvalho Cardoso	Diretor IV	11/116.827-7
		Rosângela Rosário do Nascimento	Diretor Adjunto	12/085.317-6
E/SUBE/CRE (06.25.606) C.M. Luiz de Souza da Costa Barros	16.07.12.361 0315.2181	Fernanda Silva Santos Pereira	Diretor IV	11/146.660-6
		Rosângela Dias Lamoglia Brandão	Diretor Adjunto	12/154.496-4
E/SUBE/CRE (06.25.607) C. M. Luiza Barros de Sá Freire	16.07.12.361 0315.2181	Vera Lucia Dias de Oliveira	Diretor IV	11/088.880-0
		Claudia Dias Campos	Professor II	10/235.150-0
E/SUBE/CRE (06.25.608) C. M. Major José Celestino R. dos Santos	16.07.12.361 0315.2181	Maria Helena Soares de Oliveira	Diretor IV	11/116.047-2
		Mari Lima da Silva Ferreira	Professor de Educação Infantil	10/268.616-0
E/SUBE/CRE (06.25.609) C.M. Sonia Maria de Moraes Angel Jones	0315.2181 16.07.12.361	Marly Gatinho Costa	Diretor IV	11/017.414-4
		Elzi Caetano	Professor II	10/012.155-8
E/SUBE/CRE (06.25.610) C. M. Zuzu Angel	0315.2181 16.07.12.361	Marta Mascarenhas dos Reis	Diretor IV	11/222.058-0
		Márcia Mas- carenhas dos Reis	Diretor Adjunto	12/196.351-1
E/SUBE/CRE (06.25.611) C.M. Zilka Salaberry	0315.2181 16.07.12.361	Cátia Cristina Braga Gomes	Diretor IV	11/149.973-0
		Vânia Cristina Santos Chaves Pinto	Professor II	10/223.348-4

E/SUBE/CRE (06.25.612) C.M. Yedda Marques L. de Andrade Maciel	0315.2181 16.07.12.361	Fátima Borgatti Gouveia	Diretor IV	11/015.069-8
		Cristiane Mari Calegario Salles da Silva	Professor de Educação Infantil	10/275.858-9
E/SUBE/CRE (06.25.614) C. M. Simone de Beauvoir	0315.2181 16.07.12.361	Elizete da Ressurreição	Diretor IV	11/172.405-3
		Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	Diretor Adjunto	12/150.160-0
E/SUBE/CRE (06.25.615) C.M. Edna Lott	0315.2181 16.07.12.361	Célia Regina Reinehr Wanzeller	Diretor IV	11/124.118-1
		Daniele Milan da Silva	Professor de Educação Infantil	10/253.953-4
E/SUBE/CRE (06.25.616)C.M. Profº Rogério Pedro Batista	0315.2181 16.07.12.361	Solange de Castro de Sá	Diretor IV	11/231.979-6
		Kátia Regina Gomes Brites	Diretor Adjunto	12/151.250-8
E/SUBE/CRE (06.25.801) EDI Professora Rosenice Rocha Roque	0315.2181 16.07.12.361	Maria Lucia Martins Araújo	Diretor Adjunto	12/137.218-4
		Raquel da Conceição Gomes de Souza	Professor II	10/253965-8
E/SUBE/CRE (06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	0315.2181 16.07.12.361	Margareth Mendes da Silva	Diretor IV	11/101.352-3
		Lilian Morgana Alves Silva	Professor de Educação Infantil	10/275.870-4
E/SUBE/CRE (06.25.803) EDI Professora Beatriz de Souza Madeira	0315.2181 16.07.12.361	Andrea Rocha de Sá	Diretor IV	11/222.133-1
		Maria Aline Medina de Oliveira	Professor II	10/258.710-3
E/SUBE/CRE (06.25.804) EDI Professora Hélia Lúcia Moreno Ferreira	0315.2181 16.07.12.361	Mônica Regina Nazário B. Siqueira	Diretor IV	11/123.418-6
		Vânia Pereira da Costa	Diretor Adjunto	12/235.517-0
E/SUBE/CRE (06.25.805) EDI Firmino Costa	0315.2181 16.07.12.361	Leila Angélica Perette	Diretor IV	11/202.560-9
		Eloisa Helena Reis de Souza	Diretor Adjunto	12/215.530-7
E/SUBE/CRE (06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara	0315.2181 16.07.12.361	Wanda Lúcia de Souza Sant'Ana	Diretor IV	11/088.784-4
		Sharlene Evelyn Ribeiro Moreto de Andrade	Professor II	10/267.520-5
E/SUBE/CRE (06.25.807) EDI Frota Pessoa	0315.2181 16.07.12.361	Ana Cláudia Nascimento	Diretor IV	11/128.255-7
		Narcisa Maria Rodrigues dos Santos Segheto	Professor de Educação Infantil	10/286.390-0
E/SUBE/CRE (06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes	0315.2181 16.07.12.361	Junia Raquel Silva de Araujo	Diretor IV	11/171.610-9
		Rosângela Coimbra Martins da Rocha	Diretor Adjunto	12/148.314-8
E/SUBE/CRE (06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento	0315.2181 16.07.12.361	Andréia Teixeira Freitas dos Santos	Diretor IV	11/197.061-5
		Genicelli Carneiro Costa Colchone	Professor II	10/222.764-3
E/SUBE/CRE (06.25.810) EDI Professora Marise Garcia Miranda	0315.2181 16.07.12.361	Rosane Gil do Amaral	Diretor IV	11/101.079-2
		Ivania Oliveira da Silva	Diretor Adjunto	12/154.642-3
E/SUBE/CRE (06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	0315.2181 16.07.12.361	Deise da Cruz Domingues	Diretor IV	11/236.221-8
		Leila Martins	Diretor Adjunto	12/123.307-1
E/SUBE/CRE (06.25.812) EDI Amarelinho	0315.2181 16.07.12.361	Rosângela dos S. de Sant'Ana	Diretor IV	11/115.692-6
		Silvana Ramos Silva	Diretor Adjunto	12/115.444-2
E/SUBE/CRE (06.25.813) EDI Professora Gracília Rosa de Belém Mayor	0315.2181 16.07.12.361	Tatiana Germano de S. Araujo	Diretor IV	11/235.703-6
		Rosilene R. B. Montezano	Diretor Adjunto	12/215.700-6

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

Processo nº 07/08/003279/2014

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de agosto/2014 referente ao Convênio nº09/2012

Processo nº 07/08/003319/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2014 referente ao Convênio nº224/2010.

Processo nº 07/08/003530/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2014 referente ao Convênio nº17/2014.

Processo nº 07/08/003575/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2014 referente ao Convênio nº13/2014.

.Processo nº 07/08/003592/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2014 referente ao Convênio nº16/2014.

Processo nº 07/08/003591/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2014 referente ao Convênio nº12/2014.

Processo nº 07/08/003600/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2014 referente ao Convênio nº15/2014.

Processo nº 07/08/003629/2014

Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2014 referente ao Convênio nº14/2014.

Processo nº 07/08/003624/2014

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de setembro/2014 referente ao Convênio nº11/2014.

Processo nº 07/08/003623/2014

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de setembro/2014 referente ao Convênio nº09/2012.

**E/SUBE/8ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamentos
- Partes: PCRJ/SUBE/8ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
07/08/000789/2012	E/SUBE/(08.33.011) EM VISCONDE DE PORTO SEGURO	8000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000793/2012	E/SUBE/(08.33.015) EM ARACY MUNIZ FREIRE	8000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000796/2012	E/SUBE/(08.33.018) EM PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	8000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000804/2012	E/SUBE/(08.33.026) EM RAMIZ GALVÃO	8000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000822/2012	E/SUBE/(08.33.044) EM EDUARDO DE ALMEIDA CARDOSO	8000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000826/2012	E/SUBE/(08.33.048) EM LUIZ DA CÂMARA CASCUDO	8000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000825/2012	E/SUBE/(08.33.804) EDI ORÍGENES LESSA	8000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000797/2012	E/SUBE/(08.33.019)EM LIMA BARRETO	8000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000708/2012	E/SUBE/(08.17.063) EM MARIA QUITÉRIA	8000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000812/2012	E/SUBE/(08.33.034) EM SENADOR CAMARÁ	8000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000770/2012	E/SUBE/(08.17.802) EDI PROFº REINALDO JOSÉ DE ARAGÃO BARBOSA	8000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000694/2012	E/SUBE/(08.17.048) EM ENGENHEIRO JOÃO THOMÉ	8000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000830/2012	E/SUBE/(08.33.502)CIEP MARECHAL HENRIQUE TEIXEIRA LOTT	2000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000683/2012	E/SUBE/(08.17.037)EM PRESIDENTE WILSON	2000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000716/2012	E/SUBE/(08.17.070)EM ROBERTO SIMONSEN	3000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000691/2012	E/SUBE/(08.17.045) EM ARIENA VIANNA DA SILVA	3000,00	3.3.90.39.34	142
07/08/000704/2012	E/SUBE/(08.17.058) EM GUILHERME DA SILVEIRA	1929,00	3.3.90.39.34	142

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

Processo n.º 07/09/002553/2014

- Objeto: Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens
- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

- Razão: Viabilizar o fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos possibilitando a participação dos servidores da E/SUBE/9ªCRE em seminários, congressos e demais eventos.
- Valor: R\$ 6.917,00 (Seis mil e novecentos e dezessete reais)
- Autoridade: José Mauro da Silva

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

PROCESSO 07/10/004027/2011 – Autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato E/SUBE/10ª CRE nº 63/2009.

FAVORECIDA: Centro Comunitário Lídia dos Santos- CEACA VILA

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

PROCESSO 07/10/004027/2011

- Objeto: Prorrogação contratual E/SUBE/10ªCRE nº63/2009 por 03 (três) meses
- Partes: E/SUBE/10ªCRE e Centro Comunitário Lídia dos Santos – CEACA VILA
- Fundamento: Artigo 57, Inciso II, c/c §4º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- Razão: Necessidade de dar continuidade à prestação de serviço de Gestão Administrativa, esportiva e lazer da Cidade das Crianças Leonel Brizola
- Valor: R\$ 1.428.282,30 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)
- Autorizo: Rodrigo José Abreu Dos Santos
- Ratifico: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail

**DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/11/2014(*)**

Processo nº 07/100.646/2014 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

- Objeto: Contratação de Profissional do Setor Artístico.
- Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Bárbaras Produções Ltda.-ME
- Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Inexigível a licitação
- Valor: R\$ 24.425,95 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)
- Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.
- Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo nº 07/100.647/2014 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

- Objeto: Contratação de Profissional do Setor Artístico.
 - Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Andalus Audiovisual Ltda.-ME
 - Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - Razão: Inexigível a licitação
 - Valor: R\$ 14.059,20 (quatorze mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).
 - Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.
 - Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.
- (*) Omitidos do D.O. de 17/11/2014.

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo nº 07/100.650/2014 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

- Objeto: Contratação de Profissional do Setor Artístico.
- Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Mayu Produções Artísticas Ltda.
- Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Inexigível a licitação
- Valor: R\$ 21.684,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
- Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.
- Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo nº 07/100.165/2014 – **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

- Objeto: Atualização Profissional.
- Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e COAD - Centro Orient. Atual. Desenv. Profissional e Outros.
- Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Serviços Técnicos.
- Valor: R\$ 50.740,00 (cinquenta mil, setecentos e quarenta reais)
- Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.
- Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.

**DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/11/2014(*)**

Processo nº 07/100.646/2014 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

- Objeto: Contratação de Profissional do Setor Artístico.

- 2. Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Bárbaras Produções Ltda.-ME
3. Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Inexigível a licitação
5. Valor: R\$ 24.425,95 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)
6. Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.
7. Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo nº 07/100.647/2014 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

- 1. Objeto:** Contratação de Profissional do Setor Artístico.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Andaluz Audiovisual Ltda.-ME
3. Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Inexigível a licitação
5. Valor: R\$ 14.059,20 (quatorze mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).
6. Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.
7. Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.
(*) Omitidos do D.O. de 17/11/2014.

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo nº 07/100.650/2014 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

- 1. Objeto:** Contratação de Profissional do Setor Artístico.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Mayu Produções Artísticas Ltda.
3. Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Inexigível a licitação
5. Valor: R\$ 21.684,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
6. Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.
7. Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo nº 07/100.165/2014 – **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

- 1. Objeto:** Atualização Profissional.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e COAD - Centro Orient. Atual. Desenv. Profissional e Outros.
3. Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Serviços Técnicos.
5. Valor: R\$ 50.740,00 (cinquenta mil, setecentos e quarenta reais)
6. Autorização: Lúcia Maria Carvalho de Sá.
7. Ratificação: Odaléa Cleide Alves Ramos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Paulo Jobim Filho
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

(*) **Processo nº 05/003.064/2014**
OBJETO: Materiais para Escritório e Expediente.

PARTES: SMA e COMERCIAL GAULIA LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R\$ 4.250,00 (Quatro mil, e duzentos e cinquenta reais)
AUTORIZAÇÃO: NEA CRISTINA MARIOZZ COELHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

01/003.856/2014 — AUTORIZO a remoção de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 31.609, de 18 de dezembro de 2009, na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos, nos termos do parecer da CODESP fls. 33 e competente autorização do Exmº Sr. Prefeito.

01/003.756/2014 — AUTORIZO a remoção de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 2.585, de 20 de setembro de 2005, na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos, nos termos do parecer da CODESP fls. 15 e competente autorização do Exmº Sr. Prefeito.

07/000.499/2014 — DEFIRO O PLEITO, com esteio na competência Amim delegada pelo Decreto nº 22.635, de 07 de fevereiro de 2003, e na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos.

26/340/524/2014 — AUTORIZO a remoção de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 2.585, de 20 de setembro de 2005, na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos e na competente autorização do Exmº Sr. Prefeito.

DESPACHO DA ASSESSORA EXPEDIENTE DE 17/11/2014

OFÍCIO Nº 3261/2014 – Defensoria Pública - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Resolução “P” nº 544, de 26 de agosto de 2014, publicada no D. O. Rio 27 de agosto de 2014 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA PORTARIAS “P” DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo nº 05/100.224/14 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

N.º 1481 – SABINE DE ALMEIDA AZEVEDO, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/261.834-6, com eficácia a contar de 17/11/2014.

N.º 1482 – OSVALDO GOMES CANINDE DE SOUZA, AGENTE DE INSPEÇÃO DE CONTROLE URBANO, matrícula nº 10/243.642-6, com eficácia a contar de 17/11/2014.

N.º 1483 – IVY DELATORRE DA COSTA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/273.686-6, com eficácia a contar de 17/11/2014.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 17/11/2014

OFÍCIO Nº 1562 A/CSRH/CAD – Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, MARCIA ZAIRA DOS SANTOS MACIEL, Técnico em Arte e Cultura, matrícula nº 10/244.131-9, com validade de 01/11/2014, por término de disposição no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

04/812.333/2014 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **REMOVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA para SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, JOSE CARLOS DO REGO, Agente de Administração, matrícula nº 10/197.522-6, consoante autorização do Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 22.635/03.

01/002.640/2014 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **REMOVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, SERGIO LUIZ CARDOSO GIL, Agente de Administração, matrícula nº 10/096.853-7, consoante autorização do Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 22.635/03.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 17/11/2014

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

05/003.060/2014 – DENISE MARIA MARTINS DA CUNHA, Professor I – Educação Física do município do Rio de Janeiro e Professor Ensino Básico Tecn. Tecnológico do Instituto Nacional de Educação de Surdos, matrículas n.ºs 10/141.525-6 e 0262576 (SIAPE).

05/003.038/2014 – VERA LUCIA BRANDÃO, Técnico de Laboratório do município do Rio de Janeiro e do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/199.722-0 e 862410-8.

05/000.802/2014 – ANA ROSA AZEVEDO, Professor de Educação Infantil do município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/268.978-4 e 10/293.982-5.

05/002.957/2014 – ELIZABETH CALDAS DE ALMEIDA, Professor I – Língua Portuguesa do município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/173.510-9 e 00/0934392-2.



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/11/2014

RESOLUÇÃO “P” Nº 418 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de Junho de 2011.

Art. 2.º - Cesar os efeitos da Resolução “P” 008 de 07 de Janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/003.484/2011 - CONTRATO Nº 180/2012- PALMIRA CABRAL MARQUES RODRIGUES- Locação do imóvel situado a Rua Guapiara n.º 43 - Tijuca – Rio de Janeiro/RJ para a instalação do CRAS Tijuca.

NOME	MATRICULA
1- Náira Maria Maciel Rodrigues	11/261.696-9
2- Arlene Matias Brandão	10/240.696-5.
3 – Katia Regina de Souza	10/235.572-5

ATOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/11/2014

RESOLUÇÃO “P” N.º 419 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais. Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de Junho de 2011.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/001.148/2014 - CONTRATO Nº 154/2014- **EVANÍSIA CRIVELÁRIO PASSOS**- Locação do imóvel situado a Rua Silva Cardoso, 967 – Bangu/RJ.

NOME	MATRICULA
1- Renata Rocha Barata	11/240.875-5
2- Edna Hernandez Gonçalves	11/179.088-0
3 – Elaine Cristina Mendes de Oliveira Montenegro	12/240.682-5.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/11/2014

Processo n.º 08/003.696/2014 – “AUTORIZO”.

Processo n.º 08/002.359/2013 – “AUTORIZO”.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/11/2014

Processo n.º 08/003.565/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 14.657,25 da instituição Obra Social da Paróquia de Santa Cruz de Copacabana, para execução do convênio n.º 153/2014 – Projeto Prosseguir, referente ao mês de setembro/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 112.

RETIFICAÇÃO

Processo n.º 08/001.254/2013

Onde se lê: “... sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 4.843,73 ...”, publicado no D.O. n.º 168 de 14/11/2014, fls. 20,

Leia-se: “...sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 4.843,43 ...”.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 17/11/2014

Processo n.º 08/003.751/2014 - Autorizo nos termos do despacho do Diretor da DS/SUBG/ADS, à fl. 07.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

PROCESSO: 08/003.555/2014

NAD: 427

OBJETO: aquisição de garrafa (squeeze)

PARTE: SMDS e SR PACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei n.º 8666/1993 e suas alterações.

VALOR:R\$: 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/003.499/2014

NAD: 428

OBJETO: aquisição de tatame e.v.a.

PARTE: SMDS e PAPERMIX COMERCIAL EIRELI EPP

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei n.º 8666/1993 e suas alterações.

VALOR:R\$: 198,00 (cento e noventa e oito reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/003.473/2014

NAD: 429

OBJETO: aquisição de banheira e bebe conforto

PARTE: SMDS e HELVECIO & TEIXEIRA LTDA ME

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei n.º 8666/1993 e suas alterações.

VALOR:R\$: 3.994,80 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/003.556/2014

NAD: 430

OBJETO: aquisição de utensilios em geral

PARTE: SMDS e CARTEL PAPELARIA LTDA

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei n.º 8666/1993 e suas alterações.

VALOR:R\$: 7.699,40 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/003.555/2014

NAD: 431

OBJETO: aquisição de colchões

PARTE: SMDS e CSX COMERCIAL LTDA EPP

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei n.º 8666/1993 e suas alterações.

VALOR:R\$: 2.268,80 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/003.427/2014

NAD: 31

OBJETO: Atendimento Socio Assistencial-Projeto Comunida de dos Curumins

PARTE: FMDCA e CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO – CASA DE JOEL

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso XIII da Lei n.º 8666/1993 e suas alterações.

VALOR:R\$: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

PROCESSO: 08/003.580/2014

NAD: 32

OBJETO: Atendimento Socio Assistencial-Projeto Ação Querer Bem

PARTE: FMDCA e ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTENCIA SOCIAL

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso XIII da Lei n.º 8666/1993 e suas alterações.

VALOR:R\$: 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, e duzentos reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem– se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, nos, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **ANA LEILA DE SOUZA**, Assistente Social, matrícula 10/240.430-9, no período de 09/03/1987 a 30/06/1989, 10/07/1989 a 07/08/1992, 01/08/2003 a 31/08/2003 e 01/10/2003 a 16/12/2003, no total de 2.072 dias de exercício. Desprezando o período de 17/12/2003 a 31/12/2003, por ser concomitante.

Processo: 08/003.212/2014 autuado em 01/10/2014.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem– se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, nos, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **OSWALDO AMENDOLA JUNIOR**, Assistente Social, matrícula 10/241.205-4, períodos de serviço entre 11/06/1992 a 01/02/1996, 19/11/1996 a 18/04/1997, 22/04/1997 a 01/02/1999, 26/07/1999 a 31/08/1999, 13/09/1999 a 25/07/2000, 05/04/2001 a 01/05/2001 e 01/05/2003 a 31/05/2003, no total de 2.536 dias de exercício. Processo: 08/003.281/2014 autuado em 08/10/2014.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem– se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, nos, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **CLAUDIA VALERIA PERES MELGAÇO**, Assistente Social, matrícula 10/240.872-2, períodos de serviço entre 05/08/1985 a 02/08/1988, 23/08/1993 a 21/08/1994, 01/10/1994 a 18/08/1997, 01/05/2003 a 31/05/2003, 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/11/2003 a 30/11/2003 e 01/01/2004 a 29/02/2004, no total de 2.660 dias de exercício.

Processo: 08/003.387/2014 autuado em15/10/2014.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem– se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, nos, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **FRANCINETE DA COSTA PINTO**, Assistente Social, matrícula 10/203.959-2, períodos de serviço entre 01/12/1984 a 10/04/1985, 17/08/1985 a 30/09/1986, 10/02/1987 a 22/04/1988, 02/05/1988 a 13/03/1995, 11/04/1995 a 11/05/1995,17/05/1995 a 15/04/1997, 23/04/1997 a 11/06/1998, 01/10/1998 a 31/08/1990, 1/05/1999 a 31/05/1999, 01/09/1999 a 31/10/2000 e 01/09/2003 a 30/09/2003, no total de 5.148 dias de exercício.

Processo: 08/003.429/2014 autuado em 21/10/2014.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem– se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, nos, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **JEANINE BIANCA LOPES**, Assistente Social, matrícula 10/240.873-0, períodos de serviço entre 01/07/1997 a 28/02/1998, 01/04/1998 a 31/08/1999, 01/08/1999 a 31/05/2003 e 09/06/2003 a 14/03/2004, no total de 2.400 dias de exercício. Desprezando o período de 15/03/2004 a 20/03/2004 por ser concomitante.

Processo: 08/003.575/2014 autuado em 03/11/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RJ RESOLUÇÃO Nº 061/ 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei n.º 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 33º – Parágrafo único.

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 200ª Assembleia Ordinária do CMAS/RJ, ocorrida em 17/11/2014:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Aydée Valério de Souza Albino(Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	☒	
Vanda Aparecida Orenha(Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social	☒	
Vladimir Bastos da Cunha(Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	☒	
Cláudia Pontes Porto (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social		
Dione Maria Nichols (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social		<u>JUSTIFICADA</u>
Alice Segura Lima(Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social		☒
Jaime Paulino Neto (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	☒	
Edilene Domingos J. Pereira (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social		
Teresa Cristina O. Araújo (Titular) Secretaria Municipal de Educação	☒	
Bárbara Pinto Pereira Bittar (Suplente) Secretaria Municipal de Educação		
Cláudia Luíza de Sá (Titular) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil		☒
Miná Benevello Taam (Suplente) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		☒
Lianzi dos Santos Silva (Titular) Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida	☒	
Ana Luíza Nunes de Mendonça (Suplente) Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida		

Patricia Murine de Oliveira (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	⌘	
Jussara Cristina de Sales (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	⌘	
Cristiane Silva Alves (Titular) Secretaria Municipal de Habitação		
Regina de Lourdes Mathias (Suplente) Secretaria Municipal de Habitação	⌘	
Josefa Antonia Padron Moutinho (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		⌘
Josefa Ribeiro Souza (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		⌘

(*) P (Presente) A (Ausente)
Obs.: As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Entidade Titular: SBA – Sociedade Beneficente Anchieta(Titular) Márcio Petrone de Souza		x
Lar Fabiano de Cristo (Suplente) Andreia Aires Barbosa		
Entidade Titular: Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Titular) Geovana Silva	x	
Obra Social Dona Meca (Suplente) Rosangela Chacon Pereira	x	
Novo Rumo Obras Sociais (Titular) Luci Pimenta de Miranda		⌘
Associação B. São Martinho (Suplente) Erika Cristina Costa Oliveira		⌘
Centro de Q. De Vida (Titular) Ohan Kienen da Silva	x	
Cruzada do Menor (Suplente) Teresa Cristina Fernandez Perez		⌘
Instituto Vivendo de Desenvolvimento Integral da Terceira Idade (Titular) Maria José Ponciano Sena Silvestre	x	
Seminário Arquidiocesano São José (Suplente) Joaquim Lisboa Chagas Filho	x	
AMUBUA (Titular) David Belarmino		
Abrigo Caminho da Felicidade (Suplente) Sandra Maria da Silva Marques	x	
Federação De Instituição Beneficente De Iniciativa Particular (Titular) Deise Terezinha Gravina		x
Centro De Integração Empresa Escola-CIEE (Suplente) Daniela Coura Borges	x	JUSTIFICADA
Federação Estadual das Instituições de Reabilitação Do Estado Do RJ (Titular) Katia Tavares Silveira Vasques	x	
Provincia Brasileira da Missão (Suplente) Deise Pires Santana	x	
FENAS (Titular) Maria José dos Santos Peixoto	x	
ASFUNRIO (Suplente) Reinaldo de Jesus Cunha		JUSTIFICADA
SASERJ (Titular) Maria da Conceição da Luz Ferreira	x	
Instituto Brasileiro Pró- Educação, Trabalho E Desenvolvimento (Suplente) Darléa Fidelis Sant’Anna		

(*) P (Presente) A (Ausente)
Obs.: As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.
Ohan Kienen
Presidente do CMAS/RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
RESOLUÇÃO Nº 063/2014

Dispõe acerca da Revisão dos Processos Administrativos e revogação de atos exarados no CMAS/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº. 2.469/96 e de acordo com a 200ª Assembleia Ordinária ocorrida em 17/11/2014 e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, art. 5º, LV, assegura aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes;

CONSIDERANDO que o Art. 37 da Constituição Federal, preceitua o Princípio da Legalidade sob a ótica da Administração Pública, ao estabelecer que o administrador público só poderá agir dentro daquilo que é previsto e autorizado por lei.;

CONSIDERANDO o disposto na SÚMULA 473 do STF, que assegura a administração o poder de anular ou revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios, por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO que no Ordenamento Jurídico a notificação é ato integrante e essencial para que os atos subsequentes se realizem, há de se verificar que num procedimento todos os atos são causa do posterior e consequência do anterior;

CONSIDERANDO a análise, exame e reexame dos processos administrativos e a conclusão do parecer exarado;

CONSIDERANDO que compete ao egrégio Conselho de Assistência Social em pleno, art. 65 da DB. CMAS/RJ Nº107/2002, de forma imparcial e por maioria julgar a demanda apresentada de forma a conceder ou não a tutela jurisdicional.

RESOLVE:
Artigo 1º - Reconhece o direito de reversão dos Atos e dos Processos Administrativos, analisados, examinados e reexaminados.

Artigo 2º - Os Processos não analisados ou as demais Entidades e Organização de Assistência Social Assemelhadas que porventura forem notificadas por “**Carta com AR**” pelo CMAS/RJ, terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, renovado pelo prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, para solicitar a revisão Processual à Presidência deste Colegiado, por ofício fundamentado.

§ Único - Por força desta resolução, será garantido e assegurado o direito ao contraditório e defesa das Entidades conforme preceitua o art. 5º, LV da CF, findo o prazo estabelecido no caput, não será admitido nova dilação de prazo.

Artigo 3º - A prescrição do direito revisional abrangido por esta Resolução, findará ao 1º (primeiro) dia útil, após os 90 dias contados do recebimento da Notificação.

Artigo 4º - A falta de manifestação, assegurado pelo Art. 2º, será a declaração de que a Entidades e Organizações declinaram do direito de reclamar ou reivindicar, a qualquer tempo a revisão processual nos termos desta Resolução.

Artigo 5º - Os casos e processos omissos nesta Resolução serão direcionados à Comissão de Normas que avaliará de forma individual e imparcial, remetendo à Mesa Diretora deste colegiado a análise e parecer do pleito revisional procedente e improcedente para conhecimento e posterior encaminhamento e referendo do egrégio Conselho em pleno.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito todas as disposições e dispositivos em contrário.
Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2014
Ohan Kienen
Presidente do CMAS/RJ

Aydée Valério de Souza Albino
Vice-Presidente do CMAS/RJ

Secretária Executiva do CMAS/RJ
Rosane Cavalcante de Araújo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
RESOLUÇÃO Nº 064/2014

Dispõe acerca da Revisão dos Processos Administrativos conforme Resolução CMAS/RJ 063/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº. 2.469/96 e de acordo com a 200ª Assembleia Ordinária ocorrida em 17/11/2014 e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, art. 5º, LV, assegura aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes;

CONSIDERANDO que o Art. 37 da Constituição Federal, preceitua o Princípio da Legalidade sob a ótica da Administração Pública, ao estabelecer que o administrador público só poderá agir dentro daquilo que é previsto e autorizado por lei;

CONSIDERANDO o disposto na SUMULA 473 do STF, que assegura a administração o poder de anular ou revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios, por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO que no Ordenamento Jurídico a notificação é ato integrante e essencial para que os atos subsequentes se realizem, há de se verificar que num procedimento todos os atos são causa do posterior e consequência do anterior;

CONSIDERANDO a análise, exame e reexame dos processos administrativos e a conclusão do parecer exarado;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS/RJ nº063/2014 que dispões acerca da revisão dos processos administrativos no CMAS/RJ;

CONSIDERANDO que compete ao egrégio Conselho de Assistência Social em pleno, art. 65 da DB. CMAS/RJ Nº107/2002, de forma imparcial e por maioria julgar a demanda apresentada de forma a conceder ou não a tutela jurisdicional;

RESOLVE:
Artigo 1º - Após análise do concreto, em observância ao ordenamento jurídico brasileiro, bem como ao disposto na Resolução CMAS/RJ 063/2014, aplicar-se a convalidação dos Atos Administrativos, reconhecendo e assegurando o direito de reversão dos Processos Administrativos nº 08/010677/99 - CCARP centro carioca de assistência em reabilitação e profissionalização; Processo nº 08/006150/2003 - Educandário social Lar de Frei Luiz; Processo nº 08/008234/99 - Junta das missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira; Processo nº 08/002073/98 - União das Operarias de Jesus; Processo nº 08/005044/98 - Associação Filantrópica Crista Espírita Ismênia Ribeiro, conforme pareceres apensados aos respectivos processos administrativos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito todas as disposições e dispositivos em contrário.
Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2014
Ohan Kienen
Presidente do CMAS/RJ

Aydée Valério de Souza Albino
Vice-Presidente do CMAS/RJ

Secretária Executiva do CMAS/RJ
Rosane Cavalcante de Araújo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
RESOLUÇÃO Nº 66/2014

Aprova as Entidades e Organizações de Assistência Social conforme Resolução CMAS/RJ nº 57/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 200ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 17/11/2014 e;

CONSIDERANDO a Deliberação CMAS RJ 582/2012 (convertida para Resolução CMAS/RJ nº 006/2012), que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS/RJ nº 57/2014 que aprova todas as Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que protocolaram no CMAS/RJ a documentação para a regularidade anual dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a **Regularidade Anual do Exercício 2014** das Entidades abaixo relacionadas:

Nº	NOME DA ENTIDADE	Nº PROCESSO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Ação Social Frei Gaspar	08/010312/01	694
02	Art Cult – Instituto de Desenvolvimento Humano Art Cult	08/002939/11	921
03	Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação - ABBR	08/006408/99	246
04	Associação de Assistência ao Adolescente	08/000387/01	457
05	Associação Jesus de Nazareth – Lar Jesus de Nazareth	08/007890/99	568
06	Associação Luta pela Paz	08/004485/11	930
07	Associação Metodista de Ação Social de Irajá - AMASI	08/012166/02	597
08	Associação Semente da Vida da Cidade de Deus - ASVI	08/001887/08	862
09	Caminho do Senhor	08/007267/98	151
10	Casa de Cultura Santa Clara	08/000579/10	881
11	Casa Estrelas do Amanhã - CEAM	08/003472/06	809
12	Casa São Roque	08/019153/03	635
13	Centro Brasileiro de Estudo, Desenvolvimento e Pesquisa - EQUITAR	08/003463/05	875

14	Centro Presbiteriano Beneficente	08/001719/06	841
15	Creche Comunitária Jardim Santa Cruz – Os Beneditinos	08/002576/98	036
16	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	08/005675/99	239
17	Federação das Sociedades Eunice Weaver	08/009885/99	275
18	Fundação Amélia Dias - FAMAD	08/001253/10	913
19	Fundação Bençãos do Senhor - FBS	08/006027/00	331
20	Grupo Assistencial Professor Eurípedes Barsanulpho – GAPEB – Lar Jeronima de Almeida	08/000554/13	945
21	Grupo Universalista dos Cireneus	08/003347/02	743
22	Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – Região Administrativa Rio de Janeiro Sul	08/001018/10	912
23	Instituição Maria de Nazareth	08/002101/98	780
24	Instituto de Educação e Pesquisa Social João Calvino - IEPESJC	08/005918/04	678
25	Instituto de Estudos da Religião - ISER	08/006097/98	079
26	Instituto Emarca de Pesquisa e Educação Profissional - EMARCA	08/003513/12	936
27	Instituto Nossa Senhora de Lourdes	08/002477/98	051
28	Instituto Synthesis	08/004157/11	927
29	ISBET – Instituto Brasileiro Pró – Educação, Trabalho e Desenvolvimento	08/001006/01	442
30	Lar Pedro Richard	08/001574/98	008
31	Obra de Assistência Social Gaspar da Silva Araújo	08/007982/02	564
32	Obra Social da Paróquia de Santa Cruz de Copacabana	08/007372/98	178
33	Projeto EMPREDEC – Empreendedorismo, Educação e Cidadania	08/004215/03	659
34	Projeto Uerê	08/001025/10	885
35	Província Brasileira da Congregação da Missão	08/012572/98	163
36	Se Essa Rua Fosse Minha	08/004594/99	231
37	Seminário Arquidiocesano São José	08/003521/01	830

§ Único - As Entidades acima elencadas receberão sua Regularidade Anual, excepcionalmente, na Assembleia Ordinária de Novembro do corrente ano com vigência a partir do dia 01 de Maio de 2014 à 30 de Abril de 2015.

Art. 2º - Aprovar o **Cancelamento** das Entidades e Organizações de Assistência Social, em virtude do descumprimento da legislação estabelecida pela Normativa Federal, Resolução CNAS nº 16/2010, vigente em 30/04/2014:

Nº	NOME DA ENTIDADE	Nº PROCESSO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Ação Cultural Educativa e Social ACES	08/002226/10	904
02	Ação Social da Paróquia Nossa Senhora da Lapa	08/003815/98	058
03	Congregação Mariana do Hospital Colônia de Curupaiti	08/020344/03	685
04	Fraternidade Assistencial Cristã	08/002795/98	047
05	Instituição Filantrópica Espaço Renovo	08/002766/01	663
06	Instituto Brasileiro de Ações, Pesquisas e Estudos Sociais - IBRAPES	08/000477/13	942
07	Instituto de Vida Consagrada Nossa Senhora do Retiro no Cenáculo	08/006916/98	096
08	Instituto Socio Educacional Pro-Cidadania - ISEC	08/002899/98	081
09	Jovens com uma Missão – Rio de Janeiro – JOCUM BOREL	08/001722/09	877
10	Lar Paulo de Tarso	08/005013/99	229
11	Movimento Cultural Social MCS	08/005580/04	721
12	Sociedade Pestalozzi do Brasil	08/002208/98	200
13	Centro comunitário Alegria das Crianças	08/002075/98	021

§ Único - As Entidades e Organizações de Assistência Social Canceladas neste caput poderão solicitar nova Inscrição, por meio de novo processo administrativo, desde que cumpram com os dispositivos legais.

Art. 3º – **Manter o Cancelamento** da Entidade abaixo relacionada:

Nº	NOME DA ENTIDADE	Nº PROCESSO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Centro Educacional Joel Mário – Casa de Joel	08/006288/02	553

§ Único - A Entidade citada no caput poderá solicitar nova Inscrição, por meio de novo processo administrativo, desde que cumpram com os dispositivos legais.

Art. 4º - Esta Resolução terá eficácia a partir da data de sua publicação em ato intertemporal com efeito retroativo a 01 de maio de 2014, revogando neste momento todos os dispositivos contrários.
Rio de Janeiro, 17 de novembro 2014.
Ohan Kienen
Presidente do CMAS/RJ

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Pierre Alex Domiciano Batista**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4ºandar - Tel.: 2293-8694 - Fax:

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/11/2014

16/001.250/2012 – Autorizo a suspensão do prazo contratual, a partir do dia 14/11/2014, do Contrato SMH Nº 063/2012, a cargo da empresa VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA

16/001.617/2012 – Autorizo a suspensão do prazo contratual, a partir do dia 14/11/2014, do Contrato SMH Nº 061/2012, a cargo da empresa VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA
Omitido no D.O.M de 14/11/2014

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17 / 11 / 14

16/000.059/14 – Conforme informação da Fiscalização e da Coordenadoria Geral de Urbanização de Assentamentos Precários, autorizo a Readequação de Planilhas Orçamentárias com acréscimo de serviços no valor de R\$ 115.200,00, cujo percentual correspondente é 18,29%, e Prorrogação de Prazo por 30 dias, com consequente readequação de cronograma, na Prestação de Serviços de Consultoria para Nortear a Realização de pesquisa de campo em 4 Favelas-Vila Joaniza,Vila São Jorge, Barreira do Vasco e Vila Mexicano e 4 Loteamentos – Sociólogo Betinho, Caminho do Partido/Bosque dos Pássaros, Cachoeira da Barata e Bosque Real, referente ao contrato n.º 013/2014, a cargo da empresa Overview Serviços e Informações Ltda.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14.11.2014

09/000285/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 786/2014
Valor (R\$): 347,40
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/002547/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1616/2014
Valor (R\$): 761,40
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/000858/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 989/2014
Valor (R\$): 474,96
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/004498/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 974/2014
Valor (R\$): 22,86
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/000607/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1612/2014
Valor (R\$): 399,60
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/000728/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 982/2014
Valor (R\$): 10.631,40
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/001489/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1469/2014
Valor (R\$): 572,40
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/0005108/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 613/2014
Valor (R\$): 344,00
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/002605/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1763/2014
Valor (R\$): 203,40
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/0001437/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1610/2014
Valor (R\$): 1.107,60
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/004057/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1531/2014
Valor (R\$): 4.401,60
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/001488/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1481/2014
Valor (R\$): 5.665,82
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/001960/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1661/2014
Valor (R\$): 889,20
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/003814/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1232/2014
Valor (R\$): 975,60
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/004150/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 775/2014
Valor (R\$): 688,00
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/004615/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1859/2014
Valor (R\$): 2.951,28
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/001959/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1249/2014
Valor (R\$): 1.150,20
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/005318/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1645/2014
Valor (R\$): 309,60
Favorecido: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

09/00669/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 527/2014
Valor (R\$): 551.279,06
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A

09/002826/2009 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 13/2014
Valor (R\$): 200.000,00
Favorecido: CEPESC

09/002345/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1240/2014
Valor (R\$): 69.387,82
Favorecido: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

09/004053/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 103/2014
Valor (R\$): 1.421,87
Favorecido: FACILITY SEGURANÇA LTDA

09/000523/2010 – Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 865/2014
Valor (R\$): 53.819,37

Empenho: 866/2014
Valor (R\$): 380.000,00
Favorecido: TELEMAR NORTE LESTE S.A

09/005809/2011 – Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 234/2014
Valor (R\$): 138.217,23

Empenho: 621/2014
Valor (R\$): 451.780,77
Favorecido: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14.11.2014

09/003.351/2011 – Na forma do artigo 65, inciso I, letra b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – **AUTORIZO** - o acréscimo de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) no Contrato nº 133/11, mantido com a empresa ZIULÉO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., referente locação de impressoras/copiadoras com fornecimento de software e suprimentos, a partir de 01/12/14.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE
nº 3483 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/81/000 029/2014, excluir os dias 03 e 04 de setembro de 2014, da dispensa de ponto, concedida a servidora ELDA AFFONSO BOTELHO, Médico Endocrinologia, do S/SUBPAV/CAP-2.2/HMGG-MP, matrícula 10/275 201-2, instituída pela Resolução SMS “P” nº 1201 de 27/06/2014, publicada no D.O. RIO de 01/07/2014.

nº 3484 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/66/000 298/2013, excluir o dia 30 de outubro de 2013, da dispensa de ponto, concedida a servidor LIZIE CHRISTIANI MARINS BEZERRA, Enfermeiro, do S/ SUBHUE/HMCD, matrícula 10/195 612-7, instituída pela Resolução SMS “P” nº 2263 de 30/09/2013, publicada no D.O. RIO de 03/10/2013.

nº 3485 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/003 935/2014, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 18 e 19 de novembro de 2014, a BRIGIDA ARAÚJO DE CARVALHO SILVA, Agente de Administração, do S/CEP, matrícula 10/219 098-1, para participar do “ENCONTRO EXTRAORDINÁRIO DE COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA”, que realizar-se-á em São Paulo – SP.

nº 3486 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 467/2014, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 17 a 21 de outubro de 2014, a LORENA SANTOS BARROS, Médico Oftalmologia, do S/SUBHUE/HMMC, matrícula 10/281 483-8, para participar do “AAO 2014 – AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY”, que realizar-se-á em Chicago – EUA.

nº 3487 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 188/2014, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 07 e 08 de novembro de 2014, a LUCIANO MANTIE ESKENASSIS, Médico Homeopatia, do S/SUBPAV/CAP-2.1/ CMS-JBB, matrículas 10/177 399-3 e 10/237 770-3, por ter participado do “II CONGRESSO ONCOLOGIA DO’R”, realizado no Rio de Janeiro – RJ.

nº 3488 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 189/2014, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 11 de novembro de 2014, a LUCIANO MANTIE ESKENASSIS, Médico Homeopatia, do S/SUBPAV/CAP-2.1/ CMS-JBB, matrículas 10/177 399-3 e 10/237 770-3, por ter participado do “SEMINÁRIO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS HOSPITAIS FEDERAIS NO RIO DE JANEIRO”, realizado no Rio de Janeiro – RJ.

nº 3489 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 044/2014, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 18 de setembro; 30 de outubro; 27 de novembro e 18 de dezembro de 2014, a MARCUS MARTINELLI BARRETO, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-4/CMS-JSBM, matrícula 10/228 886-8, por estar participando do “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA”, que está sendo realizado no Rio de Janeiro - RJ.

nº 3490 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/003 922/2014, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 18 a 21 de novembro de 2014, a VÂNIA LUCIA MONTEIRO DE CARVALHO, Assistente I, da Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, da S/SUBG/CGP/CDP, matrícula 11/225 111-4, para participar do “SEMINÁRIO REGIONAL DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE”, que realizar-se-á em Uberlândia – MG.

nº 3491 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/003 922/2014, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 18 a 21 de novembro de 2014, a SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, Assistente I, da Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, da S/SUBG/CGP/CDP, matrícula 11/227 273-0, para participar do “SEMINÁRIO REGIONAL DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE”, que realizar-se-á em Uberlândia – MG.

nº 3492 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 133/2014, tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1196 de 27/06/2014, publicada no D.O. Rio de 01/07/2014.

nº 3493 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 150/2014, tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1206 de 27/06/2014, publicada no D.O. Rio de 01/07/2014.

nº 3494 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 188/2014, tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1208 de 27/06/2014, publicada no D.O. Rio de 01/07/2014.

nº 3495 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/925 509/2014, tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1239 de 07/07/2014, publicada no D.O. Rio de 08/07/2014.

nº 3496 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 549/2014, tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1433 de 31/07/2014, publicada no D.O. Rio de 07/08/2014.

nº 3497 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 168/2012, tornar sem efeito a Resolução SMSDC “P” nº 1443 de 18/06/2012, publicada no D.O. Rio de 19/06/2012.

nº 3498 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/63/000 246/2013, tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1862 de 07/08/2013, publicada no D.O. Rio de 08/08/2013.

nº 3499 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 287/2014, tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP “P” nº 2442 de 13/08/2014, publicada no D.O. Rio de 14/08/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
nº 3500 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/OUV nº 04 de 05/11/2014, remover ELAINE MARIA CANELLA RODRIGUES, Médico Saúde Pública, matrícula 10/251 698-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária - Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais - Gerência de Programas de Hepatite Viral), para a Ouvidoria, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3501 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1386 de 28/10/2014, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ELISÂNGELA CARLOS DA SILVA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/221 535-8,

da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3502 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 1820 de 07/03/2014, designar, com validade a partir de 07/03/2014, LENICE PEREIRA DE SOUSA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/294 861-0, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3503 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 1672 de 27/02/2014, designar, com validade a partir de 10/03/2014, VANESSA MATURANO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 10/294 830-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3504 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 1641 de 27/02/2014, designar, com validade a partir de 27/02/2014, ALINE MESQUITA PINTO MANHÃES, Enfermeiro, matrícula 10/292 375-3, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3505 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 1649 de 27/02/2014, designar, com validade a partir de 27/02/2014, ALINE MOREIRA FALCI, Enfermeiro, matrícula 10/292 384-5, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3506 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3312 de 28/03/2014, designar, com validade a partir de 28/03/2014, THIAGO LUIS NASCIMENTO MELO, Técnico em Radiologia, matrícula 10/293 076-6, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3507 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3314 de 28/03/2014, designar, com validade a partir de 28/03/2014, IZAIAS DA CRUZ DA PENHA, Técnico em Radiologia, matrícula 10/293 080-8, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3508 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5893 de 01/07/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 01/07/2014 a 30/09/2014, BARBARA DE AZEVEDO E SOUZA BILLWILLER, Médico Infectologia, matrícula 29/287 029-3, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3509 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4573 de 23/05/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 23/05/2014 a 22/08/2014, ARLETE FIGUEIREDO DANA, Médico Pediatria, matrícula 29/287 050-9, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3510 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4582 de 23/05/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 23/05/2014 a 22/08/2014, PEDRO JOSE SECCHIN DE ANDRADE, Médico, matrícula 29/287 256-2, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3511 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4585 de 23/05/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 23/05/2014 a 22/08/2014, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, Médico, matrícula 29/287 513-6, para a Subsecretaria de

27

nº 3542 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5144 de 17/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 17/06/2014 a 16/09/2014, GEANDRA QUIRINO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 29/293 162-4, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3543 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5158 de 18/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 18/06/2014 a 17/09/2014, FÁBIO ANTONIO FERREIRA DE PAULA, Enfermeiro, matrícula 29/294 452-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3544 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5159 de 18/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 18/06/2014 a 17/09/2014, SHELINI SOARES NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula 29/293 221-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3545 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5160 de 18/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 18/06/2014 a 17/09/2014, DANIELLE CORSO DOS SANTOS RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 29/293 198-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3546 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5161 de 18/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 18/06/2014 a 17/09/2014, ANA ALVES DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/293 206-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3547 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5165 de 18/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 18/06/2014 a 17/09/2014, TÂNIA DOS ANJOS FAGUNDES DO AMARAL, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/293 210-1, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3548 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5217 de 23/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 19/06/2014 a 18/09/2014, JULIANA PINTO RAMOS RANGEL, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 420-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3549 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5253 de 20/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, MARILENE FRANCISCO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 459-3, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3550 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5225 de 23/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 19/06/2014 a 18/09/2014, MICHELE CARVALHO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/293 220-0, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3551 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5277 de 18 /06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 18/06/2014 a 17/09/2014, ANNA CAROLINA DA COSTA PEDROSO DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 400-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3552 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5274 de 24 /06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, ISABELI BARROS DE JESUS, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 478-3, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3553 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5273 de 24 /06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, TELMA MARTINS DO NASCIMENTO SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 462-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3554 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5272 de 24 /06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, PRISCILA DUARTE PIMENTEL, Médico, matrícula 29/294 443-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3555 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5287 de 24 /06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, JOYCE DO ESPIRITO SANTO MARINHO, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 507-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3556 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5286 de 24 /06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, MANOEL LUIS CARDOSO VIEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 476-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3557 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5295 de 24 /06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, REGINA DIAS DE FREITAS DE MENDONÇA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 520-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3558 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5247 de 24/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, DANYELLE CONCEIÇÃO BRAGA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 465-0, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3559 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5309 de 24/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 24/06/2014 a 23/09/2014, DANIELLE ELOY DE SOUSA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 548-3, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3560 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5878 de 11 /07/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 11/07/2014 a 10/10/2014, JOICE SOUZA DE OLIVEIRA VELTRI, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 584-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3561 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5234 de 24/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, SEVERINA GOMES DE LEMOS LIMA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 461-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3562 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5233 de 24/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 24/06/2014 a 23/09/2014, FERNANDA MOTA CARVALHO, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 550-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3563 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5239 de 24/06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, EDSON DA SILVA SESMIL, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 472-6, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3564 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5243 de 24 /06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, LUIZ GUSTAVO WERNECK SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 467-6, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3565 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5251 de 24 /06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, BIANCA MARCELINA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 439-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3566 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5284 de 24 /06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, SANDRA MÁRCIA GOMES MONTEIRO DE MORAES, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 455-1, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3567 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5283 de 24 /06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, ANA PAULA BRANDÃO OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 447-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3568 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5281 de 24 /06/2014, prorrogar, o contrato de trabalho por tempo determinado, pelo período de 20/06/2014 a 19/09/2014, RENATA DE JESUS ALBUQUERQUE, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 477-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.10.2014**

*Processo nº: 09/002323/2014 - NAD nº 1900/2014

- 1.OBJETO: Reprodução de cartões de visita.
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 - 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, para aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por Órgão ou Entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para este fim específico.
 - 5.VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva.
 - 7.RATIFICAÇÃO: Maria Ozana Gomes.
- *Omitido no D.O. Rio de 30.10.2014

EXPEDIENTE DE 13.11.2014

*Processo nº: 04/400281/2014 - NAD nº 1935/2014.

- 1.OBJETO: Regularização orçamentária.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
- 4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
- 5.VALOR: R\$ 322.125,03 (trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva.

*Processo nº: 04/400159/2014 - NAD nº 1936/2014.
1.OBJETO: Regularização orçamentária.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R\$ 251.960,05 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva.

*Processo nº: 04/400186/2014 - NAD nº 1937/2014.
1.OBJETO: Regularização orçamentária.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R\$ 124.423,31 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva.

*Processo nº: 04/400365/2014 - NAD nº 1938/2014.
1.OBJETO: Regularização orçamentária.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R\$ 293.931,38 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva.

*Processo nº: 04/400302/2014 - NAD nº 1942/2014.
1.OBJETO: Regularização orçamentária.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R\$ 219.986,18 (duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva.

*Processo nº: 09/003162/2014 - NAD nº 1939/2014
1.OBJETO: Aquisição de aparelho de DVD.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva.

*Processo nº: 09/003144/2014 - NAD nº 1940/2014
1.OBJETO: Aquisição de cafeteira.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PAPERMIX COMERCIAL EIRELI EPP
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva.

*Processo nº: 09/003143/2014 - NAD nº 1941/2014
1.OBJETO: Aquisição de telefone.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PAPER RIO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 802,62 (oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva.
*Omitido no D.O. Rio de 14.11.2014

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
*EXPEDIENTE DE 14/11/2014**

Processo nº: 09/21/000.202/2014- NAD nº 265/2014
1.OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIDRARIA
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 e ALAXO BRASIL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4.RAZÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
5.VALOR: R\$ 4.706,04 (quatro mil, setecentos e seis reais e quatro centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Sílvia Cristina Fonseca de Araújo
Ratifico a dispensa de licitação, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/21/000.202/2014, adjudicando o serviço de Fornecimento de Material de Vidraria, no valor de R\$ 4.706,04 (quatro mil, setecentos e seis reais e quatro centavos) , para atender às Unidades de Saúde da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 Patrícia Canto Ribeiro.
*Omitido no D.O. de 17/11/2014

Processo nº 09/21/000.035/2012*
AUTORIZO o cancelamento da parcial da NAD nº 113/2014, no valor de R\$ 9.308,00 (nove mil, trezentos e oito reais).

AUTORIZO a transferência da despesa no valor total de R\$ 9.308,00 (nove mil, trezentos e oito reais),para a Unidade Orçamentária do Programa de Trabalho 1898, tendo como favorecida a empresa CNS Nacional de serviços LTDA, referente ao fornecimento de serviço de auxiliar de cozinha.
*Omitido no D.O. de 17/11/2014.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/10/2014**

*Processo nº 0922000125/2014 - NAD nº 399/2014.
1.OBJETO: Aquisição de material Central de Esterilização
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e Doctor's Plus Produtos Médicos Ltda -Me
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 011/2014
5.VALOR: R\$ 8.456,00(Oito mil quatrocentos e cinquenta e seis Reais)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena.
*Omitido no D.O Rio em 14/11/2014

*Processo nº 0922000125/2014 - NAD nº 400/2014.
1.OBJETO: Aquisição de material Central de Esterilização
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e Mapa Distribuidora de Material Hospitalar EIRELI- ME
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 011/2014
5.VALOR: R\$ 1.666,00(Hum mil seiscentos e sessenta e seis Reais)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena.
*Omitido no D.O Rio em 14/11/2014

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de17 de Novembro de 2014 pagina 20* Onde se lê Omitido no DO Rio 14/08/2014 Se lê Omitido no DO Rio 14/11/2014.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

Processo 0931/000.494/2014 NAD N° 462/2014
1- Objeto: Aquisição de insumos de Médico Cirúrgico
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e L.C.Comercial LTDA
3- Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
4- Razão: Dispensa de Licitação
5- Valor: R\$ 4.176,00(Quatro Mil, cento e setenta e seis Reais).
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17.11.2014**

0932/000007/2013 – Informo que a Sindicância referente ao processo em epígrafe, referente à despesa de exercícios anteriores de 2011, foi concluída por esta Coordenadoria.

0932/000017/2014 – Informo que a Sindicância referente ao processo em epígrafe, referente à despesa de exercícios anteriores de 2012, foi concluída por esta Coordenadoria.

0932/000018/2014 – Informo que a Sindicância referente ao processo em epígrafe, referente à despesa de exercícios anteriores de 2012, foi concluída por esta Coordenadoria.

0932/000019/2014 – Informo que a Sindicância referente ao processo em epígrafe, referente à despesa de exercícios anteriores de 2012, foi concluída por esta Coordenadoria.

0932/000247/2014 – Informo que a Sindicância referente ao processo em epígrafe, referente ao termo de ajuste de 2014, foi concluída por esta Coordenadoria.

0932/000428/2012 – Informo que a Sindicância referente ao processo em epígrafe, referente à despesa de exercícios anteriores de 2011, foi concluída por esta Coordenadoria.

**COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO VICE - COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

Processo nº.: 09/33000605/2010 - NAD nº. 458
1.OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 16/2010, por mais 12 meses, de 01/12/2014 à 30/11/2015, referente aos serviços prestados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Autoclave da marca Sercon para a unidade CMS MOO pertencente a esta CAP 3.3, conforme processo instrutivo nº. 09/003882/2010.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e STTR Indústria e Comércio Ltda.

3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade).
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.
7.RATIFICAÇÃO: Roberto de Araújo Raposo

**COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

09/33000605/2010 – STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RATIFICO a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, Inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, adjudicando a contratação de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Autoclave da marca Sercon para a unidade CMS MOO pertencente a esta CAP 3.3, conforme processo instrutivo nº. 09/003887/2010. A empresa STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. no valor de R\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3**

O Coordenador Geral de Saúde da AP 3.3. no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue na cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis nos endereços listados abaixo, serão objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue mosquito Aedes Aegypti.

Tal medida se fundamenta no artigo 14, inciso I, do Decreto nº 34377 de 31 de Agosto de 2011, que institui o ESTADO DE ALERTA CONTRA A DENGUE e dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção primária à saúde nos casos de dengue na Cidade do Rio de Janeiro e estabelece os procedimentos necessários para realização de ação de ingresso compulsório.

Bairro:	Pavuna
Endereço:	Avenida Crisóstomo Pimentel de Oliveira, 1895A – Pavuna (quarteirão 135)
Data da Visita:	25/11/2014
Nome do Agente:	Leandro Silva Pereira – Matr. 10/281.825-0
Horário da Visita:	09:00Hs
Parceiros necessários:	Chaveiro, Equipe de Combate a Roedores, Comlurb (solicito a visita do Técnico da COMLURB ao local para averiguação de Rh e maquinário) e Guarda Municipal.

**SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17.11.2014**

09/004.436/2010 – Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 625/2014, no valor total de R\$ 3.509.096,81 (três milhões, quinhentos e nove mil e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13/11/2014**

Processo nº.: 0964/000081/2014- NAD nº723/2014.
1. **OBJETO:** Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MAT. MEDICOS LTDA.**
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 10.740,50 (Dez Mil Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).
6. **AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ**
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000081/2014- NAD nº722/2014.
1. **OBJETO:** Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil).
6. **AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ**
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000258/2014- NAD nº732/2014.
1. **OBJETO:** Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e **MISSNER E MISSNER LTDA**
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** PREGÃO

5. VALOR: R\$ 19.360,00 (Dezenove Mil Trezentos e Sessenta Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000258/2014- NAD nº731/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.440,00 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000258/2014- NAD nº730/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **EUROFRAL IND. DE PROD. HIGIENICOS E TERMOPLASTICOS LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000258/2014- NAD nº733/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **CORPO ASTRAL COMER-CIAL E IND. LTDA ME.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000474/2014- NAD nº728/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT. CIRUR. E HOSP. SOCIEDADE LIMITADA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 13.900,00 (Treze Mil Novecentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000474/2014- NAD nº727/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 6.040,00 (Seis Mil Quarenta Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000474/2014- NAD nº726/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **M L COM. IMPORT. E EX-PORT. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 4.621,50 (Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000474/2014- NAD nº725/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **LIMPATEX RIO COMER-CIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000474/2014- NAD nº724/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO

5. VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil Oitocentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000474/2014- NAD nº729/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 5.900,00 (Cinco Mil Novecentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000467/2014- NAD nº720/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde **MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. E HOSP. LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000467/2014- NAD nº720/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde **GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 3.760,00 (Três Mil Setecentos e Sessenta Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014.

Processo nº.: 0964/000155/2014- NAD nº721/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde **PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 281.740,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Setecentos e Quarenta Reais).
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 14/11/2014

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo nº. 09/71/000.111/2014 - NAD nº. 318 e 319/2014.

1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e União Química Nacional S/A
3. FUNDAMENTO: Artigo I, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: PE-0143/2014.
5. VALOR: R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).
6. AUTORIZADO POR: Olga de Abreu Figueiredo da Silva.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo n.º 0972/000913/2014 – NAD N.º 566/2014

1.OBJETO: Prestação de serviço de locação de equipamentos e mobiliários.
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e RTS Rio SA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos Reais)
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro L.G.Campos
*Omitido no DO Rio de 17/11/2014

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES EXPEDIENTE DE 17.11.2014

Processo n.º 0972/000.916/2014 – NAD N.º 567/2014

1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Especificarma Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R\$ 7.736,00(Sete mil, setecentos e trinta e seis reais).
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos
* Omitido no D.O. Rio de 17.11.2014.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo nº: 0982/000.017/2014 - NAD n. ° 323/2014.

1- OBJETO: DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
3- FUNDAMENTOS: Não sujeito à Lei 8.666
4- RAZÃO: Despesas miudas de pronto pagamento
5- VALOR: R\$ 9.103,60 (Nove mil, cento e três reais e sessenta centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo 09/77/000.201/2010 NAD Nº 518

1– Objeto: Serviços de Manutenção de Autoclaves.
2– Partes: S.T.T.R Industria e Comercio Ltda e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 25 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993
4– Razão: Inexigibilidade
5–Valor: R\$ 17.472,00 (Dezessete mil e quatrocentos e setenta e dois reais)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING PORTARIA “P” S/HMAF Nº 31 DE 07.11.2014

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa aprovada pelo Decreto nº 38.256 de 10.01.2014,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 09/67/050458/2014 e 09/67/050460/2014 da empresa FGF Comercio e Serv. de Esterilizacao em Oxido de Etileno Ltda., para apurar a origem das obrigações a pagar, referente à prestação de serviços constantes nos processos acima mencionados, designando para procedê-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- Jorge Luís de Melo Flandin, Agente de Administração, matr. 12/219.075-9;
- Rosângela Galvão de Lima, Agente de Administração, matr. 10/197.207-4;
- Luís Ricardo Silva da Costa, Agente de Administração, matr. 11/212.824-7. Conf. Proc. 09/67/000262/2014.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 23 DE 07.11.2014

Instaurar Sindicância Administrativa, tendo em vista o que consta no processo nº. 09/67/050618/2014 da empresa Ferlim Serviços Técnicos Ltda, para apurar a origem das obrigações a pagar, referente à prestação de serviço constante no processo acima mencionado, designando para procedê-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- Jorge Luís de Melo Flandin, Agente de Administração, matr. 12/219.075-9;
- Rosângela Galvão de Lima, Agente de Administração, matr. 10/197.207-4;
- Luís Ricardo Silva da Costa, Agente de Administração, matr. 11/212.824-7. Conf. Proc. 09/67/000263/2014.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 24 DE 07.11.2014

Instaurar Sindicância Administrativa, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 06/503394/2011, 06/503395/2011, 06/503396/2011 e 06/503397/2011 da empresa Gruçai Construtora Ltda, para apurar a origem das obrigações a pagar, referente à prestação de serviços constantes nos processo acima mencionados, designando para procedê-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- Jorge Luís de Melo Flandin, Agente de Administração, matr. 12/219.075-9;
- Rosângela Galvão de Lima, Agente de Administração, matr. 10/197.207-4;
- Luís Ricardo Silva da Costa, Agente de Administração, matr. 11/212.824-7. Conf. Proc. 09/67/000264/2014.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 25 DE 07.11.2014

Instaurar Sindicância Administrativa, tendo em vista o que consta no processo nº. 06/501278/2014 da empresa Gruçai Construtora Ltda, para apurar a origem das obrigações a pagar, referente à prestação de serviço constante no processo acima mencionado, designando para procedê-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- Jorge Luís de Melo Flandin, Agente de Administração, matr. 12/219.075-9;
- Rosângela Galvão de Lima, Agente de Administração, matr. 10/197.207-4;
- Luís Ricardo Silva da Costa, Agente de Administração, matr. 11/212.824-7. Conf. Proc. 09/67/000265/2014.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 26 DE 07.11.2014

Instaurar Sindicância Administrativa, tendo em vista o que consta no processo nº. 06/503907/2011 da empresa Separar Produtos e Serviços Ltda, para apurar a origem das obrigações a pagar, referente à prestação de serviço constante no processo acima mencionado, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- Jorge Luís de Melo Flandin, Agente de Administração, matr. 12/219.075-9;
- Rosângela Galvão de Lima, Agente de Administração, matr. 10/197.207-4;
- Luís Ricardo Silva da Costa, Agente de Administração, matr. 11/212.824-7.

Conf. Proc. 09/67/000266/2014.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 27 DE 07.11.2014

Instaurar Sindicância Administrativa, tendo em vista o que consta no processo nº. 06/501697/2014 da empresa TX Comércio de Produtos Médicos Ltda, para apurar a origem das obrigações a pagar, referente à prestação de serviço constante no processo acima mencionado, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- Jorge Luís de Melo Flandin, Agente de Administração, matr. 12/219.075-9;
- Rosângela Galvão de Lima, Agente de Administração, matr. 10/197.207-4;
- Luís Ricardo Silva da Costa, Agente de Administração, matr. 11/212.824-7.

Conf. Proc. 09/67/000267/2014.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 28 DE 07.11.2014

Instaurar Sindicância Administrativa, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 09/67/050730/2013, 09/67/050027/2014, 09/67/050014/2014 da empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S/A., para apurar a origem das obrigações a pagar, referente à prestação de serviços constantes nos processos acima mencionados, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- Jorge Luís de Melo Flandin, Agente de Administração, matr. 12/219.075-9;
- Rosângela Galvão de Lima, Agente de Administração, matr. 10/197.207-4;
- Luís Ricardo Silva da Costa, Agente de Administração, matr. 11/212.824-7.

Conf. Proc. 09/67/000268/2014.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 29 DE 07.11.2014

Instaurar Sindicância Administrativa, tendo em vista o que consta no processo nº. 09/67/050582/2014 da empresa JRG Distribuidora de Med. Hospitalares Ltda, para apurar a origem das obrigações a pagar, referente à prestação de serviço constante no processo acima mencionado, designando para procedê-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- Jorge Luís de Melo Flandin, Agente de Administração, matr. 12/219.075-9;
- Rosângela Galvão de Lima, Agente de Administração, matr. 10/197.207-4;
- Luís Ricardo Silva da Costa, Agente de Administração, matr. 11/212.824-7.

Conf. Proc. 09/67/000269/2014.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 30 DE 07.11.2014

Instaurar Sindicância Administrativa, tendo em vista o que consta no processo nº. 06/500583/2013 da empresa Gruçai Construtora Ltda, para apurar a origem das obrigações a pagar, referente à prestação de serviço constante no processo acima mencionado, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- Jorge Luís de Melo Flandin, Agente de Administração, matr. 12/219.075-9;
- Rosângela Galvão de Lima, Agente de Administração, matr. 10/197.207-4;
- Luís Ricardo Silva da Costa, Agente de Administração, matr. 11/212.824-7.

Conf. Proc. 09/67/000270/2014.

PORTARIA “P” S/HAMF Nº 32 DE 07.11.2014

Instaurar Sindicância Administrativa, tendo em vista o que consta no processo nº. 06/500721/2014 da empresa Gruçai Construtora Ltda, para apurar a origem das obrigações a pagar, referente à prestação de serviço constante no processo acima mencionado, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- Jorge Luís de Melo Flandin, Agente de Administração, matr. 12/219.075-9;
- Rosângela Galvão de Lima, Agente de Administração, matr. 10/197.207-4;
- Luís Ricardo Silva da Costa, Agente de Administração, matr. 11/212.824-7.

Conf. Proc. 09/67/000271/2014.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 33 DE 07.11.2014

Instaurar Sindicância Administrativa, tendo em vista o que consta no processo nº. 09/67/050647/2014 da empresa Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP, para apurar a origem das obrigações a pagar, referente à prestação de serviço constante no processo acima mencionado, designando para procedê-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- Jorge Luís de Melo Flandin, Agente de Administração, matr. 12/219.075-9;
- Rosângela Galvão de Lima, Agente de Administração, matr. 10/197.207-4;
- Luís Ricardo Silva da Costa, Agente de Administração, matr. 11/212.824-7.

Conf. Proc. 09/67/000272/2014.

PORTARIA “P” S/HMAF Nº 34 DE 07.11.2014

Instaura Sindicância Administrativa, tendo em vista o que consta no processo nº. 09/67/050681/2013 da empresa Fresenius Kabi, para apurar a origem das obrigações a pagar, referente à prestação de serviço constante no processo acima mencionado, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

- Jorge Luís de Melo Flandin, Agente de Administração, matr. 12/219.075-9;
- Rosângela Galvão de Lima, Agente de Administração, matr. 10/197.207-4;
- Luís Ricardo Silva da Costa, Agente de Administração, matr. 11/212.824-7.

Conf. Proc. 09/67/000273/2014.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

Processo nº: 09/69/000.180/2014 - NAD nº 678/2014

1. OBJETO: Prestação de Serviços de Esterilização de Materiais - Emergencial.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Jesus e FGF Comércio e Serviços de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 27.262,50 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.
7. RATIFICADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres

09/69/000.180/2014 – FGF Comércio e Serviços de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda.

RATIFICO a Dispensa de Licitação em caráter emergencial de acordo com o inciso IV do Artigo 24 c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/69/000.180/2014 adjudicando a Prestação de Serviços de Esterilização de Materiais, à favor da empresa FGF Comércio e Serviços de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda., no valor de R\$ 27.262,50 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17.11.2014**

Processo nº 0970/000.180/2014– NAD nº 210 /2014

1. OBJETO: Aquisição de esfigmomanômetros com estetoscópio.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VIRATEC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE APARELHOS MEDICOS.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 7989,80 (Sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos.).
6. AUTORIZADO POR: Marcos José de Souza Martins.

* Omitido do D.O.do dia 24.11.2014.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.10.2014**

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

* Processo nº: 09/929.565/2014 - **NAD nº 453/2014.**

- 1.OBJETO: Aquisição de ração animal para atender a SUBVISA
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - **SUBVISA e ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTERIOS LTDA EPP**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento
- 5.VALOR: R\$ 338.180,00 (trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Vitor Loureiro.
7. RATIFICADO POR: Arnaldo Lassance

*OMITIDO NO D.O DE 03.11.2014.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.10.2014**

*09/929.565/2014 - **ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA EPP**

Aprovo o Termo de Referência às folhas 07 à 15 e RATIFICO Dispensa de Licitação a favor da empresa **“ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA EPP”**, objeto do processo nº 09/929.565/2014, com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, referente à aquisição de ração animal para o Centro de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Zoonoses Paulo Dacorso Filho e para a Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, no valor correspondente de R\$ 338.180,00 (trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta reais), conforme Solicitação de Despesa nº 000372/2014.

* Omitido no D.O.Rio de 03/11/2014

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
S/SUBVISA/CESAT – CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 17/11/2014**

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO

09/930.048/2014 – **PEROLA DA VILA CABELEIREIROS LTDA ME**
Avenida Marechal Floriano, nº 54, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Concedido prazo até 09/11/2014

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO

09/930.049/2014 – **PEROLA DA VILA CABELEIREIROS LTDA ME**
Avenida Marechal Floriano, nº 54, Centro, Rio de Janeiro/RJ

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ALIMENTOS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

PROCESSOS DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (EVENTO) – DEFERIDOS

09/930189/2014	Juliana Mendes de Santana Babilônia Feira Hype Clube Monte Líbano Avenida Borges de Medeiros, 701 – Leblon
09/930446/2014	Fernanda de Palma Martins Ferreira Babilônia Feira Hype Clube Monte Líbano Avenida Borges de Medeiros, 701 – Leblon
09/930450/2014	Sudbrack Gastronomia Ltda Rio Design Rio Jockey Clube do Brasil Praça Santos Dumont, 31 – Gávea
09/930464/2014	Junno Lancheteria Ltda Circuito Banco do Brasil Sambódromo – Apoteose Rua Marquês de Sapucaí, s/n – Centro
09/930467/2014	Dalcol R Viana Comércio de Alimentos Ltda Babilônia Feira Hype Clube Monte Líbano Avenida Borges de Medeiros, 701 – Leblon
09/930632/2014	Amarena Gelateria Italiana Babilônia Feira Hype Clube Monte Líbano Avenida Borges de Medeiros, 701 – Leblon
09/930768/2014	Paladarys e Tal Eventos Ltda Me Evento Paul McCartney HSBC Arena Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401 – Barra da Tijuca

PROCESSO DE DEFESA DE TERMO DE INTIMAÇÃO – DEFERIDO

09/929184/2014	Show Girl Locação de Fitas Ltda Me Praça do Engenho Novo, 21 – loja F – Engenho Novo Termo de Intimação nº 432195
-----------------------	--

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DEFERIDOS

09/920500/2014	Bar e Restaurante Delícia do Sol Ltda Rua Bonfim, 273 – São Cristóvão Termo de Intimação nº 425413
09/923748/2014	Intercontinental Comércio de Alimentos Ltda Praça Tiradentes, 40 – Centro Termo de Intimação nº 425252
09/924474/2014	Restaurante Príncipe do Saara Ltda Rua Buenos Aires, 336 – Centro Termo de Intimação nº 425049
09/925319/2014	UB Brasil Eventos Ltda Rua Professor Pereira Reis, 119 – Santo Cristo Termo de Intimação nº 425265
09/927871/2014	Chalom Comércio de Delícias Eireli Avenida das Américas, 4666 – loja 106 – parte 20 – Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 405932
09/928938/2014	Prezunic Comercial Ltda Estrada dos Bandeirantes, 105 – Taquara – Jacarepaguá Termo de Intimação nº 427850
09/931223/2013	Villa Leonor Pensões Eireli Rua Costa Bastos, 68 – casa – Santa Teresa Termo de Intimação nº 403965

PROCESSOS DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E/OU CA-DERNETA SANITÁRIA – INDEFERIDOS

09/924779/2013	Parada da Massa Lanches Rápidos Ltda Me Rua São José, 35 – térreo quiosque – Centro
-----------------------	---

09/928306/2012	Aviário Viseu Ltda Rua Noêmia Nunes, 362 – Olaria
09/933073/2013	Arcamat 200 Comércio e Serviços Ltda Me Rua Congonhas do Campo, s/n – Ilha do Governador

SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA – DEFERIDAS

Prot. nº 00433/2014	Brazilnaturalis Comércio de Produtos Naturais Ltda Rua Murundu, 415 – Loja – Padre Miguel Processo constituído nº 09/927625/2014 LSS nº 0215/2014 – CS série 1882951 à 1883000
Prot. nº 00439/2014	Loja de Conveniência Kerubim Express Ltda Avenida Marechal Fontenelle, 4849 – Magalhães Bastos Processo constituído nº 09/927627/2014 LSS nº 0217/2014 – CS série 1882851 à 1882900
Prot. nº 00732/2013	RM Curicica Comércio de Jornais e Revistas Ltda Estrada dos Bandeirantes, 5450 – lot 1 – PAL 45011 – Curicica – Jacarepaguá Processo constituído nº 09/932142/2013 LSS nº 0369/2013 – CS série 1877951 à 1878000

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 026 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A. – RIOSAUDE, no uso de suas atribuições, comunica a retificação abaixo:

RESOLVE:
Designar, **GILSANE DE LOURDES MEDEIROS TAVIRA**, matrícula n.º 13/ 194.085-7, para exercer o Emprego de Confiança de Gerente I, da Gerencia de Infraestrutura e Logística, **Código 041323** da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAUDE, **com validade de 01/11/2014**.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Sérgio Sá Leitão**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo nº 12/000.746/2014 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo combinado com o Parecer na fl. 161, aprovo a prestação de contas parcial do projeto “O Doente Imaginário” - Lei de Incentivo ISS - Termo de Compromisso nº 001/2014, apresentada pela empresa Júpiter Teatro Produções Artísticas Ltda - ME, CNPJ nº 07.002.655/0001-48, no valor de R\$ 29.401,47 (vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos).

Processo nº 12/000.483/2014 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo combinado com o Parecer na fl. 133, aprovo a prestação de contas parcial do projeto “Festival de Teatro da Cidade do Rio de Janeiro – 12ª Edição” - Lei de Incentivo ISS - Termo de Compromisso nº 011/2014, apresentada pela empresa E.C. Marins Empreendimentos Artísticos - ME, CNPJ nº 10.334.090/0001-00, no valor de R\$ 194.643,41(cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

Processo nº 12/000.394/2010 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo combinado com o Parecer na fl. 665, aprovo a prestação de contas final do projeto “Ponto Cine” - Lei de Incentivo ISS - Termo de Compromisso nº 12.090/2010, apresentada pela empresa Ponto das Artes de Anchieta Ltda, CNPJ nº 00.793.584/0001-08, no valor de R\$ 53.999,88 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Processo nº 12/01.529/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer na fl. 106, aprovo a prestação de contas parcial do projeto “Tenho Apetite de Almas”, Termo de Compromisso nº 12.348/2012 - Lei de Incentivo ISS - apresentada pela empresa ID Marketing Cultural Promoções e Eventos Ltda, CNPJ nº 11.197.055/0001-50, no valor de R\$ 185.687,18 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

Processo nº 12/001.781/2014 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 173, aprovo a prestação de contas da 3º e última parcela do contrato nº 12.366/2011, apresentado pela empresa Polyphonia Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 09.514.197/0001-51 no valor de R\$ 67.819,76 (sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Processo nº 12/002.369/2014 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 104, aprovo a 3º parcela da prestação de contas do Termo Aditivo nº 12.010/2014 ao convênio nº 12.459/2012, apresentada pela Associação Cultural Amigos do Agito, CNPJ nº 01.987.631/0001-09, no valor de R\$ 71.286,14 (Setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e catorze centavos).

Processo nº 12/002.279/2014 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 151, aprovo a 3ª parcela da prestação de contas do Termo Aditivo nº 12.009/2014 do convênio nº 12.113/2009, apresentada pelo Centro de Ações Culturais Ecológicas e Sociais do Subúrbio Carioca, CNPJ nº 07.131.312/0001-83, no valor de R\$ 71.165,00 (setenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

Processo nº 12/001.364/2014 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 145, aprovo a prestação de contas da 2º parcela do convênio nº 12.213/2014, apresentado pela empresa Movimento de Integração Cultural, CNPJ nº 00.942.379/0001-59 no valor de R\$ 70.894,90 (setenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Processo nº 12/001.735/2012 – Tendo em vista a conclusão do projeto “Tezuka, o gênio do mangá” e o informado pela fiscalização na fl. 95, aceito em caráter definitivo o convênio nº 12342/2012, celebrado entre PCRJ/SMC e EMFOCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 12.945.893/0001-27.

Processo nº 12/001.051/2014 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer na fl. 96, aprovo a prestação de contas parcial do projeto “Tenho Apetite de Almas - Fotobiografia Né-lida Piñon” - Lei de Incentivo ISS – Termo de Compromisso nº 157/2014, apresentada pela empresa ID MARKETING CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.197.055/0001-50, no valor de R\$ 106.353,10 (cento e seis reais, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Processo nº 12/000.550/2012 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer na fl. 205, aprovo a prestação de contas final do projeto “Cidadão Carioca” - Lei de Incentivo ISS – Termo de Compromisso nº 12.014/2012, apresentada pela empresa ARTE ENSAIO EDITORA LTDA, CNPJ nº 05.083.179/0001-01, no valor de R\$ 32.647,26 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/11/2014

Processo 12/000893/2013 - NAD Nº 1055
1 - OBJETO: Projeto “ORQUESTRA DE SOLISTAS DO RIO DE JANEIRO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA DE SOLISTAS DO RIO DE JANEIRO
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000905/2013 - NAD Nº 1041
1 - OBJETO: Projeto “ESCOLA DE CIRCO CRESCER E VIVER – MANUTENÇÃO 2013/2014”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$1.939,10 (hum mil novecentos e trinta e nove reais e dez centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000898/2013 - NAD Nº 1037
1 - OBJETO: Projeto “RIO AO AR LIVRE”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / ARTE ENSAIO EDITORA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000899/2013 - NAD Nº 1039
1 - OBJETO: Projeto “CAMINHOS DE LUZ”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / GM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 9.038,79 (nove mil trinta e oito reais e setenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000899/2013 - NAD Nº 1038
1 - OBJETO: Projeto “EXPOSIÇÃO ANONIMOS E FAMOSOS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / GM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 65,97 (sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000900/2013 - NAD Nº 1040
1 - OBJETO: Projeto “BOLA NA REDE – FUTEBOL NO BRASIL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / ASX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 12.972,57 (doze mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000901/2013 - NAD Nº 1034
1 - OBJETO: Projeto “TIRANDO OS VEUS ,A DISTÂNCIA ENTRE DOIS MUNDOS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / OLHAR FEMININO PRODUÇÕES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000902/2013 - NAD Nº 1056
1 - OBJETO: Projeto “QUERIDO EMBAIXADOR”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / TOSCANA AUDIOVISUAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 24.661,89 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000904/2013 - NAD Nº 1033
1 - OBJETO: Projeto “MARFINS DAS PROVINCIAS ORIENTAIS DE PORTUGAL E ESPANHA NO BRASIL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000906/2013 - NAD Nº 1042
1 - OBJETO: Projeto “QUERIDO EMBAIXADOR”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / TOSCANA AUDIOVISUAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$6.763,33 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000907/2013 - NAD Nº 1043
1 - OBJETO: Projeto “QUERIDO EMBAIXADOR”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / TOSCANA AUDIOVISUAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$17.545,00(dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000908/2013 - NAD Nº 1044
1 - OBJETO: Projeto “MOSTRA RIO ESCULTURAS MONUMENTAIS ”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / VIANAPOLE DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$11.666,17 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000914/2013 - NAD Nº 1045
1 - OBJETO: Projeto “MARFINS DAS PROVINCIAS ORIENTAIS DE PORTUGAL E ESPANHA NO BRASIL”

2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000915/2013 - NAD Nº 1046
1 - OBJETO: Projeto "CONSTELLATION – O MUSICAL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / BRAINSTORMING SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$23.605,35 (vinte e três mil seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000915/2013 - NAD Nº 1047
1 - OBJETO: Projeto "E AÍ COMEU?"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / CAVALO MARI-NHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$44.499,19 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000915/2013 - NAD Nº 1048
1 - OBJETO: Projeto "NADISTAS E TUDISTAS"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 13.797,90 (treze mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000916/2013 - NAD Nº 1049
1 - OBJETO: Projeto "CONSTELLATION – O MUSICAL"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / BRAINSTORMING SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000917/2013 - NAD Nº 1035
1 - OBJETO: Projeto "SE A VIDA COMEÇASSE AGORA – DOCUMENTÁRIO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / DREAMVISION FILM AND VIDEO PROD.LTDA3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 30.832,83 (trinta mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001806/2013 - NAD Nº 1050
1 - OBJETO: Projeto "2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DO RIO DE JANEIRO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / M'BARAKA PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$12.518,60 (doze mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001803/2013 - NAD Nº 1051
1 - OBJETO: Projeto "2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DO RIO DE JANEIRO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / M'BARAKA PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$2.912,10 (dois mil novecentos e doze reais e dez centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001805/2013 - NAD Nº 1052
1 - OBJETO: Projeto "2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DO RIO DE JANEIRO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / M'BARAKA PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$3.372,95 (três mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001804/2013 - NAD Nº 1053
1 - OBJETO: Projeto "2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DO RIO DE JANEIRO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / M'BARAKA PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$2.525,40 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001807/2013 - NAD Nº 1054
1 - OBJETO: Projeto "2º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DO RIO DE JANEIRO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / M'BARAKA PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$15.172,90 (quinze mil cento e setenta e dois reais e noventa centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/11/2014

PROCESSO:12/600.349/2014
OBJETO: aquisição de 15 (quinze) kits de microfones para as unidades da Gávea e Santa Cruz.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Via Rio Peças Equipamentos Para Cargas Eletro Eletrônicos e Suprimentos Ltda – Epp.
RAZÃO: Dispensa.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
AUTORIDADE: TANIZE MARIA IUNES PIMENTEL RICHÁ RIBEIRO.

PROCESSO:12/600.364/2014
OBJETO: pagamento de fatura da Telemar de exercícios anteriores.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Telemar Norte Leste S.A.
RAZÃO: Inexigibilidade.
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
VALOR: R\$ 2.602,36 (dois mil, seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos).
AUTORIDADE: EDUARDO CUNHA TELLES.
RATIFICADOR: TANIZE MARIA IUNES PIMENTEL RICHÁ RIBEIRO.



Você pode até nem ter percebido, mas já estamos no seu dia a dia.

O Portal do Servidor chegou aos 2.000.000 de páginas vistas! Mais uma prova do seu reconhecimento a este canal exclusivo de informações dos funcionários da Prefeitura do Rio. Agradecemos pela sua participação, convidando a todos para muitas outras visitas e, assim, seguirmos juntos construindo o Portal do Servidor.



PORTAL DO SERVIDOR

<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: Maria Madalena Saint Martin de Astacio
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 17/11/2014

02/201712/2013 - LUIS CARLOS MENDES PEREIRA
Indeferido o que requer

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 17/11/2014

02/01/000745/2013 - Robson Teixeira Vital
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 06/11/2014

02/12/000601/2014 - Leandra Pereira de Oliveira e Carlos Frederico dos Santos Bernardo
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 07/11/2014

02/12/000191/2012 - JOAQUIM ANTONIO PEGO DA SILVA
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 10/11/2014

02/12/000527/2011 - LUCIENE TEIXEIRA FORTUNA VELOSA
Indeferido o que requer

02/276611/2010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Indeferido o que requer

02/275937/2009 - CLAUDIA WAGNER SCHOLTE
Indeferido o que requer

02/12/000533/2014 - ADEMAR COSSETTI
Indeferido o que requer

02/275005/2010 - SIMONE MARIA GUIMARAES LORENÇO
Indeferido o que requer

02/12/000344/2014 - espolio de mario ferreira de matos
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 11/11/2014

02/321334/1997 - LACIR DUNNINGHAM DE ALENCASTRO GRAÇA
Indeferido o que requer

02/12/000828/2014 - MARCELO AGUIEIRAS MORENO
Indeferido o que requer

02/12/000830/2012 - Silvia Helena Ré Cardoso Guerra
Mantenho o Indeferimento

EXPEDIENTE DE 12/11/2014

02/300929/2001 - MARIA DO SOCORRO CUSTODIO e outros
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14/11/2014

02/34/000327/2014 - PATRICIA CRISTIANE DE PAULA DA SILVA
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

02/34/001274/2012 - Rosângela dos Santos Correa
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.1 - BARRA DA TIJUCA DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/11/2014

02/370332/2010 - GEORGE CHARLES BRUCE/KEYLA CHAGAS CALDAS DIEGUES
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.2 - JACAREPAGUÁ DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 10/11/2014

07/171899/1969 - CLAUDIONOR TAVARES DOS SANTOS
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 5 - CAMPO GRANDE DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 12/11/2014

02/295187/2005 - ATL Telecom Leste S/A, representada por VANDERSON RAMOS BRANDÃO
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

02/380548/1997 - ANTONIO LIMA RATTES
Indeferido o que requer

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/11/2014

02/000949/2011 - BUNO COLACO MOREIRA; CAROLINA DA SILVA PINHEIRO; MARCO ANTONIO LIMA DE SOUZA E ISAAC BEZERRA DA SILVA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 165/11 AC.

02/000776/2008 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISCONDE DO RIO BRANCO

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 891/14.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Alexandre Sansão Fontes
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETARIO EXPEDIENTE DE 14/11/2014

03/22/004.534/2013 – CARMINDA DE OLIVEIRA CARVALHO - DEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/000.315/2013 – EDSON BARBOSA FRADÃO - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/000.446/2013 – MARIA DE FATIMA CARVALHO BRAGA - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/01/004.336/2014 – JOSIAS DOS SANTOS FALCÃO - DEFIRO, com base na Lei nº 5.492/2012 e no parecer da TR/SUBC de fls. 30, a outorga da autorização de número 16.112461-0.

03/01/006.236/2014 – ARNALDO MARTINS DE LIMA - DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/01/006.438/2014 – IVANA CURI - DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/04/005.786/2014 – TENNYSON GIOSCIA DE OLIVEIRA – INDEFIRO o que requer, uma vez que o requerente não atende ao exigido no § 11 do artigo 9º da Resolução CONTRAN nº 404/2012.

03/22/004.713/2014 – MARCUS FERREIRA RIBEIRO GOMES - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/22/005.509/2014 – PAULO DE MOURA ARAÚJO – DEFIRO, com base na Lei nº 5.492/2012 e no parecer da TR/SUBC de fls. 29, a outorga da autorização de número 16.104915-9.

03/22/007.794/2014 – VIVIANI CINELLI OLIVEIRA DE CAMPOS - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/31/005.190/2014 – LEANDRO BERNARDINO CARVALHO - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/31/005.391/2014 – RAQUEL DA SILVEIRA PAINS - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/31/008.653/2014 – LILIAN CAVALCANTE CAVALLINI - DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/31/008.939/2014 – WILSON FLORENTINO DOS SANTOS - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/006.034/2014 – LEANDRO FONSECA DE FREITAS - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/006.891/2014 – GIUSEPPE MARCUS MARIANO SABATINI - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/010.598/2014 – MICHAEL PAMPOSELLI – DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/010.775/2014 – VAGNER NETTO PEREZ - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/011.476/2014 – JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/011.518/2014 – HÉLIO MAURICIO MOREIRA DE CASTRO - DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/013.930/2014 – LEANDRO SIQUEIRA FIDELIS - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/014.055/2014 – DANIELE CRISTINA MELLO BHERING - DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/014.112/2014 – MANUEL COSTA MORAIS – MANUEL COSTA MORAIS - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/015.035/2014 – MARINILTO DE SOUZA DAVID - DEFIRO, com base na Lei nº 5.492/2012 e no parecer da TR/SUBC de fls. 26, a outorga da autorização de número 11.902321-1.

03/32/015.061/2014 – JOSE MACHADO FILHO - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/017.149/2014 – RENATO SAUER NAPOLI NETO - DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/017.489/2014 – HÉLIO MARCELINO - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.024/2014 – JOVANE DE MOURA VIEIRA DA SILVA - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.231/2014 – TATIANA COELHO DA TRINDADE POLLI SUZART - DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.243/2014 – ZELIO PAIM RODRIGUES - DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.479/2014 - DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.491/2014 – PAULO ROBERTO NUNES ANGARDI - DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.578/2014 – MAURO EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.592/2014 – VINICIUS MACIEL DINIS DA ROCHA - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.884/2014 – CASSIO SEABRA GIL – DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.919/2014 – AIRAM MOREIRA DE SOUZA - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.932/2014 – MARCIO FERNANDES AZEVEDO - DEFIRO a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

DESPACHO DO SECRETARIO EXPEDIENTE DE 14/11/2014

03/32/006.215/2014 – ALINE PAULA DE SOUZA – **INDEFIRO E CANCELO**, a permissão nº. 16.116245-0 de titularidade em nome de Cezarino Pereira de Souza, vinculado ao veículo de placa LON 5840, com base parecer da TR/SUBC.

03/32/011.760/2014 – CAMILA LOPES PEREIRA DA SILVA – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/013.728/2014 – MEISON D'ALMEIDA PINTO DOS SANTOS – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/014.030/2014 – PRISCILA COLPAERT – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/015.890/2014 – CRISTIANO LUIZ DE MELO LINS – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/016.732/2014 – PAULO ROBERTO FREITAS PIMENTEL – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/016.763/2014 – ATILA DE SOUZA – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/017.325/2014 – ODIVAL FRANCISCO PEREIRA – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.528/2014 – GUTEMBERGUE GONÇALVES LISBOA – **AUTORIZO** a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros em veículos de baixa capacidade, cadastrado sob o nº 76.000740-4, vinculado ao veículo de placa KNL 5462.

03/33/005.980/2014 – JORGE ELIZEU DE OLIVEIRA E SILVA – **DEFIRO**, amparado na Lei nº 3123/2000, e no parecer da TR/SUBC.

03/33/010.720/2014 – MARCOS VINICIUS GONÇALVES RIBEIRO – **AUTORIZO** a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros em veículos de baixa capacidade, cadastrado sob o nº. 76.005593-5, vinculado ao veículo de placa KWO 3829.

03/51/002.329/2014 – RICARDO MAESSI ANTONIO – **AUTORIZO**, a operar no Serviço Transporte Coletivo de Passageiros sob Regime de Fretamento, vinculado a Cooperativa LIBERCOOP, amparado na Lei nº 2582/97, no Decreto nº 17.349/99, e no parecer da TR/SUBC.

03/52/001.461/2014 – FERNANDO BARBIERI GARCEZ – **AUTORIZO** a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Especial Complementar de Passageiros em veículos de baixa capacidade, cadastrado sob o nº 76.000636-8, vinculado ao veículo de placa LPQ 0352.

03/53/001.103/2014 – JOSE CARLOS CONDI DA SILVA – **AUTORIZO** a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros em veículos de baixa capacidade, cadastrado sob nº. 76.002834-8, vinculado ao veículo de baixa capacidade, cadastrado sob o nº 76.002834-8, vinculado ao veículo de placa LKM 9806.

**DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 14/11/2014**

03/32/009.3472012 – JORGE LUIZ ANNA PAJUABA – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/01/004.731/2014 – PAULO CESAR DE SOUZA VIDAL – **DEFIRO** a transferência com permuta, com permuta no parecer da TR/SUBC.

03/01/006.139/2014 – LEONARDO DOS SANTOS SALLES – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/04/004.067/2014 – V & V TRANSPORTE LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME – **AUTORIZO**, a operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento, com base na Lei nº 2582 de 28/10/1997, no Decreto nº 17.349 de 26/02/1999, amparado no parecer da TR/SUBC.

03/21/006.269/2014 – TINDARO KANISKI – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/22/001.681/2014 – AGENCIA DE TRANSPORTES MAR CEU LTDA - ME – **AUTORIZO**, a operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento, com base na Lei nº 2582 de 28/10/1997, no Decreto nº 17.349 de 26/02/1999, amparado no parecer da TR/SUBC.

03/22/002.391/2014 – HELENO JACKSON DIAS CARDOSO – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/22/006.387/2014 – BELA CARIOCA TURISMO E LOCAÇÕES LDTA – ME – **AUTORIZO**, a operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento, com base na Lei nº 2582 de 28/10/1997, no Decreto nº. 17.349 de 26/02/1999, amparado no parecer da TR/SUBC.

03/22/006.831/2014 – ANDRE DE LAGOS SALEMI – **AUTORIZO** a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros sob Regime de Fretamento, cadastrado sob o nº 61.003278-9, vinculado ao veículo de placa LLW 7296.

03/22/007.679/2014 – EDENILSON DE FREITAS CARREIRO – **AUTORIZO**, a operar no Serviço Transporte Coletivo de Passageiros sob o Regime de Fretamento, vinculado a Cooperativa COOPER CASH, amparado na Lei nº 2582/97, Decreto nº 17.349/99, e no parecer TR/SUBC.

03/31/005.029/2014 – CARLOS ALBERTO RODRIGUES – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/31/006.190/2014 – JOSE MARCOS FURTADO VENTURA – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/008.299/2014 – PATRICIA RIBEIRO CAMPOS – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/010.724/2014 – ANDRE AMERICO AMERICO MOREIRA – **DEFIRO** a transferência com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/012.999/2014 – SONIA MIRACI FIGUEIREDO SMPAIO – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/014.950/2014 – ANTONIO HENRIQUE BOUZAN KEMPER – TRANSPORTE TURISTICO – ME – **AUTORIZO**, a operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento, com base na Lei nº 2582 de 28/10/1997, no Decreto nº 17.349 de 26/02/1999, amparado no parecer da TR/SUBC.

03/32/014.986/2014 – FABIO LISBOA XAVIER – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/016.358/2014 – VICTOR HUGO VALERIANO – **AUTORIZO**, a operar no Serviço Transporte Coletivo de Passageiros sob o Regime de Fretamento, vinculado a Cooperativa COOPER NOVA, amparado na Lei nº 2582/97, Decreto nº 17.349/99, e no parecer TR/SUBC.

03/32/017.446/2014 – LURENA TUR LOCADORA, TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME - **AUTORIZO**, a operar no Serviço Transporte Coletivo de Passageiros sob o Regime de Fretamento, vinculado a Cooperativa COOPER CASH, amparado na Lei nº 2582/97, Decreto nº 17.349/99, e no parecer TR/SUBC.

03/32/017.807/2014 – CATHIA PRINZ AMARAL – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.644/2014 – ELIANE CHAGAS DE OLIVEIRA – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/018.679/2014 – GILMAR OARES DOS SANTOS – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/32/019.135/2014 – MICHELE PIMENTEL DA SILVA – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

03/33/002.933/2014 – GENIVAL AGENCIA DE TURISMO E TRANSPORTE DE CAXIAS LTDA – ME **AUTORIZO**, a operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento, com base na Lei nº 2582 de 28/10/1997, no Decreto nº 17.349 de 26/02/1999, amparado no parecer da TR/SUBC.

03/33/010.756/2014 – LODESTAR TOUR TURISTICA, FRETAMENTO E LOCADORA LTDA – **AUTORIZO**, a operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento, com base na Lei nº 2582 de 28/10/1997, no Decreto nº 17.349 de 26/02/1999, amparado no parecer da TR/SUBC.

03/33/015.244/2014 – JULIO CESAR REZENDE CARACCILO – **AUTORIZO**, a operar no Serviço Transporte Coletivo de Passageiros sob Regime de Fretamento, vinculado a Cooperativa COOPERNOVA, amparado na Lei nº 2582/97, no Decreto nº 17.349, e no parecer da TR/SUBC.

03/33/015.550/2014 – THIAGO DA SILVA MOSQUEIRA – **AUTORIZO**, a operar no Serviço Transporte Coletivo de Passageiros sob o Regime de Fretamento, vinculado a Cooperativa COOPERNOVA, amparado na Lei nº 2582/97, no Decreto nº 17.349/99, e no parecer da TR/SUBC.

03/53/001.062/2014 – VALTER DA SILVA MAIA – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

**DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

03/04/005.883/2014 – **AUTORIZO**, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, as fls. 10.

**DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2014**

03/201.249/2011 - Analisando a documentação inserta no p.p. e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Companhia de Engenharia de Tráfego, às fls. 1661. ratifico a decisão da Diretora Presidente da CET-Rio de indeferimento do pedido de reconsideração inserto às fls. 1663/1664, mantendo a penalidade de multa, aplicada à empresa SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

03/22/005.967/2014 – JOSÉ MAURO GERALDO FRANKLIN – **DEFIRO** a transferência com permuta, com base no parecer da TR/SUBC.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/11/2014**

RETIFICAÇÃO

(D.O. Rio nº 160, de 04/11/2014, página 38)

03/52/000.995/2012

Onde se lê: "03/52/000.955/2012"

Leia-se: "03/52/000.995/2012".

PORTARIA "P" SMTR/SUBET Nº 51 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014. O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **MARIO JOSE SIGNORELLI**, matrícula 12/243.957-8, **MAURO SÉRGIO AMORIM AMARAL**, matrícula 12/288.939-2 e **DOUGLAS CESAR DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula 10/095.236-6, para fiscalizarem o contrato nº 255/2014, objeto do processo nº 03/002.246/2014, firmado com a empresa **W - TEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.233
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS PRAÇA DA BANDEIRA, GRAJAÚ E MARACANÁ PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício da CVL/SUBGOV/CA -TIJUCA, nº 340/2014, datado de 12 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua do Matoso – C.M. de Saúde, nos dias 17 e 18 de novembro de 2014;

II – Rua Professor Valadares, no trecho compreendido entre a Rua Gurupi e a Rua Mearim, no dia 19 de novembro de 2014;

III – Avenida Paula e Souza, em toda sua extensão, no dia 20 de novembro de 2014;

IV – Rua Gomes Braga, em frente às edificações de nºs 5, 9 e 19, no dia 21 de novembro de 2014.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua do Matoso – C.M. de Saúde, nos dias 17 e 18 de novembro de 2014;

II – Rua Professor Valadares, no trecho compreendido entre a Rua Gurupi e a Rua Mearim, no dia 19 de novembro de 2014;

III – Avenida Paula e Souza, em toda sua extensão, no dia 20 de novembro de 2014;

IV – Rua Gomes Braga, em frente às edificações de nºs 5, 9 e 19, no dia 21 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias de que tratam os Artigos 1º e 2º, das 7h às 15h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 17/11/2014.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.234
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA IMPLANTAÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS – OBRA DA LIGHT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail s/nº da P Tavares Engenharia - Light, de 14 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 747/2014 da CET/PRE/CTRT/AP 34,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I – Do retorno anterior à Estação BRT Hospital Sarah, sentido Avenida Ayrton Senna, ao Parque Olímpico;

II - Retorno posterior à Estação BRT Hospital Sarah, sentido Shopping Metropolitano – Avenida Ayrton Senna.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos pelo retorno após o interditado.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 18 de novembro de 2014 ao dia 8 de dezembro de 2014, das 23h às 05h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.235
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE UMA FAIXA EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REBAIXAMENTO DE MEIO FIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da FCN Manutenção Predial Ltda-ME,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 746/2014 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de uma faixa das interseções entre a Rua Lopo Saraiva com a Estrada do Tindiba com a Rua Samuel das Neves.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 18 de novembro de 2014 ao dia 18 de janeiro de 2015, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.236
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO E CABEAMENTO DE FIBRA ÓPTICA EM REDE EXISTENTE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da Peltier Comércio e Indústria Ltda.,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 745/2014 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do canteiro central da Av. Ayrton Senna, próximo à Avenida Juan Manuel Fangio, até o canteiro central próximo ao nº 2.571.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 10h do dia 18 de novembro de 2014 às 18h do dia 22 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.237
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CITY WALK 2014”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Cooperativa de Esporte – COOPER, de 6 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 e no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Dia 22 de novembro de 2014, das 22h às 7h do dia subsequente, para montagem da estrutura:

a) Rua da Constituição, no trecho compreendido entre a Praça da República e a Rua Gomes Freire;

b) Praça Tiradentes, acesso à Rua da Constituição;

c) Rua Regente Feijó, no trecho compreendido entre Rua Visconde do Rio Branco e a Rua da Constituição.

II - Dia 23 de novembro de 2014, das 7h às 12h, para para realização da caminhada e segurança do evento:

a) Rua da Constituição, toda extensão;

b) Avenida Passos, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Praça Tiradentes;

c) Avenida República do Paraguai, toda extensão;

d) Rua da Carioca, no trecho compreendido entre a Rua Uruguiana e a Praça Tiradentes;

e) Rua Sete de Setembro, toda extensão;

f) Rua Uruguiana, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Sete de Setembro;

g) Avenida Presidente Vargas, pista lateral sentido Candelária, no trecho compreendido entre a Praça da República e a Rua Uruguiana;

h) Praça da República, meia pista, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua da Constituição;

i) Praça Tiradentes, acesso à Rua da Constituição;

j) Rua Regente Feijó, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua da Constituição;

k) Rua da Assembleia, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua da Carioca;

l) Rua Silva Jardim, no trecho compreendido entre a Rua Pedro I e a Rua Gustavo de Lacerda;

m) Rua do Ouvidor, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua Uruguiana;

n) Rua do Rosário, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua Uruguiana;

o) Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua Uruguiana;

p) Rua da Alfândega, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua Uruguiana.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de toda baía de estacionamento rotativo da Praça Tiradentes para os veículos do evento.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade nos dias e horários especificados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.238
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL COMEMORATIVO AO “DIA DE ZUMBI 2014”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 051/CEDINE/14 da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do estado do Rio de Janeiro, de 29 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 e no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Avenida Presidente Vargas:

a) Sentido Praça da Bandeira / Centro, pista central, no trecho compreendido entre o entroncamento em frente a sede da ECT (Correios) e a Rua de Santana, dia 19 de novembro de 2014, das 22h às 18h do dia subsequente;

b) Sentido Centro / Praça da Bandeira, pista central, a partir do entroncamento, após a Avenida Passos, até o entroncamento em frente ao Hospital São Francisco de Assis, mantendo-se livre os cruzamentos, no dia 20 de novembro de 2014, das 06h às 18h;

II – Retorno existente na parte de trás do monumento a Zumbi dos Palmares, para montagem de estrutura do evento, das 10h do dia 19 de novembro de 2014 às 18h do dia 20 de novembro de 2014.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos de autoridades, da produção e de participantes autorizados, na Avenida Presidente Vargas, sentido Praça da Bandeira / Centro, na pista central, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Avenida Marquês de Sapucaí, no dia 20 de novembro de 2014, das 06h às 14h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários acima especificados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.239
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS SANTO CRISTO E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da empresa Globo produções, de 8 e 11 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 e no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos da produção nas seguintes vias, da seguinte forma:

I – 10 (dez) vagas na Rua Atilia, no trecho compreendido entre as edificações de nº 19 e 7, no dia 21 de novembro de 2014, das 05h às 23h;

II – 3 (três) vagas na Rua Dom Manuel, em frente a edificação de nº 25, no dia 22 de novembro de 2014, das 05h às 22h;

III - 10 (dez) vagas na Rua Erasmo Braga, em frente a edificação de nº 115, no dia 22 de novembro de 2014, das 05h às 22h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a interdição intermitente ao tráfego de veículos, pelo tempo de 2 (dois) minutos a cada intervalo de 10 (dez) minutos, nas seguintes vias, no dia 22 de novembro de 2014, das 12h às 22h:

I - Rua Dom Manoel, no trecho compreendido entre o Beco da Música e a Rua São José;

II - Avenida Erasmo Braga, em frente a edificação de nº 115.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.240
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO – VLT CARIOCA S/A.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no corpo do Ofício DSM-CS 4926/14 da LIGHT Serviços De Eletricidade S.A, de 11 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Rio Branco, junto ao bordo de numeração ímpar, deixando livres os cruzamentos, pista sentido Aterro do Flamengo - Avenida Presidente Vargas:

I – trecho 1, compreendido entre a Rua Santa Luzia e a Rua Araújo Porto Alegre;

II – trecho 2, compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Avenida Almirante Barroso;

III – trecho 3, compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Avenida Nilo Peçanha;

IV – trecho 4, compreendido entre a Avenida Nilo Peçanha e a Rua da Assembleia.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a

multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 18, 19, 20 e 21 de novembro de 2014, das 23h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.241
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Lafem Engenharia, em 3 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Marquesa de Santos;

II - Largo do Machado.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de novembro de 2014, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.242
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Atitude Produções, recebida em 24 de março de 2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua General Polidoro, no trecho compreendido entre a Rua Tereza Guimarães e a Rua Dezenove de Fevereiro ao longo do bordo direito da mão de direção da via;

II - Rua Assis Bueno, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 29 e 9, ao longo do bordo direito da mão de direção da via,;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal

ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 18h do dia 18 de novembro de 2014 às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.243
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Lafem Engenharia, em 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Gago Coutinho, no trecho compreendido entre a Rua Marquesa de Santos e o Largo do Machado, no dia 20 de novembro de 2014, das 23h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua Gago Coutinho, das 17h do dia 19 de novembro de 2014 às 5h do dia 21 de novembro de 2014, da seguinte forma:

I - em frente às edificações de nºs 14, 22 e 26, lado par;

II - em frente às edificações de nºs 16, 25 e 31, lado ímpar.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.244
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE “SOLENIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da CET-RIO,

considerando o constante no Ofício GVMDA nº030/2014 do Gabinete Do Vereador Marcelino De Almeida, de 13 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 10 (dez) veículos na Rua Inominada de Serviço da Praça Floriano.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal

ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigaç o da sinaliza  o/balizamento, por conta do respons vel pelo evento conforme prescreve o   1  do Art. 95 do C digo de Tr nsito Brasileiro.

Art. 3  A presente Portaria ter  validade para o dia 24 de novembro de 2014, das 17h  s 23h59min, revogadas as disposi  es em contr rio.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV N  2.245
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TR NSITO EM VIAS DO BAIRRO MAGALH ES BASTOS PARA REALIZA  O DE OBRAS DA VIA TRAN-SOL MPICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTA  O E INFRA   ES VI RIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribui  es legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2  c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do C digo de Tr nsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo 03/52/001.644/2014,

CONSIDERANDO o parecer t cnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1  Autorizar a interdi  o ao tr fego de ve culos nas seguintes vias:

I – Rua Conc rdia, em toda a sua extens o;

II – Rua Correa Seabra, no trecho compreendido entre a rua Carinhanha e a Rua Salustiano Silva;

III – Rua Almeida e Sousa, no trecho compreendido entre a Estrada General Canrobert da Costa e a Rua Engenheiro Trajano de Medeiros.

Par grafo  nico. A interdi  o de que trata este artigo n o se aplica aos ve culos de moradores e aos destinados a socorro e emerg ncia previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do C digo de Tr nsito Brasileiro.

Art. 2  Implanta regime de m o  nica de dire  o nas seguintes vias:

I – Rua Carinhanha, no trecho compreendido entre a Estrada General Canrobert da Costa e a Rua Engenheiro Trajano de Medeiros, passando a funcionar no sentido da primeira para a segunda;

II - Rua Engenheiro Trajano de Medeiros, em toda a sua extens o, no sentido da Rua Carinhanha para a Rua Salustiano Silva;

III – Rua Salustiano Silva, no trecho compreendido entre a Rua Capit o Cader Matori e a Estrada General Canrobert da Costa, passando a funcionar no sentido da primeira para a segunda;

IV - Rua Capit o Cader Matori, em toda a sua extens o, no sentido da Rua Almeida e Sousa para a Rua Salustiano Silva.

Art. 3  Proibir o estacionamento de ve culos em toda a extens o nas seguintes vias:

I – Rua Carinhanha;

II – Rua Almeida e Sousa;

III – Rua Salustiano Silva;

IV – Rua Engenheiro Trajano de Medeiros;

V – Rua Capit o Cader Matori.

Art. 4  Esta autoriza  o s  ser  v lida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do C digo de Tr nsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobserv ncia dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R  53,20 (cinquenta e tr s reais e vinte centavos) e R  319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das comina  es c veis e penais cab veis.

Art. 5  A presente Portaria ter  validade do dia 18 de novembro de 2014 ao dia 16 de fevereiro de 2015, revogadas as disposi  es em contr rio.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
EXPEDIENTE DE 17.11.14**

03/01/006491/2014- 03/01/0064932014- 03/01/006494/2014-
03/01/006495/2014- 03/01/006496/2014- 03/01/006632/2014-
03/21/007390/2014- 03/31/009379/2014- 03/31/009380/2014-
03/31/009381/2014- 03/31/009389/2014- 03/31/009396/2014-
03/31/009424/2014- 03/31/009425/2014- 03/31/009426/2014-
03/31/009429/2014- 03/31/009431/2014- 03/31/009447/2014-
03/31/009458/2014- 03/32/019635/2014- 03/32/019661/2014-
03/32/019663/2014- 03/32/019665/2014- 03/32/019666/2014-
03/32/019679/2014- 03/32/019683/2014- 03/32/019685/2014-
03/32/019693/2014- 03/33/016717/2014- 03/33/016740/2014.
"Defiro a substitui  o de ve culo com base na documenta  o analisada".

**GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 17.11.14**

03/32/018.870/14 – 03/32/019736/14 “Defiro a inclus o do(s) ve culo(s).

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tr fego
Rua Dona Mariana, n 48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2014**

PROCESSO N  03/200.981/2014 – Com base no inciso I,  linea “b” do artigo 65, da Lei n  8.666/93 e suas altera  es, autorizo a redu  o de quantitativo, no valor de R  154.800,13 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais e treze centavos), ao Contrato n  019/2014, firmado com a empresa GUARDA REAL SERVI OS E CONSERVA  O LTDA. – ME., referente   presta  o de servi os de limpeza, conserva  o e higieniza  o nas depend ncias da CET-Rio.

EXPEDIENTE DE 14/11/2014

PROCESSO N  03/200.981/2014 – Considerando o informado pela fiscaliza  o,  s fls. 437 do p.p., aplico a penalidade de multa, no valor de R  1.500,00 (hum mil e quinhentos reais),   empresa GUARDA REAL SERVI OS E CONSERVA  O LTDA. – ME., CNPJ n  08.952.743.0001/73, pelo descumprimento do Contrato n  019/2014, com base na  linea “c” da Cl usula D cima Quarta do Contrato.

PROCESSO N  03/200.339/2010 – Considerando o informado pela fiscaliza  o,  s fls. 615, e diante dos transtornos causados pela falha no sistema de telefonia m vel, aplico a penalidade de multa, no valor de R  5.000,00 (cinco mil reais),   empresa Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A, CNPJ n  33.000.118/0001-79, **pelo descumprimento do Contrato n  001/2010**, com base na  linea “c” da Cl usula D cima Quarta do referido Contrato e no artigo 87, inciso II, da Lei n  8.666/93 e suas altera  es.

PROCESSO N  03/201.959/2014 – NAD no 579/2014.
PARTES:CET-RIO e ATAC FIRE EXTINTORES COM RCIO E SERVI OS LTDA.
OBJETO: Servi os de vigil ncia e policiamento por pessoa jur dica.
FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1  da Lei no 10.520/2002 e suas altera  es.
VALOR: R  191.437,92.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO N  03/201.959/2014 – Em vista da adjudica  o constante de fls. 236, HOMOLOGO o resultado da licita  o por Preg o Eletr nico n  0633/2014, referente   presta  o de servi os de brigada de inc ndio nas depend ncias da CET-Rio, pelo per odo de 12 (doze) meses, no valor total de R  191.437,92 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), a serem prestados pela empresa ATAC FIRE EXTINTORES COM RCIO E SERVI OS LTDA. - EPP

PROCESSO N  03/201.334/2014 – NAD no 581/2014.
PARTES:CET-RIO e JATH RIO COM RCIO E SERVI OS LTDA ME.
OBJETO: Servi os gr ficos em geral por pessoa jur dica.
FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1  da Lei no 10.520/2002 e suas altera  es.
VALOR: R  8.375,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

PROCESSO N  03/200.018/2014 – Com base no parecer da Subger ncia de Contabilidade da Ger ncia Financeira da Diretoria de Administra  o e Finan as,  s fls. 171, APROVO a presta  o de contas do Suprimento de Fundos da Ger ncia de Infraestrutura e log stica - GIL, referente ao m s de **Outubro/2014**, no valor de R  883,70 (oitocentos e oitenta e tr s reais e setenta centavos), de acordo com o Decreto n  20.633 de 18/10/2001 e com a Resolu  o CGM n  450 de 24/03/2003.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2014 (*) (**)**

PROCESSO N  03/202.159/2014 – Na forma do disposto no  2 , art. 7  da Lei n  8.666/93 e art. 3  da Lei n  10.520/02, aprovo o Projeto B sico/ Termo de Refer ncia, inserto no p.p., bem como AUTORIZO a abertura de licita  o na modalidade de Preg o Presencial de acordo com o artigo 1  da Lei n  10.520/2002, referente   “Presta  o de Servi os de Gest o, Supervis o, Suporte T cnico, Manuten  o Preventiva, Corretiva e Evolutiva em todo o Sistema de Circuito Fechado de Televis o (CFTV) municipal, que consiste em: 596 c meras de propriedade da Prefeitura, distrib  das no M nic pio do Rio de Janeiro, rede de comunica  o com tecnologia sem fio e rede em fibra  tica, ambas para suporte ao tr fego das imagens que convergem para o Centro de Opera  es Rio (COR), pelo per odo de 30 (trinta) meses, sob regime de empreitada por pre o unit rio”, no valor total estimado em R  20.086.847,71 (vinte milh es, oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).
(*) **Republikado por ter sa do com incorre  o na Edi  o do D.O. Rio de 14/11/2014.**
(**) **Omitido na Edi  o do D.O.Rio de 17/11/2014.**

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secret rio: Oct vio do Esp rito Santo
Rua Maia de Lacerda, n 167 - 6 andar - Est cio
Tel: 3972-1665/ 3973-3915

**DESPACHO DO SECRET RIO
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

PROCESSO n.  15/000.690/2012 - AUTORIZO a celebra  o do 2  Termo Aditivo ao Contrato SMEL n  049/2012, celebrado com a empresa Trivale Administra  o Ltda, cujo objeto   presta  o de apoio operacional   administra  o e gerenciamento de abastecimento da frota, m quinas e equipamentos atrav s do fornecimento de cart es magn ticos para serem utilizados em ve culos oficiais ou locados pela SMEL, e o fornecimento de  leo diesel,  lcool, gasolina,  leo lubrificante, filtros e lavagem atrav s da rede de postos pr prios e/ou credenciados, devidamente descritos, caracterizados especificados no Termo de Refer ncia, visando sua prorroga  o por 12 (doze) meses, no valor total de R  110.462,27 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), com fulcro no Art. 57, II da Lei 8666/93.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secret rio: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12 andar - Tel.: 2976-1252

**DESPACHO DO SUBSECRET RIO
EXPEDIENTE DO DIA 17/11/14**

PROCESSO: 14000.744/2014
OBJETO: Servi o de confec  o e instala  o de adesivos e placas de comunica  o visual.
PARTES: SMAC e FOTOSFERA LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas altera  es
RAZ O : Dispensa de Licita  o - valor inferior ao limite de licita  o
VALOR: R 3.097,00 (tr s mil e noventa e sete reais)
AUTORIZA  O: ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES

**DESPACHO DO SUBSECRET RIO
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

PROCESSO N  14/000.836/2014 – AUTORIZO a contrata  o pretendida nos moldes propostos pela Diretoria de Administra  o Setorial, por meio de Dispensa de Licita  o, para **CONTRATA  O DE EMPRESA PARA DESRATIZA  O E DESINSETIZA  O**, com vistas a atender as necessidades dos Centros de Educa  o Ambiental, Escrit rios T cnicos Regionais, Base 2 da Patrulha Ambiental e desta Secretaria, no valor total de **R  7.900,00 (sete mil e novecentos reais), a favor da empresa IMUNI SERVICE Controle de Pragas, CNPJ: 09.150.773/0001-29**, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 8.666/93 e suas altera  es.

**DESPACHO DO SUBSECRET RIO
EXPEDIENTE DO DIA 17/11/14**

PROCESSO: 14/000.804/2014
OBJETO: Aquisi  o de revestimento ac stico
PARTES: SMAC e HEME ISOLANTES TERMICOS E ACUSTICOS LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas altera  es
RAZ O : Dispensa de Licita  o - valor inferior ao limite de licita  o
VALOR: R 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais)
AUTORIZA  O: ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES

**ADMINISTRA  O SETORIAL
GER NCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

RESOLU  O “P” SMAC N  173 de 17/09/2014
PROCESSO N  14/302.176/2014
JOSE LUIZ BURGO
TRABALHADOR - CLASSE ESPECIAL
MATR CULA: 14/073.106-7
Fixo em **R  1.367,55 (Hum mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinqu ta e cinco centavos)**, a partir de **18/9/2014** (data de efic cia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discrimina  o abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CLASSE ESP. (L. 1680/91) - R  828,82
2) 65% DO VENC. (ART. 126 L. 94/79) - R  538,73

RESOLU  O “P” SMAC N  174 de 17/09/2014
PROCESSO N  14/302.333/2014
RICARDO GOMES DA ROCHA
ARQUITETO - CLASSE ESPECIAL
MATR CULA: 14/156.682-7
Fixo em **R  13.280,21 (treze mil e duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**, a partir de **18/9/2014** (data de efic cia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discrimina  o abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CLASSE ESPECIAL (L. 1680/91) - R  2.652,47
2) 60% DO VENC. (ART. 126 L. 94/79) - R  3.182,96
3) VANT. ART. 16 L. 511/84 (A-DAS-6) - R  654,46
4) GRAT. EXECU  O TECNICA (L. 3.430/02) - R  4.137,85
5) GRAT. STC (L. 1.923/92) - R  2.652,47

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS DE CONTROLE AMBIENTAL
PORTARIA MA/CGCA/GEC Nº 02 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Estabelece os procedimentos e metodologia para apresentação de relatório simplificado de ocorrência de fauna silvestre (RSO).

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos e metodologia para apresentação de relatório simplificado de ocorrência de fauna silvestre, conforme redação da Gerência de Licenciamento Ambiental 5 – GLA-5 e disposta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Outros documentos poderão ser exigidos em decorrência de necessidade detectada na análise do processo ou em vistoria ao local.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.

**ANEXO ÚNICO
PROCEDIMENTOS E METODOLOGIA PARA O RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE OCORRÊNCIA DE FAUNA SILVESTRE**

O Relatório Simplificado de Ocorrência de Fauna Silvestre (RSO) na área de influência do empreendimento precede qualquer outra atividade relacionada à fauna silvestre e deverá ser apresentado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro.

Os dados contidos no RSO serão utilizados para determinar o enquadramento da atividade nos critérios da Resolução INEA nº 72/2013 e a consequente necessidade de obtenção de Autorização junto ao INEA. A elaboração e a apresentação do RSO deverão observar as instruções abaixo.

1) O relatório simplificado de ocorrência de fauna silvestre deverá conter:

I - Caracterização ambiental da área – descrever os ambientes na área de influência do empreendimento

II - Localização da área de estudo – apresentar imagens (ou fotos aéreas) e mapas que identifiquem claramente a localização do empreendimento e da(s) área(s) de estudo

III - Metodologia de observação para coleta de dados:

a) Deverá descrever sucintamente a metodologia utilizada por grupo taxonômico;

b) Deverá conter os instrumentos utilizados para observação, se houver, tais como: Binóculos, gravador (play-back), amplificador para aves, etc;

c) A coleta de dados deverá ser realizada no mínimo com uma (1) vistoria diurna e uma (1) noturna.

IV - Lista das espécies observadas no local, incluindo indicação do status de ameaça de extinção e situação de endemismo na Mata Atlântica;

V - Fotos coloridas em meio digital e impressas em alta resolução:

(a) Dos indivíduos faunísticos encontrados;

(b) Dos vestígios encontrados tais como: pegadas, trilhas, fezes, ninhos, ovos, etc;

VI - Referências bibliográficas.

2) Caso sejam observadas populações de indivíduos faunísticos, estas deverão ser descritas no relatório;

3) Caso sejam observadas áreas de reprodução/alimentação, barreiras naturais e possíveis refúgios naturais, estes deverão ser descritos no relatório;

4) Sempre que possível, a fauna observada deverá ser identificada ao menor nível taxonômico;

5) O relatório deverá ser realizado e assinado por profissional técnico regularmente habilitado (Engenheiro Florestal ou Biólogo), conter a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro Profissional correspondentes.

6) É expressamente proibida a coleta, colheita, captura, apanha, resgate e transporte dos indivíduos faunísticos silvestres para a realização deste relatório simplificado de ocorrência de fauna silvestre.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS DE CONTROLE AMBIENTAL
PORTARIA MA/CGCA/GEC Nº 03 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Estabelece o modelo de memorial descritivo completo para apresentação nos requerimentos de Licença Ambiental Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o modelo de memorial descritivo completo para apresentação nos requerimentos de Licença Ambiental Municipal, conforme redação da Gerência de Licenciamento Ambiental 2 – GLA-2 e disposta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Outros documentos poderão ser exigidos em decorrência de necessidade detectada na análise do processo ou em vistoria ao local.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.

**ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO COMPLETO**

Razão Social:		
CNPJ/CPF:		Contato:
Endereço:		

1- Enquadramento conforme da seção “F”, Anexo Único do Decreto Municipal nº 28.329/07:

- a) Está localizado na orla: ☐ SIM ☐ NÃO
b) Informar ATC: _____ m²
c) Informar sistema de esgotamento sanitário a ser adotado: _____

Informar população do projeto: _____

d) Haverá movimentação de terra:

- ☐ SIM ☐ NÃO
☐ Aterro (volume: _____ m³)
☐ Corte (volume: _____ m³)
☐ Compensação interna (volume: _____ m³)

e) Informar área do lote: _____ m²

f) Em lotes em Unidades de Conservação Municipal previstas na Lei Fed. 9.985/2000:

☐ SIM ☐ NÃO

g) Há áreas com declividade superior a 25°: ☐ SIM ☐ NÃO

h) Cota atual do terreno: ☐ Abaixo da cota 3,00m ☐ Acima da cota 3,00m

Informar RN Local: _____

Informar o zoneamento do local (de acordo com a Certidão de Informações): _____

2- Outras Informações:

a) Há previsão de instalação de Estação de Tratamento de Águas Cinzas? ☐ SIM ☐ NÃO

b) Possui Subestação de Energia Elétrica? ☐ SIM ☐ NÃO

a. Em caso afirmativo, qual a potência aparente? _____
(☐ kVA ☐ MVA)

c) Possui algum sistema de Geração de Energia Elétrica?

☐ SIM ☐ NÃO

a. Em caso afirmativo, qual sua capacidade? _____
(☐ kW ☐ MW)

b. Qual o combustível utilizado? ☐ Diesel ☐ Gás Natural ☐ _____

d) Possui armazenagem de combustíveis, inflamáveis ou substâncias tóxicas: ☐ SIM ☐ NÃO

a. Em caso afirmativo, qual o volume total? _____ (☐ Litros ☐ m³)

Tancagem: ☐ Aérea ☐ Subterrânea ☐ Ambos

3	Descrição geral do empreendimento (nº de blocos, nº de pavimentos, nº de unidades):
4	Informações sobre o uso anterior do lote:
5	Haverá necessidade de demolição no lote? () Sim () Não
	Em caso afirmativo:
	Qual o tipo de edificação a ser demolida?
6	Qual a ATC da edificação a ser demolida (m²)?
	Qual o volume de resíduos proveniente da demolição (m³)?
	Caracterização do local (usos permitidos e implantados; zoneamento e áreas especialmente protegidas pela legislação, inclusive bens tombados no entorno; indicação da área de suscetibilidade a deslizamentos, se for o caso, de acordo com o decreto 33.534/11):
7	Informar a taxa de ocupação permitida e projetada (T.O.):
8	Informar a área livre quantificada (m²) desprovida de qualquer tipo de edificação, edícula, subsolo, piscina, reservatório, ETE e/ou similares:
9	Informar as vagas para veículos exigidas e projetadas, respectivamente:
10	Há previsão de bicicletário? () Sim () Não
	Em caso afirmativo, informar a quantidade de bicicletas:

11	Especificar e quantificar as áreas permeáveis e semipermeáveis na planta de situação, com memória de cálculo (Vale ressaltar que, em relação aos pisos semipermeáveis, salvo outras informações prestadas pelo fabricante, blocos de concreto intertravados (tipo blokret) têm permeabilidade aproximada de 25% e blocos de concreto vazados (tipo concregrama) têm permeabilidade aproximada de 75%):
	Informar se há permeabilidade mínima exigida para o local: () Sim () Não Em caso afirmativo: Informar permeabilidade exigida: Informar a área permeável projetada:
12	Informar os corpos d'água e suas respectivas FMP's/FNA's estabelecidas pelo órgão competente, se couber:
13	Há cobertura vegetal no lote e/ou na testada? () Sim () Não Em caso afirmativo:
	Indique o número de árvores no lote e na testada:
	Haverá necessidade supressão vegetal? () Sim () Não
14	Informar se foram projetados reservatórios de reuso e/ou retardo de águas pluviais, em atendimento ao Decreto nº 23.940/04 (indicar na planta de situação com memória de cálculo):
15	Especificar, de maneira sucinta, dos revestimentos de fachada, principalmente em áreas próximas a parques ou similares:
16	Descrever a sustentabilidade das construções (informar se há intenção de se obter certificação ambiental para obra; listar procedimentos e características do projeto que objetivem a redução dos impactos ambientais e a sustentabilidade, como por exemplo captação das águas pluviais para reuso, energia solar, coleta seletiva dos resíduos, reutilização de águas servidas, entre outras):
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 201__.	
Assinatura e Carimbo do PRPA ou PREO	

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS DE CONTROLE AMBIENTAL
PORTARIA MA/CGCA/GEC Nº 04 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Estabelece o modelo de memorial descritivo para Centrais de Geração de Energia Elétrica – CGEE, nos requerimentos de Licença Ambiental Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o modelo de memorial descritivo para Centrais de Geração de Energia Elétrica – CGEE, nos requerimentos de Licença Ambiental Municipal, conforme redação da Gerência de Licenciamento Ambiental 4 – GLA-4, e disposta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Outros documentos poderão ser exigidos em decorrência de necessidade detectada na análise do processo ou em vistoria ao local.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.

**ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO - GLA-4
CENTRAIS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CGEE
1 – Grupo de Moto-Geradores**

Nº de Geradores:	Potência total(kVA)
------------------	---------------------

A CGEE irá operar em regime de:

Emergência	Temporário	Horário de ponta	Uso contínuo
------------	------------	------------------	--------------

Estimativa de emissão atmosférica dos moto-geradores (mg/Nm³)

MP-total	CO	SOx	NOx
----------	----	-----	-----

Estimativa do nível de pressão sonora do conjunto de moto-geradores

Emitted pela fonte sem atenuação (dB)

40

EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS / COMPARTIMENTOS - EXISTENTES / A RETIRAR / A INSTALAR			
EQUIPAMENTOS	EXISTENTES (quantidade)	A RETIRAR (quantidade)	A INSTALAR (quantidade)
OFICINA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA / ELÉTRICA			
OFICINA DE FUNILARIA			
CABINE DE PINTURA			
SISTEMA DE FILTRO / EXAUSTÃO DA CABINE DE PINTURA			
BOX DE LAVAGEM DE VEÍCULOS			
CSAO			
CAIXAS DE AREIA			
SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA DA LAVAGEM			
SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL			
POÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA			
BOX DE LUBRIFICAÇÃO / TROCA DE ÓLEO			
VALAS DE VERIFICAÇÃO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO			
DEPÓSITO DE LUBRIFICANTES NOVOS			
DEPÓSITO DE BATERIAS			
BORRACHARIA			
DEPÓSITO DE PNEUS			
OFICINA DE CAPOTARIA			
VIDRAÇARIA			
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA			
SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
SISTEMA DE FOSSA / FILTRO ANAERÓBICO			
CANALETAS DE CONTENÇÃO			
PISOS IMPERMEÁVEIS			
PISO DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO / PARQUEAMENTO			

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO / QUANTIDADE
MATERIAL DE DEMOLIÇÃO	
EQUIPAMENTOS RETIRADOS	
RESERVATÓRIOS DE ÓLEO USADO	
BATERIAS	
PNEUS	
VIDROS	
PAPEL / PAPELÃO	
SUCATAS	

Nome do responsável técnico pelas informações:	Identidade CREA/CAU/CRQ:
DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
Rio de Janeiro, de de 2014	
Assinatura:	

ANEXO 3	
 	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC Coordenação de Licenciamento Ambiental – GLA 3 MEMORIAL DESCRITIVO – LMO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES
Processo: USO SMAC	
Autuação: Rubrica: Folha:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	

RESERVATÓRIOS DE ARMAZENAMENTO DE LUBRIFICANTES NOVOS E USADOS - EXISTENTES				
Nº	TIPO DE PRODUTO	CAPACIDADE (litros)	SUBTERRÂNEO ou AÉREO	CARACTERÍSTICAS DO RESERVATÓRIO / DIQUE DE CONTENÇÃO (litros)
1				
2				
3				
4				
5				
6				

OUTROS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS EXISTENTES	SIM	NÃO	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO / QUANTIDADE / ÁREA (m²)
OFICINA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA / ELÉTRICA			
OFICINA DE FUNILARIA			
CABINE DE PINTURA			
SISTEMA DE FILTRO / EXAUSTÃO DA CABINE DE PINTURA			
BOX DE LAVAGEM DE VEÍCULOS			
CSAO			
CAIXAS DE AREIA			
SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA DA LAVAGEM			
SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL			
POÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA			
BOX DE LUBRIFICAÇÃO / TROCA DE ÓLEO			
VALAS DE VERIFICAÇÃO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO			
DEPÓSITO DE LUBRIFICANTES NOVOS			
DEPÓSITO DE BATERIAS			
BORRACHARIA			
DEPÓSITO DE PNEUS			
OFICINA DE CAPOTARIA			
VIDRAÇARIA			
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA			
SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
SISTEMA DE FOSSA / FILTRO ANAERÓBICO			
CANALETAS DE CONTENÇÃO			
PISOS IMPERMEÁVEIS			
PISO DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO / PARQUEAMENTO			

ARMAZENAMENTO / DESTINAÇÃO RESÍDUOS E INSERVÍVEIS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
LUBRIFICANTES USADOS	
EMBALAGENS PLÁSTICAS	
BATERIAS	
PNEUS	
PEÇAS INSERVÍVEIS	
VIDROS	
PAPEL / PAPELÃO	
SUCATAS	
LIXO COMUM	

OUTRAS INFORMAÇÕES			
INÍCIO DA OPERAÇÃO (ano)	FUNCIONAMENTO (horário)	VEÍCULOS (quantidade)	EMPREGADOS FIXOS NA EMPRESA (quantidade)

Nome do responsável técnico pelas informações:	Identidade CREA/CAU/CRQ:
DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
Rio de Janeiro, de de 2014	
Assinatura:	

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS DE CONTROLE AMBIENTAL
PORTARIA MA/CGCA/GEC Nº 06 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a documentação necessária para o Licenciamento Ambiental Municipal (LAM) de manutenção e reparação de motocicletas e veículos automotores, no que diz respeito à Licença Ambiental Municipal Prévia (LMP).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 28.329/2007, que regulamenta critérios e procedimentos destinados ao Licenciamento Ambiental, à Avaliação de Impactos Ambientais e ao Cadastro Ambiental de atividades e empreendimentos na Cidade do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 140/2011, regulamentada pela Resolução CONEMA Nº 42/2012, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.

CONSIDERANDO a Resolução SMAC Nº 520/2012, que estabelece os modelos para requerimento e emissão de Licenças Ambientais Municipais e Autorização para Remoção de Vegetação.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a documentação necessária para início do processo de requerimento da Licença Ambiental Municipal Prévia (LMP) para os estabelecimentos que executam os serviços de manutenção e reparação de motocicletas e veículos automotores.

Parágrafo 1º Os estabelecimentos que executam os serviços descritos acima com menos de 100 funcionários e menos de 1.000 m² deverão licenciar-se através da LMS.

Parágrafo 2º. As informações e documentação previstas no Anexo Único serão conferidas pelo setor responsável pelo atendimento ao requerente, através da confrontação dos dados e informações fornecidas.

Art. 2º. Outros documentos poderão ser exigidos em decorrência de necessidade detectada na análise do processo ou em vistoria ao local.

Parágrafo único. Após a abertura do processo administrativo com o requerimento da Licença Ambiental Municipal Prévia (LMP), independentemente de outras exigências, deverão ser apresentadas cópias das publicações da solicitação da licença, em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Município, conforme Resolução SMAC Nº 520/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.

ANEXO ÚNICO
DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA LMP
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

(reproduzida do verso do Requerimento de licença/autorização, disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/smac/licenciamento-ambiental-municipal>)

Apresentar Requerimento de licença/autorização devidamente preenchido e acompanhado de:

- ☐ 01 - Ata de constituição e da eleição da última diretoria, quando Sociedades Anônimas ou do Contrato Social registrado e última alteração, para Sociedades por Responsabilidade Limitada, ou Ato de posse ou nomeação do representante legal para outros casos, quando pertinente (Requerente Pessoa Jurídica);
- ☐ 02 – Registro Geral de Imóveis;
- ☐ 03– Identidade (RG) ou Registro Profissional (Requerente Pessoa Física);
- ☐ 04 - CPF ou CNPJ do Requerente; (CPF para Requerente Pessoa Física e CNPJ para Pessoa Jurídica);
- ☐ 05 - Planta Cadastral (aerofotogramétrica) demarcando a área objeto da análise;
- ☐ 06 - Procuração com firma reconhecida; CPF e identidade (RG) ou Registro Profissional do Representante Legal (Quando houver procurador para tratar do processo);
- ☐ 07 – Consulta Prévia à SMF;
- ☐ 08 – Certidão de Informações da SMU.

DOCUMENTOS TÉCNICOS

- ☐ 09 - Documentos técnicos relativos a cada tipo de licença, de empreendimento/atividade e seus impactos ambientais;
- ☐ 09.1 - Memorial descritivo conforme a Portaria MA/CGCA/GEC nº 05/2014;
- ☐ 09.2 – Planta de localização e dimensões do terreno;
- ☐ 09.3 – Indicação da vegetação existente;
- ☐ 09.4 – DPA e DPE do órgão competente, responsável pelo abastecimento e saneamento da região onde se pretende instalar o empreendimento.

Notas do Anexo

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; CPF – Cadastro de Pessoa Física, Licença Ambiental Municipal, Licença Municipal Prévia, DPA – Declaração de Possibilidade de Abastecimento, DPE – Declaração de Possibilidade de Esgotamento, Licença Municipal Simplificada, RG – Registro Geral (identidade), SMAC – Secretaria de Meio Ambiente da Cidade.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 06/11/2014

(*) **PROCESSO Nº 14/301.493/2014** - Tendo em vista o exposto pela fiscalização e Diretoria de Conservação e Obras, **AUTORIZO O REINICIO, com eficácia a partir de 07/11/2014, da “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA ITAPITANGA NO BAIRRO DE JARDIM AMERICA - XXXI RA - AP 3.5 - RJ.”**, objeto do Contrato 051/2014, a cargo da **ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**
(*) **OMITIDO DO D.O. RJ DO DIA 07/11/2014**

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

(*) **PROCESSO Nº 14/302.493/2013** - Declaro, com base na Cláusula Sexta, rescindido o Termo de Compromisso nº 29/2014, entre a **FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS** e o estagiário Gil de Azevedo Fernandes, a contar de 12/11/2014.
(*) **REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O DE 17/11/2014.**

PROCESSO Nº 14/302.812/2013 - AUTORIZO o estágio curricular de Lucas Madureira Cruz, Termo de Compromisso nº 33/2014, firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e o estagiário, com interveniência da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em 03/11/2014, por 12 (doze) meses, PT 2441.18.122.0385.4165, ND 3.3.90.36.07, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE 17/11/2014

(*) **PROCESSO Nº 14/300.704/2014**
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 2014/161.
VALOR: R\$ 24.601,20
RAZÃO: Saldo não utilizado.
AUTORIZAÇÃO: Wellington Figueiredo Nascimento
(*) **REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O RJ DE 17/11/2014.**

PROCESSO Nº 14/303.084/2014 NAD Nº 486/14

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR-CONDICIONADOS DAS UNIDADES EXTERNAS DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.
PARTES: FPJ /REAL UP TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para Licitação.
VALOR R\$ 7.980,00
AUTORIZAÇÃO: Wellington Figueiredo Nascimento

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2976-

RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 057 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 07/2014, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO e a empresa **ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.530.781/0001-87, objeto do processo administrativo SMTE nº 21/000.113/2014, resultado do **PRE-GÃO ELETRÔNICO IPLANRIO/SRP nº 0615/2014**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, consoante TERMO DE REFERÊNCIA e, especificados no Anexo I do processo administrativo SMTE nº 21/000.113/2014.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Artigo anterior será composta pelos servidores:

• Angélica Eiras Brasil – Matrícula 11/286.457-7

• Carlos Vinicius Gregorio da Silva – Matrícula 10/290.183-3
• Patricia Moreira Duarte de Almeida – Matrícula 11/170.340-4
• Helenici Esteves de Carvalho – Matrícula 11/194.155-8
• Ana Claudia Siqueira Mendes Nunes – Matrícula 11/170.744-7
• Irene Maria de Sousa Mote da Rocha - Matrícula 10/262.110-0
• Priscila Teixeira Mendes - Matrícula 60/278.181-3
• Victor Borges Lopes de Souza - Matrícula 60/286.561-6
• Marcos Miranda Caminha - Matrícula 60/255.508-4

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

PROCESSO Nº 21/000139/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão de fiscalização designada pelas Resoluções “P” SMTE nº 40, de 06 de junho de 2013, sobre a execução do objeto do Contrato SMTE nº 29/2009, ficam ACEITOS EM CARÁTER DEFINITIVO os serviços prestados pela Empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 04.530.781/0001-87.

Processo nº 21/000139/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão de fiscalização designada pelas Resoluções “P” SMTE nº 40, de 06 de junho de 2013 que comprovam a aceitação em caráter definitivo dos serviços referentes ao Contrato nº 29/2009, executado pela empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.530.781/0001-87, **AUTORIZO** a devolução da garantia depositada por meio da guia nº 8729/09, de 14/12/2009, no valor de R\$ 1.356,96 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO Nº 21/000102/2014 - HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SMTE nº 503/2014 – COMPRAS-NET, para prestação de serviços de limpeza dos imóveis onde estão instalados os Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda, tendo sido adjudicada a Empresa AJS Prestação de Serviços Ltda-ME, pelo melhor lance de R\$ 278.996,00 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais).

DESPACHO DO COORDENADOR DE FOMENTO E INSERÇÃO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

PROCESSO Nº 21/000.136/2014

1. OBJETO: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens
2. PARTES: SMTE/Voetur Turismo e Representações Ltda.
3. FUNDAMENTO: Lei 10520 Art. 1 Inciso Caput
4. VALOR: R\$ 58.000,00
5. AUTORIZAÇÃO: CARLO ROBERTO SIMI

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

PORTARIA “P” Nº 071 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutária e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização referente a aquisição de **materiais elétricos** para reposição de estoque para **Carnaval 2015**, nas condições contratadas através do Pregão Presencial nº 038/2014, objeto do processo **18/100.644/2014**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

• Raimundo da Conceição Correia – Contador – Matr. 45/555.771-9
• Robson Marçal da Silva – Assistente – Matr. 40/555.557-7
• Vera Marins – Vigia – Matr. 40/556.249-1

Art. 2.º- A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 14.11.2014

PROCESSO 18/100.779/2014

1- Objeto: Pagamento de bolsa auxílio e recesso remunerado a estagiário de nível superior.
2- Partes: RIOTUR S/A e RAMON GUIMARAES ABRAM DA SILVA.
3- Fundamentos: Art. 25, inciso caput da Lei nº 8.666/93.

4- Razão: Inexigível.
5- Valor para 2014: R\$ 908,85 (novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).
6- Valor para 2015: R\$ 7.736,28 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).
7- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
8- Ratificador: JOSÉ CARLOS SÁ.

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 14.11.2014

PROCESSO 18/100.602/2014

1- Objeto: Fornecimento da cesta natalina destinada aos servidores da empresa.
2- Partes: RIOTUR S/A e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
3- Fundamentos: Art. 25, inciso caput da Lei nº 10520 de 17.07.2002.
4- Razão: Pregão.
5- Valor: R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais).
6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 14.11.2014

PROCESSO 18/100.826/2014

1- Objeto: Adiantamento.
2- Partes: RIOTUR S/A e PAULO SERGIO CORREA BRAGA.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
5- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 18/100.818/2014

1- Objeto: Adiantamento.
2- Partes: RIOTUR S/A e KARLA KRISTINA TOLEDO DA SILVA SANTOS.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R\$ 4.000,00 (três mil reais).
5- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 14.11.2014

PROCESSO 18/100.486/2014

1- Objeto: Depósito Judicial.
2- Partes: RIOTUR S/A e MINISTÉRIO DA FAZENDA.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
5- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 18/100.486/2014

1- Objeto: Depósito Recursal.
2- Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R\$ 7.485,83 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
5- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

Secretário: **Vinicius de Assumpção Silva**
Praça Pio X, 119 - 8º andar - Tel:2976-7420/2976-7421 Fax: 2233-2383

RESOLUÇÃO “P” SEDES Nº 26 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato SEDES nº 006/2014**, firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO e a SINGLE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.922.859/0001-01, objeto do processo administrativo SEDES nº 23/000.106/2014, para contratação de prestação de serviço de apoio operacional de recepcionista.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Artigo anterior será composta pelos servidores:

• Gilma Barbosa Santos - Matrícula 10/292.116-1;
• Mônica Barbosa Esteves Lima - Matrícula 60/256.243-7;
• Roberto Valadão Fortes - Matrícula 10/178.028-7 e
• Anderson Luiz Guerra Ponciano – Matrícula 10/292.072-6.

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE DE 07/11/2014

(*)**PROCESSO Nº 23/000.140/2014**

OBJETO: serviço gráfico.

PARTES: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário, e GL EDITORA GRÁFICA LTDA.

FUNDAMENTO: Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

RAZÃO: pregão eletrônico.

VALOR: R\$ 15.700,10 (quinze mil, setecentos reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: EUGÊNIO SOARES DOS SANTOS.

(*) Omitido do D.O.Rio de 12/11/2014.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

PROCESSO Nº 23/000.169/2014 - AUTORIZO aquisição de café por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 para atendimento das necessidades desta Pasta, no valor total de R\$ 631,00 (seiscentos e trinta e um reais), com a empresa Alibral Distribuidora e Transportadora Ltda, CNPJ nº 005.391.414/0001-02 .

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

PROCESSO Nº 23/000169/2014

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ

2. PARTES: SEDES / ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA EPP

3. FUNDAMENTO: Lei 8666/93 Art. 24 Inciso II

4. VALOR: R\$ 631,00 (seiscentos e trinta e um reais)

5. AUTORIZAÇÃO: EUGÊNIO SOARES DOS SANTOS

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Franklin Dias Coelho**

Praça Pio X 119, 4ºandar-centro-cep.:2004-0020

Telefones: 2976-7381 Fax 2976-7382 E-mail: sect@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 30/10/2014

17/000.186/2014(*) – Autorizo a celebração de CONTRATO com a VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 01.017.250/0001-05, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECT, com prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fundamento a Ata de Registro de Preços SMA nº 03/2014 – PRP nº 550/2014, processo 05/002.300/2014. (*) omitido no D.O.Rio de 03/11/2014.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

17/000.252/2014: Considerando o pronunciamento da Comissão de Fiscalização às fls. 2.521 a 2.523 e 2.574 do presente processo, aprovo a Prestação de Contas referente ao período de 1º de julho a 19 de setembro de 2014, no valor de R\$ 1.215.722,78 (hum milhão, duzentos e quinze mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), do Contrato de Gestão SECT nº 005/2012, objeto do processo administrativo nº 17/000.098/2012.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

17/000.278/2014: Considerando o pronunciamento da Fiscalização constante no presente processo, autorizo o repasse referente ao Contrato de Gestão nº 005/2012, objeto do processo administrativo nº 17/000.098/2012, no valor de R\$ 940.077,27 (novecentos e quarenta mil, setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Carolina Chaves de Azevedo**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar SI 571 - Tel.: 2976-1230

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

PROCESSO Nº 28/000.176/2014 – Aprovo a prestação de contas do mês **outubro de 2014**, no valor de R\$ 58.286,22 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) do Convênio nº 004/2013, com o *Centro Brasileiro de Ações Sociais para Cidadania - CE-BRAC*, referente a execução do projeto *Idoso em Movimento*, conforme parecer exarado à fl. 78.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Rafael Aloisio Freitas**

Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3ºandar, sala 348, Cidade Nova

Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110

Telefones: (21) 2976-1570 - 2293-1791 E-mail:

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Proc. Nº 27/000.342/2014 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 36/2014, **ADJUDICO** a AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SEPDA, a favor da empresa **ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA-EPP**, correspondente ao **item 01**, no valor total de **R\$ 31.875,00** (Trinta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais) e a favor da empresa **A M COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, correspondente aos **itens 02, 03 e 04**, no valor total de **R\$ 13.812,00** (Treze mil e oitocentos e doze reais) e **AUTORIZO** a despesa da emissão de Nota de Empenho conforme os dados que se seguem:

01 – OBJETO: Aquisição de medicamentos para a SEPDA.

02 – PARTES: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA e as empresas ICR – Comércio Atacadista de Produtos Biotérios Ltda – EPP e AM Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Agropecuários Ltda - ME.

03 - FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

04 – RAZÃO: Licitação na modalidade de Pregão Presencial.

05 – VALOR TOTAL: R\$ 45.687,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

06 – AUTORIZAÇÃO: Rafael Aloisio Freitas

Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo nº 27/000.529/2014 - **ACOLHO** a proposição e a justificativa, correspondente ao processo administrativo e **AUTORIZO** nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 o Contrato Emergencial nº 06/2014 e **RATIFICO** nos termos do inciso I do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme os dados que se seguem:

01 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mão-de-Obra Destinada à Execução de Serviços de Condução de Veículo para atender a SEPDA.

02 – PARTES: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA e a empresa Transportadora Frisch Ltda.

03 – FUNDAMENTO: Inciso IV do artigo 24 e Inciso I do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

04 – RAZÃO: Contrato emergencial pelo período de 6 (seis) meses

05 – VALOR: R\$ 26.812,80 (Vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

06 – NAD: 211/2014

07 – AUTORIZAÇÃO: Henrique Góes Ramos

Subsecretário de Gestão

08 – RATIFICAÇÃO: Rafael Aloisio Freitas

Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

*Processo nº 27/000.340/2014 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade de Pregão, no modo Presencial, Tipo menor preço, do Agrupamento 2014/577, no valor de R\$ 53.468,80 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) e **APROVO** o TERMO DE REFERÊNCIA às fls. 166/174, cujo objeto refere-se a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo nº 27/000.529/2014 - **ACOLHO** a proposição e a justificativa, correspondente ao processo administrativo e **AUTORIZO** nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 o Contrato Emergencial nº 06/2014 e **RATIFICO** nos termos do inciso I do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme os dados que se seguem:

01 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mão-de-Obra Destinada à Execução de Serviços de Condução de Veículo para atender a SEPDA.

02 – PARTES: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA e a empresa Transportadora Frisch Ltda.

03 – FUNDAMENTO: Inciso IV do artigo 24 e Inciso I do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

04 – RAZÃO: Contrato emergencial pelo período de 6 (seis) meses

05 – VALOR: R\$ 26.812,80 (Vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

06 – NAD: 211/2014

07 – AUTORIZAÇÃO: Henrique Góes Ramos

Subsecretário de Gestão

08 – RATIFICAÇÃO: Rafael Aloisio Freitas

Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Secretária: **Ana Maria Santos Rocha**

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 17/11/14

Publicado no DO Nº 169 de 17/11/2014 Página 17.

I) Onde se lê:

Concessionária/LIGHT

II) Leia-se, Concessionária/CEDAE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo 20/000.002/2013

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamentos

Partes: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações

Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação

Valor: R\$ 6.896,36 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)

Autorização: Fabiana Silva Pinto

SECRETARIA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Secretário: **Antonio Carlos Costa de Albuquerque**

Praça Pio X - 11ºAndar - Centro

Telefone: 2976-7479

SUBSECRETARIA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo as despesas e as emissões das notas de empenho, conforme dados que se seguem:

Processo nº: 19/000.038/2014 - NAD Nº 165/2014

Objeto: Aquisição de Materiais para escritório e expediente.

Partes: Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar e VAN MEX Comercial e Serviços Ltda.

Fundamento: ARTIGO 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993.

Razão: Aquisição de bens para atender à necessidade da SEAB

Valor: R\$ 841,25 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Autorização: JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA

Processo nº: 19/000.038/2014 - NAD Nº 166/2014

Objeto: Aquisição de Materiais para escritório e expediente.

Partes: Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar e Comercial Gaulia Ltda.

Fundamento: ARTIGO 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993.

Razão: Aquisição de bens para atender à necessidade da SEAB

Valor: R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos)

Autorização: JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA

Processo nº: 19/000.038/2014 - NAD Nº 167/2014

Objeto: Aquisição de Materiais para escritório e expediente.

Partes: Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar e Comercial Gaulia Ltda.

Fundamento: ARTIGO 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993.

Razão: Aquisição de bens para atender à necessidade da SEAB

Valor: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)

Autorização: JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA

Processo nº: 19/000.038/2014 - NAD Nº 169/2014

Objeto: Aquisição de Materiais para escritório e expediente.

Partes: Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar e VAN MEX Comercial e Serviços Ltda.

Fundamento: ARTIGO 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993.

Razão: Aquisição de bens para atender à necessidade da SEAB

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Autorização: JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo nº: 13/000.428/2014

Objeto: Inscrição de servidores em curso

Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e IDEMP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA

Fundamento: Inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Razão: Participação no curso de "Dashboards – Como Construir Painéis de Controle no Excel"

Valor: R\$ 3.598,20 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Autoridade: NADIA ASSUNÇÃO FERNANDES NEVES

Ratificação: ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBCONTROLADORA

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

Processo nº: 13/000.414/2009

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Fundamento: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações

Razão: Dotar a Gerência de meios para dar maior agilidade na realização de despesas miúdas.

Valor: R\$ 5.721,80 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

Autoridade: NADIA ASSUNÇÃO FERNANDES NEVES

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATOS DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 137 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do seguinte Contrato:

- **Contrato nº 185/2014 - Processo nº 11/515.599/2014** - Osmar da Silva Fraga, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/171.317-1, e-mail osmar.fraga@pgm.rio.rj.gov.br - Tel. 3083-8070; Isabel Cristina Pereira Brasiliano, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/131.980-5, e-mail isabel.menezes@pgm.rio.rj.gov.br - Tel. 3083-8094; Ueslei Francisco Montoni, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/262.706-5, e-mail ueslei.motoni@pgm.rio.rj.gov.br - Tel. 3083-8473; Simone Brandes Azevedo, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/147.792-6, e-mail simone.brandes@pgm.rio.rj.gov.br - Tel. 3083-8419; Jania Maria de Farias, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 10/139.352-9, e-mail janiamaria.farias@pgm.rio.rj.gov.br - Tel. 3083-8094; Cris Calandrin Alves, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 10/278.228-2, e-mail cris.alves@pgm.rio.rj.gov.br - Tel. 3083-8419 e Heloisa Beatriz Teixeira da Silva, Agente de Portaria, matrícula nº 10/148.953-3, e-mail heloisabesilva.pgm@rio.rj.gov.br - Tel. 3083-8043.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 12-11-2014

Processo: 11/506.760/2014

Objeto: Migração da solução de gerenciamento eletrônico de documentos e workflow da PGM para a mais nova versão do framework fusion.

Partes: Fundo Especial da PGM e **NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.**

Fundamento: Art. 25, inciso caput, Lei 8.666/93.

Razão: Reempenhamento de despesa deixada em restos a pagar no ano de 2013.

ND: 4.5.90.92.02

Valor: R\$ 35.408,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos).

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Ratificação: FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 12-11-2014

Processo: 11/508.945/2013

Objeto: Fornecimento dos serviços de licenciamento da solução corporativa de antivírus (Symantec Protection Suite), incluindo garantia de atualização do produto, das vacinas e das listas de vírus, com serviço de Engenheiro residente, em horário comercial, para suportar a solução implantada e as demais licenças a serem contratadas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Partes: Fundo Especial da PGM e **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Fundamento: Art. 25, inciso Caput, da Lei nº 8.666/93.

Razão: Reempenhamento de despesa deixada em restos a pagar no ano de 2013.

N.D.: 3.3.90.92.39

Valor: R\$ 28.108,13 (vinte e oito mil, cento e oito reais e treze centavos).

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Ratificação: FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 13-11-2014

Processo: 11/512.320/2013

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas instalações da PGM.

Partes: Fundo Especial da PGM e **CLEAN BRASIL CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS ME.**

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Razão: Garantir condições de asseio e segurança para as pessoas que transitam pelas dependências da PGM.

ND: 3.3.90.39.68

Valor: R\$ 5.656,15 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL EXPEDIENTE DE 17-11-2014

PROCESSO: 11/000.907/2010

Autorizo a contratação, no período de 29/11/2014 a 28/11/2016, com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93, no Decreto Municipal nº 30.528/09 e na Portaria "N" nº 181 do IPLANRIO, no valor total de R\$ 19.116,00 (dezenove mil e cento e dezesseis reais), da empresa PROJECT BUILDER LTDA, sendo dispensada a formalização de instrumento contratual, com fundamento no art. 62 da lei 8.666/93.

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 13-11-2014

Processo: 11/512.320/2013

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas instalações da PGM.

Partes: Fundo Especial da PGM e **CLEAN BRASIL CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS ME.**

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Razão: Garantir condições de asseio e segurança para as pessoas que transitam pelas dependências da PGM.

ND: 3.3.90.39.68

Valor: R\$ 5.656,15 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 17-11-2014

PROCESSO: 11/515.259/2014 - De acordo com o termo atestatório/declaratório de fls. 109, assinado pelos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, correspondente à prestação de contas objeto do presente processo, APROVO as contas, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente.

RETIFICAÇÃO

D.O de 17/11/2014 na pág. 40

DESPACHO DA SUBPROCURADORA -GERAL

EXPEDIENTE DE 13-11-2014

Onde se lê: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA.
Leia-se: APR RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 14/11/2014

Licença Especial - Desfazimento

Processo nº 40/7475/1992 – Norberto de Almeida Marques, matrícula nº 40/900.551-3.

Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 14/11/2014

Processo nº 40/005.837/2014 – OFICINA DO CAIS LTDA-EPP

Processo nº 40/003.654/2014 – JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

Processo nº 40/005.937/2014 – COMPACTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-ME

Processo nº 40/000.909/2014 – DELFT SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP

Processo nº 40/000.910/2014 – DELFT SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP

Processo nº 40/003.129/2014 – A.M. DECORAÇÃO LTDA-ME

Autorizo o pagamento a partir de 14/11/2014

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



CONTE QUEM É VOCÊ EM 5 MINUTOS

Se você é servidor ativo da administração direta,
chegou a hora de se cadastrar até
30 de novembro. É rápido, simples e fácil.
Essa é a primeira vez que a prefeitura atualiza
os dados de 90 mil servidores.

<http://wpro.rio.rj.gov.br/sma/funcionariorecad/inicio.php>



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

PROCESSO Nº 01/003.004/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais).

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 01/12/2014, às 14:30hs.

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/15 ° andar/sala 1568 - Cidade Nova/RJ.

OBS.:

1. A íntegra do Edital encontra-se disponível no site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> e junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL/CVL, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e pendrive/CD - R.

2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail co-missaogbp@pcrj.rj.gov.br e telefones (21)2976-2620/2976-1061.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.300.303/2014

Pregão Eletrônico: nº 0756/2014

Data: 03/12/2014 – 09:30hs

CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de rede de dados e rede elétrica exclusiva, contemplando implantação e expansão de novos pontos de trabalho, utilizando os conceitos e definições das normatizações/padrões atuais pertinentes para cabeamento estruturado de comunicação de dados e cabeamento de alimentação elétrica exclusiva de equipamentos de informática, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência. Valor Total: R\$8.685.504,50. Local da licitação: www.comprasnet.gov.br. Local para a retirada do Edital: Av. Presidente Vargas, 3131 - Sala 1304 – Cidade Nova/RJ, no horário de: 08:00 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasnet.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/iplanrio - OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 3971-1569.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. IMPRESA DA CIDADE

PROCESSO 04/000.812/2014, Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para Confecção de 1.200.000 (hum milhão e duzentos mil) Carnês e 700.000 (setecentos mil) Cartas de isentos para emissão de IPTU/2015", para atender à **Secretaria Municipal de Fazenda - SMF**.

Aditamento à Ata de Julgamento de Propostas e Habilitação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0634/2014;

Correção de Valores da Empresa OMEGA - ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA - EPP:

1.200.000 Carnês de IPTU: Unitário R\$ 0,2764, Total R\$ 331.680,0000

700.000 de Cartas de Isentos: Unitário R\$ 0,0403, Total R\$ 28.210,0000

TOTAL dos Dois Itens: R\$ 359.890,0000.

TOTAL dos Dois Itens: R\$ 359.890,0000.

Claudia Luzia Maia de Araujo
Pregoeira da Imprensa da Cidade

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPRESA DA CIDADE EXPEDIENTE DE 17/11/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07/100.604/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0758/2014

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para confecção, manuseio e distribuição de material gráfico do produto MultiKit constando de estojo e livreto guia. Chama-se MultiKit, o conjunto de 04 pen cards com uma seleção de produções da MultiRio encartados nesse estojo", para atender à **EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA – MULTIRIO**

Data e Hora: 02/12/2014 às 10:00 horas

Valor Estimado: R\$ 43.050,00(quarenta e três mil, cinquenta reais),

Local: Avenida Pedro II, 400 – São Cristóvão - RJ.

e-mail: pregoeiro.ic@gmail.com

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001),

Retirada do Edital: Nos endereços do site acima ou à Av. Pedro II n.º 400 /São Cristóvão – Rio de Janeiro – R.J.

Horário: 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00 horas.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPRESA DA CIDADE EXPEDIENTE DE 17/11/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 18/000.042/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0759/2014

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa para Confecção e Impressão de 50.000 (cinquenta mil) Guias específicos para pessoas com necessidades de deficiência", para atender à **SETUR – SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO DE JANEIRO S.A.**

Data e Hora: 04/12/2014 às 10:00 horas

Valor Estimado: R\$ 143.500,00(cento quarenta e três mil, quinhentos reais),

Local: Avenida Pedro II, 400 – São Cristóvão - RJ.

e-mail: pregoeiro.ic@gmail.com

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001),

Retirada do Edital: Nos endereços do site acima ou à Av. Pedro II n.º 400 /São Cristóvão – Rio de Janeiro – R.J.

Horário: 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00 horas.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPRESA DA CIDADE EXPEDIENTE DE 17/11/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07/100. 491/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0762/2014

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para confecção e distribuição dos seguintes materiais gráficos: 4.000 exemplares de Catálogo de Produtos 2013/2014 MULTIRIO", conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, para atender à **EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA – MULTIRIO**

Data e Hora: 08/12/2014 às 10:00 horas

Valor Estimado: R\$ 107.200,00(cento e sete mil, duzentos reais)

Local: Avenida Pedro II, 400 – São Cristóvão - RJ.

e-mail: pregoeiro.ic@gmail.com

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001),

Retirada do Edital: Nos endereços do site acima ou à Av. Pedro II n.º 400 /São Cristóvão – Rio de Janeiro – R.J.

Horário: 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00 horas.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. IMPRESA DA CIDADE PROCESSO Nº: 01/400.276/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00702/2014

Às 10:03 horas do dia 17 de novembro de 2014, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA 1913 de 31/07/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01/400.276/2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00702/2014. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de sistema de informação de gestão (ERP) voltado especialmente para gráficas, composto por módulos integrados que ofereçam suas funções inerentes, em especial as de orçamento, apontamento de máquinas, faturamento, contas a pagar, contas a receber, fluxo de caixa, estoque, compras e atividades gerais (vide anexo I). O serviço deverá ser prestado juntamente com Treinamento do produto adquirido através deste Termo de Referência e a Migração dos dados atualmente contidos na base do sistema atualmente em uso pela Imprensa da Cidade por 24 (vinte e quatro) meses. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

Descrição Complementar: Locação de sistema de informação de gestão (ERP) voltado especialmente para gráficas, composto por módulos integrados que ofereçam suas funções inerentes, em especial as de orçamento, apontamento de máquinas, faturamento, contas a pagar, contas a receber, fluxo de caixa, estoque, compras e atividades gerais (vide anexo I). O serviço deverá ser prestado juntamente com Treinamento do produto adquirido através deste Termo de Referência e a Migração dos dados atualmente contidos na base do sistema atualmente em uso pela Imprensa da Cidade por 24 (vinte e quatro) meses

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Meses

Valor estimado: R\$ 43.399,9200

Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Aberto

17/11/2014 10:04:27

Item aberto.

Iminência de Encerramento

17/11/2014 10:06:36

Batida iminente. Data/hora iminência: 17/11/2014 10:07:36.

Encerrado 17/11/2014 10:35:15

Item encerrado Recusa 17/11/2014 14:27:42

Recusa da proposta. Fornecedor: EL SHAMMAH INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ/CPF: 08.621.052/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 43.000.0000. Motivo: A empresa foi inabilitada, por não ter apresentado parte da documentação exigida no Item 12 do Edital.

Cancelado na aceitação 17/11/2014 14:31:52

Item cancelado na aceitação. Motivo: Como só uma empresa participou do Pregão e a mesma foi inabilitada, o presente certame foi fracassado. Desfeito Cancelamento do Item 17/11/2014 15:55:03

Desfeito cancelamento do item na aceitação. Motivo: Para encerrar a sessão do pregão.

Cancelado na aceitação 17/11/2014 15:58:35

Item cancelado na aceitação. Motivo: A empresa foi inabilitada, por não ter apresentado parte da documentação exigida no Item 12 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Abertura de Prazo 17/11/2014 14:31:52 Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado Fechamento de Prazo 17/11/2014 16:00:44

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/11/2014 às 16:21:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:21 horas do dia 17 de novembro de 2014, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAUJO

Pregoeiro Oficial

ANE MARY RIBEIRO DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

ALAYSE RUBIM

Equipe de Apoio

FERNANDA QUINTAO BARBOSA CAVALCANTI

Equipe de Apoio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 0710/2014

Processo: 05/507.056/2014

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÃO CESTA DE NATAL

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELA EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO S/A

1) Do prazo entre a realização do Pregão e a efetiva entrega do objeto: Informamos que este prazo é perfeitamente exequível considerando as licitações homologas anteriores, em particular os pregões PE-0752/2013 E PE-0521/2012. Portanto, não damos provimento à impugnação.

2) Da personalização dos Cartões Cesta de Natal: Neste caso, informamos que as condições do item 3.2 do Termo de Referência (Anexo I) devem ser atendidas com a nova redação:

“3.2 Os cartões devem ser confeccionados em PVC, com gramatura mínima necessária à perfeita operacionalização, atendidas as especificações seguintes;

a) Medidas aproximadas: altura 85 mm e largura 55 mm;

b) Espessura: 0,76 mm, aproximadamente;

c) Com tarja magnética;

d) Personalizados, contendo o nome do servidor (sem abreviatura do primeiro nome), sua lotação, sua matrícula (ou matrículas, no caso de servidor com mais de uma).”

Informamos que a nova data da licitação será em 28/11/2014, às 10 h, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

ANTONIO MACEDO COSTA

Pregoeiro Substituto

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 0710/2014 ERRATA

PROCESSO: 05/507.056/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÃO CESTA DE NATAL

1) NOVA DATA DA LICITAÇÃO: 28/11/2014, às 10 h

no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

2) NOVA REDAÇÃO PARA O ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I):

“3.2 Os cartões devem ser confeccionados em PVC, com gramatura mínima necessária à perfeita operacionalização, atendidas as especificações seguintes;

a) Medidas aproximadas: altura 85 mm e largura 55 mm;

b) Espessura: 0,76 mm, aproximadamente;

c) Com tarja magnética;

d) Personalizados, contendo o nome do servidor (sem abreviatura do primeiro nome), sua lotação, sua matrícula (ou matrículas, no caso de servidor com mais de uma).”

ANTONIO MACEDO COSTA

Pregoeiro Substituto

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

SEGUNDA ERRATA AOS DOCUMENTOS LICITATÓRIOS PARA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014

Documento: EDITAL

Cláusula 4.1

Fica valendo a redação: “O VALOR ESTIMADO DOS CONTRATOS são os indicados abaixo, na data base de **Janeiro de 2015**, e correspondem ao valor presente à da soma dos valores da RECEITA TARIFÁRIA a serem recebidos pelas CONCESSIONÁRIAS ao longo do prazo estipulado da CONCESSÃO.

- (i) R\$ 414.770.665,05 (quatrocentos e quatorze milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para o Lote I; e,
(ii) R\$ 298.352.103,87 (duzentos e noventa e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, centos e três reais e oitenta e sete centavos) para o Lote II.”

Cláusula 8.2

Onde se lê: “As consorciadas poderão atender isoladamente ou somar seus quantitativos técnicos, na proporção da respectiva participação no CONSÓRCIO, para o fim de atenderem as exigências deste EDITAL relativamente à qualificação técnica. Na hipótese de soma de quantitativos, exige-se que uma das consorciadas que tenha participação de pelo menos 20% (vinte por cento) no capital social da futura SPE possua atestação, na forma do item 16.8 deste EDITAL, para a operação dos serviços.”

Fica valendo a redação: “As consorciadas poderão atender isoladamente ou somar seus quantitativos técnicos para o fim de atenderem as exigências deste EDITAL relativamente à qualificação técnica. Na hipótese de soma de quantitativos, exige-se que uma das consorciadas que tenha participação de pelo menos 20% (vinte por cento) no capital social da futura SPE possua atestação, na forma do item 16.8 deste EDITAL, para a operação dos serviços.”

Cláusula 11.3

Onde se lê: “A fase de habilitação consistirá na análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do LICITANTE melhor classificado por LOTE após o julgamento das PROPOSTAS ECONÔMICAS, seguida por uma PROVA PRÁTICA DE CONCEITO, conforme os termos desse EDITAL e seus ANEXOS.”

Fica valendo a redação: “A fase de habilitação consistirá na análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do LICITANTE melhor classificado por LOTE após o julgamento das PROPOSTAS ECONÔMICAS, seguida por uma PROVA PRÁTICA DE CONCEITO, conforme os termos desse EDITAL e seus ANEXOS.

(i) Caso não seja possível ao LICITANTE atender a qualquer dos itens referentes aos requisitos funcionais e tecnológicos selecionados para avaliação do SISTEMA OPERACIONAL durante a PROVA PRÁTICA DE CONCEITO por razões comprovadamente alheias à sua atuação e ao seu controle, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá julgar e eventualmente conceder nova oportunidade para realização da PROVA PRÁTICA DE CONCEITO ao LICITANTE;

(ii) Em caso de concessão de nova oportunidade ao LICITANTE, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO definirá nova data e local para sua aplicação.”

Cláusula 16.8.3 (ii)

Onde se lê: “membro de consórcio responsável pelo investimento e/ou execução direta do empreendimnto objeto do atestado, sendo que, neste caso, a empresa detentora do atestado seja a líder do consórcio; ou”
Fica valendo a redação: “membro de consórcio responsável pelo investimento; ou”

Cláusula 16.8.7 (xii)

Onde se lê: “projeto de implantação e instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva de dispositivos de controle e pagamento;”

Fica valendo a redação: “projeto de implantação e instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva de dispositivos de controle e pagamento; **e**.”

Cláusula 16.8.7 (xiii) – removida

Cláusula 19.4

Onde se lê: “A LICITANTE poderá disponibilizar até 03 (três) profissionais para a realização da prova, os quais deverão ter vínculo empregatício com a LICITANTE.

- (i) Qualquer interessado poderá acompanhar a prova;
(ii) Caberá à SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS informar, no momento da convocação da LICITANTE até 5 (cinco) testes, exigidos no ANEXO VI para avaliação. A prova será acompanhada e julgada pelos membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO. A prova visa averiguar de forma prática em laboratório que o SISTEMA OPERACIONAL atende a requisitos funcionais e tecnológicos;
(iii) Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade da LICITANTE, assim como os dados necessários para a demonstração. Cabendo a SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS apenas a disponibilização do local para realização da PROVA PRÁTICA DE CONCEITO;

(iv) Condições de reprovação:

- (a) não comparecimento para execução da prova na data e hora marcada; e,
(b) não atendimento de algum item constante dos requisitos funcionais e tecnológicos selecionados para avaliação do SISTEMA OPERACIONAL durante a PROVA PRÁTICA DE CONCEITO.
(v) Em consonância com o princípio da celeridade, só será concedida apenas uma única oportunidade de aplicação da PROVA PRÁTICA DE CONCEITO por LICITANTE.”

Fica valendo a redação: “A LICITANTE poderá disponibilizar até 03 (três) profissionais para a realização da prova, os quais deverão ter vínculo empregatício com a LICITANTE.

- (i) Qualquer interessado poderá acompanhar a prova;
(ii) Caberá à SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS informar, no momento da convocação da LICITANTE até 5 (cinco) testes, exigidos no ANEXO III para avaliação. A prova será acompanhada e julgada pelos membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO. A prova visa averiguar de forma prática em laboratório que o SISTEMA OPERACIONAL atende a requisitos funcionais e tecnológicos;
(iii) Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade da LICITANTE, assim como os dados necessários para a demonstração. Cabendo a SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS apenas a disponibilização do local para realização da PROVA PRÁTICA DE CONCEITO;

(iv) Condições de reprovação:

- (a) não comparecimento para execução da prova na data e hora marcada; e,
(b) não atendimento de algum item constante dos requisitos funcionais e tecnológicos selecionados para avaliação do SISTEMA OPERACIONAL durante a PROVA PRÁTICA DE CONCEITO.

(v) Em consonância com o princípio da celeridade, será concedida uma única oportunidade de aplicação da PROVA PRÁTICA DE CONCEITO por LICITANTE.

(a) Caso não seja possível ao LICITANTE atender a qualquer dos itens referentes aos requisitos funcionais e tecnológicos selecionados para avaliação do SISTEMA OPERACIONAL durante a PROVA PRÁTICA DE CONCEITO por razões comprovadamente alheias à sua atuação e ao seu controle, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá julgar e eventualmente conceder nova oportunidade para realização da PROVA PRÁTICA DE CONCEITO ao LICITANTE;

(b) Em caso de concessão de nova oportunidade ao LICITANTE, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO definirá nova data e local para sua aplicação.”

Cláusula 23.7

Fica valendo a redação: “Na data de assinatura do CONTRATO, o capital social subscrito da CONCESSIONÁRIA deverá ser de, no mínimo, 10% dos investimentos estimados da CONCESSIONÁRIA na CONCESSÃO, equivalente a **R\$ 5.108.501,20 (cinco milhões, cento e oito mil, quinhentos e um reais e vinte centavos)** para o Lote I e **R\$ 3.593.561,50 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)** para o Lote II, e sua parcela integralizada em dinheiro de, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital subscrito.”

Documento: MINUTA DE CONTRATO

Cláusula 4.3 (ii)

Onde se lê: “Elaboração do PROJETO EXECUTIVO para a ETAPA 1 no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do CONTRATO;”

Fica valendo a redação: “Elaboração do PROJETO EXECUTIVO para a ETAPA 1 no prazo de **45 (quarenta e cinco)** dias, contados da assinatura do CONTRATO;”

Cláusula 11.1 (xxv) – inserção

Fica valendo a redação: “**Permitir acesso dos órgãos de controle interno e externo a documentos e informações da CONCESSIONÁRIA para fiscalização.**”

Cláusula 16.1

Fica valendo a redação: “O VALOR ESTIMADO DOS CONTRATOS são os indicados abaixo, na data base de **Janeiro de 2015**, e correspondem ao valor presente da soma dos valores da RECEITA TARIFÁRIA a serem recebidos pelas CONCESSIONÁRIAS ao longo do prazo estipulado da CONCESSÃO.

- (i) R\$ 414.770.665,05 (quatrocentos e quatorze milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para o Lote I; e,
(ii) R\$ 298.352.103,87 (duzentos e noventa e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, centos e três reais e oitenta e sete centavos) para o Lote II.”

Cláusula 21.3

Onde se lê: “O capital social subscrito da CONCESSIONÁRIA deverá ser igual ou superior ao montante de 10% dos investimentos estimados da CONCESSIONÁRIA na CONCESSÃO, equivalente a R\$ 5.248.309,64 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o Lote I e R\$ 3.630.242,31 (três milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) para o Lote II e sua parcela integralizada em dinheiro de, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital subscrito, devendo os 90% (noventa por cento) restantes serem integralizados, conforme previsto no PLANO DE NEGÓCIOS da CONCESSIONÁRIA.”

Fica valendo a redação: “O capital social subscrito da CONCESSIONÁRIA deverá ser igual ou superior ao montante de 10% dos investimentos estimados da CONCESSIONÁRIA na CONCESSÃO, equivalente a **R\$ 5.108.501,20 (cinco milhões, cento e oito mil, quinhentos e um reais e vinte centavos)** para o Lote I e **R\$ 3.593.561,50 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)** para o Lote II e sua parcela integralizada em dinheiro de, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital subscrito, devendo os 90% (noventa por cento) restantes serem integralizados, conforme previsto no PLANO DE NEGÓCIOS da CONCESSIONÁRIA.”

Cláusula 33.2 (iii)

Fica valendo a redação: “Fiança Bancária. A fiança deverá (a) ser emitida por instituição financeira devidamente registrada junto ao Banco Central do Brasil; (b) ter expressa renúncia da fiadora dos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro); (c) ter vigência de 12 (doze) meses, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONCESSIONÁRIA; (d) prever que, no caso de não renovação da fiança **por comunicação expressa da fiadora**, o termo final de validade será automaticamente prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias; (e) prever que a inexistência da comunicação prevista acima implicará a renovação automática da fiança por igual período e nas mesmas condições da fiança original; e, (f) prever as cláusulas previstas no Decreto Municipal 26.244/06.”

Cláusula 35.1

Fica valendo a redação: “A OUTORGA mensal variável que a CONCESSIONÁRIA faz jus poderá sofrer redução **em até quatro pontos percentuais, conforme cláusula 20.2**, em razão da avaliação da qualidade do SERVIÇO prestado pela CONCESSIONÁRIA.”

Documento: ANEXO II – Projeto Básico

Página 19 – Seção 5.3.4

Onde se lê: “Nesta fase, a CONCESSIONÁRIA deverá realizar campanha de divulgação e orientação de acordo com o seguinte cronograma estimado **a partir da assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO** para desenvolvimento da estratégia de comunicação do SISTEMA INTELIGENTE DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO:

- Lançamento do programa (mídia extensa): meses 1 e 2;
- Reforço do programa (mídia setORIZADA-impressa e digital): meses 4 a 6;
- Manutenção-mídia especializada (mídia digital): meses 7 a 12;
- Resultados do programa (mídia extensa): mês 13.”

Fica valendo a redação: “Nesta fase, a CONCESSIONÁRIA deverá realizar campanha de divulgação e orientação de acordo com o seguinte cronograma estimado **a partir da emissão da ORDEM DE INÍCIO** para desenvolvimento da estratégia de comunicação do SISTEMA INTELIGENTE DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO:

- Lançamento do programa (mídia extensa): 3 meses;
- Reforço do programa (mídia setORIZADA-impressa e digital): 6 meses;
- Manutenção-mídia especializada (mídia digital): 12 meses;
- Resultados do programa (mídia extensa): mês 13.”

Página 60 – Apêndice A, seção 4

Onde se lê: “Os equipamentos devem possuir resistência a água e rádio **UHT** embarcado com raio de comunicação não inferior a 5 km. Devem ainda ter GPS, câmera fotográfica e modem embarcados. Toda a informação enviada ao CCO deve ser georreferenciada.”

Fica valendo a redação: “Os equipamentos devem possuir resistência a água e rádio embarcado com raio de comunicação não inferior a 5 km. Devem ainda ter GPS, câmera fotográfica e modem embarcados. Toda a informação enviada ao CCO deve ser georreferenciada.”

Página 61 – Seção 4

Onde se lê: “Os equipamentos fornecidos aos agentes de apoio à fiscalização da CONCESSIONÁRIA deverão **ser os mesmos e também possuir os mesmos softwares embarcados daqueles que fornecidos a GUAR-DA MUNICIPAL. Estes equipamentos deverão ainda** ser homologados pelo DENATRAN.”

Fica valendo a redação: “Os equipamentos fornecidos aos agentes de apoio à fiscalização da CONCESSIONÁRIA deverão ser homologados pelo DENATRAN.”

Documento: ANEXO III – PADRÕES PARA PROVA PRÁTICA DE CONCEITO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SENSORES

Especificação 1.4 – cláusula 1.4.5

Onde se lê: “O sítio deverá ser homologado por empresa certificadora e após a informação do **CPF** para entrada no módulo de gerenciamento da conta do usuário, todas as transações serão feitas utilizando certificado SSL de no mínimo 128 bits;”

Fica valendo a redação: “O sítio deverá ser homologado por empresa certificadora e após a informação do **e-mail** para entrada no módulo de gerenciamento da conta do usuário, todas as transações serão feitas utilizando certificado SSL de no mínimo 128 bits;”

Especificação 1.6 – cláusula 1.6.2

Onde se lê: “Deverá validar o usuário, solicitando o **CPF e a senha cadastrada** no sítio da internet;”

Fica valendo a redação: “Deverá validar o usuário, solicitando o **e-mail e a senha cadastrados** no sítio da internet;”

Especificação 1.7 – cláusula 1.7.2 (a)

Onde se lê: “Identificação do usuário, sendo solicitado o **CPF** e a senha para entrada ao menu principal da aplicação;”

Fica valendo a redação: “Identificação do usuário, sendo solicitado o **e-mail** e a senha para entrada ao menu principal da aplicação;”

Especificação 1.9 – cláusula 1.9.4

Onde se lê: “Deve utilizar **o conceito de desenvolvimento stand alone, sem utilização de navegadores de internet para acesso, garantindo a segurança em sua utilização e caso ocorra qualquer problema nas transações online, consiga armazenar para posterior envio** aos servidores da aplicação;”

Fica valendo a redação: “Deve **garantir a segurança em sua utilização e caso ocorra qualquer problema nas transações online, deve garantir contingência para posterior envio de informações** aos servidores da aplicação;”

Teste 2.2.6 – item b

Onde se lê: “Solicitou-se o **CPF** e a senha para acesso ao sítio?”

Fica valendo a redação: “Solicitou-se o **e-mail** e a senha para acesso ao sítio?”

Teste 2.2.7 – item d

Onde se lê: “O aplicativo solicita o **CPF** e a senha para acesso?”

Fica valendo a redação: “O aplicativo solicita o **e-mail** e a senha para acesso?”

Itens e) e k) removidos.

Seção 3.3

Onde se lê: “A partir da multiplicação dos indicadores de precisão, adequação, disponibilidade em horário comercial, fora do horário comercial e geral será gerada a NOTA DE AVALIAÇÃO. A avaliação do PODER CONCEDENTE será baseada neste indicador. Seguem alguns exemplos:

- A precisão é 93% e 65% dos eventos de estacionamento chegam dentro de 120 segundos, a disponibilidade em horário comercial é 99%, fora do horário comercial é 97% e geral 98%: $100\% * 60\% * 100\% * 100\% * 100\% =$ nota de 60%;
- A precisão é 88,7% e 74% dos eventos de estacionamento chegam dentro de 120, mas não dentro de 60 segundos, a disponibilidade em horário comercial é 98,8%, fora do horário comercial é 96,9% e geral 97,85%: $90\% * 60\% * 95\% * 95\% * 100\% =$ nota de 48,7%;
- A precisão é 83% e 78% dos eventos de estacionamento chegam dentro de 180, mas não dentro de 120 segundos, a disponibilidade em horário comercial é 97,6%, fora do horário comercial é 95,6% e geral 96,6%: $80\% * 70\% * 80\% * 80\% * 80\% =$ nota de 28,7%;
- A precisão é 83% e 64,8% dos eventos de estacionamento chegam dentro de 60 segundos, a disponibilidade em horário comercial é 97,6%, fora do horário comercial é 95,6% e geral 96,6%: $80\% * 0\% * 80\% * 80\% * 80\% =$ nota de 0%.”

Fica valendo a redação: “A partir da multiplicação dos indicadores de precisão, adequação, disponibilidade em horário comercial, fora do horário comercial e geral será gerada a NOTA DE AVALIAÇÃO. A avaliação do PODER CONCEDENTE será baseada neste indicador. Seguem alguns exemplos:

- A precisão é 93% e 65% dos eventos de estacionamento chegam dentro de 120 segundos, a disponibilidade em horário comercial é 99%, fora do horário comercial é 97% e geral 98%: $100\% * 60\% * 100\% * 100\% * 100\% =$ nota de 60%;
- A precisão é 88,7% e 74% dos eventos de estacionamento chegam dentro de 120, mas não dentro de 60 segundos, a disponibilidade em horário comercial é 98,8%, fora do horário comercial é 96,9% e geral 97,85%: $90\% * 60\% * 95\% * 95\% * 100\% =$ nota de 48,7%;
- A precisão é 83% e 78% dos eventos de estacionamento chegam dentro de 180, mas não dentro de 120 segundos, a disponibilidade em horário comercial é 97,6%, fora do horário comercial é 95,6% e geral 96,6%: $80\% * 70\% * 80\% * 80\% * 80\% =$ nota de 28,7%;
- A precisão é 83% e 64,8% dos eventos de estacionamento chegam dentro de 60 segundos, a disponibilidade em horário comercial é 97,6%, fora do horário comercial é 95,6% e geral 96,6%: $80\% * 0\% * 80\% * 80\% * 80\% =$ nota de 0%.”

Em cada um dos cinco critérios os sensores devem atingir em cada uma das notas individuais patamares mínimos de 80% e nota geral maior que 32%.

Caso não ocorra o atingimento deste patamar de pelo menos uma das notas ou da nota geral, o PODER CONCEDENTE poderá solicitar a instalação pelas CONCESSIONÁRIAS de um novo conjunto de sensores de outra marca e realizar novo processo de medição tendo os custos arcados pelas CONCESSIONÁRIAS. Novamente, se ao menos uma das notas individuais ou a nota geral não atingir o patamar mínimo, o PODER CONCEDENTE poderá escolher entre uma das duas alternativas anteriores ou solicitar às CONCESSIONÁRIAS uma terceira instalação de um novo fornecedor. Novas medições com custos arcados pelos parceiros privados deverão ser realizadas.

Por fim, caso ainda persista o não atingimento do patamar mínimo de pelo menos um dos indicadores ou da nota geral, o PODER CONCEDENTE deverá escolher uma dentre as três alternativas avaliadas.

Documento: ANEXO I.4 – Estrutura Tarifária

Seção 1.1 – último parágrafo

Fica valendo a redação: “Em toda a cidade, **10% do total de vagas será disponibilizado** para as motocicletas. A tarifa a cobrar será de 30% do valor a ser pago pelo automóvel naquela região.”

Documento: ANEXO V – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA E DO PLANO DE NEGÓCIOS

Seção 1

Onde se lê: “Capítulo 11; Relatórios Financeiros; consolida as principais premissas do modelo econômico nos principais relatórios financeiros projetados.”

Fica valendo a redação: “Capítulo **11; Parâmetros para Elaboração da Proposta Econômica e do Plano de Negócios; apresenta modelos que deverão ser utilizados pelas licitantes para confecção de sua proposta econômica para entrega no momento da licitação;**

Capítulo **12;** Relatórios Financeiros; consolida as principais premissas do modelo econômico nos principais relatórios financeiros projetados.”

Seção 6.1 – Sensores de vaga

Onde se lê: “Os sensores de vaga podem ser contratados como investimento ou como despesa operacional. No caso desta modelagem optou-se pelo primeiro caso.

Utilizou-se a estimativa de 5%8 sobre o valor investido relativo a custos operacionais para a manutenção dos sensores. Considerou-se assim que seria necessário somente um sensor para cada vaga, sem a necessidade de redundância dado que neste modelo de negócios a disponibilidade contratada deve ser garantida pelo fornecedor de tecnologia.”

Fica valendo a redação: “Os sensores de vaga podem ser contratados como investimento ou como despesa operacional. No caso desta modelagem optou-se pelo primeiro caso.

Utilizou-se a estimativa de **21%** sobre o valor investido relativo a custos operacionais para a manutenção dos sensores. Considerou-se assim que seria necessário somente um sensor para cada vaga, sem a necessidade de redundância dado que neste modelo de negócios a disponibilidade contratada deve ser garantida pelo fornecedor de tecnologia.”

Seção 6.1 – Despesas com cartão

Onde se lê: “A rubrica de despesas com cartão refere-se aos custos de compra do cartão pré-pago a ser adquirido pelos usuários do sistema. O número médio final arredondado para baixo foi de R\$ 1 milhão por ano para cada Lote levando em conta que cada cartão custa aproximadamente R\$ 1,00.”

Fica valendo a redação: “A rubrica de despesas com cartão refere-se aos custos de compra do cartão pré-pago a ser adquirido pelos usuários do sistema.

Para obter a quantidade de cartões, buscou-se no Armazém de Dados do IPP (Tabela nº 1253) a frota de veículos da cidade e projetou-se um crescimento de 5% a partir de 2014 até 2029, considerando que o primeiro ano da concessão ocorra em 2015.

Estimou-se empiricamente que seja consumido um cartão para cada automóvel no primeiro ano de concessão e a cada quatro anos (2015, 2019, 2023 e 2027), em função de sua vida útil. Para os outros anos assumiu-se empiricamente que 30% dos cartões sejam renovados em função de perdas ou danos. Aplicou-se uma média ao total de cartões consumidos em todo o período e arredondou-se para baixo resultando num número aproximado de 2 milhões de cartões anuais para os dois lotes. A quantidade de cartões foi dividida em duas partes iguais para cada lote. O montante final foi de R\$ 1,4 milhão ao ano para cada Lote levando em conta que cada cartão custa aproximadamente R\$ 1,40.

Seção 6.2 – Despesas com aluguel de escritório

Onde se lê: “Aluguel de escritório: R\$ 35 mil mensais. Para obter tal referência foi considerado um escritório com área total de 200 m2, sendo o aluguel, condomínio e IPTU iguais a R\$ 140, 28 e 7 por m2 respectivamente.”

Fica valendo a redação: “Aluguel de escritório: R\$ 9.750 mensais. Para obter tal referência foi considerado um escritório com área total de 200 m2, sendo o aluguel, condomínio e IPTU iguais a **R\$ 39,8 e 2 por m2** respectivamente. **A fonte de referência utilizada para o valor do aluguel foi <http://www.zap.com.br/imoveis/fipe-zap/>.**

Seção 6.2 – último parágrafo

Onde se lê: “O valor total estimado projetado para os Custos Operacionais e as Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas a realizar até o final da CONCESSÃO (15 anos), corresponde ao montante de R\$ 450.297.559,00 para o Lote 1 e R\$ 327.639.530,00 para o Lote 2, não considerando inflação.”

Fica valendo a redação: “O valor total estimado projetado para os Custos Operacionais e as Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas a realizar até o final da CONCESSÃO (15 anos), corresponde ao montante de **R\$ 457.868.965,00** para o Lote 1 e **R\$ 333.968.850,00** para o Lote 2, não considerando inflação.”

Seção 6.3 – Despesas com assessoria para avaliação de sensores

Onde se lê: “Por fim, no processo de escolha de solução de monitoramento das vagas, cada CONCESSIONÁRIA deverá apresentar seu fornecedor para instalação de sensores de forma que após um período seja feita a validação da solução a ser instalada no restante de cada área de CONCESSÃO até o limite previsto no EDITAL. As CONCESSIONÁRIAS deverão arcar com o custo do processo de avaliação e estima-se que fique em aproximadamente R\$ 250 mil para cada CONCESSIONÁRIA.

O valor total estimado para as Despesas Pré-operacionais é de R\$ 2.450.000 a serem divididas e pagas em partes iguais pelas CONCESSIONÁRIAS no início da implantação desta iniciativa.”

Fica valendo a redação: “Por fim, no processo de escolha de solução de monitoramento das vagas, cada CONCESSIONÁRIA deverá apresentar seu fornecedor para instalação de sensores de forma que após um período seja feita a validação da solução a ser instalada no restante de cada área de CONCESSÃO até o limite previsto no EDITAL. As CONCESSIONÁRIAS deverão arcar com o custo do processo de avaliação e estima-se que fique em aproximadamente **R\$ 110 mil** para cada CONCESSIONÁRIA.

O valor total estimado para as Despesas Pré-operacionais é de **R\$ 2.420.000** a serem divididas e pagas em partes iguais pelas CONCESSIONÁRIAS no início da implantação desta iniciativa.”

Seção 7 – Equipamento para revenda de tickets na rede credenciada

Onde se lê: “Equipamentos para revenda de tickets na rede credenciada: foi usada uma relação de um equipamento (POS) para cada 30 vagas a um custo de R\$ 2 mil por terminal.”

Fica valendo a redação: “Equipamentos para revenda de tickets na rede credenciada: foi usada uma relação de um equipamento (POS) para cada 30 vagas a um custo de R\$ **1.150** por terminal. **Considerou-se o modelo Verifone Vx680 (preço de US\$ 460, convertido numa taxa de câmbio de 2,5 R\$/US\$ já computados todos os impostos).**”

Seção 7 – último parágrafo

Onde se lê: “O valor total estimado projetado para os investimentos e reinvestimentos a realizar ao longo da CONCESSÃO (15 anos), corresponde ao montante de R\$ 52.843.096 para o Lote 1 e R\$ 36.302.423 para o Lote 2, sendo nos dois primeiros anos R\$ 25.451.412 para o Lote 1 e R\$ 17.390.681 para o Lote 2.”
Fica valendo a redação: “O valor total estimado projetado para os investimentos e reinvestimentos a realizar ao longo da CONCESSÃO (15 anos), corresponde ao montante de **R\$ 51.085.012** para o Lote 1 e **R\$ 35.935.615** para o Lote 2, sendo nos dois primeiros anos **R\$ 26.248.801** para o Lote 1 e **R\$ 18.589.042** para o Lote 2.”

Seção 11

Fica valendo a redação: “**11. PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA E DO PLANO DE NEGÓCIOS**

Este anexo tem por objetivo orientar as LICITANTES na elaboração da Proposta Econômica e do Plano de Negócios, conforme requerido no EDITAL, de modo a padronizar a elaboração e apresentação das propostas quanto a:

- a) Avaliação da consistência do plano econômico-financeiro, de forma a permitir que se proceda à análise de coerência entre as diferentes previsões feitas quanto ao montante e ao calendário de investimentos, custos operacionais e receitas;
b) Verificação da razoabilidade das estimativas realizadas pela Licitante, principalmente sobre os seguintes aspectos:
- Custos previstos para os investimentos e despesas operacionais correntes;
 - Valores de arrecadação e sua justificativa.

11.1. PREMISSAS PARA PREENCHIMENTO

- Na elaboração da Proposta Econômica e do Plano de Negócios, a LICITANTE deverá seguir as instruções abaixo:
- a) Não considerar qualquer expectativa de inflação;
b) Considerar todos os tributos incidentes sobre o objeto da Licitação, na forma da legislação vigente, salvo as excepcionalidades definidas neste EDITAL e em seus ANEXOS;
c) Considerar, por ocasião da elaboração do Plano de Negócios, o regime contábil e fiscal vigente no país;
d) Expressar todos os valores em reais (R\$), referidos na data base de Janeiro de 2015, conforme definido no Edital;
e) Considerar o prazo de 15 (quinze) anos para a CONCESSÃO, contado a partir da data da assinatura do CONTRATO;
f) O Plano de Negócios será composto por quadros a serem preenchidos pela LICITANTE (Quadros 01 a 09);
g) É facultado à LICITANTE apresentar Quadros Auxiliares que facilitem a compreensão dos números apresentados.

11.2. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS QUADROS DO PLANO DE NEGÓCIOS

Esta seção apresenta instruções para preenchimento das planilhas para elaboração da proposta (quadros do plano de negócio).

11.2.1. Quadro 01 – Investimentos

A LICITANTE deverá preencher o quadro de investimentos atendendo aos requerimentos constantes do ANEXO II do EDITAL.

1. Investimentos em parquímetros
2. Investimentos em veículos de verificação (ScanCar)
3. Investimentos em veículos de manutenção
4. Investimentos em equipamentos POS
5. Investimentos em sensores de vaga
6. Investimentos em *software*
7. Investimentos em *hardware*
8. Investimentos para instalação da central de operações
9. Investimentos em sinalização
10. Outros investimentos (detalhar caso a rubrica seja utilizada)
11. Reinvestimentos (detalhar para cada um dos investimentos a realizar)

11.2.2. Quadro 02 – Despesas pré-operacionais

Neste quadro deverão constar as informações referentes às despesas pré-operacionais previstas pela LICITANTE, incluindo aquelas já sabidas como custos com a PMI, assessoria para recenseamento de guardadores e avaliação de sensores de vaga. Outras despesas pré-operacionais poderão ser adicionadas a este quadro.

11.2.3. Quadro 03 – Projeção de Receita

A LICITANTE deverá preencher as receitas obedecendo ao seguinte detalhamento:

1. Receita operacional potencial
2. Inadimplência
3. Receita operacional real
4. Receitas acessórias

11.2.4. Quadro 04 – Impostos sobre Receita

Neste Quadro a LICITANTE deverá preencher os tributos incidentes sobre a Receita Operacional Real e Receitas Acessórias.

11.2.5. Quadro 05 – Despesas operacionais

Neste quadro deverão constar as informações referentes aos custos e despesas operacionais previstos pela LICITANTE para todo o período da CONCESSÃO obedecendo ao detalhamento a seguir.

1. Despesas operacionais
 - o Despesas com mão-de-obra
 - o Despesas administrativas
 - o Despesas com marketing
 - o Despesas com cartões
 - o Despesas com combustível
 - o Despesas com aluguel de PDAs
 - o Despesas com P&D
 - o Despesas com manutenção de sensores
 - o Despesas relativas aos meios de pagamento (Cielo, Rede, etc.)
 - o Comissões pagas à rede credenciada
2. Despesas com seguros e garantias
3. Taxas pagas à Prefeitura
 - o Outorga fixa (6% sobre receita operacional bruta)
 - o Outorga variável (até 4% sobre receita operacional bruta)
 - o Taxa de fiscalização (2% sobre receita operacional bruta)
4. Outros custos operacionais (detalhar caso necessite usar a rubrica)

11.2.6. Quadro 06 – Depreciações e amortizações

Neste quadro a LICITANTE deverá apresentar a depreciação e amortização de cada um dos itens de investimento solicitados. Todos os investimentos devem ser depreciados ou amortizados ao longo do prazo da CONCESSÃO.

11.2.7. Quadro 07 – Demonstrativo de Resultado Não Alavancado da CONCESSIONÁRIA

Neste Quadro deverão ser consolidadas as informações referentes ao resultado não alavancado da CONCESSIONÁRIA ao longo do período de CONCESSÃO.

11.2.8. Quadro 08 – Fluxo de Caixa Não Alavancado da CONCESSIONÁRIA

Neste Quadro deverão ser consolidadas as informações referentes ao fluxo de caixa não alavancado da CONCESSIONÁRIA ao longo do período de CONCESSÃO.

11.2.9. Quadro 09 – Financiamentos

Neste Quadro a LICITANTE deverá informar o fluxo de pagamento do serviço da dívida e a taxa de juros real considerada para cada financiamento previsto.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 / 2014
VAGAS INTELIGENTES DO RIO
CONCESSIONÁRIA

Quadro 01 - Cronograma dos Investimentos									
Data Base: Janeiro/2015									
Valores em R\$ x 1.000									
ESPECIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	TOTAL	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	---	Ano 15	TOTAL
Investimentos	0,00								
Parquímetros									0,00%
Veículos de manutenção									0,00%
Veículos de verificação (ScanCar)									0,00%
Equipamentos POS									0,00%
Sensores de vagas									0,00%
Software									0,00%
Hardware									0,00%
Central de Operações									0,00%
Sinalização									0,00%
Outros Investimentos	0,00								
Especificar em caso de uso da rubrica									0,00%
Reinvestimentos	0,00								
Reposição de parquímetros									0,00%
Reposição de veículos de manutenção									0,00%
Reposição de veículos de verificação (ScanCar)									0,00%
Reposição de equipamentos POS									0,00%
Reposição de sensores de vaga									0,00%
Reposição de software									0,00%
Reposição de hardware									0,00%
Reposição Central de Operações									0,00%
Reposição de Sinalização									0,00%
Total dos Investimentos	0,00								

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 / 2014
VAGAS INTELIGENTES DO RIO
CONCESSIONÁRIA

Quadro 02 - Despesas pré-operacionais							
Data Base: Janeiro/2015							
Valores em R\$ x 1.000							
ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	---	Ano 15
Fluxo de caixa							
Custos com PMI							
Assessoria para recenseamento de guardadores							
Assessoria para avaliação de sensores de vaga							
Outras (especificar em caso de uso da rubrica)							
Total Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 / 2014
VAGAS INTELIGENTES DO RIO
CONCESSIONÁRIA

Quadro 03 - Projeção de Receita							
Data Base: Janeiro/2015							
Valores em R\$ x 1.000							
ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	---	Ano 15
Fluxo de caixa							
1. Receita operacional potencial							
2. Inadimplência							
3. Receita operacional real (1 - 2)							
4. Receitas acessórias							
Total da Receita Operacional Bruta (3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 / 2014
VAGAS INTELIGENTES DO RIO
CONCESSIONÁRIA

Quadro 04 - Impostos sobre receita							
Data Base: Janeiro/2015							
Valores em R\$ x 1.000							
	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	---	Ano 15
Receita Operacional Real							
ISS 5,00%							0,00
PIS 1,65%							0,00
COFINS 7,60%							0,00
Receitas Acessórias							
ISS 5,00%							0,00
PIS 1,65%							0,00
COFINS 7,60%							0,00
Total Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 / 2014
VAGAS INTELIGENTES DO RIO
CONCESSIONÁRIA

Quadro 05 - Projeção dos Custos e Despesas Operacionais						
Data Base: Janeiro/2015						
Valores em R\$ x 1.000						
ESPECIFICAÇÃO DOS CUSTOS	Ano 01	Ano 02	Ano 03	----	Ano 15	TOTAL
Despesas operacionais						0,00
Despesas com mão-de-obra						0,00
Despesas administrativas						0,00
Despesas com marketing						0,00
Despesas com cartões						0,00
Despesas com combustível						0,00
Despesas com aluguel de PDAs						0,00
Despesas com P&D						0,00
Despesas com manutenção de sensores						0,00
Despesas relativas aos meios de pagamento						0,00
Comissões pagas a rede credenciada						0,00
Seguros e garantias						0,00
Taxas pagas à Prefeitura						
Outorga fixa						0,00
Outorga variável						0,00
Taxa de fiscalização						0,00
Outras despesas operacionais (detalhar em caso de uso)						0,00
Total Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da Receita para pagamento de Taxa de Fiscalização	2,00%					
% da Receita para pagamento de Outorga fixa	6,00%					
% da Receita para pagamento de Outorga variável	4,00%					

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 / 2014
VAGAS INTELIGENTES DO RIO
CONCESSIONÁRIA

Quadro 06 - Projeção da Depreciação e Amortização dos Investimentos

[illegible]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 / 2014
VAGAS INTELIGENTES DO RIO
CONCESSIONÁRIA

Quadro 07 - Demonstrativo de Resultado não Alavancado da Concessionária

[illegible]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 / 2014
VAGAS INTELIGENTES DO RIO
CONCESSIONÁRIA

Quadro 08 - Fluxo de Caixa não Alavancado da Concessionária

[illegible]

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PRÓPRIOS
ERRATA

REF.: CONCORRÊNCIA – CEL/PRÓPRIOS/CN-11/2014

Processo: 04/551.087/2014

Objeto: ALIENAÇÃO, EM CONJUNTO, DOS LOTES 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 E 18 DA QUADRA 60 DO PAL 39.045 – VILA DO JOÃO – MARÉ

Valor mínimo de outorga: R\$ 14.030.000,00 (QUATORZE MILHÕES E TRINTA MIL REAIS)

A Comissão Especial de Licitação – CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

EDITAL

Item 5.3

O item 5.3 passa a ter a seguinte redação:

“5.3 – Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de suas entidades, fundações ou autarquias, ou que tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital, em consonância com o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Conforme o art. 2º do Decreto nº 19.381/2001, também será vedada a participação de entidades que possuam em seus quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos primeiro e segundo escalões de sua estrutura, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento às disposições deste Decreto (anexo VI).”

Subitem 6.1.1

O subitem 6.1.1 passa a ter a seguinte redação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 / 2014
VAGAS INTELIGENTES DO RIO
CONCESSIONÁRIA

Quadro 09 - Financiamentos

ESPECIFICAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS	Valores em R\$ 1.000							
	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	---	Ano 15	TOTAL
Financiamento 1								
- Liberação dos Empréstimos								0,00
- Amortização dos Empréstimos								0,00
- Juros e Variações								0,00
- Taxa Real de Juros (em %)								
Financiamento 2								
- Liberação dos Empréstimos								0,00
- Amortização dos Empréstimos								0,00
- Juros e Variações								0,00
- Taxa Real de Juros (em %)								
Financiamento 3								
- Liberação dos Empréstimos								0,00
- Amortização dos Empréstimos								0,00
- Juros e Variações								0,00
- Taxa Real de Juros (em %)								
Financiamento 4								
- Liberação dos Empréstimos								0,00
- Amortização dos Empréstimos								0,00
- Juros e Variações								0,00
- Taxa Real de Juros (em %)								

Seção 12 – inserção

Lote 1

	2015	2016	2017	2018	2019	...	2029
Receita operacional real	28.321.429,19	44.759.995,88	49.981.995,40	52.841.661,81	52.841.661,81	52.841.661,81	52.841.661,81
Receitas acessórias	283.214,29	447.509,96	499.819,95	528.416,62	528.416,62	528.416,62	528.416,62
Receita bruta de Serviços	28.604.643,49	45.207.595,84	50.481.815,36	53.370.078,42	53.370.078,42	53.370.078,42	53.370.078,42
(-) Impostos sobre faturamento	(4.076.161,70)	(4.076.162,41)	(4.076.162,41)	(7.605.256,18)	(7.605.256,18)	(7.605.256,18)	(7.605.256,18)
Receita líquida de Serviços	24.528.481,79	41.131.433,43	46.405.652,95	45.764.822,24	45.764.822,24	45.764.822,24	45.764.822,24
(-) Custos operacionais e administrativos	(16.151.404,90)	(18.411.534,81)	(15.889.761,49)	(15.970.632,86)	(15.970.632,86)	(15.970.632,86)	(15.970.632,86)
(-) Custos dos meios de pagamento	(2.109.502,46)	(3.344.060,19)	(3.723.033,88)	(3.936.043,28)	(3.936.043,28)	(3.936.043,28)	(3.936.043,28)
(-) Seguros	(324.375,06)	(324.375,06)	(75.000,00)	(75.000,00)	(75.000,00)	(75.000,00)	(75.000,00)
(-) Garantias	(349.125,08)	(83.657,84)	(111.794,43)	(111.794,43)	(111.794,43)	(111.794,43)	(111.794,43)
(-) Outorga licitação	(32.500.000,00)	(32.500.000,00)	-	-	-	-	-
(-) Outorga fixa + variável	(2.832.142,92)	(4.750.000,00)	(4.998.199,40)	(5.284.166,18)	(5.284.166,18)	(5.284.166,18)	(5.284.166,18)
(-) Taxa de fiscalização	(566.428,88)	(995.199,92)	(999.939,61)	(1.056.833,24)	(1.056.833,24)	(1.056.833,24)	(1.056.833,24)
EBITDA	(30.304.587,21)	(21.259.313,97)	17.490.727,42	19.330.372,26	19.330.372,26	19.330.372,26	19.330.372,26
Margem EBITDA (%)	-106%	-47%	35%	36%	36%	36%	36%
Depreciação de investimentos	-	(2.519.691,37)	(3.311.402,04)	(3.311.402,04)	(3.311.402,04)	(3.411.264,54)	(4.812.862,50)
Lucro Líquido Operacional antes IR (EBIT)	(30.304.587,21)	(23.779.005,34)	13.179.325,38	16.018.970,23	16.018.970,23	15.919.107,73	18.915.509,76
(-) IRPJ e CSLL	-	-	(3.350.679,44)	(3.788.514,23)	(3.788.514,23)	(3.764.747,73)	(6.407.273,32)
Lucro Líquido Operacional após IR (NOPLAT)	(30.304.587,21)	(23.779.005,34)	9.828.645,94	12.230.455,31	12.230.455,31	12.154.360,00	12.508.236,44
Margem NOPLAT (%)	-	0%	21%	23%	23%	22%	23%
Depreciação e Amortização	-	2.519.691,37	3.311.402,04	3.311.402,04	3.311.402,04	3.411.264,54	4.812.862,50
(-) Investimentos em bens e instalações	(19.990.456,83)	(6.273.344,12)	(1.527.527,77)	(1.527.527,77)	(1.527.527,77)	(3.886.977,77)	(1.527.527,77)
Fluxo de Caixa Livre	(50.295.044,05)	(27.532.658,09)	12.612.520,21	14.014.329,58	14.014.329,58	12.278.646,86	11.395.571,51

Lote 2

	2015	2016	2017	2018	2019	...	2029
Receita operacional real	23.049.402,41	35.056.969,06	36.517.676,11	36.517.676,11	36.517.676,11	36.517.676,11	36.517.676,11
Receitas acessórias	230.494,02	350.569,69	365.176,76	365.176,76	365.176,76	365.176,76	365.176,76
Receita bruta de Serviços	23.279.896,43	35.407.538,75	36.882.852,87	36.882.852,87	36.882.852,87	36.882.852,87	36.882.852,87
(-) Impostos sobre faturamento	(3.317.385,24)	(5.045.574,27)	(5.255.806,53)	(5.255.806,53)	(5.255.806,53)	(5.255.806,53)	(5.255.806,53)
Receita líquida de Serviços	19.962.511,19	30.361.964,48	31.627.046,33	31.627.046,33	31.627.046,33	31.627.046,33	31.627.046,33
(-) Custos operacionais e administrativos	(12.836.489,36)	(14.222.018,79)	(12.337.680,11)	(12.337.680,11)	(12.337.680,11)	(12.337.680,11)	(12.337.680,11)
(-) Custos dos meios de pagamento	(1.716.892,36)	(2.611.305,98)	(2.720.110,40)	(2.720.110,40)	(2.720.110,40)	(2.720.110,40)	(2.720.110,40)
(-) Seguros	(248.628,08)	(248.628,08)	(75.000,00)	(75.000,00)	(75.000,00)	(75.000,00)	(75.000,00)
(-) Garantias	(243.079,31)	(52.463,64)	(86.363,76)	(86.363,76)	(86.363,76)	(86.363,76)	(86.363,76)
(-) Outorga licitação	(20.000.000,00)	(20.000.000,00)	-	-	-	-	-
(-) Outorga fixa + variável	(2.304.940,24)	(3.505.696,91)	(3.651.767,61)	(3.651.767,61)	(3.651.767,61)	(3.651.767,61)	(3.651.767,61)
(-) Taxa de fiscalização	(460.988,05)	(701.139,38)	(730.353,52)	(730.353,52)	(730.353,52)	(730.353,52)	(730.353,52)
EBITDA	(17.848.506,20)	(10.979.288,29)	12.025.770,93	12.025.770,93	12.025.770,93	12.025.770,93	12.025.770,93
Margem EBITDA (%)	-77%	-31%	33%	33%	33%	33%	33%
Depreciação de investimentos	-	(1.817.358,15)	(2.324.289,80)	(2.324.289,80)	(2.324.289,80)	(2.383.464,80)	(280.425,00)
Lucro Líquido Operacional antes IR (EBIT)	(17.848.506,20)	(12.796.646,44)	9.701.481,13	9.701.481,13	9.701.481,13	9.642.306,13	11.745.345,93
(-) IRLP e CSLL	-	-	(2.284.952,51)	(2.284.952,51)	(2.284.952,51)	(2.270.868,86)	(3.969.417,62)
Lucro Líquido Operacional após IR (NOPLAT)	(17.848.506,20)	(12.796.646,44)	7.416.528,62	7.416.528,62	7.416.528,62	7.371.437,27	7.775.928,31
Margem (%)	0%	0%	20%	20%	20%	20%	21%
Depreciação e Amortização	-	1.817.358,15	2.324.289,80	2.324.289,80	2.324.289,80	2.383.464,80	280.425,00
(-) Investimentos em bens e instalações	(14.643.374,07)	(3.960.663,31)	(1.075.497,90)	(1.075.497,90)	(1.075.497,90)	(1.597.197,90)	(1.075.497,90)
Fluxo de Caixa Livre	(32.491.880,27)	(14.939.956,61)	8.665.320,52	8.665.320,52	8.665.320,52	7.557.704,17	6.980.855,42

Objeto: PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADO NA AV DOS DEMOCRÁTICOS, 1.400 - BONSUCESSO
Prazo: 10 (DEZ) ANOS

Valor mínimo mensal: **R\$ 34.142,00** (trinta e quatro mil cento e quarenta e dois reais)

A CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados no Aviso de Seleção em referência a seguinte alteração

EDITAL

Item 9.1

O item 9.1 passa a ter a seguinte redação:

9.1 – Pessoa Jurídica

- Estatuto ou Contrato Social;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRS);
- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, comprovado pelo fornecimento do C.N.D. (Certidão Negativa de Débito);
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos de ISS do Município sede da empresa, bem como Certidão Negativa de Débitos de ISS para com o Município do Rio de Janeiro para as empresas com filial ou escritório no Município do Rio de Janeiro. Caso a empresa não seja prestadora de serviço no Município do Rio de Janeiro, deverá apresentar declaração nos seguintes

termos: “Declaramos, para efeito de habilitação, conforme disposto no ato convocatório de aviso de seleção **SPA/AS – Nº 15/2014**, que não somos prestadores de serviço no Município do Rio de Janeiro”.

• Certidão de Quitação Fiscal Imobiliária relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana – IPTU. Se a empresa licitante **NÃO FOR PROPRIETÁRIA DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, mesmo que NÃO tenha sede ou domicílio neste Município**, deverá apresentar declaração nos seguintes termos: “Declaramos, para efeito de habilitação, conforme o disposto no ato convocatório de aviso de seleção **SPA/AS – Nº 15/2014**, que não somos proprietários de imóvel no Município do Rio de Janeiro”. Caso contrário, deverá apresentar a Certidão de IPTU, comprovando a regularidade fiscal, não sendo aceita a apresentação de guias de pagamento do referido tributo;

• **Certidão Negativa de Débitos** expedida pela Gerência de Imóveis Municipais da Superintendência de Patrimônio Imobiliário do Município do Rio de Janeiro.;

• Comprovante de **depósito da garantia** para participar do presente Aviso de Seleção, na quantia equivalente ao valor mínimo mensal estipulado no item 5.1, efetuado na Superintendência do Tesouro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O **Diretor da 7ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001, Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16h e 30min.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
699377	JGV REPRESENTACAO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	14/11/14	14/12/2014
699378	VERTENTE EDUCACAO LTDA	14/11/14	14/12/2014
699379	VERTENTE EDUCACAO LTDA	14/11/14	14/12/2014

8ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da 8ª IRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª(s) via(s) se encontra(m) na sede desta Inspetoria, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Editais de Notificação nº 41/2014, AI 704834, de 16/10/2014
Sanduba de Boteco Lanchonete Ltda

Editais de Notificação nº 42/2014, AI 704869, de 28/10/2014
Maison das Noivas Vendas e Locação de Roupas Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 9ª IRLF – VILA ISABEL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 54/2014

A Diretora da 9ª Inspetoria de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, **NOTIFICA** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) para ciência de **Auto de Infração**, cuja cópia encontra-se neste órgão, situado na Rua Visconde de Santa Isabel 34, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação.

A/I Nº. 706791

TKC RIO FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua Oito de Dezembro, 449 loja A

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 13ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 13ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo indicado, na 13ª IRLF, localizada na Rua 24 de Maio, 931 fundos, 2º andar, Engenho Novo, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30 h.

Nº AUTO	AUTUADO	Lavratura	Prazo Para Impugnação
703035	BAR E LANCHONETE RIO CARIOCA LTDA	03/11/2014	03/12/2014
703051	FARMÁCIA LUCRO CERTO LTDA	30/10/2014	29/11/2014
703052	DROGARIA FARMA DEZ DE PIEDADE LTDA	30/10/2014	29/11/2014
703053	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	30/10/2014	29/11/2014
703054	ROUGEMONT BEBIDAS E DELICATESSEN LTDA.	03/11/2014	03/12/2014
703055	VIA VAREJO S/A	04/11/2014	04/12/2014
703056	TELMO DE VASCONCELOS VALE QUARESMA	06/11/2014	06/12/2004

703057	CARIOCA CHOPERIA E PIZZARIA LTDA.	10/11/2014	10/12/2014
703058	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ALCANTARINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10/11/2014	10/12/2014
703059	ARENA PERSONAL FITNESS LTDA	10/11/2014	10/12/2014
703060	CESAR LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	10/11/2014	10/12/2014
703061	AZEVEDO E GUILHERME BAR E LANCHONETE LTDA	12/11/2014	12/12/2014

14ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 14ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de lavratura, na 14ª IRLF,

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
702647	PAULO HENRIQUE LACERDA LINS CARNEIRO	04/11/2014	04/12/2014
702648	LAMPIÃO DE IRAJÁ RESTAURANTE LTDA	13/11/2014	13/12/2014
702649	LAMPIÃO DE IRAJÁ RESTAURANTE LTDA	13/11/2014	13/12/2014
702650	LAMPIÃO DE IRAJÁ RESTAURANTE LTDA	13/11/2014	13/12/2014
702651	PANIFICAÇÃO E MINI MERCADO EL PANADERO	13/11/2014	13/12/2014
702652	PANIFICAÇÃO E MINI MERCADO EL PANADERO	13/11/2014	13/12/2014

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas:

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.514/2014	QUATTOUR AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO LTDA	3381

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas:

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.514/2014	QUATTOUR AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO LTDA	3381
04/150.728/2014	EC ASSESSORIA LINGÜÍSTICA LTDA	005373
04/150.866/2014	PRATIC AUTO ECO LAVAGEM E EMBELEZAMENTO DE VEÍCULOS LTDA	005374
04/150.645/2014	CURSO MARTINS LTDA	005372

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.979/2014	BELA VISTA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA
04/151.403/2014	EUROBARRA RIO LTDA
04/151.313/2014	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
04/150.899/2014	BELA VISTA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA
04/150.900/2014	BELA VISTA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAIS EMITIDOS

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo

o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada **NO PRAZO DE 72(SETENTA E DUAS) HORAS** dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Editais n.º	Empresa autuada
724839	3480/2014	CODEMP RIO COMUNICAÇÃO, MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO GERÊNCIA DE OPERAÇÕES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 137/2014

O **Gerente de Operações** no cumprimento de determinação do art. 4º inciso III, c/c art.12 inciso III, do Decreto nº 32.244, de 10 de maio de 2010, que revogou o Decreto nº 7.764, de 21 de junho de 1988, e deu nova redação ao Regulamento nº 19, aprovado pelo Decreto nº 29881, de 18 de setembro de 2008, NOTIFICA o (s) abaixo citado (s) para ciência do Auto (s) de Infração lavrado (s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenação de Controle Urbano, sito à Rua Ministro Helio Beltrão nº 50, Estácio durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Nome	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Notificação
José Carlos de Carvalho Pires	80164270	721198	5127/14
Sidineide Lucas Pereira	80063814	721185	5128/14
Terezinha Diniz da Silva	80076754	721203	5119/14
Elisabete Pereira Miranda	80076266	721204	5120/14
Mirian Costa de Almeida	80077300	721206	5121/14
Olimpio da Conceição	80081146	721207	5122/14
Jose Jorge Pires	80143818	721208	5123/14
Jose Augusto da Silva	80076649	721209	5124/14
José Eustaquio Lopes de Araujo	80165005	721212	5125/14
Ivanete Pereira de Souza	80163703	721215	5130/14
Kadia Ramos Torres	80163614	721216	5131/14
Maria Silva de Lima	80103271	721217	5132/14
Franklin Silva	80110170	721218	5133/14
Wania Cristina Firmino Caetano	80192843	721219	5134/14
Antonio Jose Campista	80052758	721220	5135/14
Maria Rodrigues de Pontes	80122276	721221	5136/14
Sandro Rosa	80067607	721222	5137/14
Nanci Jardim do Nascimento	80085940	721223	5138/14
Jorge Marcelo da Silva	80079141	721224	5139/14
Marcio de Oliveira Neves	80075820	721205	5126/14
Veronica Tine Silva Pereira	80052642	721183	5101/14
Marcelo Holanda Cesar	80126662	721184	5102/14
Carlos Alberto Pereira	80050453	721186	5103/14
João Severino Costa	80137176	721187	5104/14
Luana Sequeira	80195460	721188	5105/14
Anizio Manoel da Silva Filho	80123990	721189	5106/14
Pedro Agapito Bezerra	80077157	721190	5107/14
Alexandre Henrique Pavão	80077670	721191	5108/14
Ronaldo Correia de Souza	80077327	721192	5109/14
Elineuza Tavares da Silva	80075723	721193	5110/14
Waldir de Souza Fernandes	80075731	721194	5111/14
Sueli de Fátima do Nascimento	80079923	721195	5112/14
Edson Ferreira de Barros	80079508	721196	5113/14
Marcelo Guimarães de Castro	80163223	721197	5114/14
Josiane Leite da Silva	80083955	721199	5115/14
Nadir Solidade Correa de Souza	80084110	721200	5116/14
Francisco da Silva Adelino	80077610	721201	5117/14
Jorge Luiz Trolly da Silva	80076860	721202	5118/14

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO GERÊNCIA DE FEIRAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2014

O **Gerente de Feiras**, da Secretaria Municipal da Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna pública a convocação dos feirantes em débito com o pagamento da Taxa de Uso de Área Pública (TUAP) detentores de matrículas, abaixo relacionadas, nas Feiras do Município do Rio de Janeiro.

Os feirantes em tela estão sujeitos ao cancelamento de suas matrículas para exercício de atividades nas referidas FEIRAS, em virtude da inobservância da Lei 691 (CTM), de 24 de dezembro de 1984, em seu Capítulo VI, Seção V, Artigo 141, Inciso III, que trata sobre o referido tributo; e a Lei 492/84, de 04 de janeiro de 1984.

Os feirantes inadimplentes deverão comparecer a esta Coordenação de Controle Urbano, sito a rua Ministro Heitor Beltrão, 50, Estácio, nos dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, apresentem suas defesas ou comprovem a quitação de seus débitos de TUAP's, no sentido de evitar a expedição de ato administrativo de cancelamento das respectivas autorizações.

RELAÇÃO DE FEIRANTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DAS MATRÍCULAS POR DÉBITO NO PAGAMENTO DA TAXA DE USO DE ÁREA PÚBLICA (TUAP):

Número	Nome do Feirante	Inscrição
20095	ANDRÉ GALVÃO ALVES	70154935

20097	MARCOS LUIZ SILVA FIDELIS	70155346
20098	ADRIANO SILVA DA COSTA	70156105
20114	MAICON DE OLIVEIRA SILVA	70160099
40126	LEILA QUINTANILHA DOS SANTOS	70001381
40141	MARIA NOEMIA PIRES DA SILVA	70001551
40262	JOSE ANDRE PINTO DE CASTRO	70002884
40294	ROBERTO DOS SANTOS GOMES	70003244
40296	TANIA MARA MARTINS GUIMARÃES	70003260
40431	WALTER NASCIMENTO CUNHA	70004739
40438	ANDERSON PANAR CUNHA	70004828
40548	EUGENIO MARTINS TEIXEIRA	70006022
40557	PEDRO MELO SOARES	70006138
40617	SEBASTIÃO BARBOSA	70006782
40642	SANDRO DA SILVA LEMOS	70007053
40661	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	70007274
40689	SONIA DE FREITAS DIAS	70007584
40690	ANTONIO DA SILVA DIAS	70007592
40703	JORGE LUIZ GUIMARÃES	70007746
40737	FABIO GOMES DE ANDRADE	70008106
40782	HELENA SOUTELINHO RODRIGUES PILO	70008599
40908	HENRIQUE LEONEZA DA SILVA	70009994
40947	MARIA DE LOURDES DA FRAGA	70010410
40970	WELLINGTON ALVES DA SILVA	70010674
40992	JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	70010917
41027	DOUGLAS CARDOSO BARBOSA	70011301
41096	SEBASTIÃO GUILHERME ALVES	70012057
41098	DIOGENES CARDOSO BARBOSA	70012073
41343	BLANCHE SANTOS BRITO ASSUNÇÃO	70014777
41359	JAILTON INACIO DOS SANTOS	70014947
41360	ARLI RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS	70014955
41371	MARIENE DOS SANTOS	70015080
41385	CLAUDIO LIMA SILVA	70015242
41416	ALENCAR GONÇALVES GOMES	70015587
41705	MARIA TEREZA VIEIRA RODRIGUES	70018764
41757	VALDIR DOS SANTOS FARIA	70019329
41870	JOSÉ CARLOS VIEIRA	70020572
41879	ANTONIO PAULO DOS SANTOS	70020661
41967	JORGE LUIZ DA CUNHA	70021641
41977	DENIO DA SILVEIRA DUARTE JUNIOR	70021757
42014	OZIAS CICERO DO NASCIMENTO	70022176
42063	JOSE CARLOS DOS SANTOS BALDAIA	70022702
42090	GENIVAL INACIO FERREIRA	70023008
42103	AFONSO VELAME RIBEIRO ARANHA	70023148
42274	LUCIANA QUINTANILHA DOS SANTOS	70025027
42320	APARECIDO RAIMUNDO LIMA	70025523
42353	EUGENIO SEBASTIÃO DE LIMA	70025892
42504	CLAUDIA DE JESUS ROQUE	70027550
42508	LUCIA PAIVA DE MENEZES	70027593
42610	JOSÉ OLIVEIRA DA ROCHA	70028727
42666	VILMA THEREZA DA SILVA GUERRA	70029332
42702	ALEXANDRA GOUVEA DE LIMA TEIXEIRA	70029723
42703	CLAUDIO FERNANDES TEIXEIRA	70029731
42893	JOSÉ BRAZ	70031825
42896	CARMEN LUCIA GALDENCIO	70031868
42967	ANDREA ROSA DA SILVA PEREIRA	70032643
43041	WILMA VIEIRA DOS SANTOS	70033445
43113	ALESSANDRO SODRE CRUZ	70034247
43210	LUIZ CARLOS RAFAEL RIBEIRO	70035316
43218	MARIA LUCIA MAHFUZ RICCIOTTI	70035391
43398	RENATO CARLOS TRIANI	70037386
43477	ANA LUCIA MAHFUZ RICCIOTTI	70038250
43576	ROSA MARIA DE ANDRADE FERREIRA	70039354
43624	JOÃO DA SILVA JARDIM	70039877
43722	CLAUDIANO OLIVEIRA DA ROCHA	70040956
43751	OLIVIO HAFNER CRUZ	70041278
43785	GERALDO FARIAS DA SILVA	70041642
43816	ALLAN CORREA DE SOUZA	70041987
44005	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	70044064
44156	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	70045729
44186	ANTONIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	70046059
44220	REGINALDO MANOEL SOARES	70046423
44859	NILSON QUINTANILHA DOS SANTOS	70066173
44959	ANTONIO JULIO ALVES DE ASSUNÇÃO	70059045
44972	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	70064782
44982	JOÃO CARLOS CALHEIRAS	70064340
44992	SILMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	70087995
44995	JULIO CESAR DOS SANTOS	70089033
44998	LOEDIO MARQUES	70061716
45001	JOÃO BATISTA DE MENEZES	70061562
45045	JOSE CELSO DA COSTA	70064308
45048	JOSE JESUS DA COSTA	70065258
50079	MARI LOURDE DE OLIVEIRA JARDIM	70047888
50216	TEREZINHA DE JESUS ROQUE	70049392
50471	ANA LUCIA DE SANTANA	70052199

51306	MARIA COSME DA SILVA	70081660
51322	SEVERINO AUGUSTO DA SILVA	70081814
52266	JOSE CARLOS DA SILVA VASCONCELLOS	70092093
53220	PAULO ROBERTO DE FREITAS CABRAL	70113791
53225	MARIA LUCIA DE MORAES DA SILVA	70113899
53471	CARLOS ROBERTO VENTURA DA SILVA	70117371
53535	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	70118033
53917	ERIVALDO GONÇALVES DE SOUZA	70125722
53930	NELSON PEREIRA	70125854
53983	CLEONICE DE SOUZA CAMPOS	70126389
54052	LAURO BARBOSA FILHO	70127075
54056	CARLA ROSANE DA SILVA PERICO	70127113
54065	SANDRA MARIA MEDEIROS	70127202
54066	JOSE RICARDO BRAGA DOS SANTOS	70127210
54080	TEREZINHA MARIA DE LIMA PEREIRA	70127350
54098	CARLOS ROBERTO RODRIGUES COSTA	70127539
54105	EDUARDO HENRIQUE BACHA	70127601
54289	REGINALDO CABRAL DO PRADO	70132907
54346	HELIO ALVES DE PAIVA	70133482
54398	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ARAUJO	70134004
54399	ANTONIA FERREIRA GOMES	70134012
54419	JULIO CESAR SILVA	70134217
54437	ELIANA JACOB DOS SANTOS CIPRIANO	70135418
54447	DANIEL MEIRINHO	70135515
54557	CASEMIRO JOSE ALVES GONÇALVES	70136660
54575	RUBEM MAURICIO DA SILVA CALDEIRA	70136856
54607	ROSE CRISTIANE DE OLIVEIRA	70137178
54608	ALAIDE SANTOS	70137186
54655	VILMA PINTO DA SILVA	70137658
54686	MOISES DE PAULA OLIVEIRA	70137968
54690	HELIO BISPO	70138000
54709	JOSÉ DE ABREU	70138190
54710	MANOEL DE ABREU JUNIOR	70138204
54778	SOLANGE MENDES DA SILVA	70139430
54779	JOSAFÁ DOS SANTOS MARTINS	70139448
54781	SONIA DE SOUZA CARVALHO	70139464
54782	PEDRO NUNES VIEIRA	70139472
54792	JORGE AVELINO DA COSTA	70139596
54844	VANIA GONÇALVES RODRIGUES	70140144
54866	UBALDO LOPES DE SOUZA	70140365
54868	ARI CARDOSO DE PAIVA	70140381
54909	MARIA DA LUZ JUANUARIO DA SILVA	70140780
54956	ELANO LARANJEIRA NORONHA	70141280
54974	JORGE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	70143143
54977	PAULO CESAR DE MORAES	70143178
54994	LUCIO M. ARAÚJO DA HORA	70144085
54996	YOLANDA MIRANDA BARROS	70144999
55010	PEDRO FARNANDES GABETA	70145529
55012	JORGE LUIZ VIEIRA	70145162
55037	URSULA CELINA FERREIRA DOS SANTOS	70145413
55063	VALDIR MOTA VALADARES	70145723
55065	JAIRO MANOEL DE JESUS	70145740
55069	JOSE JOAQUIM ANTUNES	70145782
55071	MONICA GONÇALVES RODRIGUES	70145804
55082	TOBIAS DE ASSIS	70145910
55098	MARIA DE JESUS LOPES DE CARVALHO	70146088
55107	FERNANDO PACHECO SOBRINHO	70146177
55108	INOCENCIO JOSE DA SILVA	70146185
55119	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO	70146290
55172	WELLES SANTOS MUNIZ	70149133
55180	JOSE VALMIR MACHADO DA SILVA	70149214
55236	CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	70149788
55251	MARCIO SOARES TEIXEIRA	70150093
55279	DANIEL CANDIDO POMPEU	70150379
55304	ARTHUR DA SILVA TEIXEIRA	70150611
55322	NADYR DE ALMEIDA BARBOSA	70150808
55328	DULCILENE DE FATIMA NASCIMENTO PARENTE	70150867
55331	FELINTO JOSÉ DE QUEIROZ	70150891
55337	CLAUDIO DE SÁ NEVES	70150956
55373	VANIA JAQUELINE DOS SANTOS NEVES	70151316
55380	LAURA NABORACI MARQUES	70151383
55390	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	70151480
55400	CLOTILDE GLAUCE	70151561
55415	GILMA MACEDO DE OLIVEIRA	70151731
55421	JOSINEIDE BERNARDO DA ROCHA	70151790
55449	NEUSA DOS SANTOS PROCÓPIO	70152142
55454	CLAUDIA COSTA MIRANDA	70152193
55466	ELSON PEREIRA	70152312
55473	FERNANDO MAURO ONIDA	70152380
55492	CHIMENE CRISTIMA DE SOUZA LEOPOLDINO	70153076
55493	MARIA DO SOCORRO DE VERAS CHAGAS	70153068
55503	CARLOS ROBERTO DE ANDRADE OLIVEIRA	70152967
55514	GESILDA GOMES RIBEIRO	70153351
55515	ELIZANGELA GOMES RIBEIRO	70153343

55519	JORGE DE ALMEIDA MAIA	70153300
55528	MARIA ISABEL SILVA RANHEL	70153211
55531	PAULO CESAR NUNES	70153904
55535	CRISPIM ANDRE LOPES BARBOSA	70153866
55557	LUCIANO GUIMARÃES VIDAL	70153530
55559	MARIA DA GLORIA MARTINS DE OLIVEIRA	70153513
55561	SERGIO DOS SANTOS ARAUJO	70153491
55563	REGINA CELIA MACHADO RAMOS	70153475
55581	LIBERO DE FARIA JUNIOR	70154013
55586	SIMONE DO NASCIMENTO MARQUES	70154145
55597	MARIA JOSE PEREIRA DE ARAUJO	70154056
55608	SEVERINO MANOEL SOARES	70154285
55617	ELIAS ROSA DO NASCIMENTO	70154374
55624	VINUCIUS DE OLIVEIRA JARDIM	70154447
55638	CLEIDIANA DOS SANTOS DA SILVA	70154587
55648	ANDRE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	70154684
55655	CLAUDIO JOSÉ ARAGÃO DE ARAÚJO	70154773
55670	MARIA HELENA MAGALHÃES	70154943
55675	SONIA MARIA DOS SANTOS	70155036
55686	JANE DA CONCEIÇÃO DIAS ARAUJO	70155141
55689	SYLVIA MAGALHÃES	70155176
55703	TATIANA CONCEIÇÃO DA SILVA DE MEDEIROS	70155320
55708	MARIA JOSÉ DANTAS MUNIZ	70155389
55719	ERIVALDO FELIX DA SILVA	70155494
55755	MARIA DE FATIMA PAULINO DE MELO	70155877
55765	ADRIANO SANTOS DA SILVA	70155974
55769	NILSON MELO DE OLIVEIRA	70156040
55778	ANTONIA LUCIA ALVES PEREIRA	70156164
55779	KARIN EMANUELLE TEIXEIRA MARTINS	70156172
55789	VALERIA DOS SANTOS VITAL	70156270
55804	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LEONI	70156423
55807	ALOMA PAIVA FERNANDES	70156458
55808	ANDERSON RAMOS ARAUJO	70156466
55813	CLESIO PEREIRA DE OLIVEIRA	70157284
55819	JORGE LUIZ COSTA FRAGA	70157500
55820	PRISCILLA DAIANE SOUZA SEIXAS	70157519
55821	SUELEM ARAUJO DA COSTA	70157535
55834	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	70157845
55835	HENRIQUE PAULA DE SOUZA	70157853
55839	MARCIO FERREIRA DA SILVA	70157900
55840	FLAVIA REGINA DOS SANTOS	70157918
55842	GEORGE DA SILVA NASCIMENTO	70157934
55847	EDSON SILVA DE SIQUEIRA	70158469
55848	TAMILIS DOS SANTOS SOUZA DE SIQUEIRA	70158477
55851	GILVANICE M. DO NASCIMENTO SPACA RODELLA	70158507
55852	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	70158515
55855	DEIVISON COUTINHO MENEZES	70158540
55858	SERGIO LUIS DEMARTINE SOUZA	70155574
55860	FRANCISCO ARLITON DOS SANTOS SILVA	70158590
55862	DIVA FILGUEIRAS BARROS	70158612
55874	ALEXANDRE NUNES DA CRUZ	70158736
55876	CLAUDIO LUIZ FERNANDES DA SILVA	70158752
55877	DINEIA DOS SANTOS SOUZA DE SIQUEIRA	70158779
55878	EDSON TAVARES DE MORAES	70158990
55880	WAGNER DA SILVA PAULA MORENO PIRES	70159015
55881	ALESSANDRA MORENO PIRES	70159023
55882	ALEXANDER VIEIRA DA SILVA	70159228
55883	CRISTIANE DE SOUZA AMARANTE MARINHO	70159236
55890	MARCOS ANTONIO PORTO	70159317
55895	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	70159538
55904	SABRINA SILVA BRAGA MACIEL	70159635
55906	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	70159660
55909	EDVALDO CARVALHO SANTOS	70159694
55911	ROSILENE BARBOSA DA SILVA GONÇALVES	70159821
55912	EDSON MARTINS DA CONCEIÇÃO	70159856
55913	MAICON GARCEZ	70159864
55914	JOSE CARLOS FERREIRA	70159872
55922	DIEGO DIAS GONÇALVES BARRETO	70159988
55925	AGNALDO DANTAS DE OLIVEIRA	70160048
55928	NAMIR DE PINHO OLIVEIRA	70160102
55932	JOSE DOMINGOS GONÇALVES	70160153
55933	MANUEL DE JESUS DOS SANTOS	70160161
55935	MARCOS ANTONIO MOUTA	70160188
55939	LUIZ CLAUDIO CONCEIÇÃO RIBEIRO	70160226
55940	PEDRO VINHAS AGUIAR	70160234
55945	SILVIA REGINA DE CARVALHO OLIVEIRA	70160358
55946	NORMA LEOPOLDO DOS SANTOS RODRIGUES	70160366
55949	MARCIA DIAS GONÇALVES ROSA	70160390
55950	MARIA HELENA DA SILVA	70160404
55953	NATHALIA DA COSTA	70160439
55954	WELLINGTON NUNES PADILHA	70160447
55967	FLAVIA TORRES DA SILVA	70160676
55969	ROSANGELA CRUZ DO AMARAL	70160692
55970	ROBERTO BELARMINO	70160730

55973	JOÃO LUIS OLIVEIRA FERREIRA	70160765
55974	LEA BRAGA DE SOUZA MACIEL	70160773
55976	GILDETE RODRIGUES LOPES	70160900
60026	MARIA DA GLORIA DE JESUS TOMAZ	70055724
60047	JOÃO PEREIRA DA SILVA	70055945
60053	PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	70056011
60067	JAIRO DE MORAES TAVARES	70056178
60069	FRANCISCA ANGELITA FERREIRA DUARTE	70056194
60101	ROSA BALBINA ESTEVÃO	70056542
60112	BELANISIA MAXIMO SOARES	70056666
60113	JOSEDMA GOMES DA SILVA	70056674
60124	ELBA FERREIRA DE SOUZA	70056798
60169	MARIA EFIGENIA DA SILVA BRANCO	70057298
60379	SANDRA ESTEVÃO	70059606
90001	MARIO CLELIO DACRI	70066289
90057	VERA LUCIA VIEIRA DE ANDRADE	70075024
90062	MICHELE CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	70158787
A0048	ELCI GONÇALVES DE SOUZA	70097605
A0135	FABIO CAMILO DE SOUZA	70151162
A0140	JOSÉ DOS SANTOS JOSME	70151650
A0154	ANTONIA PAIVA RODRIGUES	70157330
A0156	VANESSA LEOTERIO DA SILVA	70157357
A0171	MARIA GORETE DA SILVA DE CARVALHO	70159643
A0174	PEDRO LUIZ SALLES	70159740
A0175	GRACE CLAUDIA LEMOS	70159759
A0176	JOSUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	70159767
A0183	WILMA BRAZ DE LIMA	70159902
A0185	TAYANE DE ABREU MARTINS RAMOS	70160498
P0006	MARIA THEREZA BRANDÃO DA COSTA	70156601
P0007	SILVIA MENEZES MADUREIRA PAREJA	70156610
P0018	DULCE MARINE DO AMARAL COSTA	70156725
P0022	MARIA ADELAIDE VIDAL CALDEIRAS	70156768
P0023	CAMILA ISBARROLA PIRES	70156776
P0026	ANDREA COSTA TAVARES DE VASCONCELLOS	70156806
P0028	TATIANA CHRISTINA BEZERRA ROSA	70156822
P0030	ANA DA SILVA DE LIMA	70156849
P0036	MARLI DE FATIMA LANDO LIMA ARAUJO	70156903
P0041	CAROLINE BORGES PEREIRA MOURA	70156954
P0046	SONIA MARIA SANTOS CORREA DE MELLO	70157004
P0049	LIEGE RIBEIRO	70157039
P0054	GERCEA MARIA FREITAS PINTO	70157080
P0060	MARIO DE ASSIS FILHO	70157144
P0061	GLORIA CRISTINA DOS SANTOS	70157152
P0063	ELIANA ALONSO SANDOVAL PEIXOTO	70157179
P0069	MAICE FORDE DE OLIVEIRA	70157233
P0078	CELECINA RODRIGUES DOS SANTOS	70158868
P0080	FRANCISCO PAULINO FILHO	70158884
P0087	ANTONIO BARROS DOS SANTOS	70158957
P0089	ISRAEL DE SIQUEIRA MONTEIRO	70158973
P0093	MARIA DA PENHA AMANCIO	70159074
P0094	WASHINGTON JORGE RODRIGUES	70159082
P0096	LUIZ PAULO MEDEIROS BARBOSA	70159104
P0102	IARA DENISE SANTOS DOS REIS FARIA	70159163
P0103	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	70159171
P0107	MILTON PINHEIRO DOS SANTOS	70159210
P0110	TEREZINHA FERREIRA DE LIMA	70159341
P0111	IVALDO DE JESUS BARROS	70159350
P0115	ELIANE DE OLIVEIRA FREITAS	70159392
P0117	MARILDA EVARISTA PEREIRA	70159414
P0121	JOEL FRANCISCO DA SILVA	70159457
P0129	MARIA KELIANE FERREIRA	70160315
P0131	VANDERLEIA OLIVEIRA DA SILVA	70160331
P0133	MARIA DA GUIA RAMOS DE LIMA FERNANDES	70160501
P0138	JORGE DE OLIVEIRA	70160706
P0144	AMALIA DA SILVA	70160820
P0148	PRISCILA DOS SANTOS	70160862
P0153	BRUNA SOUZA DO NASCIMENTO	70160935

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/14
Processo nº: 01/702673/2013.
Modalidade: Pregão Eletrônico GM-RIO/SRP Nº 0655/2014 - COM-PRASNET
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA.
Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Órgãos Participantes: GM-RIO
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Empresa Vencedora: COR DE PRATA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA O LAR LTDA - ME
CNPJ: 09.119.542/0001-52
Endereço: Av. Dom Helder Câmara, 7.407 – Abolição – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 20.751-000

LOTE 01

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	80.10.15.518-50	Tinta Acrílica com rendimento acima de 300m cor pérola. Lata de 18 litros.	un	100	R\$ 84,38	R\$ 8.438,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
02	80.10.15.106-65	Esmalte sintético pérola. Galão 3,600ml.	un	100	R\$ 24,97	R\$ 2.497,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
03	80.10.15.106-65	Esmalte sintético branco. Galão 3,600ml.	un	50	R\$ 24,97	R\$ 1.248,50

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
04	80.10.15.106-65	Esmalte sintético marrom liso. Galão 3,600ml.	un	50	R\$ 29,85	R\$ 1.492,50

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
05	80.10.15.046-90	Tinta Acrílica com rendimento acima de 300m de cor marrom. Lata 18 litros.	un	80	R\$ 99,97	R\$ 7.997,60

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
06	80.10.15.518-50	Tinta Acrílica com rendimento acima de 300m de cor branco neve.	un	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
07	80.10.15.577-00	Tinta para piso demarcação. Lata 18 litros.	un	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
08	80.10.15.019-17	Tinta anti corrosiva similar zarcão para ferro. Galão 3,600 ml.	un	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
09	80.10.15.476-66	Redutor de 2ª. Lata de 5 litros.	un	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	80.10.15.009-45	Removedor similar água rás. Galão de 5 litros.	un	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	80.1015.505-35	Diluinte para cola similar Reducola. Lata de 5 litros.	un	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00

LOTE 02

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	79.20.01.006-40	Estopa para limpeza.	Kg	20	R\$ 3,38	R\$ 67,60

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	53.50.15.034-72	Lixa para madeira de 60.	un	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	53.50.15.012-67	Lixa para madeira de 80.	un	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	53.50.15.002-95	Lixa para madeira de 100.	un	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	53.50.15.003-76	Lixa para madeira de 120.	un	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	53.50.15.020-77	Lixa para madeira de 150.	un	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	53.50.15.013-48	Lixa para madeira de 180.	un	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	53.50.15.008-80	Lixa para ferro de 50.	un	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	53.50.15.009-61	Lixa para ferro de 80.	un	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	53.50.15.045-25	Lixa para ferro de 100.	un	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	53.50.15.010-03	Lixa para ferro de 120.	un	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	53.50.15.032-00	Lixa para ferro de 150.	un	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	53.50.15.026-62	Lixa d'água de 100.	un	50	R\$ 0,97	R\$ 48,50

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	53.50.15.004-57	Lixa d'água de 120.	un	50	R\$ 0,97	R\$ 48,50

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	53.50.15.021-58	Lixa d'água de 150.	un	50	R\$ 0,76	R\$ 38,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	53.50.15.022-39	Lixa d'água de 180.	un	50	R\$ 0,83	R\$ 41,50

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	53.50.15.005-38	Lixa d'água de 220.	un	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	53.50.15.023-10	Lixa d'água de 300.	un	50	R\$ 0,86	R\$ 43,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	80.20.15.052-64	Rolo para pintura de lâ de carneiro de 23cm mestre.	un	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	80.20.15.176-02	Rolo para pintura de lâ de carneiro de 9cm mestre.	un	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
32	80.20.15.022-49	Bandeja para pintura grande.	un	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	80.20.00.181-49	Trincha 4".	un	25	R\$ 4,00	R\$ 25,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	80.20.00.190-30	Trincha 3".	un	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	80.20.00.188-15	Trincha 2".	un	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	80.20.00.175-09	Trincha 1".	un	50	R\$ 1,34	R\$ 67,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	80.20.00.176-81	Trincha 1 ½".	un	50	R\$ 1,77	R\$ 88,50

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
38	80.20.00.287-05	Desempenadeira aço 30cm para pintura inox.	un	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	80.20.00.259-43	Espátula 7" inox para pintura.	un	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
40	80.20.00.259-43	Espátula 5" inox para pintura.	un	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	80.20.00.237-38	Espátula 3" inox para pintura.	un	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
42	80.20.00.238-19	Espátula 2" inox para pintura.	un	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
43	79.20.00.109-00	Escova de aço para limpeza.	un	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	80.20.15.029-15	Rolo para pintura de espuma 15 cm.	un	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	80.20.15.029-15	Rolo para pintura de espuma 04 cm.	un	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
46	80.20.15.029-15	Rolo para pintura de espuma 03 cm.	un	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	75.10.29.074-14	Fita crepe 19mmx50m.	un	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	75.10.29.074-14	Fita crepe 40mmx50m.	un	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00

LOTE 03

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	80.30.15.090-16	Impermeabilizante similar Sika Top. Balde de 18 litros.	un	20	R\$ 44,90	R\$ 898,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
50	80.30.15.090-16	Impermeabilizante similar Tecryl D3. Balde 18 litros.	un	20	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
51	80.30.15.087-10	Manta asfáltica adesiva 1mt.	rl	20	R\$ 295,50	R\$ 5.910,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	80.30.15.087-10	Manta asfáltica adesiva 0,50cm.	rl	20	R\$ 149,90	R\$ 2.998,00

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
53	80.30.15.087-10	Manta asfáltica adesiva 0,30cm.	rl	20	R\$ 88,89	R\$ 1.777,80

Item	Código de Material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	80.30.15.088-00	Prime para manta asfáltica. Galão 3.600ml.	gl	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
LIMITE TOTAL: R\$ 56.247,00						

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
Processo nº: 01/703579/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico GM-RIO/SRP Nº **0673/2014** - COM-PRASNET

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO, SOB DEMANDA, EM SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, INDEPENDENTEMENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCOMITANTES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Validade da Ata: 12 meses após sua publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro

Órgãos Participantes: GM-RIO

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Guarda Municipal do Rio de Janeiro

Empresa Vencedora: EVIDENCE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.582.094/0001-70

Endereço: Rua 01, Chácara 96 – Lote 05 A-1 Parte A – Setor Habitacional Samambaia (Taguatinga) – Brasília – DF – CEP.: 72.002-405

SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E RECEPÇÃO – COD. 226491000193							
Item	Descrição	Unid.	Preço Máximo Unitário Aceito (R\$)	Quant. Máxima Por Evento	Quant. Máxima de Eventos	Quant. Máxima em 12 Meses	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Recepcionista: Profissional com experiência na atividade.	Diária (6h)	180,00	6	4	24	4.320,00
02	Recepcionista bilíngue: Profissional com experiência na atividade e possuir domínio comprovado dos idiomas inglês, espanhol ou Libras.	Diária (6h)	230,00	3	4	12	2.760,00
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO – COD. 226491000193							
Item	Descrição	Unid.	Preço Máximo Unitário Aceito (R\$)	Quant. Máxima por Evento	Quant. Máxima de Eventos a Realizar	Quant. Máxima de Solicitações em 12 meses	PREÇO TOTAL (R\$)
03	Tendas com iluminação: Cobertura em modo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona PVC anti chamas com proteção UV. Estrutura metálica de 1.1/2 – P-18, de cor branca. Aproximadamente 04 (quatro) tendas de 10x10m por evento. Até 8 (oito) solicitações em 12 meses - média de duração de 2 a 6horas/evento, média de 400 pessoas, mínimo de 40 pessoas, tendas de 100 m², devem ser montadas no espaço deliberado pela CONTRATANTE e desmontadas ao término do evento. Montagem e desmontagem por conta da contratada. Com diária de 6 horas.	Unid.	2.000,00	04	04	16	32.000,00

04	Praticável com escada: Praticável do tamanho 3m x 12m, à 40 cm do chão, com escada e sempre acarpetado, média de duração 2 a 4 horas/ evento, média de capacidade de 30 pessoas mínimo a 200 pessoas máximo ou carga equivalente, deve ser montado no espaço deliberado pela CONTRATANTE e desmontado em seguida ao término do evento. Até 4 (oito) solicitações em 12 meses. Montagem e desmontagem por conta da contratada. Com diária de 6 horas.	Unid.	2.500,00	01	04	04	10.000,00
	Galpão com iluminação: Galpão medindo mínimo de 20 x 40 m e máximo 25 x 50 metros. Utilizando 3 (três) eventos com média de duração de 2 a 4 horas/evento, média de 1000 pessoas, mínimo de 500 pessoas, local de montagem conforme especificação da CONTRATANTE, desmontagem no dia seguinte ao evento. Montagem e desmontagem por conta do contratado. Com diária de 6 horas.	Unid.	15.000,00	01	03	03	45.000,00

06	Estande de exposição: Estrutura em perfil de alumínio, com base de 10cm, com testeira impressa em policromia, fechada em três laterais, com ponto lógico para acesso à internet, ponto elétrico e iluminação Com diária de 6 horas.	Unid.	550,00	10	04	40	22.000,00
07	Toldo passarela: Toldo com estrutura de metal ou madeira, cobertura de lona branca, dimensões a serem fornecida pela CONTRATANTE. Com diária de 6 horas.	m²	150,00	20m²	4	80m²	12.000,00
08	Tapete: Tapete vermelho para embarque e desembarque, passadeira, com 2 metros de largura. Com diária de 6 horas.	m²	5,00	20m²	4	80m²	400,00
09	Arranjo floral de mesa: Para mesa diretoria, com pelo menos três tipos de flores nobres e folhagens. Com diária de 6 horas.	Unid.	120,00	2	4	8	960,00
10	Arranjo floral de pé: Arranjo floral tipo jardineira, com flores do campo naturais, cores variadas com altura de 60cm, à proporção de três dúzias de flores por metro linear, para aposição ao pé da mesa diretoria. Com diária de 6 horas.	m²	280,00	1	8	8	2.240,00
11	Suporte para banner: Suporte para sustentação dos banners alusivos ao evento. Com diária de 6 horas.	Unid.	20,00	4	4	16	320,00
12	Box Truss: Kit treliças Box truss de dimensões mínimas de 2,5m de altura x 3m de largura. Com diária de 6 horas.	Diária (6 h)	800,00	1	4	4	3.200,00
13	Cordão de isolamento com torretas: Com diária de 6 horas.	Metro linear	15,00	40m	8	320m	4.800,00
14	Mastro com bandeira: Mastro com bandeira do Brasil, ou do Estado do Rio de Janeiro, ou do Município do Rio de Janeiro, ou da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, ou de Estados, ou de Municípios, no tamanho oficial, com ponteira.	Unid.	10,00	5	10	50	500,00
15	Toalha de Mesa: Toalha de mesa na cor branca, azul, marrom ou bege, conforme especificação da contratante.	M²	5,00	10m²	8	80m²	400,00
16	Balcão de Credenciamento: Com prateleiras, testeira com iluminação e banco para recepcionista.	Diária	100,00	2	8	16	1.600,00
17	Púlpito: Púlpito em madeira ou acrílico com suporte para microfone e água.	Diária (6h)	150,00	2	8	16	2.400,00
18	Mesa redonda: Para 10 lugares tipo pranchão,	Diária (6h)	80,00	20	8	160	12.800,00
19	Toalhas para mesa redonda: Para 10 lugares, nos tecidos: chantum, gorgorão, tecido jacquard, de renda renascença e tecido rechilieu, por diária.	Unid.	5,00	20	8	160	800,00

20	Cadeira de madeira modelo Tiffany: Na cor branca com almofada na cor branca (mínimo 200 unidades), por diária, entrega, montagem, manutenção e resgate por conta da contratada.	Unid.	15,00	200	8	1.600	24.000,00
21	Cadeira preta tipo secretária: Com assento estofado preto, (mínimo 50 unidades), por diária. Entrega e resgate por conta da contratada.	Unid.	40,00	50	8	400	16.000,00
22	Arranjo de flores em vaso para mesas de centro: Altura média 50 cm, 200 unidades (mínimo 20 unidades), por unidade.	Unid.	220,00	20	8	160	35.200,00
23	Arranjo de flores: Plenária com altura média de 70 cm, 40 unidades (mínimo 2) por unidade.	Unid.	350,00	4	8	32	11.200,00
24	Planta alta: Em cachepots de madeira para decoração de área de circulação, altura média de 1,60 à 2 metros, 200 unidades (mínimo 20 unidades) por diária.	Unid.	120,00	20	8	160	19.200,00
SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO, GRAVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – CÓD. 254215000139							
Item	Descrição	Unid.	Preço Máximo Unitário Aceito (R\$)	Quant. Máxima Por Evento	Quant. Máxima de Eventos	Quant. Máxima em 12 Meses	PREÇO TOTAL (R\$)
25	Registro fotográfico: Serviço de registro fotográfico, amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, para dar cobertura aos eventos, para uma quantidade estimada de 200 fotos aproveitáveis por dia, independente da quantidade de foto necessária. O fotógrafo deverá entregar trabalho fotográfica de qualidade com as fotos tratadas e em mídia digital, com resolução mínima de 300dpi, no prazo de quatro dias úteis após o encerramento do evento.	Diária	700,00	1	8	8	5.600,00
26	Filmagem com edição: Serviço de filmagem com edição, estando vedada a divulgação, publicação, e distribuição sem a prévia autorização expressa da CONTARTANTE, devendo ser entregue em mídia com capa alusiva ao evento previamente aprovada pela CONTRATANTE. Quantidade de cópias do DVD pronto com a capa de 10 a 40 unidades.	Diária (6h)	1.200,00	1	8	8	9.600,00
27	Gravação e reprodução em CD/DVD: Gravação dos eventos em CD/DVD, em ótima qualidade. A gravação compreenderá todos os insumos e equipamentos necessários e deverá ser entregue em duas cópias, em mídia digital, no prazo de até quatro dias do término do evento, estando vedada a divulgação, publicação e distribuição sem a prévia autorização expressa da CONTRATANTE.	Unid.	100,00	1	08	08	800,00
28	Serviço de gravação e des-gravação de áudio: O serviço inclui todos os custos com material e profissional direta ou indiretamente envolvidos. O material final deverá estar revisado pela CONTRATANTE e após deve ser entregue em meio impresso e em mídia digital, no prazo de 30 dias do término do evento.	Lauda gerada	10,00	30	8	240	2.400,00

29	Projektor Multimídia de 3000 ANSI lumes com controle remoto: Projektor de multimídia com controle remoto e resolução real XGA 1.024x768, brilho de 3000 ANSI lumes ou superior. Resolução compatível: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidade: computadores, notebooks, TV, vídeo e DVD players, HDTV, câmera fotográficas e filmadoras.	Unid.	100,00	1	8	8	800,00
30	Sistema de sonorização completo com operador para ambiente interno para até 200 pessoas: Mesa de som com no mínimo 8 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	Diária	900,00	1	8	8	7.200,00
31	Sistema de sonorização completo com operador para ambiente externo com aproximadamente 600m² para até 500 pessoas: Mesa de som com no mínimo 8 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	Diária (6h)	1.200,00	1	8	8	9.600,00
32	Sistema de iluminação completo com operador: Compatível com o espaço escolhido para até 200 pessoas	Diária (6h)	200,00	1	8	8	1.600,00
33	Microfone com fio: Com pedestal de mesa.	Unid.	20,00	10	8	80	1.600,00
34	Microfone com fio: Com pedestal girafa.	Unid.	20,00	5	8	40	800,00
35	Microfone de mão: Sem fio, UHF profissional, com pedestal de mesa.	Unid.	20,00	8	8	64	1.280,00
36	Microfone de mão: Sem fio, UHF profissional, com pedestal girafa.	Unid.	20,00	5	8	40	800,00
37	Microfone de lapela: Sem fio, UHF profissional.	Unid.	20,00	5	8	40	800,00
38	Tela de projeção 80”: Com tripé/suporte.	Unid.	80,00	2	8	16	1.280,00
39	Tela de projeção 120”: Com tripé/suporte.	Unid.	120,00	2	8	16	1.920,00
40	Tela de projeção 150”: Com tripé/suporte.	Unid.	150,00	2	8	16	2.400,00
41	Televisão de plasma ou LDC ou Led de 42”: Com suporte.	Unid.	120,00	4	8	32	3.840,00
42	TV/Monitor: De plasma ou LDC ou Led de 60” Com suporte.	Unid.	150,00	2	8	16	2.400,00
43	DVD Player: Capaz de reproduzir os seguintes formatos: MP3, DVD-R, VCD, CD, CR-R/RW.	Unid.	5,00	1	8	8	40,00
44	Rádio de comunicação: Tipo walkie talkie, com sistema de mão livres e com pilhas novas e reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento. Com diária de 6 horas.	Unid.	30,00	10	4	40	1.200,00
SERVIÇO DE TRADUÇÃO – CÓD. 226491000193							
Item	Descrição	Unid.	Preço Máximo Unitário Aceito (R\$)	Quant. Máxima Por Evento	Quant. Máxima de Eventos	Quant. Máxima em 12 Meses	PREÇO TOTAL (R\$)
45	Serviço de tradução simultânea: Serviço de tradução simultânea no idioma inglês/português –português/inglês ou espanhol/português – português/espanhol.	Diária (4h)	2.500,00	02	02	04	10.000,00

46	Serviço de interpretação simultânea em LIBRAS: Interpretação simultânea de LIBRAS/português – português LIBRAS. Durante a interpretação simultânea em LIBRAS o intérprete pode trabalhar sozinho por eventos de até uma hora, mais que isso são necessários dois intérpretes.	Diária (4h)	2.000,00	02	04	08	16.000,00
47	Fones sem fio: Para tradução simultânea por evento.	Unid.	15,00	100	02	200	3.000,00
48	Cabine para tradução simultânea: Cabine com isolamento acústico para tradução, com equipamento e acessórios necessários à realização do serviço, uma para cada idioma. O sistema de tradução simultânea deverá incluir a central de tradutores, um canal para cada idioma, um técnico operador de som e demais aparelhos necessários à transmissão e recepção de áudio.	Unid.	600,00	02	04	08	4.800,00
OUTROS SERVIÇOS DE APOIO – CÓD. 215198000210							
Item	Descrição	Unid.	Preço Máximo Unitário Aceito (R\$)	Quant. Máxima Por Evento	Quant. Máxima de Eventos	Quant. Máxima em 12 Meses	PREÇO TOTAL (R\$)
49	UTI Móvel com equipe: Médico, enfermeiro e motorista. A UTI Móvel deverá ser formada no mínimo por: monitor cardioversor; respiradores; bomba de infusão; oxímetro de pulso; pranchas para imobilização; colares cervicais; kit parto; kit queimaduras; material de pequena cirurgia; ambos adulto e infantil; tensiômetros; sistema de oxigênio; incubadora para transporte de recém natos; soros; aspirador de secreções; material para venoclise superficial e cateterismo profundo; material de curativo; material para traqueostomia; material para drenagens e sondagem; sistema portátil de oxigênio; sistema de iluminação especial; cintos em todos os bancos e macas; todos medicamentos usados em UTI; inalador portátil; talas para imobilização de membros. A unidade deverá permanecer à disposição até o término do evento em local indicado pela CONTRATANTE.	Diária (6h)	2.800,00	01	06	06	16.800,00
50	Serviço de cronometragem por chip para corrida esportiva: 600 Kits para corrida, composto por Chip de uso único, Relógio portátil; cronometragem de largada/percurso/chegada com 4 metros; numeração de peito (fundo branco, número preto e logo GM-Rio). O percurso, categorias e faixas etárias serão definidos pela CONTRATANTE, devendo a contratada acatar as especificações disponibilizando de forma eletrônica e impressa relação final de participantes e numeração juntamente com o KIT. Preparação do KIT: (número de peito, chip, amarradi-lho, etiqueta nominal).	Diária (4h)	15.000,00	1	2	2	30.000,00
LIMITE TOTAL:							R\$ 400.660,00

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS EDITAL

O Assistente I da F/SUBTF/CET, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96, 3 (três) dias após a publicação do presente. Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/453.281/2014

Inscrição: 31318603

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 4º ANDAR – CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20211-110

End. p/corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 4º ANDAR – CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20211-110

Imóvel objeto do pedido: AVN. PADRE GUILHERME DECAMINADA S/N LOT REMANES 01 – SANTA CRUZ – CEP 23575-000

Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO

Aprovo o parecer acima para RECONHECER:

- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;

- a redução de 50% ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisito de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.

Em seguida, à H/CFPH, para conhecimento.

Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.

F/SUBTF/CET-1, em 10/11/14.

Ricardo Luiz Rodrigues Cruz

Gerente da F/SUBTF/CET-1 □ Mat. 11/145.923-9

Processo: 04/452.718/2014

Inscrição: 31639701

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 4º ANDAR – CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20211-110

Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 4º ANDAR – CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20211-110

Imóvel objeto do pedido: ETR. RODRIGUES CALDAS 3400 GLB 2 PAL 47339 – JACAREPAGUA – CEP 22713-375

Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO

Aprovo o parecer de fls. 25/26 para RECONHECER a isenção do ITBI para as unidades imobiliárias destinadas a famílias com renda igual ou inferior a 6 salários mínimos e, ainda, para RECONHECER a redução de 50% do ITBI para as unidades imobiliárias destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisito de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.

Em seguida, à H/CFPH, para conhecimento.

Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.

F/SUBTF/CET-1, em 11/11/14.

Ricardo Luiz Rodrigues Cruz

Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Matr. 11/145.923-9

Processo: 04/453.282/2014

Inscrição: 31318603

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 4º ANDAR – CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20211-110

Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 4º ANDAR – CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20211-110

Imóvel objeto do pedido: AVN PADRE GUILHERME DECAMINADA S/N LOT REMANES 01 – SANTA CRUZ (MAIOR PORÇÃO) – CEP 23575-000
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO

Aprovo o parecer para RECONHECER a isenção do ITBI para as unidades imobiliárias do empreendimento em questão que se destinem a famílias que possuam renda de 3 a 6 salários mínimos e ainda para RECONHECER a redução de 50% ITBI para as unidades imobiliárias do empreendimento em questão que se destinem a famílias que possuam renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisito de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.

Em seguida, à H/CFPH, para conhecimento.

Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.

F/SUBTF/CET-1, em 07/11/14.

Ricardo Luiz Rodrigues Cruz

Fiscal de Rendas – mat. 11/145923-9

Gerente da F/SUBTF/CET-1

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS 2ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

O Gerente da 2ª Gerência de Fiscalização do ISS FAZ CIENTE à sociedade empresária ATITUDE ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA., Inscrição Municipal nº 0.487.067-0, estabelecida na RUA VISCONDE DE INHAUMA 134, SALA 1817, CENTRO – Rio de Janeiro/RJ, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 105.804 na data de 04 de novembro de 2014, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fiscal de Rendas Autuante: Jorge Luiz Gomes da Costa

Matrículas: 10/088.056-7

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo 04/352.660/2014, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (F/SUBTF/CIS-7), pelo prazo de 33 (trinta e três) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS 5ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS E TAXAS EDITAL

O Gerente da 5ª Gerência de Fiscalização do ISS e Taxas, conforme consta do processo administrativo nº 04/361.619/2014, dá ciência aos contribuintes abaixo listados da emissão das Notas de Lançamento da Taxa de Inspeção Sanitária (TIS), relativa aos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, com base nos arts. 59, 60 e 61 da Lei nº 1.364/1988, com alterações da Lei nº 1.647/1990, da Lei nº 2.277/1994 e da Lei nº 3.763/2004, e com os valores estabelecidos na Tabela XVIII-A do Código Tributário do Município (Lei nº 691/1984), com redação da Lei nº 3.763/2004, atualizados nos termos da Lei nº 3.145/2000.

Para todos os efeitos legais, os contribuintes abaixo listados serão considerados cientificados do presente lançamento no dia 30/12/2014 e terão prazo para pagamento ou impugnação do lançamento até 03/02/2015, conforme o art. 3º do Decreto n.º 26.807/2006.

Para fins de apresentação de impugnação, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Cobrança do ISS e Taxas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, Térreo, Cidade Nova.

A guia de pagamento, já encaminhada aos contribuintes com a respectiva Nota de Lançamento, poderá ser obtida pela Internet, com a mora calculada para o respectivo mês de emissão, no portal da Prefeitura do Rio de Janeiro (www2.rio.rj.gov.br/smf/darmtis/index.cfm).

Os valores correspondentes a cada Nota de Lançamento, abaixo discriminados, permanecerão sendo submetidos, a cada mês, a partir da data de vencimento original do tributo nos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, estabelecida no art. 61 da Lei nº 1.364/1988, com redação da Lei nº 2.277/1994, aos acréscimos moratórios previstos no art. 181 da Lei nº 691/1984, com redação da Lei nº 2.549/1997, e no artigo 1º da Lei nº 5.546/2012.

O valor da mora válido para o mês de novembro de 2014 encontra-se especificado nas respectivas Notas de Lançamento enviadas aos contribuintes listados no presente Edital.

A segunda via da Nota de Lançamento, contendo o quadro demonstrativo com os valores detalhados dos exercícios lançados, poderá ser obtida na Gerência de Cobrança do ISS e Taxas, no endereço acima mencionado. Nos termos da legislação supracitada, as atividades sujeitas à tributação pela TIS para os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 são aquelas relacionadas aos seguintes grupos:

I – fabricação, produção, beneficiamento, manipulação, acondicionamento, transporte, distribuição, venda, extração, síntese, preparo, purificação, importação, exportação, armazenamento, compra ou cessão de alimentos, animais vivos, sangue e hemoderivados;

II – exploração de estabelecimentos e/ou prestação de serviços de interesse à saúde.

O presente lançamento diz respeito à atividade de Professor de Educação Física.

Dados dos contribuintes incluídos no lançamento:

Nº da NL	IM	Nome do contribuinte	Valor atual da TIS
09070278	20.118-9	ELIANE MARIA BOTELHO DE MAGALHAES	465,00
09070279	67.640-3	JOSE CARLOS MACHADO RODRIGUES	465,00
09070280	69.058-9	ALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO	465,00
09070281	103.149-0	JOAO GASPAR MELLO	465,00
09070282	109.929-9	FERNANDO DE MELO GUIMARAES	1.395,48
09070283	134.449-8	SILVIO JOSE DE CARVALHO MOREIRA RATO	465,00
09070284	134.822-1	MARCELO ANDRADE PAES LEME	465,00
09070285	147.072-8	RICARDO ALBERTO CORREA DE SA E BENEVIDES	348,75
09070286	207.792-2	MARIA CRISTINA BION CARDOSO	465,00
09070287	218.106-1	ILIDIO RICARDO GOMES DOS SANTOS	465,00
09070288	222.766-5	PETRUCIO DE QUEIROZ MONTEIRO	930,20
09070289	222.939-0	PAULO MARCUS HENRIQUES BALTHAR	465,00
09070290	242.512-2	MARCELLO BRANDAO DA CRUZ	465,00
09070291	253.916-0	FRANCISCO JAVIER GONZALEZ MONTES	465,00
09070292	278.180-8	RENAN DE ROMA TOBIAS	465,00
09070293	280.020-9	PAULO ROBERTO BARBOSA	1.046,61
09070294	300.590-9	NEIDE CONCEICAO REZENDE DE AZEVEDO	465,00
09070295	300.643-3	GLAUCIA QUEIROZ RODRIGUES	465,00
09070296	302.128-9	PAULO EDUARDO CARNAVAL PEREIRA DA ROCHA	465,00
09070297	302.235-8	WAGNER DANTAS CARDOSO	348,75
09070298	308.407-8	JOSE LUIS TEIXEIRA CARVALHO	465,00
09070299	308.665-8	WELSON NEVES DE MORAES	348,75
09070300	309.780-3	WAGNER DE CARVALHO E SILVA	465,00
09070301	310.091-0	EDUARDO ALFREDO JORGE MOCARZEL	465,00
09070302	323.613-7	MARION GREVE	348,75
09070303	324.879-8	ROBERTO BOSCH NOGUERAS FILHO	465,00
09070304	339.768-8	PAULO MARCUS HENRIQUES BALTHAR	465,00
09070305	352.299-7	GLICIA PIMENTEL	465,00
09070306	362.085-9	FERNANDO ROZENBAUM	348,75
09070307	370.326-6	JOSE MIGUEL MAGNO PADUANO	465,00
09070308	372.268-6	ROSANA BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	465,00
09070309	376.012-0	ANA CRISTINA DE CARVALHO	465,00
09070310	381.717-2	RENATA COSTA ROMEIRO	348,75
09070311	383.190-6	HELOISA HELENA SILVEIRA DOS SANTOS	348,75
09070312	385.667-4	CARLA ROBERTA RAMOS DE CARVALHO	348,75
09070313	386.093-0	MARIA DJANIRA OLIVEIRA DE PAULA	348,75
09070314	387.443-5	SANDRA DE CASTRO MILONE	348,75
09070315	388.304-3	CLEUZA CANTARELLI	348,75
09070316	395.849-3	ANDRE LUIS FEITAL DA COSTA	465,00
09070317	400.072-2	CELSO SILVEIRA CASTRO	348,75
09070318	400.325-0	MARCO ANTONIO RODRIGUES SANTOS	348,75
09070319	406.691-0	ANDRE IBEAS	465,00
09070320	413.414-1	ROSA MARIA GOTO	465,00
09070321	413.665-9	JORGE NEY BARBOZA	465,00
09070322	422.333-0	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE OLIVEIRA MORAES	465,00
09070323	425.769-3	PATRICIA DURANS RODRIGUES VIEIRA	348,75
09070324	425.958-0	FLAVIA VIEIRA EVANS HOSSELI	348,75
09070325	428.386-4	VERA ROSANA MARTINS MONTENEGRO DOS SANTOS	348,75
09070326	433.951-7	SIMONE DA CUNHA VILLELA	348,75
09070327	437.093-7	BRUNO PEREZ FELIX	465,00

09070328	443.545-1	LAIS CORREA REIXACH	232,50
09070329	447.262-4	ALINE MOLEDO DE SA	348,75
09070330	447.871-1	FERNANDO ROZENBAUM	348,75
09070331	451.014-3	TATIANE RIBEIRO PEIXOTO	348,75
09070332	458.439-2	DIOGO MUNIZ BARRETO SIQUEIRA	348,75
09070333	458.473-2	BRUNO ARAUJO MONTEIRO	465,00
09070334	463.184-6	FADUA MARIA DE SOUSA GUSTIN	465,10
09070335	463.255-9	GABRIELLA MONASTERIO BASTOS BORGES	348,75
09070336	464.554-5	SANDRA ELISABETE CARLOS	348,75
09070337	470.004-0	FERNANDO CESAR DOS SANTOS RAMOS	232,50
09070338	477.000-5	LUCIANA SOUZA ALMEIDA CARDOSO	697,74
09070339	480.010-9	SILVIO FERNANDES DE AZEVEDO	348,75
09070340	483.744-4	FLAVIA DE BRITO E SILVA	232,50
09070341	483.940-4	MARCIA MARANHAO TEIXEIRA	232,50
09070342	486.588-0	RODRIGO ALVES REIS	348,75
09070343	496.876-0	SANDRA KHATCHERI DE ANDRADE SOARES	116,25
09070344	496.891-3	JAQUELINE MARIA BLOEDT	116,25
09070345	499.481-7	PEDRO DA SILVA FARIA	232,50

09070346	504.996-2	JULIANA RIBEIRO DUARTE	116,25
09070347	506.024-9	PABLO CASTELO BRANCO SIRZINA	116,25
09070348	508.307-9	FERNANDO DANIEL LEAL NASCIMENTO	116,25
09070349	508.619-1	BEATRIZ VIANA DA SILVA	116,25
09070350	511.879-4	CARLOS EDUARDO DE MATTOS LIMA	116,25
09070351	514.815-4	CAMILA ROCHA OLIVEIRA	116,25
09070352	516.156-8	WASHINGTON ADOLFO BATISTA	232,50
09070353	518.970-5	MARCIA CLAUDIA PACHECO CHAVES BUARQUE GOULART	232,50
09070354	521.293-6	MARCO AURELIO SILVA BUSINHANI	116,25
09070355	527.327-7	ANA PAULA FRANCO	232,50
09070356	528.496-1	ROSANA DE FREITAS FACHADA	116,25
09070357	531.044-0	ANA BEATRIZ MARTINIANO DE CASTRO	116,25
09070358	531.980-3	PAULO CESAR DA CUNHA MOTTA	116,25
09070359	534.199-0	GEORGIA BRAZ RESENDE	116,25
09070360	534.214-7	MARCELO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	116,25
09070361	540.667-6	ANTONIO SERGIO FEVEREIRO JUNIOR	116,25
09070362	541.395-8	LEANDRO SILVA CORREA	116,25
09070363	544.696-1	MARIANA FARIAS VIEIRA COUTINHO	116,25
09070364	546.447-1	LEONOR LOURENCO DE CARVALHO	116,25

09070365	552.423-7	FLAVIA VIEIRA EVANS HOSSELL	116,25
09070366	563.597-7	MARCIA MARANHAO TEIXEIRA	116,25

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA
LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	13/11/2014	520.525,41
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PCRJ URB MORRO DA COROA	14/11/2014	1.010.765,07
PM RJ-SNA	14/11/2014	562.431,81

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.
(Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.
(Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

COMPRAR OU VENDER
DÁ MAIS CERTO ENTRE
COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.
Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



PORTAL DO
SERVIDOR

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.
(Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banqueta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.
(Engenheiro e prefeito em 1919)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

06/371.326/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.539.784,23 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A., referente às obras de “CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS SOBRE A LINHA FÉRREA (METRÔ E SUPERVIA) E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO ESTÁDIO DO MARACANÃ, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO – 2ª GO – IXª AR – AP-2.2”, objeto do contrato 027/12.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS AVISOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/11/2014 CONVOCAÇÃO – Nº 030

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a CONCESSIONÁRIA VIARIO S/A, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada no Campo de São Cristóvão nº 268/4º andar, São Cristóvão, das 9:00 às 17:00, para ciência do parecer contido nos processos 06/370.929/13, 06/370.785/14, 06/371.433/14, 06/371.691/14.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS EXPEDIENTE DE 14/11/2014 ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL

ITEM	EMPRESAS CONTRATADAS	ÍNDICE	CONCEITO
01	SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1,71	BOM
02	VENTO SUL ENGENHARIA LTDA.	1,79	BOM
03	SERVICON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	1,85	BOM
04	TOPÁZIO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.	1,90	BOM
05	ELVIMA CONSTRUTORA LTDA.	1,95	BOM
06	PCE - PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA.	1,96	BOM
07	COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	1,96	BOM
08	FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA.	1,96	BOM
09	GIVER ENGENHARIA LTDA.	1,96	BOM
10	CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.	1,97	BOM
11	ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.	1,97	BOM
12	ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA.	1,97	BOM
13	ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	1,98	BOM
14	CONSTRULAGOS CONSTRUTORA LTDA.	1,99	BOM
15	TCDI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.	2,00	BOM
16	GALCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2,00	BOM
17	CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA.	2,00	BOM
18	HÉCIO GOMES ENGENHARIA LTDA.	2,02	BOM
19	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	2,03	BOM
20	ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.	2,05	BOM
21	EMPREYT – EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	2,06	BOM
22	MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.	2,07	BOM
23	LM ENGENHARIA LTDA.	2,07	BOM
24	DINAMICON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.	2,08	BOM
25	RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA.	2,08	BOM
26	ASM CONSTRUÇÕES LTDA.	2,10	BOM
27	L.O. GRAÇA ENGENHARIA LTDA.	2,10	BOM
28	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.	2,14	BOM
29	RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.	2,14	BOM
30	EIT ENGENHARIA S.A.	2,15	BOM
31	CONSTRUTORA W. V. LTDA.	2,18	BOM
32	SILO ENGENHARIA LTDA.	2,20	BOM
33	UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	2,22	BOM
34	RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA.	2,22	BOM
35	RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.	2,26	BOM
36	GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	2,27	BOM
37	MEGA ENGENHARIA LTDA.	2,28	BOM
38	D.A.S. ENGENHARIA LTDA.	2,29	BOM
39	ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	2,29	BOM
40	CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.	2,30	BOM
41	NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA.	2,32	BOM
42	CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	2,34	BOM
43	VIX CONSTRUTORA LTDA.	2,39	BOM
44	SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	2,40	BOM
45	MJRE CONSTRUTORA LTDA.	2,56	EXCELENTE

46	MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A CONSTRUÇÕES	2,60	EXCELENTE
47	IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.	2,73	EXCELENTE
48	COTEPA ENGENHARIA LTDA.	2,76	EXCELENTE
49	CONSTRUTORA OAS LTDA.	2,79	EXCELENTE
50	CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A.	2,79	EXCELENTE
51	CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	2,79	EXCELENTE

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO INTIMAÇÃO Nº 048/2014

Ref.: **Ofício 305/2014; 306/2014; 309/2014 -2ºPJURB**
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO (IMÓVEL OU TERRENO), SITUADO À ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 11219, ENTRE OS NÚMEROS 11079 E 11311 – VARGEM PEQUENA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que seu imóvel encontra-se ocupando a FNA da galeria do Rio Firmino, sendo a área não edificante e não sendo possível a sua legalização. Fica então INTIMADO o proprietário ou responsável pelo imóvel sito à Estrada dos Bandeirantes 11219, entre os números 11079 e 11311, Vargem Pequena, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que está situada em parte ou no todo da FNA (faixa non aedificandi), da galeria do Rio Firmino e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito da mesma. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, a construção e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, também poderá acarretar multas previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

INTIMAÇÃO Nº 049/2014

Ref.: **Ofício 305/2014; 306/2014; 309/2014 -2ºPJURB**
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO (IMÓVEL OU TERRENO), SITUADO À RUA G, 02 – VARGEM PEQUENA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que seu imóvel encontra-se ocupando a FNA da galeria do Rio Firmino, sendo a área não edificante e não sendo possível a sua legalização. Fica então INTIMADO o proprietário ou responsável pelo imóvel sito à Rua G, 02 - Vargem Pequena para no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que está situada em parte ou no todo da FNA (faixa non aedificandi), da galeria do Rio Firmino e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito da mesma. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, a construção e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, também poderá acarretar multas previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

INTIMAÇÃO Nº 050/2014

Ref.: **Ofício 305/2014; 306/2014; 309/2014 -2ºPJURB**
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO (IMÓVEL OU TERRENO), SITUADO À RUA G, AO LADO DO Nº 02 – VARGEM PEQUENA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que seu imóvel encontra-se ocupando a FNA da galeria do Rio Firmino, sendo a área não edificante e não sendo possível a sua legalização. Fica então INTIMADO o proprietário ou responsável pelo imóvel sito à Rua G, ao lado do nº 02 - Vargem Pequena para no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que está situada em parte ou no todo da FNA (faixa non aedificandi), da galeria do Rio Firmino e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito da mesma. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, a construção e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, também poderá acarretar multas previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

NOTIFICAÇÃO Nº 057 A/2014

Ref.: **Ofício 335/2014; 493/2014 e 527/2014-2ºPJ-MA**
Laudos de Vistoria: 1087/2014
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO À RUA ARAGUAIA, 987 CASA 2-FDS– FREGUESIA/JACAREPAGUÁ: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que seu (imóvel ou edificação) encontra-se ocupando a FNA do Rio Sangrador, sendo a área não edificante e sua ocupação é irregular, não sendo possível a sua legalização. Fica então NOTIFICADO

o proprietário ou responsável pelo imóvel sito à Rua Araguaia, 987 casa 2 fds –Freguesia-Jacarepaguá, para, no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que está situada em parte ou no todo da FNA (faixa non aedificandi), do Rio Sangrador existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito da mesma. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, a construção e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

DESPACHO DO DIRETOR COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 14/11/2014

26/325.464/2014 – **NETRIO**; 26/327.402/2013 – **EMBRATEL**; 26/325.151/2014, 26/325.015/2014, 26/325.146/2014 – **CEG**; 26/324.952/2014 – **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**; 26/325.448/2014 – **GVT**; 26/322.271/2014 – **LIGHT**; 06/601.469/2014 – **CEVERA PRESTADORA DE SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA.**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 07/003.026/2011 – Referente as obras “EMERGENCIAIS COM ADEQUAÇÕES NA CRECHE COMUNITÁRIA ELIANE SATURNINO BRAGA, LOCALIZADA NA ESTRADA DO ITARARÉ S/Nº - RAMOS – X.R.A – AP-3.2”. A fiscalização vem pelo presente convocar a empresa MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.876.768/0001-00, para comparecer a Riourbe, Largo dos Leões, 15 – 4º andar, para retirada do memorando nº 173/14, até 48 horas após a publicação desse memorando.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO SECONSERVA FAZ MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE TÚNEIS

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, por meio da Gerência de Vias Especiais, iniciou o serviço de manutenção de drenagem de quatro túneis na Zona Sul da cidade. Até o fim deste mês, homens e máquinas vão trabalhar em quatro mil metros de canaletas, cento e cinquenta caixas de ralo e em noventa pontos de visita. Os trabalhos, que acontecem de segunda-feira a quinta-feira sempre no período da madrugada, vão atender as galerias do Túnel Rebouças, Zuzu Angel, Santa Bárbara e do Túnel Velho.

COMUNICADO PROGRAMA INTEGRADO DE MANUTENÇÃO DE DRENAGEM NO RIO DE JANEIRO – SECONSERVAÇÃO CONJUNTA CGC/COMLURB - SEMANA DE 17/11/2014 E 21/11/2014

Segunda – Feira: 17/11/2014
AP 2 – Estrada Lagoa Barra – São Conrado;
AP 3 – Rua Mileto Maciel – Ilha do Governador;
AP 4 – Rua Padre Ventura – Taquara;
AP 5 – Estrada Rio do A – Campo Grande;
GVE – Av. Niemeyer nos dois sentidos nas proximidades do Leblon à São Conrado/São Conrado ao Leblon; Av. Brasil nos dois sentidos nas proximidades do Caju à Irajá; Av. Brasil nos dois sentidos nas proximidades de Bangu, Campo Grande e Santa Cruz; Túnel Zuzu Angel (noite);

Terça – Feira: 18/11/2014
AP 2 – Av. Presidente Vargas, da Central até o Viaduto 31 de Março (sentido Bicalho) – Centro;
AP 3 – Av. Tenente Rebelo – Irajá;
AP 4 – Av. Erico Veríssimo – Barra da Tijuca;
AP 5 – Rua Aritiba – Barata; Estrada Rio do A – Campo Grande (cont); Av. Arnaldo Laje – Pedra de Guaratiba;
GVE – Av. Menezes Cortes, nos dois sentidos; Túnel Rebouças (noite); Túnel do Joá (noite); Elevado Rufino Pizarro (noite);

Quarta – Feira: 19/11/2014
AP 2 – Rua Francisco Eugenio – São Cristóvão;
AP 3 – Rua Maria José – Madureira;
AP 4 – Estrada de Jacarepaguá – Rio das Pedras;
AP 5 – Rua Aritiba – Barata (cont); Estrada do Mendanha – Campo Grande; Rua Rosthand de Farias – Realengo; Rua da Floresta – Sepetiba; Av. Arnaldo Laje – Pedra de Guaratiba (cont);
GVE – Av. Brasil nos dois sentidos nas proximidades do Caju até a Penha; Av. Brasil nos dois sentidos nas proximidades de Bangu; Av. Menezes Cortes, nos dois sentidos (cont); Túnel Zuzu Angel (noite); Túnel Santa Bárbara (noite); Elevado Juscelino Kubitschek (noite);

Quinta – Feira: 20/11/2014
AP 4 – Rua do Arquiteto – Recreio dos Bandeirantes;
GVE – Av. Menezes Cortes, nos dois sentidos; Túnel Noel Rosa, nos dois sentidos; Túnel Rebouças (noite); Túnel do Joá (noite);
Sexta – Feira: 21/11/2014
AP 4 – Estrada de Jacarepaguá – Rio das Pedras;

AP 5 – Estrada do Mendanha – Campo Grande (cont);
GVE – Av. Brasil nos dois sentidos nas proximidades de Manguinhos; Av. Menezes Cortes, nos dois sentidos (cont); Av. Presidente João Goulart, nos dois sentidos;

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014

Processo 26/380.049/2014 - Serviços de Manutenção dos Logradouros Contemplados com Projetos Especiais de Urbanização na Área da AP5.
Tendo em vista o arquivamento do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos torna público abertura dos envelopes da licitação em epígrafe, no **dia 09/12/2014, às 10:00** horas, na sede da SECONSERVA – Rua Maia de Lacerda, 167 – 2º andar.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 011/2014

Processo nº 26/350.515/2014 - Prestação de Serviços de Apoio para Requalificação de Área na Lagoa Rodrigo de Freitas para Instalação do Parque Radical - Área da VI RA - AP2.

Do Projeto Básico

Onde-se-lê:

15. Serviços Significativos e de Relevância Técnica

As empresas interessadas deverão comprovar ainda na fase licitatória sua qualificação para execução dos serviços através de atestados relativos aos itens de relevância técnica:

São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

- Execução de movimento de terra/preparo de solo;
- Execução de base de pavimento;
- Execução de pavimentos em concreto asfáltico;
- Execução de pavimentos composto por blocos vazados de concreto (tipo concregrama ou similar);
- Execução de pavimentos em pedra portuguesa;
- Execução de pavimentos em saibro;
- Execução de áreas em grama;
- Execução de muro de alvenaria de blocos de concreto;
- Execução de mureta em alvenaria de pedra argamassada;

Leia-se:

15. Serviços Significativos e de Relevância Técnica

As empresas interessadas deverão comprovar ainda na fase licitatória sua qualificação para execução dos serviços através de atestados relativos aos itens de relevância técnica:

São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

- Execução de movimento de terra/preparo de solo;
- Execução de base de pavimento;
- Execução de pavimentos em concreto asfáltico;

Do Edital:

Onde-se-lê:

4.02 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

01	• Execução de movimento de terra/preparo de solo;
02	• Execução de base de pavimento;
03	• Execução de pavimentos em concreto asfáltico;
04	• Execução de pavimentos composto por blocos vazados de concreto (tipo concregrama ou similar);
05	• Execução de pavimentos em pedra portuguesa;
06	• Execução de pavimentos em saibro;
07	• Execução de áreas em grama;
08	• Execução de muro de alvenaria de blocos de concreto;
09	• Execução de mureta em alvenaria de pedra argamassada.

Leia-se:

4.02 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

1	• Execução de movimento de terra/preparo de solo;
2	• Execução de base de pavimento;
3	• Execução de pavimentos em concreto asfáltico;

Observação: As empresas que já fizeram a visita técnica ficam desobrigadas de nova visita.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS
EM VIAS PÚBLICAS – SC/COR-VIAS
EXPEDIENTE DE 17/11/2014
COMUNICADO

O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas – SC/COR-VIAS comunica que **estão suspensas todas as obras em andamento, executadas pelo MND**, da concessionária EM-BRATEL, devido ao não atendimento ao que foi solicitado na Sessão Plenária da SC/COR-VIAS do dia 08/11/2014 e aos danos que as obras vêm acarretando à Cidade do Rio de Janeiro.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB
EXPEDIENTE DE 17/11/2014
CONCURSO PÚBLICO PARA
AGENTE DE PREPARO DE ALIMENTOS/2009
CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0163543-94.2011.8.19.0001 - 15ª Vara de Fazenda Pública (Processo Administrativo COMLURB nº 01/503339/2011) A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB convoca para contratação o candidato abaixo aprovado no Concurso Público para o cargo de Agente de Preparo de Alimentos, alterando, em consequência, o Resultado Final da 3ª Convocação, publicado no D.O. Rio Nº 187, de 22 de dezembro de 2010, fls. 123 a 125.

O candidato convocado deverá comparecer no dia 26 de novembro de 2014, às 8 horas, à Rua Professor Alvaro Rodrigues, nº 243 - Botafogo - Rio de Janeiro / RJ, na Gerência Recrutamento e Seleção (GGS), portando os seguintes documentos:

1. Ficha de cadastro no concurso (original);
2. 02 (duas) fotos 3x4 (iguais);
3. Original e 01(uma) cópia da Carteira de Trabalho;
4. Original e 01(uma) cópia da Carteira de Identidade;
5. Original e 01(uma) cópia do CPF;
6. Original e 01(uma) cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação;
7. Original e 01(uma) cópia do PIS ou PASEP (caso não possua, solicitar Cartão Cidadão na Caixa Econômica Federal);
8. Original e 02(duas) cópias da Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado) do candidato;
9. Original e 02(duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (homem) e 21 anos (mulher);
10. Original e 01(uma) cópia do Certificado Militar;
11. Original e 01(uma) cópia do comprovante de vacinação dos filhos até 07(sete) anos de idade;
12. Original e 01(uma) cópia de Declaração Escolar dos filhos de 07(sete) anos ou mais;
13. Original e 01(uma) cópia da Declaração de Escolaridade ou Diploma Escolar do candidato;
14. Original e 01(uma) cópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone).

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
553	01004316-0	ROSILENE OLIVEIRA SANTOS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA – PRE
GERÊNCIA ADJUNTA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PGL
EXPEDIENTE DE 17/11/2014
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 754/2014 DATA: 01/12/2014 ÀS 10:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICRO TRATOR COYOTE CT-151.

PROCESSO Nº 01/507.734/2014

Valor total estimado R\$ 59.485,05

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ – Gerência Adjunta de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

PROCESSO: 01/506.943/2014

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 596/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% EM PESO

1. Conhecidos os termos da Ata de Resposta a Interposição de Recurso, referente ao **Pregão Eletrônico nº 596/2014**, assim como os documentos apensados ao Processo 01/506.943/2014, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
2. ACATO a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO da empresa, **CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, INABILITANDO a empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
CONVITE N.º 003/2014

PROCESSO: 26/402.660/2014; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.; Tipo Menor Preço por item; Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias; Valor estimado: R\$ 40.398,00 (Quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais); Data e hora da licitação: 28 de Novembro de 2014, às 10:00 h. O Edital estará disponível, com o custo de R\$ 15,00, na sede da RIO-LUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 2º andar – Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-6917 .

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATO DOS SECRETÁRIOS

EDITAL CONJUNTO SME/SMF Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre descredenciamento de estabelecimentos de ensino da rede particular no Programa de Apoio ao Aluno.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, considerando o disposto no Decreto nº 22.663, de 20 de fevereiro de 2003, tornam público o descredenciamento, a pedido, dos estabelecimentos da rede privada de ensino abaixo relacionados do Programa de Apoio ao Aluno, criado pela Lei nº 3.468, de 13 de fevereiro de 2002.

PROCESSO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO
07/005.180/2014	314085-7	Colégio e Curso Elite Bangu Ltda	Rua Fonseca nº 240 – Salas 201/302 - Bangu
07/005.181/2014	0.443.919-8	Sistema Elite de Ensino	Av. Cesário de Mello nº 2.541 – Salas 101,201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304 – Campo Grande

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

REGNA HELENA DINIZ BOMENY
Secretária Municipal de Educação

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Fazenda

ATO DA SECRETÁRIA

EDITAL SME Nº 07, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 (*)

A Comissão de Avaliação instituída pela Resolução SME nº 1.292, de 5 de maio de 2014, para atendimento ao Decreto nº 38.302, de 14 de fevereiro de 2014 e à Resolução SME nº 1.312, de 14 de outubro de 2014, torna público o resultado da primeira seleção do processo de migração, dos candidatos inscritos até 30/4/2014, considerando como validade a data de 1º de fevereiro de 2015.

E/SUBE/1º CRE - PROFESSOR I			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
MARCO AURELIO MACHADO	10/201.773-9	PROF I - ARTES PLASTICAS	E/SUBE/CRE(01.01.001)
MARGARETH DE ABREU GONÇALVES	10/166.577-7	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(01.01.001)
BIANCA MARIA DE SALES	10/240.279-0	PROF I - CIENCIAS	E/SUBE/CRE(01.01.011)
HELIO HENRIQUE WAIZBORT	10/224.634-6	PROF I -LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(01.02.007)
CARLOS EDUARDO STUDART	10/157.238-7	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(01.03.005)
MARCUS ANDRE ZEITONE	10/162.345-3	PROF I - EDUCACAO FISICA	E/SUBE/CRE(01.03.011)
LARISSA HELANA BRANDAO DOS SANTOS	10/240.158-6	PROF I - CIENCIAS	E/SUBE/CRE(01.07.002)
MARIA DE FATIMA GONCALVES CASTRO	10/199.598-4	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(01.07.002)
VERA LUCIA LAMEIRÃO	10/165.384-9	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(01.07.002)
FATIMA MENDES GUASTI	10/216.925-8	PROF I - ARTES PLÁSTICAS	E/SUBE/CRE(01.07.011)

E/SUBE/1º CRE - PROFESSOR II			
FERNANDA DOS SANTOS JORGE	10/239.048-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.01.004)
MICHELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	10/215.482-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.01.008)
VANESSA NASCIMENTO DE LIMA	10/232.393-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.01.501)
MARA RODRIGUES SAMPAIO	10/232.496-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.01.501)
FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	10/239.052-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.02.006)
MARIA GORETI BOTELHO DA SILVA	10/232.236-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.02.007)
KATIA CRISTINA ALVES MONTEIRO MAIA	10/171.958-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.02.501)
SUELY DA CRUZ WADDINGTON	10/206.855-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.02.505)
EDILENE FIGUEIRA DE LIMA PENA	10/218.093-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.02.505)
VERA LUCIA SIBELLINO DE BARROS	10/232.701-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.02.505)
MARIA TERESINHA GOMES RODRIGUES	10/200.171-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.02.803)
ROSECLER DA SILVA PEREIRA	10/232.800-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.02.803)
VERONICA RODRIGUES DE FARO VIEIRA	10/215.768-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.03.003)
MARGARETH APARECIDA DE SOUZA SANTOS	10/223.316-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.03.003)
SIMONE MOURA CAMPELLO	10/199.822-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.03.502)
TEREZINHA MEDEIROS B. MARTINS PEREIRA	10/235.254-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.03.502)
MARIA JOSE GUERRA LEITE	10/235.259-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.03.502)
NORMA FRANCISCA CARREIRO DE ARAUJO	10/162.680-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.03.605)

ISABELA HENRIQUES NEVES DOS SANTOS	10/222.138-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.07.005)	ROSA SILVA MENDES	10/251.093-1	PROF I - ARTES PLÁSTICAS	E/SUBE/CRE(03.12.006)
NEUZA DA SILVA ELIAS	10/202.655-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.07.007)	ZULEICA CASTRO AZEVEDO	10/251.016-2	PROF I - ARTES PLÁSTICAS	E/SUBE/CRE(03.12.011)
FLAVIA MONTEIRO ESCORCIO	10/222.189-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.07.012)	ANA LUCIA TAVARES ALVES	10/233.327-6	PROF I - INGLÊS	E/SUBE/CRE(03.12.011)
VERA LUCIA DE M. SOARES DA SILVA	10/172.264-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.07.012)	NANCI GOMES DA SILVA	10/233.110-6	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(03.12.012)
VERA LUCIA DE VASCONCELLOS GABRIEL	10/241.971-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.07.012)	CARLOS SOARES DA SILVA	10/176.521-3	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(03.12.014)
FATIMA DENISE BALSEMAO BASTOS	10/237.107-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.07.013)	SERGIO JOSE DIAS	10/212.438-6	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(03.12.016)
MARCIA CRISTINA FERREIRA LOURENCO	10/215.775-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.07.016)	FATIMA HELENA AZEVEDO DE OLIVEIRA	10/164.442-6	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(03.12.016)
NANCI MARTINS LEAL	10/222.166-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(01.21.001)	FABIANA DE ALCANTARA RODRIGUES	10/216.863-1	PROF I - ARTES PLASTICAS	E/SUBE/CRE(03.13.006)
E/SUBE/1ª CRE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				CRISTIANE CARNEIRO RAMOS	10/199.616-4	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(03.13.006)
IVANEIDE FERREIRA NOGUEIRA	10/253.185-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.01.601)	ANTONIO SERGIO MOTTA DE OLIVEIRA	10/216.816-9	PROF I - ESPANHOL	E/SUBE/CRE(03.13.007)
LIDIANE DE JESUS PACHECO	10/248.804-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.01.607)	DELFIM RIBEIRO FERNANDES	10/199.587-7	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(03.13.015)
JOSILENE MARIA DE LIMA SILVA	10/253.046-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.01.607)	CELIA MARIA DE ARAUJO ALVES	10/202.569-0	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(03.13.015)
ELIANE CABRAL DE CASTRO	10/253.122-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.02.601)	FRANCISCO DE ASSIS SCALERCIO FERREIRA	10/204.020-2	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(03.13.015)
LILIAN DE FATIMA CARVALHO	10/253.177-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.02.601)	PEDRO PAULO SUÁREZ RODRIGUEZ	10/209.430-8	PROF I - INGLÊS	E/SUBE/CRE(03.13.024)
SONIA LOURENÇO DOS SANTOS	10/248.765-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.02.602)	ALESSANDRA ARAUJO SILVA	10/256.584-4	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(03.13.054)
AZULEIDE DOS SANTOS TORRES	10/248.762-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.02.602)	VERA LUCIA SANTANA DOS S. GONCALVES	10/147.276-0	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(03.13.054)
CARLA MAGALHÃES DE PAULO BARBOSA	10/248.792-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.02.602)	ALEXANDRE PEREIRA GALVÃO	10/166.357-4	PROF I - EDUCACAO FISICA	E/SUBE/CRE(03.13.503)
ELAINE RAMOS DOS SANTOS MACIEL	10/248.817-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.02.602)	E/SUBE/3ª CRE - PROFESSOR II			
ROSILENE DE SOUSA ROSARIO	10/249.047-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.02.605)	ANDREIA TAVEIRA DA CRUZ SAMPAIO	10/232.001-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.12.008)
ROSEMERI AUGUSTO DA SILVA	10/253.157-2	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.02.605)	MARILZA DE PAULA SANTOS DE ANDRADE	10/165.200-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.12.008)
ELIANE FIGALE SOARES	10/257.893-8	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.02.606)	MARIANGELA CARVALHO JOSE SOUZA	10/199.845-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.12.011)
LEONARDO MEDEIROS DE JESUS	10/248.832-8	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.03.807)	ANNA PAULA CARRICO M. DA SILVA SANTOS	10/165.166-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.12.023)
ELAINE MARQUES BIA DE JESUS	10/248.745-2	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.07.601)	LEILA VIEIRA DE SENNA	10/222.721-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.12.024)
JANETE JANE VIANNA DA SILVA	10/248.759-3	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.07.601)	MARIA CELIA BAPTISTA DE PAIVA	10/232.234-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.12.024)
KELLY CRISTINA ABREU VILLELA	10/253.061-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.07.602)	ANA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	10/216.134-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.12.025)
ANA PAULA B. SOARES VASCONCELOS	10/253.068-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.07.610)	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA FREITAS	10/223.492-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.12.025)
TANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	10/248.752-8	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.07.610)	DENISE VALE PEREIRA DO NASCIMENTO	10/232.022-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.12.033)
MONICA CRISTINA VASCONCELOS COSTA	10/250.815-8	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.07.610)	DENISE DE MELLO MENDONCA	10/223.445-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.12.036)
ELIONE CARDOSO GALDINO DE LIMA	10/253.168-9	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.07.801)	ANDREA BANHO DE MORAES	10/215.920-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.12.501)
ROQUELINE DE SOUSA ROCHA	10/242.939-7	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(01.07.802)	SONIA DOS REIS MASSADAR	10/221.792-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.12.502)
E/SUBE/2ª CRE - PROFESSOR I				PATRICIA SIMEÃO RIBEIRO MENDONÇA	10/215.635-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.001)
ERIKA HADA DE O. NUNES PANNO MOREIRA	10/233.332-6	PROF I - INGLÊS	E/SUBE/CRE(02.04.018)	CAROLINA MARIA A. MENEZES DE OLIVEIRA	10/171.774-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.004)
CLEISE PINTO FARIA	10/233.401-9	PROF I - EDUCACAO FISICA	E/SUBE/CRE(02.08.019)	MARCELA SOBREIRA DOS SANTOS ARANIHA	10/222.471-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.007)
MARCIA ORIETA PINHEIRO DOS SANTOS	10/194.683-9	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(02.08.023)	ESTER DANIELA A. COSTA LOPES RODRIGUES	10/215.581-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.008)
TAIS ELISA ARANDA DE SOUZA	10/233.443-1	PROF I - EDUCACAO FISICA	E/SUBE/CRE(02.08.502)	MARILANE CAMPOS BONZOUMET	10/222.093-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.008)
ELIANE CRISTINA COELHO ALVES	10/164.590-2	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(02.09.016)	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	10/217.643-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.008)
MARCELO MIRAGAYA DOS SANTOS	10/164.734-6	PROF I - EDUCACAO FISICA	E/SUBE/CRE(02.09.020)	GISELLE DE ALMEIDA PACHECO	10/216.136-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.012)
MARIA LUIZA DE AZEVEDO BARROSO	10/194.901-5	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(02.09.020)	MONICA REGINA NADER MACIEIRA	10/215.617-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.013)
ROSILANE RIBEIRO MARALHAS	10/209.365-6	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(02.27.005)	JUDITH VIEIRA DE MELLO MALUF	10/222.367-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.013)
SERGIO LUIZ DE MATOS	10/209.225-2	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(02.27.005)	ELISABETE CUNHA SIMOES	10/223.359-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.018)
E/SUBE/2ª CRE - PROFESSOR II				ADRIANA CORREA DE SOUZA FERNANDES	10/216.144-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.019)
ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS	10/200.065-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.04.002)	ANDREA DE CASTRO DA SILVA	10/201.060-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.022)
ANA CRISTINA DA C. LIMA DOS SANTOS	10/199.887-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.04.004)	MONICA VOIGTEL GUERRIERI	10/222.314-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.025)
MARCILENE SALLÉS FERREIRA	10/201.117-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.04.010)	SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA KANASIRO	10/222.265-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.025)
TELMA HELENA TENORIO DA SILVA FERNANDES	10/217.865-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.04.501)	CRISTIANE LUCIO RAMOS	10/172.561-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.025)
MARCIA DE MEDEIROS ARDOVINO ROSA	10/204.330-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.05.001)	DANIELE BIONI DE AZEVEDO BARTOLOMEU	10/206.784-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.031)
MÔNICA DA SILVEIRA LOPES	10/121.477-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.05.003)	MAISA MARZANO DA SILVA AMARAL	10/200.332-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.036)
EDNA BARCELLOS DO NASCIMENTO	10/172.293-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.05.006)	ANA LUCIA LEITE DE MATTOS	10/215.927-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.036)
BEATRIZ LOPES FERNANDES TEIXEIRA	10/171.622-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.05.006)	MARCIA GUEDES FARIAS	10/171.511-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.043)
VILMA DE ARAUJO JORGE	10/216.314-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.06.023)	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/216.932-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.048)
ELAINE NAZARETH DE SOUZA SANT ANA	10/223.312-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.06.501)	ISABEL CRISTINA T. COSTA LIMA DE CARVALHO	10/217.604-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.049)
MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	10/216.225-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.06.502)	JAQUELINE B. NEVES GOUVEIA GUERREIRO	10/223.258-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.503)
LUCIANE ROSA PRATA ALVES	10/221.840-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.08.005)	MARIA CARLA SANTO TEIXEIRA	10/232.139-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.503)
ROSANE CLEMENT NAME	10/200.275-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.08.008)	CAMILA RAMOS DA MOTA	10/233.032-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.13.503)
ANA CLAUDIA NASCENTES GOMES	10/215.352-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.08.010)	LUCIMAR APARECIDA VILLAS DE LIMA	10/172.541-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(03.28.501)
REGINA TAVARES CORNELIO	10/171.823-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.08.019)	E/SUBE/3ª CRE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
ALESSANDRA Mª LOPES B. LIMA DE SANT ANNA	10/221.869-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.08.502)	VALERIA INACIO DE LIMA	10/250.856-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.12.502)
ALESSANDRA AGUIAR BARBOSA	10/222.020-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.08.502)	MARIA DA GLORIA MOLINARI BORDIGNON	10/253.359-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.12.601)
REGINA MAURA XAVIER TAVARES	10/206.756-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.09.005)	ALINE COSTA PEREIRA	10/249.599-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.12.603)
NANCY APARECIDA RODRIGUES FERNANDES	10/215.919-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.09.009)	LENICE RAIMUNDO DE ARAUJO	10/249.230-4	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.12.802)
ROSANI MARIA DE QUEIROZ DAMASIO	10/200.434-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.09.018)	DEISE ALVES CORDEIRO BRITES	10/257.853-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.12.805)
JOSEFINA MARIA MOREIRA MONTEIRO	10/172.001-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.09.018)	MONIQUE LEANE DA COSTA SILVA	10/249.291-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.12.809)
ANA MARIA M. NEVES DE SOUZA CORREA	10/215.866-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.09.019)	WEDNA GLIMMER FERNANDES DE PADUA	10/249.258-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.13.602)
FATIMA DE CASTRO PEREIRA	10/206.897-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.09.025)	JANAÍNA DOS SANTOS COSTA	10/255.965-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.13.604)
MARIA DE LOURDES DANTAS FEURO	10/052.344-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.09.501)	VIVIANE SEABRA DIAS DE OLIVEIRA NOBRE	10/249.277-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.13.606)
TERESA CRISTINA MAIA BORGES	10/172.456-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.27.001)	GLORIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	10/253.899-9	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.13.612)
VITORIA MARIA P. DE SOUZA MACHADO	10/215.719-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(02.27.002)	ELEONORA CARVALHO TEIXEIRA GABRIEL	10/253.370-1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.13.802)
E/SUBE/2ª CRE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				LUCIANA OLIVEIRA DA COSTA	10/249.268-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.13.804)
SUAME REZENDE DO NASCIMENTO DEJOSS LIMA	10/253.242-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(02.04.601)	ADRIANA DIRQUES C. DOS SANTOS	10/249.281-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.13.805)
MICHELLE MARIE BARBOSA GOULART	10/255.365-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(02.04.601)	GLAUCÉ SIQUEIRA V. DE OLIVEIRA DA COSTA	10/249.279-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.28.604)
CARLA CRISTINA GUEDES DE OLIVEIRA	10/249.059-7	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(02.05.602)	ADRIANA DE LIMA DA SILVA	10/253.367-7	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.28.604)
MARIA EMILIA REIF DE ARAUJO SANTOS	10/249.062-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(02.06.605)	VANDA APARECIDA DA LUZ	10/249.227-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(03.30.602)
VERONICA DA CONCEICAO BRUMADO	10/253.276-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(02.08.606)	E/SUBE/4ª CRE - PROFESSOR I			
JOYCE DOS SANTOS GOMES	10/257.823-5	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(02.08.606)	MARCIO NOGUEIRA DE CARVALHO	10/209.450-6	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(04.10.003)
JUSSARA LEAL PIRES DA SILVA	10/249.188-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(02.09.605)	LILIANE DO AMARAL GAGLIANONE	10/241.551-1	PROF I - ARTES CÊNICAS	E/SUBE/CRE(04.10.005)
JAQUELINE VASCONCELOS	10/249.054-8	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(02.09.608)	RAQUEL GOUVEIA MARTINS	10/233.935-6	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(04.10.005)
LIBIA CRUZ SILVA DE LIMA	10/249.057-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(02.27.004)	LEANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	10/209.216-1	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(04.10.007)
E/SUBE/3ª CRE - PROFESSOR I				ELOA MACIEL GARCIA	10/169.441-3	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(04.10.010)
ALESSANDRA CRISTINA PINTO	10/256.655-2	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(03.12.005)	ADONIAS PEREIRA RIBEIRO	10/239.610-9	PROF I - EDUCACAO MUSICAL	E/SUBE/CRE(04.10.016)
				GLORIA FERREIRA CASTRO	10/233.087-6	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(04.10.018)
				CELINDALVA DO CARMO DOS SANTOS	10/179.246-4	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(04.11.013)

PATRICIA ALVES SILVA DE LIMA	10/209.389-6	PROF I - ARTES CÊNICAS	E/SUBE/CRE(04.11.020).1		E/SUBE/5º CRE - PROFESSOR I		
VIRGINIA BARRETO RAMOS FERREIRA	10/217.342-5	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(04.11.021)	ANA NUNES COSTA	10/197.018-5	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(05.14.018)
RACHEL BRUNOCILLA DE MELO	10/216.777-3	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(04.11.028)	ISABEL CRISTINA GOMES DE MORAES PIRES	10/173.651-1	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(05.15.004)
GILSON RAMOS AGUIAR	10/233.185-8	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(04.30.003)	GLAUCO PEREIRA TELLES	10/166.351-7	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(05.15.010)
ELIZABETH CASTRO MIRA	10/199.293-2	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(04.30.005)	LAURA LUCINDA DE CASTILHO BARBOSA	10/199.295-7	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(05.15.016)
ENER CASTRO MORETT	10/202.813-2	PROF I - ESPANHOL	E/SUBE/CRE(04.31.026)	ROSELENY BERNARDINO DE LIMA	10/157.580-2	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(05.15.020)
LUSAMAR SOARES PAIVA DE OLIVEIRA	10/169.653-3	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(04.31.027)	VANESSA DA SILVA BRITTO	10/256.425-0	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(05.15.021)
CRISTIANE DIAS DE FREITAS	10/212.498-0	PROF I - INGLÊS	E/SUBE/CRE(04.31.027)	MARCIA RIBEIRO DE SOUZA PESSOA	10/173.696-6	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(05.15.028)
				MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	10/235.491-8	PROF I - INGLÊS	E/SUBE/CRE(05.15.030)
				ABIGAIL RIBEIRO CORREIA	10/199.465-6	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(05.15.052)
E/SUBE/4º CRE - PROFESSOR II				E/SUBE/5º CRE - PROFESSOR II			
CRISTIANE MARQUES RODRIGUES DE SOUZA	10/215.785-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.008)	LUCIANA TORRES RODRIGUES	10/216.028-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.14.001)
ROBERTA CARDOSO DE LIMA	10/232.925-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.011)	ANDREA FERNANDES GUALBERTO	10/164.965-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.14.007)
ELISABETH ROSA GRENIHO	10/171.403-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.012)	FERNANDA D ALMEIDA MORAIS	10/223.231-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.14.012)
ANA PAULA MENDES OLIVEIRA	10/171.692-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.015)	MICHELLE MOREIRA DE BARROS	10/222.042-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.14.016)
VALERIA DE OLIVEIRA	10/202.431-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.020)	MARIA DA GLORIA RIBEIRO DINIZ DA SILVA	10/206.881-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.14.027)
KATIA ARAUJO MACIEL	10/215.845-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.023)	SIMONE DA ROCHA RODRIGUES CAMPOS	10/201.093-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.14.028)
SIMONE MARTINS NUNES	10/232.567-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.023)	ANA MARCIA DA SILVA VIEIRA	10/199.958-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.15.003)
EDNEIDE BARBOSA FERNANDES	10/232.756-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.023)	ELAINE MOREIRA DE SOUZA	10/171.916-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.15.007)
ADRIANA OFNER DE FARIA	10/231.966-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.024)	KELI GONCALVES GUERRA	10/207.011-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.15.014)
JACQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	10/232.241-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.024)	DANIELLE GRILO DOS SANTOS RIBEIRO	10/171.364-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.15.016)
PRISCILA REIS PEREIRA	10/239.025-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.026)	LEILA DE OLIVEIRA BOMFIM DUARTE	10/200.050-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.15.038)
SHIRLEY DESTEFANO FERNANDES	10/215.710-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.202)	LUZIA VALERIA DE SOUZA FERNANDES	10/222.931-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.15.041)
MONICA PIZOIRO DE MEDEIROS	10/171.593-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.501)	CIRLEY MARIA NOGUEIRA RIBAS	10/207.490-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.15.046)
MARIA TERESA LOURO PERROTTA BEZERRA	10/200.158-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.502)	RENATA MARQUES COSTA	10/207.486-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.15.047)
KATIA OLIVEIRA TAVARES DE MOURA	10/221.911-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.502)	ETH - NALVA DOS SANTOS	10/207.380-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.15.049)
FATIMA AURENCAO PEREIRA DA SILVA	10/222.459-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.502)	LEILIANE DE OLIVEIRA	10/172.268-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.15.601)
ANDREA CRISTINA ESPIRITO SANTO FERREIRA	10/232.111-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.502)	DENISE DE LIMA SORAES	10/171.304-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.15.606)
VANIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	10/215.462-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.10.802)	ANA JAMILE IBRAHIM IUNES	10/172.066-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(05.15.805)
ELIANE ALVES DE ALMEIDA	10/222.962-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.001)	E/SUBE/5º CRE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CRISTIANE MURILLO DIONISIO	10/200.456-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.006)	WELMILENE MARIA MORAES SANTOS SILVA	10/250.663-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.14.605)
ELISABETE GONCALVES AMORIM	10/201.124-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.007)	ANA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA	10/256.430-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.14.607)
CARMEN REGINA AZEVEDO SANSON	10/083.330-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.010)	REJANE SIMOES NUNES	10/257.876-3	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.14.607)
ANA PAULA DO ROSARIO MONTEIRO	10/232.394-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.012)	ANA CRISTINA DA SILVA BARROS	10/249.569-5	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.14.607)
VANIA FREITAS DE BRITO	10/221.787-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.014)	ANA APARECIDA PASSOS JACUTINGA	10/249.940-8	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.15.064)
ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	10/172.356-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.015)	ELIANE DE BARROS MARTINS	10/249.630-5	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.15.601)
SICILIA REGINA MONTEIRO	10/222.220-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.015)	VANESSA PASSOS JACUTINGA DOS SANTOS	10/249.644-6	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.15.602)
ANGELA DOS SANTOS	10/232.161-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.015)	IRACEMA FERREIRA BACELAR	10/257.877-1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.15.604)
PENHA ALBINA DOS SANTOS CASTELHANO	10/215.879-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.017)	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	10/256.132-2	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.15.605)
LUCINEIDE DE DEUS SILVA B. CONCEIÇÃO	10/194.849-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.049)	LICIA PEREIRA SANTANA	10/249.598-4	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.15.608)
EDMA DA SILVA LEONARDO	10/216.348-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.202)	SIMONE MOTTA DA SILVA SANTOS	10/249.553-9	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.15.803)
MARILENE DOS SANTOS CONSTANTINO	10/222.723-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.202)	VANIA CARVALHO FERREIRA	10/249.667-7	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.15.809)
PRISCILA GARDEL	10/222.428-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.11.804)	AGUEDA LUZIA SANTOS DA SILVA QUIRINO	10/249.680-0	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.15.810)
ELLEN VIRGINIA DA SILVA	10/232.832-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.30.001)	CRISTINA CHELONI ALVES DOS SANTOS	10/249.221-3	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(05.15.810)
EL TOM FERREIRA MATIAS	10/222.485-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.30.002)	E/SUBE/6º CRE - PROFESSOR I			
SIMONE DE ASSUNCAO BASTOS	10/171.765-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.30.002)	CLEDILSON MARCELINO RIBEIRO	10/235.493-4	PROF I - INGLÊS	E/SUBE/CRE(06.25.003)
ANDREA DE V. MACHADO DA SILVA	10/222.456-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.30.005)	SUZANA HENRIQUE DA SILVA	10/216.696-5	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(06.25.009)
MARCIA CLEUZA TAVARES DE BARROS	10/165.524-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.30.005)	ELIETE SOUZA MARTINS	10/146.397-5	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(06.25.014)
BARBARA PACHECO RODRIGUES NASCIMENTO	10/216.138-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.30.007)	CINTHYA TEBALDI LIMA DE MORAES LEAL	10/240.173-5	PROF I - CIENCIAS	E/SUBE/CRE(06.25.019)
ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	10/232.199-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.30.009)	MARIA INES MARTINEZ CANARIO	10/233.991-9	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(06.25.025)
LUCIANA DIAS DANTAS FARIA	10/238.874-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.30.009)	ADRIANA TELLES PEREIRA	10/233.477-9	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(06.25.027)
TANIA CRISTINA SOARES F. DO NASCIMENTO	10/231.963-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.30.010)	NAILTON DOS SANTOS ALMEIDA	10/194.621-9	PROF I - ARTES PLÁSTICAS	E/SUBE/CRE(06.25.028)
ALEXANDRA CORREA DA ROCHA PINHEIRO	10/222.137-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.30.206)	GERSON LUIZ SILVA DE JESUS	10/177.413-2	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(06.25.031)
SONIA REGINA SANTOS DA SILVA	10/207.363-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.30.503)	E/SUBE/6º CRE - PROFESSOR II			
CLARIZA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	10/232.888-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.31.006)	PRISCILA ALVES DE ALMEIDA	10/222.006-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.002)
DENISE ALVES	10/239.019-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.31.016)	ANA PAULA MONTEIRO DIONYSIO	10/233.057-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.004)
DÉBORA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	10/171.676-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.31.016)	THAIS ARAUJO BAPTISTA	10/215.378-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.006)
ELISABETH NASCIMENTO CUNHA	10/233.076-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.31.019)	ELIZETE MORETTE AZEREDO	10/172.431-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.013)
MICHELE COSTA MATHEUS CORREA	10/222.816-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.31.021)	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA FARIA	10/233.074-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.017)
MARIA MADALENA LEMES DA SILVA	10/248.901-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.31.022)	ALINE CAETANO DO NASCIMENTO	10/168.683-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.021)
TANIA MARA ALVES ROSA GONCALVES	10/215.790-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.31.024)	ALINE LAMIN DA SILVA	10/233.007-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.025)
SONIA CRISTINA DE MORAES REQUEJO BRUM	10/200.346-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(04.31.801)	CRISTIANE DE FATIMA TEIXEIRA PITIRUTTI	10/231.935-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.026)
E/SUBE/4º CRE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				ROGERIA BARBOSA ASSAD	10/151.864-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.027)
ELIANE CRISTINA LIMA DE SOUZA	10/253.705-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.10.603)	VALDELICE PEREIRA LUIZ	10/218.040-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.201)
BIANCA MEDRADO MONTEIRO DO NASCIMENTO	10/227.866-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.10.603)	MARIA DA CONCEICAO PAIVA MARTINS	10/232.125-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.202)
IRANI OLIVEIRA DE ARAUJO	10/257.946-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.10.603)	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	10/171.578-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.203)
SHIRLEY TEIXEIRA DA SILVA	10/249.337-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.10.804)	LUCIANA ALMEIDA AROUCA SEQUEIRA	10/201.063-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.203)
VALDILEIA DE JESUS DA SILVA	10/253.772-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.10.805)	ALBA VALERIA CARVALHO SARAIVA DE SOUZA	10/215.910-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.203)
VALDELICE DE OLIVEIRA CIPRIANO	10/249.331-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.10.808)	LUCIANE DE AMORIM COELHO PECANHA	10/216.560-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.203)
LEUDINEIA REGINA CERQUEIRA	10/249.548-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.11.601)	TELMA JANISE CARVALHO VALETE	10/221.812-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.203)
VERA LUCIA RODRIGUES	10/249.362-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.11.602)	ROSIMERI APARECIDA L. DAS CHAGAS JACOBS	10/222.519-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.203)
ERICA FERREIRA FERNANDES	10/249.410-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.11.602)	CLAUDIA CARVALHO DE OLIVEIRA	10/171.766-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.203)
VILMA LAUREANO	10/249.365-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.11.607)	LETICIA NEVES DINYS	10/171.904-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.203)
VANESSA OLIVA DE ARAUJO	10/253.673-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.11.610)	CRISTIANE LUCIA LADEIRA LOPES PEREIRA	10/164.807-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.203)
ROSANE ALVES MUNIZ EDEN	10/253.785-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.11.803)	JACQUELINE FELICIO DAS NUPCIAS	10/172.167-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.204)
ISABEL CRISTINA DE VASCONCELOS ELIAS	10/249.313-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.31.603)	LEILA MARIA PACHECO ALEXANDRE	10/200.725-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.22.802)
TANIA ALVES GARCIA	10/258.393-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.31.603)	KATIA REGINA GOMES CAMILO	10/201.164-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.009)
VERÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/249.353-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.31.604)	MARIA GORETE DOS SANTOS BARROSO	10/222.187-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.021)
KATIA MARIA LESSA DA SILVA	10/249.350-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.31.605)	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	10/223.251-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.021)
MIRIAM SOARES LEAL	10/254.184-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.31.606)	SIRLENE FARIA DA ROCHA MOREIRA	10/215.550-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.022)
DANIELE DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	10/252.718-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.31.607)				
MONIQUE BEATRIZ DE LAIA BARBOSA	10/256.084-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.31.607)				
FERNANDA PEREIRA RAMOS	10/249.481-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(04.31.802)				

ALINE SOBRINHO DE SA MACIEL	10/216.630-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.028)	JESSICA ALMEIDA CORDEIRO	10/254.032-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.16.807)
MARCIA CRISTINA SANTOS DE MENEZES	10/207.244-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.029)	CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA	10/254.078-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.16.808)
MARIA JULIA DOS REIS COSTA	10/207.495-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.033)	LUCIA HELENA BEZERRA GRANJA DE ARAUJO	10/254.038-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.16.813)
PAULA DOS REIS MOITA	10/200.354-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.034)	SONIA MARIA PINTO GARCIA	10/250.159-1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.16.816)
SHEILA MARIA PALHARES SILVA	10/017.968-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.035)	THEREZINHA PEREIRA DA SILVA	10/249.847-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.24.604)
LEIDA DOS SANTOS FRANCO DE LIMA	10/154.696-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.204)	MARIA DA PENHA TELLES MACHADO	10/250.182-3	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.34.601)
ANA KARINA BARUQUE PEREIRA	10/218.256-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.204)	MARCIA CRISTINA DE SOUZA GOMES	10/254.066-4	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.34.601)
SOLANGE MEDEIROS	10/200.493-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.501)	RENATA CAMILO DA SILVA	10/249.583-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.34.602)
MICHELLE DANTAS FERREIRA	10/222.104-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.501)	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	10/211.149-0	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.34.802)
TARCISIA MARIA ALVES NASCIMENTO	10/216.197-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.502)				
ROSANGELA COIMBRA MARTINS DA ROCHA	10/206.929-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(06.25.808)				
E/SUBE/6º CRE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				E/SUBE/8º CRE - PROFESSOR I			
ALESSANDRA MARIA SABOIA DE GOES	10/249.839-2	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.602)	10/240.190-9	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(08.17.019)	
ADRIANA SANTANA SOUZA DA SILVA	10/253.569-8	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.606)	10/177.851-3	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(08.17.020)	
ANA LUCIA MIGUEL DA SILVA SANTOS	10/249.677-6	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.607)	10/173.502-6	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(08.17.028)	
JORDANA ANGELICA MENDES	10/249.682-6	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.607)	10/176.545-2	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(08.17.028)	
ROBERTA DE CARVALHO GONCALVES	10/253.993-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.609)	10/166.371-5	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(08.17.048)	
KARINA DAINESE FERREIRA	10/249.863-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.610)	10/240.215-4	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(08.17.066)	
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA GUERRA	10/249.629-7	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.612)	10/173.914-3	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(08.17.071)	
ROSANA CLAUDINO DE SOUZA	10/253.987-2	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.614)	10/122.018-5	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(08.17.084)	
MARIA ROSANGELA DA SILVA	10/230.043-2	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.614)	10/194.576-5	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(08.33.016)	
RENATA ALVES DE MORAES DE CASTRO	10/257.764-1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.616)	10/194.936-1	PROF I - EDUCACAO MUSICAL	E/SUBE/CRE(08.33.022)	
VALERIA APARECIDA DA SILVA	10/256.321-1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.807)	10/166.855-7	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(08.33.022)	
DENICE FERNANDES DE SOUZA	10/256.191-8	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.813)	10/194.573-2	PROF I - ARTES PLÁSTICAS	E/SUBE/CRE(08.33.025)	
ELIZABETH BARBOSA DE LEMOS	10/249.679-2	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.817)	10/147.986-4	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(08.33.041)	
SOLANGE AVELLAR MARTINS	10/249.684-2	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.817)	10/166.538-9	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(08.33.042)	
RENATA DOS SANTOS SILVA	10/253.848-6	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.817)				
VANESSA PEREIRA LEITE DA ROSA	10/254.005-2	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(06.25.817)				
E/SUBE/7º CRE - PROFESSOR I				E/SUBE/8º CRE - PROFESSOR II			
LAURA LILIAM COVIELLO SOUTO	10/169.274-8	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(07.16.012)	10/222.907-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.008)	
MARIO CEZAR CORREIA DOS SANTOS	10/235.481-9	PROF I - INGLÊS	E/SUBE/CRE(07.16.012)	10/232.974-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.008)	
CLARICE Mª SILVA CAMPOS	10/143.971-0	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(07.16.040)	10/235.246-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.024)	
MAXIMILIANO FERNANDES DA SILVA	10/170.176-2	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(07.16.040)	10/222.449-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.027)	
ELTON FERREIRA MORENO	10/233.276-5	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(07.16.067)	10/222.073-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.030)	
MARILENA TEIXEIRA REIS	10/195.056-7	PROF I - ARTES PLÁSTICAS	E/SUBE/CRE(07.16.071)	10/257.330-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.033)	
SERGIO SOARES SARABANDA	10/217.010-8	PROF I - EDUCACAO FISICA	E/SUBE/CRE(07.24.004)	10/215.908-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.034)	
DORA HELENA PAPIER BANDEIRA DE MELLO	10/218.784-7	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(07.24.004)	10/201.042-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.037)	
CARLA DE MIRANDA FARINHA	10/224.495-2	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(07.24.004)	10/207.387-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.037)	
ESTHER ZILKHA	10/199.513-3	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(07.24.004)	10/129.409-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.039)	
RENEE ALVES DE OLIVEIRA TURIN	10/250.613-7	PROF I - EDUCAÇÃO MUSICAL	E/SUBE/CRE(07.24.006)	10/223.214-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.039)	
MAYSA DE AMORIM BAPTISTA	10/217.334-2	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(07.24.007)	10/222.377-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.045)	
CRISTIANE FONSECA COSTA DA SILVA	10/217.742-6	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(07.24.016)	10/232.273-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.045)	
TUFIC JOÃO DERZI NETO	10/166.367-3	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(07.24.022)	10/232.292-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.045)	
PAULA Mª DA SILVA RANGEL FIRMINO	10/177.533-7	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(07.24.022)	10/223.418-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.046)	
E/SUBE/7º CRE - PROFESSOR II				10/222.477-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.052)	
ISMENIA REGINA SIMOES LIMA	10/216.363-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.013)	10/221.973-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.055)	
ELIANE IDIDORO TAVARES BERNARDO	10/171.473-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.028)	10/216.304-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.060)	
NAIR BERNARDETE NUNES SILVA	10/200.931-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.033)	10/200.640-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.062)	
MARCIA CRISTINA DA SILVA G. CONCEICAO	10/162.715-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.043)	10/222.067-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.062)	
TANIA MARIA DE MELO PEIXOTO	10/221.799-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.043)	10/241.492-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.062)	
ANA CRISTINA DE SOUZA C. DOS SANTOS	10/218.112-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.051)	10/223.092-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.064)	
ALINE AMERICA SILVA	10/217.846-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.057)	10/171.661-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.074)	
FATIMA GOMES DE REZENDE	10/104.136-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.060)	10/232.246-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.082)	
LUCIANA OLIVEIRA SILVA	10/201.072-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.062)	10/236.208-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.207)	
CARLA NOGUEIRA DE LIMA MAIA	10/207.014-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.070)	10/153.225-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.501)	
ALESSANDRA OLIVEIRA VILLARINHO	10/215.907-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.070)	10/222.965-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.502)	
MICHELE CRISTINA DE MELLO T. MONTENARI	10/171.448-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.071)	10/207.381-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.502)	
ANA LUISA CALDEIRA DE ARAUJO LIMA RAMOS	10/215.354-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.073)	10/222.988-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.502)	
LEILA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	10/171.713-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.207)	10/232.231-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.502)	
ANA CLAUDIA LINS DA SILVA	10/216.201-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.210)	10/232.523-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.502)	
CARMEN RITA DA CRUZ MERCES GOMES	10/114.802-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.210)	10/154.844-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.505)	
GRACA DE FATIMA DE MOURA BASTOS	10/206.760-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.16.211)	10/222.279-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.505)	
ROSA MARIA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA	10/200.466-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.24.001)	10/222.648-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.505)	
SONIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/201.127-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.24.001)	10/215.883-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.506)	
LUCIANE PROTO FRAZÃO DE SOUSA	10/171.493-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.24.005)	10/223.097-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.507)	
KATIA FALCAO AGUIAR BARBOZA	10/200.184-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.24.009)	10/217.860-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.601)	
MARIA GRACINDA CARDOSO GARCIA CONDE	10/222.562-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.24.014)	10/217.887-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.802)	
ROSELI CRUZ DO NASCIMENTO CAMPISTA	10/215.734-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.24.026)	10/232.441-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.17.813)	
FLAVIA MARTINS ALEXANDRE	10/217.966-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.34.002)	10/232.127-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.004)	
ELAINE DE SOUZA BORGES NOGUEIRA	10/168.606-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.34.008)	10/222.363-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.006)	
JANE DA SILVA FERREIRA	10/165.306-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.34.502)	10/223.045-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.006)	
MARCIA HELENA FERREIRA TRINDADE	10/216.206-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(07.34.502)	10/217.876-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.012)	
E/SUBE/7º CRE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				10/165.594-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.013)	
DEISE SOARES TRINDADE MENDES	10/254.076-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.16.602)	10/222.071-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.014)	
MARCIA ROSA MACHADO DOS SANTOS	10/254.118-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.16.606)	10/223.446-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.019)	
ANDREA VIDAL BALZANA	10/250.179-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.16.607)	10/200.123-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.029)	
EVANI FERREIRA DE LIMA	10/250.165-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.16.609)	10/171.990-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.037)	
CLAUDIA DA CONCEICAO CABRAL DE PINA	10/257.755-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.16.614)	10/222.711-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.038)	
MARCIA MARTINS DA SILVA	10/254.157-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.16.802)	10/221.846-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.040)	
ANA MARIA ESTACIO DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	10/250.198-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(07.16.807)	10/166.778-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.044)	
				10/207.197-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.044)	
				10/122.773-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.048)	
				10/222.977-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.501)	
				10/247.143-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.501)	
				10/171.462-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.501)	
				10/222.673-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.502)	

NEISA MORET DOS SANTOS	10/235.250-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.504)	VIVIANE PINHO DE SOUZA	10/222.985-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.052)
RITA DE CASSIA IBRAHIM IUNES	10/201.041-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.804)	ANDREA MAIA GOMES	10/223.369-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.052)
ANDREA CRISTINA SIEIRO FILIPE DOMINGUES	10/162.524-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(08.33.805)	VERONICA CRISTINA SILVA MONTE	10/222.542-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.053)

E/SUBE/8º CRE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INES SEBASTIANA ARCANJO DE DEUS	10/250.339-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.602)
ELAINE DE LIMA AYRES TINOCO	10/255.999-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.603)
ISABEL CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO BUZZO	10/254.179-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.604)
ROSANE LIBERADOR REGINO	10/256.012-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.607)
DANIELLE DE MORAES SILVA	10/254.243-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.607)
DANIELE DAS NEVES SANTOS PEQUENO	10/250.255-7	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.607)
ELISABETE DEOLINDO DE OLIVEIRA PECANHA	10/250.342-3	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.607)
VANESSA DE ALMEIDA E SILVA	10/250.279-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.611)
MARCILENE CANDIDO DE ALMEIDA	10/250.675-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.611)
CELI ROSA DOS SANTOS	10/251.180-6	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.612)
CAROLLINA BARROSO BARCELOS	10/254.241-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.613)
MARIA DA GLORIA NUNES CORREA	10/250.278-9	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.615)
PATRICH JORDY DE OLIVEIRA RODRIGUES	10/254.224-9	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.615)
REJANE DA COSTA BASTOS PEREIRA	10/258.499-3	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.615)
MARIA ADRIANA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	10/254.191-0	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.617)
VANESSA BARBOSA DE BRITO SILVA	10/250.428-0	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.618)
TATIANA GANGA MORAIS TEIXEIRA	10/253.996-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.806)
MARGARETH DE JESUS LAURIA PAIVA	10/250.272-2	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.17.806)
CRISTIANE DE ARAUJO MARTINS	10/250.680-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.33.601)
VIVIANE DE ALENCAR FERREIRA PEREIRA	10/250.442-1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.33.601)
ELIANE APARECIDA DA SILVA MARTINS	10/254.150-6	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.33.601)
ELISABETH PAULA ALMEIDA DA ROCHA	10/254.747-9	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.33.602)
RENATA COSTA DE MELLO	10/254.208-2	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.33.806)
MARILEY KNEIPP GOIS	10/256.002-7	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(08.33.806)

E/SUBE/9º CRE - PROFESSOR I

ELIZABETH KNIPPEL DO CARMO	10/196.339-6	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(09.18.001)
JOSE CARLOS FREITAS FERREIRA	10/218.746-6	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(09.18.027)
FRANCISCO DE ASSIS DO COUTO REIS	10/164.603-3	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(09.18.028)
SAMUEL LIMA FACUNDO DE CASTRO E SILVA	10/217.339-1	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(09.18.034)
ADRIANA DO ROSARIO	10/200.015-6	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(09.18.036)
VERA LUCIA OLIVEIRA SANTOS CERQUEIRA	10/245.932-9	PROF I - ARTES PLÁSTICAS	E/SUBE/CRE(09.18.045)
CARLA DA COSTA SANTANA DA SILVA	10/209.466-2	PROF I - ESPANHOL	E/SUBE/CRE(09.18.045)
CLAUDIA CAMARA ALVAREZ	10/235.477-7	PROF I - INGLÊS	E/SUBE/CRE(09.18.045)
ELIETE COSTA GOMES LLOPIS	10/209.465-4	PROF I - ESPANHOL	E/SUBE/CRE(09.18.061)
LUIZ FRANCO QUINHÕES	10/170.183-8	PROF I - HISTÓRIA	E/SUBE/CRE(09.18.069)
CISINO DA SILVA GOMES	10/212.283-6	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(09.18.070)
MARIA ALDENORA DA SILVA CRUZ	10/169.294-6	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(09.18.070)
SOLANEA DE LEMOS MAGALHAES MARRA	10/235.350-6	PROF I - ESPANHOL	E/SUBE/CRE(09.18.071)
ROSA DUCELI GOMES	10/157.167-8	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(09.18.071)
ANTONIA ALVES DE CARVALHO B. DE SOUZA	10/176.627-8	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(09.18.074)
SOLANGE SANTOS ROCHA	10/204.231-5	PROF I - ESPANHOL	E/SUBE/CRE(09.18.077)
MARIA DA PURIFICAÇÃO TAVARES	10/211.298-5	PROF I - INGLÊS	E/SUBE/CRE(09.18.083)
FRANCY MONTEIRO RODRIGUES	10/169.364-7	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(09.18.084)
GREICE Mª DURCE DA CRUZ	10/169.644-2	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(09.18.084)
JOELSON GONCALVES FREIRE DA ROCHA	10/177.624-4	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(09.18.084)
ALCIMERE FERREIRA DE SOUZA	10/170.015-2	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(09.18.087)

E/SUBE/9º CRE - PROFESSOR II

SILVIA MARIA LUZ SOUZA	10/222.161-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.002)
CLAUDIA ELAINE CARDIM	10/242.572-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.003)
SIMONE MENEZES CELLINE	10/221.905-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.004)
SUELY MENDES BARBOSA DE ALMEIDA	10/216.443-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.005)
FATIMA BRAGA TAVARES AZARA	10/222.533-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.005)
MICHELLE SOUZA DA SILVA	10/218.169-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.008)
LUCIOLA ELOI RIBEIRO	10/232.670-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.008)
ANA PAULA VIEIRA XAVIER	10/222.716-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.012)
VANESSA DE CASTILHO PEREIRA	10/252.783-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.012)
PATRICIA CRISTINA DE FREITAS PEREIRA	10/215.953-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.022)
EVILAINNE NEVES NICOLAU	10/252.673-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.029)
WALDETE DA SILVA REIS	10/223.107-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.030)
ROSANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SERENADO	10/242.760-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.031)
MARIA DE NAZARE DA COSTA SIMAO	10/232.245-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.035)
MARIA LUIZA DA COSTA SIMAO	10/152.061-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.035)
PATRICIA MONTEZANO LOPES VIDIGAL	10/223.256-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.037)
BEATRIS SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	10/223.165-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.038)
ELISABETE BARBOSA DE LIMA	10/196.067-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.038)
FABIOLA VASCONCELOS MARTINS	10/231.987-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.039)
ANDREA JOVENTINA MOYANO FARIA	10/216.165-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.041)
EVELINE CRISTINA LEOCADIO NUNES ARAUJO	10/222.699-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.041)
MARIA CRISTINA BARBOSA BANDEIRA	10/222.882-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.041)
CATIA REGINA RAMOS DE SOUZA	10/222.953-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.041)
DENISE MORAES DA SILVA PAZ	10/232.054-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.041)
PATRICIA BASSIN ANDRADE DE OLIVEIRA	10/165.172-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.042)
PATRICIA CAMARGO DE SOUZA ROSA	10/216.351-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.043)
ERIKA YNES SOSA DOS SANTOS	10/217.873-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.044)
SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	10/252.674-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.046)
MARILDA TERGILENE BICALHO DOS SANTOS	10/217.170-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.050)
ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS	10/216.400-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.052)

ANDREA MAIA GOMES	10/223.369-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.052)
VERONICA CRISTINA SILVA MONTE	10/222.542-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.053)
ALESSANDRA VIEIRA CUNHA DA SILVA	10/232.151-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.064)
CATIA DE PAULA E SILVA	10/172.020-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.064)
HELANE LIMA DE OLIVEIRA	10/172.526-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.064)
ILKA DE OLIVEIRA SANTOS	10/166.702-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.073)
LAURA MARIA MACIEL RODRIGUES	10/231.994-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.073)
DANIEL ALVES DA SILVA	10/253.593-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.079)
ALEXANDRA MARIA BARROS NASCIMENTO	10/222.025-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.085)
PATRICIA ANDRADA DE ARAUJO MARTINS	10/200.957-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.086)
DENISE PEREIRA DO NASCIMENTO BATISTA	10/232.423-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.094)
CARLA SABRINA MAIA DE MACEDO	10/215.594-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.054)
ROSANGELA PEREIRA BORGES	10/222.582-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.506)
GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	10/172.573-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.510)
PATRICIA TERGILENI BARBOSA DA SILVA	10/222.751-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.510)
CRISTIANE AZEVEDO RAYMUNDO	10/222.912-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(09.18.821)

E/SUBE/9º CRE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANGELA DOS SANTOS SOUSA ALVES	10/255.940-9	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.602)
SIMONE JOSE LOPES DE LIMA	10/255.442-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.603)
RITA DE CASSIA DUARTE DOS SANTOS	10/255.450-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.614)
ANA PAULA SANT ANA ALVES	10/244.583-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.615)
MONICA SILVA DO NASCIMENTO	10/179.408-0	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.617)
RAFAELA APARECIDA RONDON MENDONCA	10/255.943-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.620)
PATRICIA NOGUEIRA MAURICIO	10/254.361-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.807)
MARGARETE BARROS DO NASCIMENTO	10/255.935-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.807)
MARCELE SALCA DA CUNHA	10/257.981-1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.808)
SIDENILDE FIGUEIREDO PIMENTEL	10/254.744-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.813)
ANDRE LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS	10/254.334-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.814)
ROSANGELA INDA REZENDE	10/255.426-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.814)
DEISE LUCIA SILVA DE SOUZA DA COSTA	10/250.685-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.815)
ELISABETE CARDOZO DO NASCIMENTO	10/250.800-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.817)
SUELLEN DE OLIVEIRA LEAL	10/254.381-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.817)
MARIA DE FATIMA DA CRUZ FARIA	10/251.164-0	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.822)
ANDREIA LIMA DE JESUS GUINANCIO	10/254.473-2	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(09.18.822)

E/SUBE/10º CRE - PROFESSOR I

GRAÇA CRISTINA ANTONIO DA COSTA	10/169.687-1	PROF I - HISTÓRIA	E/SUBE/CRE(10.19.008)
PAULO CESAR GUERRA DE CARVALHO	10/169.267-2	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(10.19.019)
MARIA FERNANDA FURTADO BOAVENTURA	10/240.271-7	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(10.19.031)
SIMEI SILVEIRA DE MORAES	10/235.360-5	PROF I - EDUCAÇÃO MUSICAL	E/SUBE/CRE(10.19.031)
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA	10/136.734-1	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(10.19.031)
ANDREA LUCIA SOARES CAVALCANTI	10/204.307-3	PROF I - ARTES CÊNICAS	E/SUBE/CRE(10.19.035)
MARIA ANGELICA EVANGELISTA RAIMUNDO	10/235.391-0	PROF I - HISTÓRIA	E/SUBE/CRE(10.19.036)
LUCIANA VACCARI DIAZ	10/233.919-0	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(10.19.039)
JANAINA SILVA ALVES	10/199.704-8	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(10.19.040)
ROSANGELA DA COSTA VIEIRA	10/239.619-0	PROF I - EDUCAÇÃO MUSICAL	E/SUBE/CRE(10.19.047)
ANDREA BARBOSA PEREIRA	10/209.574-3	PROF I - ESPANHOL	E/SUBE/CRE(10.19.047)
MICHEL PEREIRA MACHADO DA SILVA	10/247.584-6	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(10.19.048)
VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA	10/209.622-0	PROF I - ESPANHOL	E/SUBE/CRE(10.19.052)
LUCIANA SANTOS LINHARES SACRAMENTO	10/242.423-2	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(10.19.052)
VANDERLEI SALES BAPTISTA	10/202.580-7	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(10.19.052)
RITERCILIA CAMPOS DO NASCIMENTO	10/209.618-8	PROF I - ESPANHOL	E/SUBE/CRE(10.19.053)
MARCIA MARIA DA SILVA PEREIRA	10/194.837-1	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(10.19.055)
VIRGINIA ROSA FERREIRA	10/170.465-9	PROF I - EDUCAÇÃO MUSICAL	E/SUBE/CRE(10.19.058)
GLAUCIA VALERIA MENEZES DA SILVA	10/154.345-3	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(10.19.059)
ROGERIO MACHADO GARCIA	10/235.387-8	PROF I - HISTÓRIA	E/SUBE/CRE(10.19.062)
ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	10/246.013-7	PROF I - EDUCAÇÃO MUSICAL	E/SUBE/CRE(10.19.205)
ANDRE LUIZ VAZ DE ARAUJO	10/240.278-2	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(10.19.209)
ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA	10/194.877-7	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(10.19.210)
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	10/242.950-4	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(10.19.021)
ALEXANDRE AFONSO FALEIRO	10/199.374-0	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(10.26.006)
MARCELO PEREIRA	10/204.985-6	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(10.26.012)
ANA PAULA ALMEIDA ALVES	10/216.790-6	PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA	E/SUBE/CRE(10.26.016)
MARIA DAS GRAÇAS GOMES	10/146.456-9	PROF I - HISTÓRIA	E/SUBE/CRE(10.26.016)
JOSE CARLOS ANDRADE NEVES	10/169.223-5	PROF I - GEOGRAFIA	E/SUBE/CRE(10.26.026)
SERGIO DE CARVALHO SAMPAIO	10/209.099-1	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(10.26.026)
ODILON DA CUNHA E SILVA	10/173.670-1	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(10.26.026)

E/SUBE/10º CRE - PROFESSOR II

LUCI DUARTE PEREIRA DA SILVA	10/222.293-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.001)
KATE DE OLIVEIRA MATTOS FELICIANO	10/222.470-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.001)
VIRGINIA DE OLIVEIRA BEZERRA RIBEIRO	10/167.684-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.001)
NEUZA PEREIRA DIAS	10/172.487-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.001)
CINTIA FERNANDES DE SOUZA	10/207.024-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.017)
ROSILANE DOS SANTOS GALDINO	10/223.164-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.031)
VALERIA LEITE NICANOR	10/207.005-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.039)
IRACU SANTOS LIMA	10/207.404-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.039)
SANDRA REGINA GOUVEIA	10/102.182-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.039)
SAMANTHA RODRIGUES DE MOURA MENDES	10/223.410-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.045)
BARBARA CRISTINA MARIA RAMOS	10/217.811-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.051)
ROBERTA DA SILVA PEREIRA	10/221.968-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.056)
VICENCIA LUZ FERREIRA	10/222.475-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.056)

SEBASTIANA IEDA DA SILVA	10/165.164-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.056)
MARIA AMELIA SILVA DOS SANTOS	10/207.272-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.057)
ROSSANA LIZ ARAUJO DOS SANTOS	10/200.185-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.205)
SONIA REGINA DA SILVA	10/195.686-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.205)
RITA DE OLIVEIRA FRAGAS	10/222.365-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.205)
ANDREIA SANTOS DE SOUZA	10/232.017-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.207)
TANIA MARIA RIBEIRO	10/172.570-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.207)
ARIMAR SUZANILA VIEIRA RAMOS	10/172.338-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.207)
PATRICIA MANOEL DE SOUZA	10/222.553-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.210)
RITA DE CASSIA DOS SANTOS PARREIRAS	10/222.605-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.211)
ANA PAULA LOUREIRO DE MORAES	10/207.243-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.502)
PATRICIA DE SOUZA FREITAS	10/222.101-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.623)
MARCIA VALERIA DOS SANTOS SEVERO	10/171.582-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.582-0)
MONIGE OLIVEIRA MENDONCA	10/216.178-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.19.819)
AUREA LUCIA CORREA PEREIRA	10/207.422-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.26.002)
SIMONE SANTOS PRADO VERONESE	10/231.974-7	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.26.006)
VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/171.505-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.26.006)
ALEXANDRA REGINA GERMANO FERREIRA	10/202.528-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.26.009)
MARCIA MAGALHÃES TEIXEIRA	10/171.541-6	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.26.009)
ELIANE MARIA VIEIRA DE FARIA	10/112.822-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.26.010)
LUCIANO DA SILVA PEIXOTO	10/206.862-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(10.26.015)

E/SUBE/11º CRE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
NATALIA FERREIRA DOS SANTOS	10/253.630-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(11.20.601)
JUCINEIDE SANTOS DA SILVA	10/249.532-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(11.20.603)
CARLA CRISTINA PINHEIRO DE CASTRO	10/249.552-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(11.20.604)
ALESSANDRA SOUZA CELINO	10/256.308-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(11.20.801)

(*)Omitido no DO Rio nº 167 de 13/11/2014

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO N.º 22.022, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002
MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2014

ÓRGÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR	TOTAL DE ENTRADAS	TOTAL DE SAÍDAS	SALDO FÍSICO
E/GAB, E/OUV, E/SUBG,E/CME, E/SUBE	1.667	486	519	1.634
E/ACS	62	13	8	67
E/EPF	512	68	55	525
E/SUBG/CP, E/CMVP	674	77	51	700
E/SUBG/CIN	1.300	369	320	1.349
E/SUBG/CRH	34.689	4.702	4.174	35.217
E/SUBG/CAD	5.775	3.604	3.748	5.631
E/SUBG/CAD/CA	553.183	19.716	32.622	540.277
E/SUBG/CGG	1.282	165	162	1.285
E/SUBE/NIEE	13	25	Ø	38
E/SUBE/CED	5.082	768	716	5.134
E/SUBE/1ºCRE	21.491	2.290	1.999	21.782
E/SUBE/2ºCRE	32.448	3.412	4.939	30.921
E/SUBE/3ºCRE	26.168	2.754	2.949	25.973
E/SUBE/4ºCRE	37.573	3.162	4.094	36.641
E/SUBE/5ºCRE	32.128	2.380	2.456	32.052
E/SUBE/6ºCRE	27.644	1.521	1.362	27.803
E/SUBE/7ºCRE	19.040	2.519	2.222	19.337
E/SUBE/8ºCRE	34.612	2.618	2.659	34.571
E/SUBE/9ºCRE	35.388	2.478	2.388	35.478
E/SUBE/10ºCRE	36.249	2.643	2.318	36.574
E/SUBE/11ºCRE	8.785	937	767	8.955
TOTAL SME	915.765	56.707	70.528	901.944

E/SUBE/6ºCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
*EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: E/SUBE/6ºCRE e

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
63/2014	LEILA APARECIDA MENDONÇA DOS ANJOS BORGES	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/001478/13	Convênio 29/2013
64/2014	GESIELI MONERAT DO NASCIMENTO	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/001478/13	Convênio 29/2013
65/2014	SEINA FRANCO DO VALLE	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/001478/13	Convênio 29/2013
66/2014	VICTOR DA SILVA SOARES	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/004522/13	Convênio 160/2013
67/2014	ALINE LIMA SURCIN OFOSUHENE	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/004522/13	Convênio 160/2013
68/2014	CRISTINA MARCIA CRUZ DE OLIVEIRA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/004522/13	Convênio 160/2013
69/2014	EDILEIA DOS SANTOS	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/004522/13	Convênio 160/2013
70/2014	ALINE MENDONÇA HOLLANDA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/004522/13	Convênio 160/2013
71/2014	EDILANE DOS SANTOS	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013
72/2014	LUCAS FONSECA CRUZ BAPTISTA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013
73/2014	LUAN MARCELO GONZAGA RAMOS	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013
74/2014	CHRYSTIANE SILVA PIZÃO	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013
75/2014	ANDREA FERREIRA ADELAYDE	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013
76/2014	ALINE CARMO DO NASCIMENTO	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013
77/2014	MARIA DO CARMO DA SILVA PAULINO	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013
78/2014	VERA LUCIA DE SOUZA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013
79/2014	GLAUCIENE PEREIRA DE CAMPOS	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013
80/2014	ALAIDE MOREIRA DE OLIVEIRA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013
81/2014	PRISCILA PEREIRA LOPES	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013
82/2014	LUCIANE DE FIGUEIREDO RIBEIRO	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013
83/2014	VANIA CRISTINA DA SILVA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005121/13	Convênio 166/2013

E/SUBE/10º CRE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
SHEILA GOMES DOS SANTOS VIEIRA	10/252.538-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.003)
CLEIR MESQUITA LONGO	10/251.212-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.018)
MELINA RAMOS ROJAS DONOSO BRITO	10/254.643-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.020)
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ANDRADE	10/254.542-4	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.024)
JOYCE NUNES CORDEIRO	10/254.602-6	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.024)
SANDRA RITA LOPES	10/250.913-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.207)
ILIANI DA ROSA	10/254.633-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.602)
ANDRE LUIZ PAULA CARDOSO	10/254.461-7	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.603)
MAGALI MARQUES DIAS CONSTANTINO	10/251.133-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.605)
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO	10/250.853-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.608)
MARCIA DA CRUZ MORETTI	10/254.598-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.609)
MICHELE DE AMORIM VIANA	10/254.514-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.610)
SALETE GIRELLI DE SOUZA	10/250.832-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.612)
MARCIA GRANZIERI JORGE	10/251.188-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.613)
ROSANA OLIVEIRA DE CASTRO	10/250.717-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.614)
MARGARETE RODRIGUES DIAS	10/250.836-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.617)
ERICA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	10/250.861-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.618)
MARCIA DA COSTA WANDERLEY FERREIRA	10/254.639-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.618)
NELCIANE MARIA SANTOS	10/250.850-5	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.619)
ELIANE DE ALMEIDA BELO	10/254.559-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.620)
MARINA MARTINS ALVES FERREIRA	10/250.830-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.621)
ROSANGELA SANTOS CAMPOS	10/250.835-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.623)
MARCIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	10/254.459-1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.625)
LUIS CARLOS DOS SANTOS	10/254.529-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.626)
ELENICE SANTOS DA COSTA RAMOS	10/250.895-0	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.627)
MARIA DE FATIMA MELO DA SILVA	10/256.490-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.628)
SAMARA CRISTINA MARTINS REZENDE	10/254.462-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.630)
ROSIENE OLIVEIRA DOS REIS	10/254.630-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.801)
MARCIA MARTINS GOMES	10/251.116-0	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.801)
MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	10/254.600-0	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.801)
MARCIA BENTO PENEDO	10/251.167-3	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.802)
DANIELE DIOLINO DE MELLO SILVA	10/254.547-3	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.804)
LUCIENE DE MELO BOTELHO	10/254.566-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.808)
MARIA DAS GRACAS NORONHA DA SILVA	10/195.023-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.809)
SUZIELLE FERREIRA LEITE	10/254.521-8	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.810)
MARIA ROSILENE RODRIGUES SILVA	10/251.152-5	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.19.815)
JOSIANE MARIA FELIZARDO	10/254.435-1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	E/SUBE/CRE(10.26.202)

E/SUBE/11º CRE - PROFESSOR I			
CLAUDIA REGINA PINHEIRO THOMPSON	10/199.582-8	PROF I - MATEMATICA	E/SUBE/CRE(11.20.004)
MARIA DE FATIMA DA SILVA LEAL AZEVEDO	10/242.334-1	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(11.20.005)
ISOLDA BRAND VEIGA BARREIROS	10/224.394-7	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	E/SUBE/CRE(11.20.029)
BIANCA GUIMARAES SILVA	10/224.325-1	PROF I - HISTORIA	E/SUBE/CRE(11.20.030)
EDILSON FERNADES DA SILVA	10/169.452-0	PROF I - CIÊNCIAS	E/SUBE/CRE(11.20.501)

E/SUBE/11º CRE - PROFESSOR II			
SALETE CONCEICAO GOMES DE MIRANDA	10/177.163-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.002)
ADRIANA DE MORAES LESSA WEGNER	10/223.284-1	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.008)
DARLEN FARIA	10/193.410-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.008)
CRISTINA CORREA LOUZADA	10/222.712-2	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.010)
MARLI GONÇALVES ROJAS	10/171.875-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.014)
CHRISTIANE FELIX FOURNIER	10/232.615-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.017)
STELA DE SOUZA BUGARIN REINA	10/222.610-8	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.018)
KATIA CONCEICAO CARREIRO DA SILVA	10/232.282-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.022)
ANGELICA SILVANA DA SILVA	10/223.310-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.023)
MARIZA NUNES ANTELO	10/254.841-0	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.024)
INGRID MEDEIROS PORCIUNCULA	10/254.945-9	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.024)
ROBERTA SEABRA MARTINS	10/222.947-4	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.028)
SANDRA REGINA Y TORES SANTOS	10/172.392-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.028)
PATRICIA LEITE ALVES	10/172.434-3	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.030)
GLORIA TELLES COELHO DOS SANTOS	10/215.668-5	PROFESSOR II	E/SUBE/CRE(11.20.503)

84/2014	ELAINE BARROSO VIEIRA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005069/13	Convênio 167/2013
85/2014	LUCIANA DE SOUZA AFONSO	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/005016/13	Convênio 168/2013
86/2014	CELSO GUILHERME DE SOUZA SILVA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/004966/13	Convênio 181/2013
87/2014	NAINE CRISTINA VICENTE FERREIRA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/004966/13	Convênio 181/2013
88/2014	LARISSA CARLA ALVES DE MIRANDA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/004966/13	Convênio 181/2013
89/2014	ALINE DIAS SALDANHA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/004966/13	Convênio 181/2013

90/2014	HENRIQUE ALBERIZ LOUREIRO	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/004966/13	Convênio 181/2013
91/2014	JORDY DE AGUIAR OLIVEIRA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/004602/13	Convênio 183/2013
92/2014	VANIA DA COSTA DIAS	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/004602/13	Convênio 183/2013
93/2014	CREMILDO QUINTINO DE ANDRADE	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/006281/13	Convênio 201/2013
94/2014	LUISA CORDEIRO BARBOSA	03/07/2014	07/07/2014 A 12/12/2014	07/006281/13	Convênio 201/2013

Objeto: Estágio Não Obrigatório em UUEE da Rede Municipal de Educação.

*Repblicado por ter saído com incorreções no D.O. RIO nº164 de 10/11/2014.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 17/11/2014

PUBLIQUE-SE:

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Laudo de
E/SUBE/CRE (08.17.011) E.M.Profª Wan Tuyl	09/10/2014
E/SUBE/CRE (08.17.017) E.M Leonardo d Vinci	10/10/2014
E/SUBE/CRE (08.17.024) E.M. Waldir Azevedo Franco	05/11/2014
E/SUBE/CRE (08.17.061) E.M Joaquim Edson de Camargo	17/10/2014
E/SUBE/CRE (08.17.064) E.M Marieta Cunha da Silva	23/10/2014
E/SUBE/CRE (08.17.072) E.M Ubaldo de Oliveira	21/10/2014
E/SUBE/CRE (08.17.127) E.M Ayrton Senna da Silva	23/10/2014
E/SUBE/CRE (08.17.603) C.M Dente de Leite	30/08/2014
E/SUBE/CRE (08.33.009) E.M. Coronel PM Flávio Martins Albuquerque	17/072014
E/SUBE/CRE (08.33.031) E.M Tasso da Silveira	23/10/2014
E/SUBE/CRE (08.33.045) E.M Costa do Marfim	17/10/2014
E/SUBE/CRE (08.33.602) C.M Julinho Cacau	29/09/2014

8ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1363/2014

Nome das Partes: Karolayne Barros de Oliveira e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 02/10/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 02/10/2014 a 24/10/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1364/2014

Nome das Partes: Lucas de Menezes de Lima e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 03/10/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 06/10/2014 a 07/11/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1365/2014

Nome das Partes: Nurianny Martins de Oliveira e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 23/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 06/11/2014 a 12/12/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1366/2014

Nome das Partes: Raiany de Melo Tramontano e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 23/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 24/09/2014 a 12/12/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1367/2014

Nome das Partes: Caroline de Sousa Mirante e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 23/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 25/09/2014 a 12/12/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1368/2014

Nome das Partes: Alex Sandro Moraes da Silva e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 23/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 25/09/2014 a 12/12/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1369/2014

Nome das Partes: Beatriz Serri Nóbrega e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 19/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 22/09/2014 a 12/12/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1370/2014

Nome das Partes: Raíza Cristina Azevedo da Silva e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 24/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 29/09/2014 a 15/10/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1371/2014

Nome das Partes: Juliana Ferreira Mucury e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 24/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 26/09/2014 a 03/10/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1372/2014

Nome das Partes: Thiago Vinicius Oliveira de Lima e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 24/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 29/09/2014 a 17/10/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1373/2014

Nome das Partes: João Vítor Nery de Souza e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 24/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 24/09/2014 a 21/11/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1374/2014

Nome das Partes: Talita de Souza da Paz e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 24/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 26/09/2014 a 17/10/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1375/2014

Nome das Partes: Paula Victoria Caldeira Vargas e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 19/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 26/09/2014 a 31/10/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1376/2014

Nome das Partes: Rayane Bezerra Camargo e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 19/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 26/09/2014 a 31/10/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1377/2014

Nome das Partes: Rafael Ferreira Coelho e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 19/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 26/09/2014 a 31/10/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1378/2014

Nome das Partes: Ellen Evaristo de Carvalho e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 23/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 24/09/2014 a 30/10/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1379/2014

Nome das Partes: Gabrielle Cidéa Ribeiro Padrão e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 30/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 02/10/2014 a 30/10/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/004601/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1380/2014

Nome das Partes: Lucas de Almeida Pereira e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 30/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 02/10/2014 a 30/10/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 25/2013

Processo: 07/005120/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1381/2014

Nome das Partes: Robson Daniel Coelho e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 23/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 23/09/2014 a 03/12/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 204/2013

Processo: 07/001221/2014

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1382/2014

Nome das Partes: Michele de Lucas e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 29/07/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 29/07/2014 a 28/11/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 19/2014

Processo: 07/004523/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1383/2014

Nome das Partes: Patrícia Oliveira da Silva Santos e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 24/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 29/09/2014 a 28/11/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1384/2014

Nome das Partes: Luan Lucas da Silva Beserra e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 24/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 29/09/2014 a 12/12/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1385/2014

Nome das Partes: Vera Lúcia de Araújo Medeiros e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 24/09/2014

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório

Prazo: 24/09/2014 a 24/10/2014

Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/007315/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ªCRE nº 1386/2014

Nome das Partes: André Luiz Nascimento de Carvalho e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/09/2014 a 15/12/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 211/2012

Processo: 07/007315/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1387/2014
Nome das Partes: Maria Carmem Bezerra de Menezes e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/09/2014 a 14/10/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 211/2012

Processo: 07/007315/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1388/2014
Nome das Partes: Maria Carmem Bezerra de Menezes e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/09/2014 a 24/10/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 211/2012

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1389/2014
Nome das Partes: Rafael de oliveira Pires Gomes e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/09/2014 a 21/12/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1390/2014
Nome das Partes: Carine Alves de Souza Pereira e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 25/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/09/2014 a 14/11/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1391/2014
Nome das Partes: Jaqueline Cristina de Jesus Nunes e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 03/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 07/10/2014 a 28/11/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1392/2014
Nome das Partes: Rosimere Siqueira Pimentel e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 a 12/12/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1393/2014
Nome das Partes: Carlos Eduardo Rodrigues Martins e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/10/2014 a 12/12/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1394/2014
Nome das Partes: Adriana dos Santos Ferreira de Oliveira e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 03/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 a 28/11/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1395/2014
Nome das Partes: Raquel Vital Pires e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 03/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 a 31/10/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1396/2014

Nome das Partes: Luiz Alberto da Silva Guerra e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 03/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 a 12/12/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1397/2014
Nome das Partes: Naiara Rodrigues Santiago dos Santos e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 03/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 a 07/11/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1398/2014
Nome das Partes: Verônica Torres de Souza e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 a 31/10/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1399/2014
Nome das Partes: Juliana Bezerra da Silva e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/10/2014 a 30/10/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1400/2014
Nome das Partes: Luana Batista dos Santos e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/10/2014 a 30/10/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

Processo: 07/006280/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1401/2014
Nome das Partes: Suíam Faustino de Sant'Anna e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/08/2014 a 05/12/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 284/2013

Processo: 07/006280/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1402/2014
Nome das Partes: Thabata Amorim Muniz e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 03/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 a 15/12/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 284/2013

Processo: 07/006280/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1403/2014
Nome das Partes: Thaís Sant'Anna da Silva Pereira e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 03/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 a 15/12/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 284/2013

Processo: 07/007315/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1404/2014
Nome das Partes: Leandro Costa Oliveira e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 25/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/09/2014 a 07/11/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 211/2012

Processo: 07/007315/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1405/2014
Nome das Partes: Ingrid Freitas Guimarães Vieira e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 07/10/2014 a 12/12/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 211/2012

Processo: 07/007315/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1406/2014
Nome das Partes: Renata Viana da Fonseca e o município do Rio de Janeiro

Data da Celebração: 03/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 a 05/12/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 211/2012

Processo: 07/007315/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1407/2014
Nome das Partes: Lenira Santos Salles e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/10/2014 a 14/11/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 211/2012

Processo: 07/007315/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1408/2014
Nome das Partes: Dhayane Carolyne Accioli Thomaz e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 03/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 a 31/10/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 211/2012

Processo: 07/001221/2014
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1409/2014
Nome das Partes: Zenaide Maria de Franca e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/10/2014 a 17/10/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 19/2014

Processo: 07/001221/2014
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1410/2014
Nome das Partes: Fabiola da Silva Lucas e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/10/2014 a 24/10/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 19/2014

Processo: 07/005015/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1411/2014
Nome das Partes: Douglas Batista da Silva e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/09/2014 a 05/12/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 192/2013

Processo: 07/004523/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/8ºCRE nº 1412/2014
Nome das Partes: Vancier Folena Carneiro e o município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/10/2014 a 12/10/2014
Fundamento do Ato: Convênio nº 186/2013

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
AVISO

Processo nº 07/09/002137/2014- Pregão Eletrônico Nº 0667/2014
A Pregoeira da E/SUBE/9ª CRE, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica a Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (Elevadores), a favor da empresa **ELEVADORES IVIMIAIA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 64.764,60 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), **item 1** - no valor total de R\$13.198,80 (treze mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), **item 2** - R\$13.198,80 (treze mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), **item 3** - no valor total de R\$12.099,00 (doze mil e noventa e nove reais), **item 4** - no valor total de R\$12.069,00 (doze mil e sessenta e nove reais) e **item 5** - no valor total de R\$14.199,00 (quatorze mil e cento e noventa e nove reais),

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO/9ª CRE Nº0667/2014

O PREGOEIRO DA E/SUBE/9ª CRE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE Nº 07/09/002137/2014.
Às 14:01 horas do dia 11 de novembro de 2014, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA 1913 de 31/07/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 07090021372014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00667/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Máquinas, Aparelhos

e Equipamentos (Elevadores). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Monta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador marca GOLD STAR EDI Ludmila Máximo Moreira Cardoso.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: mes
Valor estimado: R\$ 13.200,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 13.199,0000 e com valor negociado a R\$ 13.198,8000 .

Item: 2
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Monta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador marca OTIS EDI Cantora Cezária Évora.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: mes
Valor estimado: R\$ 18.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 13.199,0000 e com valor negociado a R\$ 13.198,8000 .

Item: 3
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Monta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador marca OTIS EDI Comendador Serafim Sofia
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: mes
Valor estimado: R\$ 18.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 12.099,0000 e com valor negociado a R\$ 12.099,0000 .

Item: 4
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Monta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador marca OTIS EDI Professor Nestor Manoel Pinto.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: mes
Valor estimado: R\$ 18.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 12.069,0000 e com valor negociado a R\$ 12.069,0000 .

Item: 5
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Monta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador marca OTIS EDI Professora Sirléia Silva Reis.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: mes
Valor estimado: R\$ 18.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 14.199,0000 e com valor negociado a R\$ 14.199,0000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:54 horas do dia 14 de novembro de 2014, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 368º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1018/2014. Nome das Partes: KETHELIN ELEN DO NASCIMENTO RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 01/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/10/2014 à 07/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 369º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1019/2014. Nome das Partes: ANA KATERINE DA SILVA PACHECO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 01/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/10/2014 à 07/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 370º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1020/2014. Nome das Partes: NATHALIA BIANCA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 01/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/09/2014 à 24/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 371º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1021/2014. Nome das Partes: CLARA DOS ANJOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 à 07/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 372º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1022/2014. Nome das Partes: CLARA DOS ANJOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 à 24/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 373º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1023/2014. Nome das Partes: YAGO MORAES DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/09/2014 à 10/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 374º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1024/2014. Nome das Partes: ANA CAROLINA MENEZES DA SILVA ESTEVES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 à 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 375º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1025/2014. Nome das Partes: MELISSA DE SOUZA MÁRIO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 07/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 07/10/2014 à 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 376º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1026/2014. Nome das Partes: ESTHER DA SILVA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 07/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 07/10/2014 à 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 377º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1027/2014. Nome das Partes: RAYANE CRISTINY ANDRADE DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 07/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/10/2014 à 31/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 378º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1028/2014. Nome das Partes: TAYANA GONÇALVES DE CASTRO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 07/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/10/2014 à 24/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 379º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1029/2014. Nome das Partes: ELISABETE DA SILVA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 08/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/10/2014 à 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 380º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1030/2014. Nome das Partes: BIANCA DOS SANTOS FRANÇA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 09/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/10/2014 à 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 381º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1031/2014. Nome das Partes: LIDIANA LURDES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 09/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/10/2014 à 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 382º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1032/2014. Nome das Partes: JULYANA AGUIAR DO COUTO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 10/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/09/2014 à 03/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 383º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1033/2014. Nome das Partes: THAYRA MEL SATIRO BRAZ e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/09/2014 à 10/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 384º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1034/2014. Nome das Partes: THAYANE EUGENIA DE ARAUJO GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/09/2014 à 03/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 385º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1035/2014. Nome das Partes: FABIOLA SILVA DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/09/2014 à 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 386º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1036/2014. Nome das Partes: ALINE DE BARROS DO PINHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/09/2014 à 03/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 387º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1037/2014. Nome das Partes: NATHALIA DESYREE SILVA DE JESUS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 à 24/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012
Instrumento: 388º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1038/2014. Nome das Partes: GLAUCYA MOREIRA AMBROZIO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 15/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 à 24/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 389º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1039/2014.
Nome das Partes: HAYENNE DE MELLO SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 16/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/09/2014 à 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 390º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1040/2014.
Nome das Partes: GILCLEIDE DOS SANTOS GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 17/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/09/2014 à 07/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 391º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1041/2014.
Nome das Partes: LEDA MATOS DE FRANÇA CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 17/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/09/2014 à 07/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 392º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1042/2014.
Nome das Partes: LEDA MATOS DE FRANÇA CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 17/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/09/2014 à 14/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 393º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1043/2014.
Nome das Partes: PAULA CHRISTINA VIEIRA WEIRICH e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 17/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/09/2014 à 31/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 394º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1044/2014.
Nome das Partes: GILCLEIDE DOS SANTOS GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 17/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/09/2014 à 14/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 395º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1045/2014.
Nome das Partes: MILENA DO COUTO ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 17/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 17/10/2014 à 29/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 396º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1046/2014.
Nome das Partes: MYLLENA DE SOUZA NUNES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 17/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 17/10/2014 à 07/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 397º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1047/2014.
Nome das Partes: NANDHYNE SANTOS MACHADO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 17/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 17/10/2014 à 07/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 398º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1048/2014.
Nome das Partes: MATHEUS RODRIGUES DE MORAES e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 18/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/09/2014 à 24/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 399º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1049/2014.
Nome das Partes: CRISTIANO TEIXEIRA PINHEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 18/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/09/2014 à 10/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 400º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1050/2014.
Nome das Partes: RAQUEL CRISTINA DA SILVA KARIN ANTONIO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 18/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/09/2014 à 26/09/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 401º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1051/2014.
Nome das Partes: ESTHEFANY OLIVEIRA DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 23/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/09/2014 à 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 402º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1052/2014.
Nome das Partes: RAQUEL GONÇALVES CONCEIÇÃO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 25/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/09/2014 à 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 403º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1053/2013.
Nome das Partes: GABRIELA SOUZA DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/09/2014 à 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 404º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1054/2014.
Nome das Partes: SARA VALOIS CIVIDANIS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 à 24/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 405º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1055/2014.
Nome das Partes: DENISE MENDES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/09/2014 à 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 406º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1056/2014.
Nome das Partes: VIRGINIA DO NASCIMENTO HATT e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/09/2014 à 17/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

PROCESSO n.º 07/007758/2012

Instrumento: 407º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1057/2014.
Nome das Partes: THAIS ANGELICA FREIRES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 30/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 à 23/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 57º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1058/2014.
Nome das Partes: ALANA THOMAZ DE SOUZA CRUZ NEVES e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 28/07/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 à 24/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014

Instrumento: 58º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1059/2014.
Nome das Partes: ARILMA MOREIRA DA SILVA BENTO DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/09/2014 à 17/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014

Instrumento: 59º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1060/2014.
Nome das Partes: ARILMA MOREIRA DA SILVA BENTO DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/10/2014 à 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014

Instrumento: 60º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1061/2014.
Nome das Partes: JULIANA CALAZANDE TEIXEIRA MONTEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 16/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/09/2014 à 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014

Instrumento: 61º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1062/2014.
Nome das Partes: ÉRICA SILVA DA CRUZ e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 17/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/08/2014 à 05/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014

Instrumento: 62º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1063/2014.
Nome das Partes: MARIA APARECIDA DE JESUS RANGEL e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 19/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/09/2014 à 05/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014

Instrumento: 63º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1064/2014.
Nome das Partes: ELIANE DA SILVA CAMPOS AGUIAR e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 22/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/09/2014 à 03/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014

Instrumento: 64º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1065/2014.
Nome das Partes: CATIA REGINA DE CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 25/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/09/2014 à 17/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014

Instrumento: 65º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1066/2014.
Nome das Partes: FERNANDA GARCIA VERONESE e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/09/2014 à 18/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014

Instrumento: 66º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1067/2014.
Nome das Partes: SANDRA REGINA LIMA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/09/2014 à 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014

Instrumento: 67º Termo de Compromisso E/SUBE/10º CRE Nº 1068/2014.
Nome das Partes: FELIPE MUNIZ PONTE e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 29/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/09/2014 à 18/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 68º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1069/2014.
Nome das Partes: ANTONIO CARLOS MORGADO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 30/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/09/2014 à 23/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 69º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1070/2014.
Nome das Partes: MARIA IMACULADA ALVES CAVALCANTE e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 30/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/10/2014 à 31/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 70º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1071/2014.
Nome das Partes: VANESSA ELIZA CARIAS DE ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 à 18/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 71º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1072/2014.
Nome das Partes: SANDRA REGINA LIMA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2014 à 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 72º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1073/2014.
Nome das Partes: CLAUDIA VALÉRIA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 10/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/10/2014 à 07/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 73º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1074/2014.
Nome das Partes: MARIZE CORREA SOUZA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 13/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/10/2014 à 14/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 74º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1075/2014.
Nome das Partes: ELIANE DA SILVA CAMPOS AGUIAR e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/09/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/09/2014 à 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 75º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1076/2014.
Nome das Partes: GERLIENE SOUSA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 13/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/10/2014 à 18/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 76º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1077/2014.
Nome das Partes: FABRICIA DA SILVA QUINTINO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 13/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/10/2014 à 14/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 77º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1078/2014.
Nome das Partes: QUÊNIA DA SILVA DE OLIVEIRA e o Município do

Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 13/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/10/2014 à 18/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 78º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1079/2014.
Nome das Partes: MARCIA SUELI DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 16/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/10/2014 à 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 79º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1080/2014.
Nome das Partes: EDMA BORGES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 20/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/10/2014 à 14/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/001221/2014
Instrumento: 80º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1081/2014.
Nome das Partes: CATIA RUFINO GONÇALVES FERNANDES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 28/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/10/2014 à 14/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2014

PROCESSO n.º 07/005120/2013
Instrumento: 27º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 1082/2014.
Nome das Partes: VERA LÚCIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 10/10/2014
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/10/2014 à 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 204/2013

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA
ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2014

A Diretora Presidente da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação, de acordo com as determinações abaixo, dos candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas de :

• **Auxiliar Administrativo**, em substituição ao candidato faltoso, de inscrição nº 835960;

- 1 – O candidato convocado deverá se apresentar no Largo dos Leões nº 15 - 2º andar, Humaitá, na Diretoria de Administração e Finanças, até o dia 27 de novembro de 2014, até às 18:00 horas, para exame admissional, devendo, neste momento, estar de posse de exame oftalmológico e, quando com 35 (trinta e cinco) anos de idade ou mais, de exame eletrocardiográfico, de acordo com item X.3 do Edital SMA nº 122, de 07 de julho de 2011;
2 – O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação, quando deverá trazer todos os documentos exigidos para efetivar a sua contratação;
3 - O não comparecimento do candidato até às 18:00 horas do dia 27 de novembro de 2014, implicará na desistência da vaga ao emprego.

Auxiliar Administrativo		
Classificação	Nome Candidato	Inscrição
55º	Tirley Soares de Souza	833336

MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE PREGÃO
COMPRASNET – UASG 986001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00685/2014

PROCESSO nº 07/100.486/2014 – O Pregoeiro Oficial da MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda., no uso das suas atribuições, ADJUDICA o item único do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00685/2014 à empresa CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.183.525/0001-72, com valor total de R\$ 12.568,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 125, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização

constante do processo 11/508.095/2014 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, divulga o gabarito da **Prova de Seleção para o Estágio Forense promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - 34º Exame de Seleção**, realizada no dia 16/11/2014.

01	D	11	D	21	A
02	A	12	A	22	B
03	C	13	B	23	C
04	D	14	D	24	B
05	B	15	C	25	D
06	C	16	A	26	B
07	B	17	C	27	B
08	A	18	D	28	C
09	B	19	C	29	A
10	C	20	D	30	D

31	A	41	C
32	B	42	D
33	D	43	C
34	C	44	A
35	B	45	D
36	B	46	B
37	B	47	A
38	A	48	D
39	C	49	B
40	B	50	C

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 732/2014-COMPRASNET

PROCESSO: 05/002.051/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP n º 0732/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
ESTIMAVA PREVISTA: RS 88.294,21 (oitenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)
DATA E HORA DE ABERTURA: DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 14:00 H (QUATROZE HORAS).
O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal – <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone 2976-3393.
** Republicado por incorreções

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2014

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL, VISANDO ATENDER AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E DE PEQUENAS CARGAS NAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 05/001.326/2014
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0315/2014 - COMPRASNET
Validade da Ata: 12 (doze) meses
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Geral do Sub-sistema de Infraestrutura e Logística.
Participantes: IPP, IPLANRIO, SMA, E/SUBE/3a.CRE, E/SUBE/10a.CRE, S/SUBPAV/CAP/CAP-3.2, S/SUBHUE/HMSF, S/SUBHUE/SHPM/HMHP, S/SUBHUE/SSM/IMPP, S/SUBDEC, SEDES, FPJ, SMEL, SMT, SESQV, SMTR, C/SUBG/ADS, SETUR, SECT, SEOP, SMPD, RIOCENTRO S.A, RIOLUZ, SEAB, SPM-RIO, O/SUBG, S/SUBG/CIL, SC/SUBG/ADS, SE-DECON, F/SUBG/GIL
Empresa vencedora: ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA – ME
CNPJ: 09.043.326/0001-70
Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 60 – sala 1012 /Centro – Niterói - CEP:24020076
Telefone: (021) 7891-4050 Fax: (021)2613-2830
Email: roadbrazil@hotmail.com

Item	Tipo de Veículo	Qde	Valor unit. da Diária R\$	Valor unit. Mensal R\$
1	Veículo de representação para transporte de passageiros e expediente	171	70,13	2.103,90
2	Pick-up 4 x 4, motor 2.3 ou superior, a diesel, com cabine dupla, ar condicionado e caçamba.	63	162,70	4.881,00

*Cortou o cabelo?
Peça a Nota Carioca.
Parte do dinheiro
volta pra você.*

Quem pede a Nota Carioca, além de resgatar parte do imposto em dinheiro, também concorre a prêmios de até R\$1 milhão e ajuda a melhorar a sua cidade. Cadastre-se no site notacarioca.rio.gov.br. E informe seu CPF toda vez que pagar por um serviço. Nota Carioca. Pra ganhar é só pedir.



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL CELEBRA PRIMEIRO ANO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA ROCINHA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), por meio da Coordenadoria Geral de Direitos Humanos, comemora nesta terça-feira (18) o primeiro ano de funcionamento do Conselho Tutelar da Rocinha, em São Conrado. A festa, que também celebra o “Dia do Conselheiro Tutelar”, acontece a partir das 9h, na sede do conselho, no Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare, à Avenida Niemeyer, 776, 14º andar. Ao longo destes primeiros doze meses de atividades, o Conselho Tutelar da Rocinha realizou 1.505 atendimentos, a maioria a moradores da comunidade. No local são atendidos os moradores dos bairros do Leblon, Gávea, Lagoa, Rocinha, São Conrado, além do Vidigal. Atualmente, dezesseis Conselhos Tutelares estão em atividade na cidade do Rio de Janeiro. O Conselho Tutelar é um órgão responsável em fiscalizar se estão sendo cumpridos os direitos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Cada Conselho é formado por cinco conselheiros, escolhidos pela comunidade para um mandato de três anos. Eles são responsáveis por fazer valer os direitos das crianças e dos adolescentes e dar encaminhamento adequado para a solução de problemas como discriminação, exploração, negligência, opressão, violência e crueldade que apresentem como vítimas as crianças ou adolescentes. Os Conselhos Tutelares funcionam de segunda a sexta-feira, das 9 às 18h. A partir das 18h, finais de semana e feriados o contato pode ser feito por meio de telefones celulares, sempre com um conselheiro de plantão.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 08/003.128/2014

INSTRUMENTO N.º 169/2014 do Livro SMDS nº 32 – Fls. 78/83 - Termo de Convênio.

DATA DO INSTRUMENTO: 30/10/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O ASSOCIAÇÃO PROJETO RODA VIVA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DA CRIANÇA

OBJETO Projeto Convivendo e Aprendendo, que visa favorecer a inclusão na sociedade, além de potencializar o desenvolvimento integral (cognitivo, cultural, esportivo, artístico e pedagógico) de 75 (setenta e cinco) crianças e adolescentes, na faixa etária de 4 a 17 anos, com deficiência e dificuldades de aprendizagem.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atendimento será efetuado, de acordo com as seguintes informações:

MODALIDADE	META	VALOR (per capita)
PROJETO COMPLEMENTAR	75	R\$ 180,00

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo, nos termos do § 1º do art. 1º do Dec. 19.810/01, alterado pelo Dec. 25.240/05. VALOR: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), e será atendida pelo PT n.º 17.02.08.243.0428.2025, CD 3.3.90.39.37, Fonte 113 e será pago em 04 (quatro) parcelas, nos valores discriminados abaixo, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 2014/000054, em 30/10/2014, no valor de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00

FUNDAMENTO: §1º do artigo 116, e inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações

PROCESSO N.º 08/003.131/2014

INSTRUMENTO N.º 170/2014 do Livro SMDS nº 32 – Fls. 84/89 - Termo de Convênio.

DATA DO INSTRUMENTO: 30/10/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O LAR DE DANIEL CRISTOVÃO

OBJETO Projeto Programa de Desenvolvimento Comunitário – A Comunidade Construindo o Futuro, para atender 100 (cem) crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 14 anos, no contraturno escolar em atividades pedagógicas e culturais visando seu bem-estar físico, psicológico e social e contribuindo para a garantia dos direitos à educação, cultura e lazer.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atendimento será efetuado, de acordo com as seguintes informações:

MODALIDADE	META	VALOR (per capita)
PROJETO COMPLEMENTAR	100	R\$ 180,00

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo, nos termos do § 1º do art. 1º do Dec. 19.810/01, alterado pelo Dec. 25.240/05. VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), e será atendida pelo PT n.º 17.02.08.243.0428.2025, CD 3.3.90.39.37, Fonte 113 e será pago em 04 (quatro) parcelas, nos valores discriminados abaixo, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 2014/000049, em 30/10/2014, no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00

FUNDAMENTO: §1º do artigo 116, e inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações

PROCESSO N.º 08/003.160/2014

INSTRUMENTO N.º 171/2014 do Livro SMDS nº 32 – Fls. 90/95 - Termo de Convênio.

DATA DO INSTRUMENTO: 30/10/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR

OBJETO Projeto Ação Pedagógica de Apoio à Escolaridade, que visa contribuir para o desenvolvimento integral de 75 (setenta e cinco) crianças, na faixa etária de 7 a 17 anos das comunidades do complexo do Lins, através de atividades sócio-pedagógicas, culturais, educacionais e esportivas, potencializando suas habilidades, autoestima e criatividade, visando a diminuição da evasão escolar, melhorando o aprendizado, o desempenho social e consequentemente prevenindo o risco social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atendimento será efetuado, de acordo com as seguintes informações:

MODALIDADE	META	VALOR (per capita)
PROJETO COMPLEMENTAR	75	R\$ 180,00

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo, nos termos do § 1º do art. 1º do Dec. 19.810/01, alterado pelo Dec. 25.240/05. VALOR: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), e será atendida pelo PT n.º 17.02.08.243.0428.2025, CD 3.3.90.39.37, Fonte 113 e será pago em 04 (quatro) parcelas, nos valores discriminados abaixo, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 2014/000052, em 30/10/2014, no valor de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00

FUNDAMENTO: §1º do artigo 116, e inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 08/003.133/2014

INSTRUMENTO N.º 172/2014 do Livro SMDS nº 32 – Fls. 96/101 - Termo de Convênio.

DATA DO INSTRUMENTO: 30/10/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA A MUCOVISCIDOSE
OBJETO Projeto Prevenir a violência doméstica para diminuir os impactos do adoecimento na Fibrose Cística que visa oferecer atendimento e acompanhamento psicossocial, assistência humanizada e educação as família de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes com fibrose cística, como estratégia de prevenção a violência doméstica para diminuir os impactos e as consequências da omissão de cuidados e aumentar a adesão ao tratamento.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo, nos termos do § 1º do art. 1º do Dec. 19.810/01, alterado pelo Dec. 25.240/05.

VALOR: R\$ 109.953,44 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), e correrá a conta do PT n.º 17.02.08.243.0428.2025, ND 3.3.90.39.37, Fonte 113, e será pago em 04 (quatro) parcelas, nos valores discriminados abaixo, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2014/000042, em 30/10./2014, no valor de R\$ 29.059,86 (Vinte e nove mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo Primeiro - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) - A liberação dos recursos se dará conforme planilha abaixo, obedecido ao seguinte cronograma:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
R\$ 29.050,86	R\$ 27.550,86	R\$ 32.200,86	R\$ 21.150,86

FUNDAMENTO: §1º do artigo 116, e inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PESSOAL

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP N.º 328 DE 17 DE MAIO DE 2014 (POSSE EM CARGO EFETIVO POR MANDADO JUDICIAL)

A Coordenação de Administração de Pessoas, em face Provimento Isolado de folhas 08 do processo administrativo nº 05/002.877/2014, em cumprimento ao Acórdão proferido pela Vigésima Segunda Câmara Cível nos autos do processo judicial nº 0236146-34.2012.8.19.0001, em vaga prevista pela Lei nº 3.022 de 05/05/2000, de origem no Edital Conjunto SMA/SMS N.º 14, de 21 de janeiro de 2008, publicado 21/01/2008 em páginas 38 até 43, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público para o cargo a seguir mencionado, a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 6º Andar, sala 615, Bloco I, do Centro Administrativo São Sebastião, munidos de documentação de uso pessoal, e exames necessários descritos a seguir, observando o seguinte Cronograma.

CLASS	NOME	CARGO	DATA	HORA
40	VALMOR BALDANÇA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	17/11/2014	15:00

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1	2 Fotos ¾ coloridas recentes
2	Original e Cópia de comprovante de qualificação exigida para os cargos específicos com publicação do DOU Ministério da Educação;
3	Original e Cópia da Carteira do Conselho de Classe (CRM /COREN / CREFITO/CRA/CRF, etc);
4	Original e Cópia CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
5	Original e Cópia da Carteira de Identidade Civil (IFP/DETRAN/SSP/Mex/Maer/etc);
6	Original e Cópia do CPF – (CADASTRO DE PESSOA FISICA DO MF);
7	Original e Cópia do Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição–2012);
8	Original do Certificado de Reservista , se do sexo masculino (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
9	Original e Cópia da Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento (se solteiro), salvo se houver alteração do estado civil após a inscrição no certame;
10	Original e Cópia do PIS/PASEP (caso não tenha, trazer nada consta do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
11	Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
12	Caso exista dependente por força de decisão judicial apresentar: Original e Cópia do Termo de Curatela e Termo de Guarda e Posse (adoção);
13	Original e Cópia do comprovante de residência (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo ou TV por assinatura), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
14	Original e Cópia da Carta de Naturalização (se for estrangeiro naturalizado);
OBS	Se detentor de outra matrícula a nível Municipal, Estadual ou Federal, deverá requerer acumulação de cargo junto à Secretaria Municipal de Administração, anexando ao pedido a Cópia do último contra-cheques da instituição

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR (Validade de 30 dias imediatamente anteriores ao ato de apresentação)	
ORDEM	RELAÇÃO DE EXAMES
1	- Laudo Oftalmológico completo, contendo descrição de acuidade visual com e sem correção, tonometria, fundoscopia e biomicroscopia;
2	- Eletrocardiograma para os candidatos com 35 anos ou mais, com laudo;
3	- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
4	- Glicemia.

*PUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O.RIO DE 17/11/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 329 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
(TERMINO DO CONTRATO TEMPORÁRIO COM PRORROGAÇÃO)**

O Coordenador de Administração de Pessoas, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por prazo determinado, de 06 (seis) meses, prorrogado por 03(três) meses no emprego, lotação e validade mencionados na tabela abaixo, com fundamento no disposto no **artigo 6º da Lei nº 1.978**, de 26 de março de 1993, e na alínea “b” inciso I do **artigo 9º** e Decreto nº **12.577**, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de **28/12/1993**, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/008.191/2012**.

ANEXO I

MATR.	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VALIDADE DO ENCERRAMENTO	COMPARECER EM	HORÁRIO
294.708-3	FERNANDA FERNANDES SOARES	MEDICO	HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	13/11/2014	24/11/2014	10:00hs

**COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/852, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 16:00 HS. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	EMP	GUIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRATAMENTO E CONTROLE DO TABAGISMO BRATT	002205	43

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 176/2014 – Proc.: 09/004189/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para posterior contratação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 18/11/2014 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 – Sala 852.

- SEGIL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
- VS BRASIL SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA
- FACILITY SEGURANÇA LTDA

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.3**

O Coordenador Geral de Saúde da AP 3.3. no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue na cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis nos endereços listados abaixo, serão objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue mosquito Aedes Aegypti.

Tal medida se fundamenta no artigo 14, inciso I, do Decreto nº 34377 de 31 de Agosto de 2011, que institui o ESTADO DE ALERTA CONTRA A DENGUE e dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção primária à saúde nos casos de dengue na Cidade do Rio de Janeiro e estabelece os procedimentos necessários para realização de ação de ingresso compulsório.

Bairro:	Pavuna
Endereço:	Avenida Crisóstomo Pimentel de Oliveira, 1895B – Pavuna (quarteirão 135)
Data da Visita:	25/11/2014
Nome do Agente:	Leandro Silva Pereira – Matr. 10/281.825-0
Horário da Visita:	09:00Hs
Parceiros necessários:	Chaveiro, Equipe de Combate a Roedores, Comlurb (solicito a visita do Técnico da COMLURB ao local para averiguação de Rh e maquinário) e Guarda Municipal.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/11/2014**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Manuel Martins, nº 53, Madureira, para retirada de Empenho, relatório de distribuição para as unidades e relatório de Autorização de Fornecimento, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	NºEMPENHO
BIOTEXTIL IND. E COMÉRCIO LTDA	2014/000596
BIOTEXTIL IND. E COMÉRCIO LTDA	2014/000597
POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA	2014/000598
POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA	2014/000599
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPI- TALARES LTDA	2014/000600
GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2014/000601
GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2014/000602
MEDI HOUSE IND. E COM. PROD.CIRURG.E HOSP. LTDA	2014/000603
MEDI HOUSE IND. E COM. PROD.CIRURG.E HOSP.LTDA	2014/000604

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO: 541/2014

PROCESSO: 09/001694/2014

OBJETO: Registro de Preços para posterior aquisição de produtos pertencentes à classe 8940, Fornecimento de fórmulas infantis.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
Item 1	*****	FRACASSADO
Item 2	*****	FRACASSADO
Item 3	*****	FRACASSADO
Item 4	*****	SUB JUDICE
Item 5	*****	SUB JUDICE

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 703/14 – Proc.: 09/002.507/14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aparelho de anestesia, pertencente à classe 6515.
Estimativa: R\$ 7.268.080,00

**SUBSECRETARIA GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - S I A/SUS
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS
VALORES PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2014
UNIDADES PRIVADAS**

Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	SIA		DESCONTO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	TOTAL A PAGAR
			MÉDIA / ALTA	(*) AJUSTE/ DESCONTO		
09/000148/2014	02.466.430/0001-29	CEDIR - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS	50.220,00			50.220,00
09/000184/2014	40.297.269/0003-68	LIFE IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM	11.385,00			11.385,00
09/000183/2014	40.297.269/0005-20	LIFE IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM	17.938,80			17.938,80
09/000185/2014	40.297.269/0009-53	LIFE IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM	46.262,50			46.262,50
09/000154/2014	42.271.262/0035-80	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA	20.645,91			20.645,91
09/000162/2014	42.271.262/0038-22	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA	9.180,00			9.180,00
09/000199/2014	39.548.078/0001-80	SOS SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	465.340,23		36.400,00	428.940,23
09/000177/2014	04.120.268/0001-18	GAMIR GRUPO DE ASSIST. MÉDICA INTEGRAL DE REALENGO LTDA (*)	166.594,37	-96.000,00		70.594,37

(*)1 Ajuste referente ao adiantamento na competência de agosto de 2014.

NEVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. CIRURGICOS LTDA	2014/000605
NEVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. CIRURGICOS LTDA	2014/000606
CREMER S A.	2014/000607
CREMER S A.	2014/000608
COMERCIAL GAULIA LTDA.	2014/000609
COMERCIAL GAULIA LTDA.	2014/000610
NAGIRRE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME	2014/000611

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR –
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	2014/000997

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MAT. MEDICOS LTDA.	807/14
PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	808/14
MISSNER E MISSNER LTDA	797/14
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.	798/14
EUROFRAL IND. DE PROD. HIGIENICOS E TERMO-PLASTICOS LTDA	799/14
CORPO ASTRAL COMERCIAL E IND. LTDA ME.	800/14
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT. CIRUR. E HOSP. SOCIEDADE LIMITADA	801/14
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA	802/14
M L COM. IMPORT. E EXPORT. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	803/14
LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	804/14
MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	805/14
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	806/14
MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. E HOSP. LTDA.	811/14
GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	810/14
PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP	809/14

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 17/11/2014
D.O. RJ
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade - Rio de Janeiro – RJ- Setor DIL- Gabinete da Direção, com os respectivos carimbo, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	Nº EMPENHO
HELP STAR BLUE COM. DE MATERIAIS MEDICOS E HOSP. LTDA	2014/000849 e 850
S3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2014/000852 e 853

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
AVISOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/11/2014
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os senhores representantes das empresas listadas, a comparecerem nesta Unidade Orçamentária, situada a Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes, em horário comercial, no prazo de 72 horas a partir da data desta publicação, munidos de carimbo próprio, a fim de retirar no setor de Contratos, original da Nota de Empenho de 2014:

EMPENHO	CNPJ	FAVORECIDO
662	009.188.600/0001-08	NOVA FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA.
663	021.551.379/0008-74	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 17.11.2014**

Solicitamos o comparecimento das empresas listadas a seguir, no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, sito à Rua Ramiro Magalhães, 521 – sala 205 da Gerência Administrativa localizada no prédio do CETAPE, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, no horário de 09 às 16 horas, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste edital. A não retirada das mesmas estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
Piv Zet Comercial e Distribuidora Ltda EPP	2014/000333
Comercial Feruma Ltda	2014/000334
Kanaro Artigos de Cama Mesa e Banho Ltda	2014/000335
Comercial Feruma Ltda	2014/000336
Kanaro Artigos de Cama Mesa e Banho Ltda	2014/000337
Piv Zet Comercial e Distribuidora Ltda EPP	2014/000338

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30.10.2014**

*09/929.565/2014 – ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA EPP.

Autorizo a Dispensa de Licitação, com base Inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, conforme Solicitação de Despesa nº 000372/2014, para a aquisição

de ração animal para atender ao Centro de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Zoonoses Paulo Dacorso Filho e para a Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitzman, no valor de R\$ 338.180,00 (trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta reais).
*Omitido no D.O de 03/11/2014

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ALIMENTOS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/11/2014
AVISO**

A Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Alimentos comunica o “CANCELAMENTO” do Certificado de Inspeção Sanitária “B” nº 14376 e da Caderneta Sanitária série 1715676 à 1715700, concedidos pelo processo nº 09/929121/2009, em nome de “BARROS E FIGUEIROA RESTAURANTE LTDA”, publicados no Diário Oficial de 16 de outubro de 2012, na página 24.

SECRETARIA DE CULTURA

**COMUNICADO
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, publica O CHAMAMENTO DE SUPLENTE Linha 001 Realização de Projetos de Teatro considerando a desistência da empresa **Memória Viva Cultura Ltda.** responsável pelo projeto Sherazade Rainha do Saara nº300482, CONCOVAMOS a empresa **L7 PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME** com o projeto suplente **O PÂNICO nº 300086**, a apresentar a documentação necessária à contratação, conforme o Anexo 6 do Regulamento do II Programa de Fomento à Cultura Carioca. No prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte da presente publicação na Secretaria Municipal de Cultura, Coordenadoria de Fomento Rua Afonso Cavalcanti 455 / sala 209. Para maiores informações acesse o site: <http://www.rio.rj.gov.br/web/smc> ou pelo telefone 2273-1329

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME
PROGRAMA DE INVESTIMENTO AUTOMÁTICO REEMBOLSÁVEL 2014
LINHA: PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA TV POR ASSINATURA
INSCRIÇÕES RECEBIDAS EM 13 NOVEMBRO 2014
INSCRIÇÃO RECEBIDA ÀS 17:20
PROJETO: O NOVO SEMPRE VEM
PROPONENTE: JLM Produções Artísticas
GÊNERO: FICÇÃO
CANAL: GNT
PROGRAMADORA: GLOBOSAT
PROPOSTA INABILITADA - EXCEDIDO O LIMITE DA PROGRAMADORA**



**Corra para o inglês.
A melhor maneira de se
preparar para as Olimpíadas.**

39 cursos de inglês conveniados

Descontos de 10% a 75%

**Beneficiários: servidores de carreira,
extraquadros e terceirizados**

Mais informações:
rio.rj.gov.br/web/portal-do-servidor e
depois clique Clube de Descontos no menu.

RIO
PREFEITURA
SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE URBANISMO

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/11/2014

02/200216/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Cancelo a Licença Concedida 40/0499/2014

02/200758/2014 - Gloria Silva

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar o Projeto conforme o Dec. 37918/13 Anexo I;
2 - Atender à Taxa de Impermeabilidade para o local, indicando a área correspondente no lote;
3 - Corrigir título do projeto: PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE DUAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES COM UM PAVIMENTO, SITO À RUA DO PAULISTANO, LOTE 10, QUADRA R DO PAL 22807, CAMPO GRANDE, XVIII R.A.

02/200732/2014 - EMOP/RJ

Cumpra as Exigências

Atenda as exigências de 06/11/14

1 - Substituir o título das pranchas por: "Projeto para construção de edificação destinada à Centro de Comunitário e Social, situado em travessa existente (NR) esquina com Rua Alcino Chavantes, Comunidade do Morro da Bacia, AEIS Lei 2818/99, no Bairro do Engenho Novo, AP 3, XIII R.A.";
2 - Figurar na planta de situação o PAL 19623 (informado na Memória Descritiva);
3 - Rever e completar as declarações:
b - O Dec. 37888/13 é um decreto específico para dar parâmetros de uso e ocupação para o Morro da Formiga;
c - Incluir Acessibilidade Dec. Fed. 5296/04 e Iluminação de emergência Lei 2917/99;
4 - Apor assinatura do proprietário;
5 - Compatibilizar o nível de acesso da planta de situação com os das plantas baixas e do corte;
6 - O local do lixo deverá ser coberto;
7 - Rever título da planta e da prancha para "Situação";
8 - O calculo do volume de água do reservatório deverá atender a DPA e a RTI do Laudo do CBERJ;
9 - Cotar a altura total da edificação;
10 - Juntar:
a - DPA e DPE;
b - Plantas visadas pela Geo-Rio;
c - Documento que comprove as medidas do lote;
d - Esclarecer condições de urbanização da travessa e da Rua Alcino Chavantes;
e - Documentos do PREO;
Quanto ao submetido (afastamentos) deverá aguardar a aprovação de decreto específico para as obras do PAC.

OBS-Projeto sujeito à re-exame tendo em vista o teor das exigências.

02/200696/2014 - ROSEANE MUNIZ PALUMBO LOPES E OUTRO
Ficam aceitas as obras

02/200609/2014 - LAODICEIA VIEIRA NUNES
Passe-se Alvará

02/200964/2013 - MAURO ALVES VERRI
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

02/200764/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2742/2014

02/200763/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2741/2014

02/200762/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2743/2014

02/200761/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2744/2014

02/200760/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2745/2014

02/200610/2014 - BERNARDA PRAZERES
Passe-se Alvará

02/200611/2014 - ANA REGINA DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

02/200616/2014 - VALDINEA MAGALHAES CORREA GUEDES
Pode habitar

02/201534/2013 - JOÃO GONÇALVES FERREIRA
Pode habitar

02/200619/2014 - MARLI DIAS DE SOUSA
Pode habitar

02/200615/2014 - JOAO LUIZ VIEIRA
Pode habitar

02/200608/2014 - AZAEL FLAUZINO DA FONSECA
Pode habitar

02/201531/2013 - LUCIANA SANTOS DE SOUSA
Pode habitar

02/201532/2013 - JOSÉ ALBINO JUSTULINO
Pode habitar

02/200617/2014 - VALDINEA MAGALHAES CORREA GUEDES
Pode habitar

02/200620/2014 - EURIDES DIAS DA SILVA
Pode habitar

02/200621/2014 - MARIA LUCILENE SOUSA SILVA
Pode habitar

02/200656/2013 - MARILENE JANUÁRIO DE AQUINO
Pode habitar

02/200772/2013 - LUZIA MARIA DA SILVA
Pode habitar

02/200624/2014 - AUREA SILVA FERREIRA
Pode habitar

02/201537/2013 - MARIA ALBINO DA SILVA, JOÃO LOPES DA SILVA
Pode habitar

02/200622/2014 - CLAUDIA MARIA CAMILO ALVES
Pode habitar

02/200623/2014 - MAURICIO FERREIRA DA SILVA
Pode habitar

02/201536/2013 - LUIZ CLAUDIO ARCANJO SANTORO
Pode habitar

02/200618/2014 - SONIA MARIA GOMES OLIVARES DE BARROS
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14/11/2014

02/002231/2009 - MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Compareça para Ciência da minuta de prorrogação de licença solicitada e concordância com a extração do DARM.

02/000605/2011 - LFMP PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1-Projetar área mínima das unidades com 39m2 considerando tratar-se de MCMV2 e inserir essa informação no título do projeto e a respectiva faixa de renda;
2-Apresentar planta de situação de acordo com as exigências do processo 02/000.604/2011 quanto a: alinhamento, largura do logradouro, dimensões e área do lote;
3-Apresentar Certidão do Registro de Imóveis, com as averbações de acordo com o exigido no processo 02/000.604/2011;
4-Apresentar curvas de nível e perfil do terreno legíveis de acordo com o levantamento topográfico para possibilitar a verificação do atendimento do Dec.2677/80 e NBR 9050;
5-Corrigir no quadro de áreas:Taxa de ocupação(observar área do lote de acordo com o exigido na exigência 1), gabarito permitido e incluir cálculo da área de recreação;
6- Apresentar demonstrativo da área de recreação;
7-Cotar faixa de circulação nas vagas PNE e incluir nota com: a dimensão das vagas e a calçada com 0,90m em todo perímetro dos blocos;
8-Atender as exigências da Comissão dos Dec. 30.620/11, às fls.11;
9-Apresentar planta de situação visada pela Rio Águas com as FNAs demarcadas;
10-Projetar via interna de acordo com o Anexo único do Dec.30.912/2009;
11-Após o atendimento das exigências apresentar plantas para GEORIO;
12-Apresentar Licença de demolição do imóvel constante da certidão do R.I. apresentado em 12/11/2014; ;
13-Compatibilizar medidas do térreo geral com as medidas da situação;
14-Apresentar quadro de escola atualizado;
15-Cotar corretamente os afastamentos na planta geral do térreo;

16-Apresentar a seguinte documentação :

a)Para assinatura do Termo de compromisso de urbanização do logradouro deverá informar qual o trecho a ser urbanizado devendo atender o disposto no parágrafo 5º do art.2º da Lei Federal 6766/79;
b) DPA emitida pela CEDAE;
c) DPE ;
d) DPE pluvial emitida pela Rio-Águas;
e) Projeto visado e licença ambiental municipal emitida pela SMAC;
f) Projeto de greide e galeria aprovado pela Rio-Águas para 90 dias de acordo com a exigência da Comissão do Dec.30.620/11;
g) Projeto visado pela CETRIO para início das obras;
h) Juntar, ao processo, cópia do desmembramento;
i)Apresentar declarações relativas ao Programa MCMV2 assinada pelo novo PRPA/PREO;
15-Compareça o PRPA para esclarecimentos em face das exigências 1; 2 e 4;
Obs.Projeto sujeito a reexame em face das exigências 1 e 2.

02/000184/2012 - IMPERIO ROMANO INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Face a apresentação do alvará de obras da GEO-RIO, foi elaborada minuta de retificação da licença, devendo o requerente juntar ao presente processo a licença atual original e retirar a licença retificadora.

02/002231/2009 - MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

02/200464/2013 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Compareça para Ciência da minuta e concordância com a extração do DARM.

02/001810/2013 - MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA

Cumpra as Exigências

Apresentar documentação e Ficha de Enquadramento relativo a Lei Complementar nº 97/09 (Minha Casa Minha Vida)

02/000112/2012 - LFMP PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Compareça em audiência o autor do projeto para esclarecimentos quanto a divergência entre o projeto examinado em 13/02/2013 e o apresentado, face a divergência nas áreas de recuo e investidura.

02/34/001175/2013 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Compareça para ciência do despacho de 13/11/2014 da U/CGPU/CPT/GCT.

02/200464/2013 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

02/201369/2013 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14/11/2014

02/001182/2014 - GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Compareça para Ciência Tendo em vista as informações constantes no processo nº. 02/001182/2014 ficam revistas as numerações dos imóveis das avenidas João Carlos Machado e Alda Garrido, conforme as tabelas abaixo.
Revisão de Numeração
AV. JOÃO CARLOS MACHADO
Antigo Atual
99 550 (lotes 2 a 5 da quadra A do PAL 5494)
187 470 (lotes 7,8e9 da quadra A do PAL 5494)
433 689 (lote 34 da quadra F do PAL 5494)
491 739 (lotes 36 a 38 da quadra F do PAL 5494)
727 619 (lote 29 da quadra F do PAL 5494)
AV. ALDA GARRIDO
Antiga Atual
475 625 (lote 2 da quadra 25 do PAL 5220)
485 645 (lote 1 da quadra 25 do PAL 5220)

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

02/000045/2014 - LABES E LABES CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Compareça para Ciência : Para marcar assinatura do termo.

02/11/000737/2012 - JOÃO ROBERTO MARINHO

Cumpra as Exigências

Apresentar a qualificação completa do conjugue (ID, CPF, profissão)

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 10/11/2014

02/370843/2000 - BRUNETTA RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- Compareça PRPA para esclarecimentos,
- Apresentar projeto de acordo com o local.

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

02/001229/2014 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE AGUIAR

Cumpra as Exigências

Deverá:

1) Esclarecer para que finalidade requer a certidão e seu vínculo com o assunto (p/ justiça) .

02/371208/2009 - Afonso Henriques Buriche Coutinho

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto cotado e de acordo com o local.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/11/2014**

02/250511/2014 - Bruno Fernandes Gibin e outros

Cumpra as Exigências

1. Anexar planta de situação com quadro de áreas, declarações, área útil das unidades e etc.;;
2. Projetar área de circulação com largura mínima de 1,20m;
3. Projetar prima mínimo de 3,00x3,00m;
4. Esclarecer caixa d'água e demais itens relativos ao residencial multifamiliar (CBERJ e etc)

EXPEDIENTE DE 14/11/2014

02/270245/2013 - GLOBO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Compareça para Esclarecimentos

02/371056/2008 - Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.

Compareça para Esclarecimentos

02/13/000831/2014 - LANDMARK PROPERTIES PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências1,2 e 6 de 08/10/2014

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

02/300412/2007 - FINESTRAT BAR E RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA

Compareça para Esclarecimentos

02/270207/2013 - BUENA GULA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto de drenagem aprovado pela Rio-Águas, conforme despacho da Rio-Águas de 09/10/2014, às fls 43 do p.p.;;
2. Corrigir quadro de comércio, indicando o potencial construtivo para o lote 2 do PAL 44.293;
3 . Apresentar a seguinte documentação:
a)Comprovação de doação de lote de equipamento urbano;
b)LMP e projeto visado pela SMAC.

02/270132/2014 - HOTEL ATLANTICO PLUS LTDA

Cumpra as Exigências

1- No 1º subsolo: Indicar vaga PNE; cotar circulações em frente às escadas;
2- Indicar corte CC nas plantas; Indicar curvas de nível em todas as plantas baixas;
3- nos cortes cotar todos os corte e aterros observando o atendimento ao Dec. 2677/80;
4- Atender ao art 2º da Lei 1390/89 quanto aos 15m de altura máxima;
5- Apresentar até a licença:
5.1- Licença de demolição;
5.2- DPA/DPE da CEDAE;
5.3- ART do PRPA;
5.4- Planta de situação visada pela RIO-ÁGUAS;
5.5 - LMP e situação visada pela SMAC
5.6 - Projeto visado e parecer da CET-RIO e GEO-RIO;
5.7 - Termo de Hotel LC 108/10
5.8 - Cronograma de execução das obras comprovando o atendimento ao art.23 da LC 108/10

02/270131/2014 - windsor barra hotel ltda

Cumpra as Exigências

1- corrigir nº total de lotes para 9;
2- apresentar autorização do Banco Santander S/A para o remembramento dos lotes;
3- apresentar ART do PRPA;
4- apresentar projeto de acordo com o art 12 da Res SMU nº 728/07:
1 cópia em papel poliester, 5 cópias em papel sulfite, versão digital nos formatos DWG e DWF junto com declaração do autor do projeto;

02/250490/2014 - ELTON ALVES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Atender ao despacho de 13/11/2014, às fls.13, apresentando título de propriedade do lote.

02/270149/2013 - João Felipe dos Santos Gomes

Cumpra as Exigências

1 . Apresentar documentação:
a)Licença de demolição do imóvel nº 208 pela Rua do Resende, conforme o Dec. 21.421/02;
b)Parecer e projeto visado pela GEORIO;
c)LMP e plantas visadas pela SMAC.

02/270048/2014 - Kappa Even Rio Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Cumpra as Exigências

1 . Incluir na planta de situação a declaração de Termo de Responsabilidade Profissional do Dec. 37.918/13.
2 . LMP e plantas visadas pela SMAC.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/11/2014**

02/275650/2005 - DAYSE DE OLIVEIRA COSTA

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

1- Atender ao item 03 do despacho de 15/07/14 quanto a revisão no quadro de áreas (área existente = IPTU).

02/12/000579/2013 - Adão Ferreira da Silva

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar Planta de Situação em separado contendo:
1.1 - Termo de responsabilidade Profissional de acordo com art 7º do Dec 10426/91
1.2 - Termo de Responsabilidade Civil de acordo com Dec 37918/13;
1.3 - Termo de Responsabilidade Prof. de acordo com art 4º do Dec 37918/13
1.4 - Indicar na projeção da edificação as áreas de acréscimo hachuradas em vermelho e cotadas
2 - Apresentar o projeto nos padrões da SMU (o carimbo tem que ser no mínimo em formato A4 no padrão)

02/12/000617/2014 - REGINA D CARMO CARDOSO AGUIAR

Cumpra as Exigências

Juntar documentação que comprove a qualidade do requerente. (RGI)

02/12/000356/2014 - JOAQUIM PITREZ DE CARVALHO FILHO

Passe-se Alvará

02/12/000358/2014 - JOAQUIM PITREZ DE CARVALHO FILHO

Passe-se Alvará

02/12/000357/2014 - JOAQUIM PITREZ DE CARVALHO FILHO

Passe-se Alvará

02/12/000356/2014 - FERNANDO CIORNAI

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/11/2014

02/12/000875/2013 - SILVIA BEATRIZ D'AVILA COUTINHO

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

1- O interessado deverá comparecer em audiência para esclarecimentos.

02/12/000507/2013 - MARIZA MARINEZ TEIXEIRA

Cumpra as Exigências

Face as novas plantas apresentadas, cabe à parte:

1- Substituir as declarações apresentadas na planta de situação pelas declarações contidas no decreto nº 37918 de 29/10/2013 (termo de responsabilidade civil, termo de responsabilidade profissional, termo de responsabilidade profissional de acordo com o art. 7º do dec. 10426 de 6/09/91, termo de responsabilidade profissional de acordo com o art. 4º do presente decreto.)
2- Indicar a altura das muretas na planta do 3º pavimento.
3- Indicar o uso do compartimento localizado no térreo, ao lado da varanda e sala de jantar e seu acesso.
4- Substituir a denominação de "planta de cobertura" para "planta de telhado".
5- Substituir na planta de telhado a denominação de "laje impermeabilizada" para "área descoberta" quando se referir a área sem laje, ou seja, descoberta, do 3º pavimento.
6- Indicar no corte BB o muro de proteção da piscina para o PVI.

02/000658/2012 - IJJB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Considerando que se trata de revalidação de projeto aprovado:

1- Completar declarações na planta de situação (Declarações conforme Dec. 31165/09; declaração de hidrômetros individualizados LC 112/11; Lei 2917/99, declaração de acessibilidade Dec. 22705/03);
2- Apresentar Certidão enfitêutica atualizada;
3- Para mudança de titularidade, comparecer em audiência com o projeto aprovado para assinar.

02/12/000053/2014 - AUTO ESCOLA ENDURO LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, apresente projeto completo a fim de possibilitar análise, com planta de situação e cortes. E ainda: apresentar projeto em cores convencionais; corrigir título, corrigir carimbo, apresentar autorização do proprietário. Obs: Deverão ser ouvidos SMAC, CET RIO e IRPH.

02/275931/2009 - CARLOS HENRIQUE DE MELLO ROSSI

Ficam aceitas as obras

02/275935/2005 - SÔNIA CARLA DE BARROS MARTINS

Ficam aceitas as obras

02/12/000812/2014 - HILDEBRANDO MANGABEIRA DE SOUZA

Mantenho o Auto de Infração 689570

02/12/000599/2013 - Amelia Alves Moreira do Nascimento

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/11/2014

02/12/000287/2011 - MARLI RODRIGUES DE SOUZA

Cancelo o Auto de Infração 657237

02/12/000905/2013 - Wilson dos Santos

Cumpra as Exigências

1 - Cumprir exigências 1); 2) e 8) de 10/03/14;
2 - A exigência de 28/03/2014 (comparecer para esclarecimentos) também não foi cumprida. Tendo isso em vista o interessado também deve:
3-Apresentar nova planta de situação representando a área de uso exclusivo do referido imóvel no lote de acordo com RGI;
4-Comparecer para esclarecimentos caso tenha dúvida.

02/12/000471/2014 - TAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Cumpra as Exigências

Compareça para ciência de que a licença nº 02/0336/2014 já foi extraída em nome de TAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, portanto, não há que se solicitar mudança de titularidade.

02/12/000053/2014 - AUTO ESCOLA ENDURO LTDA

Cumpra as Exigências

Apresente baixa de restrições para aceitação das obras: declaração da SMAC.

02/12/000053/2014 - AUTO ESCOLA ENDURO LTDA

Cumpra as Exigências

Apresente baixa das restrições de licença para aceitação das obras: declaração da SMAC

02/12/000257/2014 - JONAS HENRIQUE LOBO DA CUNHA CONTEMOR E OUTROS

Cumpra as Exigências

Cabe à parede:

1- Apresentar projeto de acordo com as medidas retificadas pelo RGI.
2- Apresentar certidão enfitêutica dos terrenos isenta de dívidas.

02/12/000793/2014 - Antonio Paulo Charpinel de Almeida

Cumpra as Exigências

1- Preliminarmente, comprove a legalizade do existente ou atenda a ventilação prevista no item 2.2.3.1;
2- Apresente RGI, a fim de comprovar a existência da unidade;
3- Corrigir quadro de áreas;
4- Apresentar declaração de acordo com o Dec. 37918/14;
5- Apresentar ART do PRPA.

02/12/000822/2014 - MARCUS VINICIUS FARIAS SOUZA

Extraído o Auto de Infração número 721947

02/12/000601/2014 - Leandra Pereira de Oliveira e Carlos Frederico dos Santos Bernardo

Extraído o Auto de Infração número 721948

02/12/000601/2014 - Leandra Pereira de Oliveira e Carlos Frederico dos Santos Bernardo

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0071/2014

02/12/000822/2014 - MARCUS VINICIUS FARIAS SOUZA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0069/2014

02/12/000824/2014 - AO PROPRIETARIO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0070/2014

02/12/000350/2014 - SYLVIA CONSTANT VERGARA E OUTRAS

Passe-se Alvará

02/12/000512/2014 - ROBERTO MORO e S/M

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/11/2014

02/12/000796/2014 - MANUEL DE PAIVA PINTO

Cancelo o Auto de Infração 689587

02/12/000324/2014 - SERAFIM DOMINGOS RODRIGUES MONTEIRO

Cancelo o Auto de Infração 669029

02/12/000805/2014 - GUSTAVO GRANDIS RANGEL

Cancelo o Auto de Infração 689501

02/276096/2004 - MARCELO TRAITEL

Cumpra as Exigências

Para atender o despacho do setor técnico de 23/07/2014:

1) Atender a L.C.99/2009 - anexar declarações;
2) Anexar Certidão Enfitêutica sem dívidas, exceto ano vigente.
3) Apresentar cópia da carteira do CAU do PREO.

02/12/000014/2011 - ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA

Cumpra as Exigências

Para atender as exigências do setor técnico de 08/10/2014.

1-- Indicar Termo de Responsabilidade Profissional, conforme Art. 4º do Dec. 37.918/2013

2- Anexar mais 01 jogo de plantas.

02/275490/2010 - BEINJAMIM RAMOA MACHADO

Cumpra as Exigências

1 - Atender exigência 2) de 28/07/14 (apresentar declarações da LC 99/2009);
2 - Inserir na planta de situação o Termo de Responsabilidade Civil (dec. 37918/13);

3 - Na Planta de Situação indicar a projeção da edificação em concordância com as plantas baixas;

4 - Retificar Quadro de Áreas:

4.1 - Retirar ATE (não existe para vila);

4.2 - Compatibilizar Quadro de Áreas com a nomenclatura da s plantas baixas (1º pav, 2º pav e 3º pav.);

4.3 - Indicar no 3º pav. área coberta e terraço descoberto.

5 - Demonstrar na planta do 1º pavimento, em hachurado vermelho, a área de acréscimo e a área livre.

6 - marcar a escada nova em vermelho nas plantas.

02/275966/2005 - FERNANDO CARLOS RODRIGUES CORTEZI E OUTRO

Cumpra as Exigências

Para atender o despacho do setor técnico de 21/10/2014:

1) Apresente projeto de acordo com o local em cores convencionais;

2) Atenda as exigências de 13/05/2013;

3) Marcar nova vistoria;

4) Apresentar dus fotos atuais do imóvel 10 X 15.

02/12/000803/2011 - MARY DANA

Cumpra as Exigências

- Para atender as exigências do setor técnico de 16/10/2014.

02/275757/2007 - MOHAMED ALI ATUE NEME

Cumpra as Exigências

Para atender o despacho do setor técnico de 03/11/2014:

1)Inserir na planta de situação o Termo de Responsabilidade (Dec. N nº 16.721/98) e o Termo de Responsabilidade Civil (Dec. nº 37.918/13);
2) Anexar Certidão Enfitêutica sem dívidas, exceto ano vigente.

02/12/000745/2014 - ISIS REIS HADDAD

Cumpra as Exigências

Para atender as exigência do setor técnico de 21/10/2014.

1) Apresentar planta de situação de acordo com o Dec. nº 18.147/99 , marcar alinhamento existente - PAA 1170 e afastamento frontal,

2) Atender ao Dec. nº 6997/87, anexo X, demonstrando cálculo de nº de vagas de acordo com área de acréscimo;

3) Atender ao § 2º do art. 3º do Dec. 31165/09:

- termo de responsabilidade Civil e Profissional - Dec 37.918/13;

- declaração de saúde - Res. SMU/SMG 01/07;

- documento único - Dec. “N” 16721/98;

- declaração de piscinas

4) Representar quadro de áreas contendo para cada pavimento: área existente, área acrescida, área total construída e taxa de ocupação na planta de situação;

5) Representar o projeto nas cores convencionais - preto existênte, vermelho - à construir e amarelo - à demolir;

6) Atender ao Dec. nº 22.705/03 e a ABNT 9050 (rampas, circulações, elevadores, banheiros, piscina);

7) Renomear os pavimentos - 1º e 2º pavimento e nomear os compartimentos colocando a área

7) Retirar a planta de hidráulica do jogo de plantas;

8) Apresentar os seguintes documentos:

- cópia da identidade da proprietária;

- RGI com as dimensões do lote;

- procuração da proprietária Isis, para o Thiago,

- assinatura da contratante na ART,

02/12/000707/2014 - clinicas reunidas sao vitor sa

Cumpra as Exigências

- Para atender as exigências do setor técnico de 14/10/2014:

DOCUMENTOS

1- Apresentar ART/RRT de Execução de Obra.

PLANTA DE SITUAÇÃO

2- Indicar no quadro de áreas - Área útil Total, vagas exigidas e vagas projetadas.

3- Indicar Cotas gerais do terreno.

4- Atender ao Art. 1º do Dec. 24.384/04 - rebaixamento de meio-fio.

5- Indicar Termo de Responsabilidade Profissional, conforme Art. 4º do Dec. 37.918/2013

6- Atender ao Item IV da Lei Federal Nº 10.098/ 2000- Projetar banheiro para P.N.E.

7- Atender o Art. 53 do RCE da seguinte maneira:

- Projetar/Indicar local de piso impermeável e respectivo escoamento (re-presentar canaletas se houver).

- Indicar/Declarar se as paredes são incombustíveis.

- Projetar passagem independente para pedestres com largura mínima de 1,20m

E Ainda

8- Assinatura do PREO nas plantas e declarações.

9- Retificar Título.

02/275220/2010 - MARIA ALICE TAVARES REGO

Cumpra as Exigências

- O requerente deverá juntar ART do PREO.

02/12/000775/2012 - MANUEL FONSECA DA COSTA e OUTRA

Cumpra as Exigências

Apresente baixa de restrição da licença para Habite-se: declaração da SMAC.

02/004597/1991 - ANTONIO FERREIRA LEANDRO e NIREIDE MAIA DA SILVA PEREIRA LENDRO

Cumpra as Exigências

Para atender integralmente as exigências do setor técnico de 20/10/2014.

02/275898/2007 - REINALDO PALMEIRA DA SILVA e OUTRO

Cumpra as Exigências

- Complete a documentação para baixa de restrições constantes da licença nº02/0225/2012.

02/275121/2010 - WILSON GIBO

Cumpra as Exigências

Para atender as exigências do setor técnico de 16/09/2014.

1)Inserir na planta de situação o Termo de Responsabilidade (Dec. N nº 16.721/98) e o Termo de Responsabilidade Civil (Dec. nº 37.918/13);

2) Anexar Certidão Enfitêutica sem dívidas, exceto ano vigente.

02/320121/1997 - AZIZE DAIUB MAHUD BERNARDO

Cumpra as Exigências

Deverá cumprir integralmente as seguintes exigências de 15/07/2014

01- juntar laudo e plantas visadas pelo CBERJ, (Área do laudo incompatível com ATC total e faltam as plantas visadas)

02- juntar croquis da casa de máquinas e de elevadores visado pela GEM (croquis juntados não tem carimbo do GEM, embora haja a aprovação dos elevadores pelo mesmo órgão)

04- juntar DPE,

06-retificar quadro de áreas, (ver ATC total)

08- termo de responsabilidade Civil Dec. 37918/13,

09- atender o dec. “N” 21.421/02 (Licença de Demolição),

10- atender § 2º do art. 3º do Dec. 31165/09 - todas as declarações na planta de situação (Falta assinar)

02/12/000046/2012 - HENRY SZNEJDER

Cumpra as Exigências

Para atender as exigências do setor técnico de 07/11/2014:

1- Anexar certidão negativa de tributos municipais - Dec. 29.174/08

2- Apresentar ART/RRT de Execução de Obra.

3- Retificar quadro de áreas

4- Completar quadro de áreas, com: Área Existente(IPTU), Área de Acréscimo e Área Total.

5- Dar condições de ventilação ao Quarto 03.

02/12/000499/2014 - PHELLIPE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

Para atender o despacho do setor técnico de 08/11/2014:

1- Indicar e Assinar Termo de Responsabilidade, conforme Dec. 16721/98

2- Indicar Termo de Responsabilidade Profissional, conforme Art. 4º do Dec. 37.918/2013

3- Indicar em planta que se trata de sistema retrátil, conforme inciso I do Art. 2º do Dec. 39.345/2014.

4- Indicar declaração de normas técnicas relativas a segurança, conforme II do Art. 3º do Dec. 39.345/2014.

5- Apresentar autorização do condomínio, conforme Inciso III do Art. 3º do Dec. 39.345/2014.

02/275726/2008 - FABIO GOMES DE MEDEIROS

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

1- Acrescentar na planta de situação, conforme parágrafo 2º do art. 3º do Dec. 31.165/09, os termos de responsabilidade relativos ao Decreto nº 37.918 de 29/10/2013, a saber:

- Termo de responsabilidade civil

- Termo de responsabilidade profissional

- Termo de responsabilidade profissional de acordo com o artigo 7º do Decreto 10426 de 6 de setembro de 1991.

- Termo de responsabilidade profissional de acordo com o artigo 4º do Decreto acima.

02/321284/1997 - FERNANDO VIEIRA BRASIL

Cumpra as Exigências

Para atender a exigência do setor técnico de 06/11/2014.

02/275022/2008 - ROSANGELA BELCASTRO PINGITORE SECO

Cumpra as Exigências

- juntar ART/RRT do PREO e do PRPA.

02/275061/2010 - EDINA REIS DE MENDONÇA

Cumpra as Exigências

- Para juntar ART/RRT do PREO.

02/12/000294/2014 - CND 02 Empreendimento Imobiliário Ltda

Cumpra as Exigências

- Junte RIs atualizados (validade máxima de 180 dias).

02/12/000193/2014 - CA92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para atender as exigências do setor técnico de 24/09/2014:

1) Apresente RI, atualizado para os dois lotes ,que estão fora do prazo de 180 dias, prescrito pelo inciso II, do artigo 2º, da RES/SMU N º 728/2007.;

2) Dê a conotação _ . _ . _ aos alinhamentos do lote a permanecer, com o número do respectivo PAA.;

3) Apresente RI da averbação das demolições, ou indique no PAL, Á DEMOLIR, para os prédios que existiramnos lotes;

4) Usar cores convencionais no projeto e no circulo de numeração o PAL, (artigo 6º do RLF);

5) Após o atendimento as exigências, deverá juntar todos os arquivos gravames e plantas, exigidos pelo artigo 11, da RES/SMU Nº 728/2007.

02/12/000175/2014 - Habitual na Brasa e Restaurante Ltda -ME

Cumpra as Exigências

Para atender as exigências do setor técnico de 05/11/2014:

1) corrigir o título do projeto para legalização, e retira o uso de bar, por não ser permitido pelo PEU, esclarecendo se as obras estão concluídas;

2) Esclarecer se teve acréscimo uma vez que a área indicada como acréscimo já consta do IPTU;

3) Projete Exaustão mecânica para a cozinha aprovada no GEM;

4) Esclareça a ventilação dos sanitários e da loja;

5)Cote os PVIs dos fundosnos 2 pavimentos;

6)) Esclareça a localização do lixo no 2º pavimento e como será efetuada a saída do mesmo (aprovar na COMLURB);

7)Apresente certidão Efiteutica de não débito com a Municipalidade;

8)Marcar o recuo e o PAA nas plantas baixas;

9) Apresentar aprovação do CBERJ.

02/276526/2010 - MERACY CID DE OLIVEIRA E OUTRO

Extraída Notificação número 02/0283/2014

02/275141/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE ALFAMA

Extraída Notificação número 02/0282/2014

02/276526/2010 - MERACY CID DE OLIVEIRA E OUTRO

Extraído o Auto de Infração número 721950

02/275141/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE ALFAMA

Extraído o Auto de Infração número 721951

14/332676/1988 - MARIA DA C. R. DE OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 721952

02/275005/2005 - FABIO DA SILVA DIAS E OUTRA

Extraído o Auto de Infração número 721949

02/275154/2008 - TEREZA ROSANA LOMBA DE ARAUJO

Ficam aceitas as obras

02/275091/2010 - LETICIA COSTA DEASSUNÇÃO BARROS

Ficam aceitas as obras

02/321235/1997 - ROBERTO DE CASTRO SALDANHA

Ficam aceitas as obras

02/275669/2010 - EDUARDO MARTINS JASTRZEBSKI

Ficam aceitas as obras

02/12/000190/2012 - ANTONIO JOSE DA SILVA

Ficam aceitas as obras

02/275814/2009 - ARMANDO FERREIRA MARQUES

Ficam aceitas as obras

02/12/000795/2014 - IGREJA BATISTA ITACURUÇA

Mantenho o Auto de Infração 689577

02/275936/2009 - EZEQUIEL FELDMAN

Passe-se Alvará

02/12/000812/2013 - MW Laboratorio de Protese Dentaria

Passe-se Alvará

02/12/000556/2013 - MARIA INES R. P. MOREIRA

Passe-se Alvará

02/275965/2010 - SFX 111 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/11/2014

02/12/000622/2014 - JOSÉ GABRIEL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

- 1- Atender a exigência de 03/10/2014, ou seja, apresentar a certidão de aceitação da demolição da construção existente.
- 2- Apresentar assinatura do proprietário nas declarações da planta de situação entregue em 23/10/2014.

02/12/000816/2014 - BANCO BRADESCO S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar RGI

02/12/000267/2011 - CRECHE NOSSO FRUTO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar ART com o contratante “Creche Nosso Fruto Ltda”, com o endereço do local da obra e com as especificações de PRPA e PREO.

02/12/000550/2014 - Sidonio Marks Machado

Cumpra as Exigências

Apresente Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica isenta de dívidas.

02/12/000550/2014 - Sidonio Marks Machado

Cumpra as Exigências

Apresente Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica isenta de dívidas.

02/000657/2010 - JAIME SIMÃO

Extraído o Auto de Infração número 721954

02/12/000359/2013 - NAIR F.A. MONTEIRO

Extraído o Auto de Infração número 721953

02/300801/1999 - FLAVIO BESERRA NASCIMENTO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0072/2014

02/300801/1999 - FLAVIO BESERRA NASCIMENTO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0073/2014

02/275644/2010 - ISMAEL RAFAEL ANGELO

Passe-se Alvará

02/275644/2010 - ISMAEL RAFAEL ANGELO

Passe-se Alvará

02/275644/2010 - ISMAEL RAFAEL ANGELO

Passe-se Alvará

02/12/000515/2012 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SHEILA ZELMAN

Passe-se Alvará

02/12/000484/2014 - Rafael de Moraes Senna

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/11/2014

02/275360/2007 - ALDEIA DA CRIANÇA ALEGRE NINDERDORF

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

- 1- Rever quadro de áreas incluindo a área útil, a taxa de ocupação e a ATE permitida, a ATE projetada e a ATE total, quadro explicativo do número de vagas.
- 2- Apresentar as demolições de acordo com o último projeto aprovado.
- 3- Acrescentar as áreas dos novos compartimentos.
- 4- Renomear as salas indicando seu uso.
- 5- Indicar o PAA e a largura do logradouro.

02/12/000764/2013 - CASA DO PORTO ESPORTE CLUBE

Cumpra as Exigências

- Compareça para ciência do despacho do GP/IRPH.

02/001045/2010 - MIGUEL DO NASCIMENTO PINHEIRO

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar projeto completo (plantas baixa, cortes e fachada);
- 2 - Inserir na Planta de Situação as declarações: termo de responsabilidade profissional, termo de responsabilidade civil, e termo de responsabilidade profissional de legalização);
- 3 - Apresentar declarações da LC 99/09.
- 4 - Após exigências, processo a ser submetido ao IRPH (IPTU 1938).
- 5 - Caso “nada a opor” do IRPH processo a ser enviado ao GT-CONTRAPARTIDA.

Obs: É caso da LC 99/2009.(contrapartida)

02/275586/2005 - CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS AMORIM LTDA.

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

- 1- Atender as exigências 06 e 12 de 06/06/14, a saber:
 - Apresentar corte BB passando pela área de acréscimo.
 - Apresentar planta de telhado (ver fotos).
- 2- Atender as exigências 03, 04, 06 e 07 de 22/10/14, a saber:

- Rever quadro de áreas dos nº 53 e 55.

- Indicar o limite do terraço coberto no 2º pavimento.

- Compatibilizar as cores convencionais da planta de situação com as das plantas baixas.

- Compatibilizar a planta de telhado do 2º pavimento com a planta do 1º pavimento (ver fotos).

3- Face a entrega de novo jogo de plantas em 11/11/14, rever o corte AA.

02/12/000353/2014 - BEATRIZ GOULART DUARTE

Extraído o Auto de Infração número 721957

02/300801/1999 - FLAVIO BESERRA NASCIMENTO

Extraído o Auto de Infração número 721955

02/12/000260/2014 - ADRIANO MENEZES PEREIRA

Extraído o Auto de Infração número 721956

02/12/000260/2014 - ADRIANO MENEZES PEREIRA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0074/2014

02/12/000067/2014 - HABITAT DA VILA CONSTRUÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/11/2014

02/12/000900/2013 - thereza jessouroun

Cumpra as Exigências

1-aguardar resposta do Ofício nº 022/2014 enviado ao 11º Registro de Imóveis para fins de esclarecimentos quanto o nº de edificações existentes nos lotes XXII e XXV do PAL 40442, considerando o disposto no artigo 166,II decreto nº 322/76.

Cabe GEO RIO, IPHAN e SMAC e

2- permanecem as observações do setor técnico de 20/12/2013:

a- Atender ao item III do art 2º da Res 728/2007 (Planta de localização esquemática representada sob cadastral (indicar o nº 237 da Estrada velha da Tijuca)

b- Indicar quadro de lotes conforme o anexo IV da Res 728/07

c- Anexar RGI atualizado,

d- Indicar curvas de nível de acordo com a planta cadastral.

- Deverá ainda atender a resolução nº 728/07 artigo IV (quadro estatístico), II (nomes legíveis e as respectivas assinaturas do proprietário ou procurador legalmente nomeado), anexo II (conteúdo e convenções) e IV (configurações e cores).

02/300078/2003 - JADER GOMES DA SILVA FILHO

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar projeto conforme local para ser analisado.

02/300598/2002 - CEZAR LUIZ FRANÇA PIRES

Cumpra as Exigências

- 1- Completar declarações com endereço;
- 2- Apresentar ART/RRT do PREO/PRPA.

02/275131/2009 - SILO ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

Atender as exigências 01, 02, 03 e 04 a saber:

1- Alterar o título do carimbo para:”Projeto para instalação de barracão de obra e tapume, a título precário, sito na rua Almirante Cochrane nº 92 - Tijuca - Rio de Janeiro.”

2- Apresentar planta de situação separada das demais e contendo:

- Dimensões do terreno de acordo com o RGI.

- Largura do logradouro de acordo com o PAA 12.091

- Indicação do meio-fio.

- Projeção do barracão no lote com suas dimensões gerais e a distância deste até o meio-fio.

- Indicar os elementos presentes no meio-fio (poste, árvores,...).

- Apresentar quadro de áreas contendo: área do 1º pavimento, área do 2º pavimento, ATC.

2- Apresentar plantas baixas devidamente cotadas.

3- Apresentar planta de telhado.

4- Apresentar a ventilação dos compartimentos e suas dimensões.

Face a entrega de projeto em 03/11/14, atender as seguintes exigências:

- Apresentar projeto em A4 de acordo com o parágrafo 1º do art. 4º do RLF.

02/275752/2009 - JASIEL PEREIRA DOS SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 721958

02/12/000817/2014 - JOSÉ FÉLIX

Extraído o Auto de Infração número 721959

02/12/000817/2014 - JOSÉ FÉLIX

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0075/2014

02/12/000618/2011 - JOSÉ JULIO FERREIRA ANDREOLI

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/11/2014

02/12/000755/2014 - JOAO AUGUSTO DOS SANTOS

Cancelo o Auto de Infração 640120 e 657211

02/12/000827/2014 - JOAO AUGUSTO DOS SANTOS

Cancelo o Auto de Infração 689554

02/12/000821/2014 - BANCO BRADESCO S.A.

Compareça para Ciência de que as obras de reforma ou de modificação interna, sem crescimento de área, que não implique alterações das áreas comuns das edificações e as pinturas e os pequenos consertos externos das edificações não dependem de licença de acordo com o disposto no art. 59 da LC 111/11.

02/275140/2009 - ETS EMPRESA TÉCNICA DE SERVIÇOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar mais um jogo de plantas iguais a de 21/01/2014;;
- 2 - Juntar 03 fotos de ângulos diferentes das fachadas (IPTU 1938); processo a ser submetido ao IRPH;
- 3 - Juntar ART's assinadas pelas partes, referente ao PRPA e ao PREO;
- 4 - Requerer assinatura de “termo de exoneração”. PAA atinge edificação existente.

02/12/000785/2014 - RIO-ALCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Cumpra as Exigências

Para atender as exigências do setor técnico de 24/10/2014:

0- RETIRAR A ESCADA DA VARANDA EM BALANÇO NO AFASTAMENTO FRONTAL, face o que consta na Letra “E” do Item 2.1.4.1 do Dec. 7336/88.

1- Atender largura da circulação para a Área de Recreação, conforme Item 2.1.3.2 do Dec. 7336/88

2- Atender o comprimento da rampa de sub-solo, face a cota de soleira indicada nos Cortes e a inclinação indicada em planta

3- Atender ao Art. 1º do Dec. 24.384/04 - rebaixamento de meio-fio (em caso de inviabilidade, apresentar recurso)

4- Indicar RN do terreno e edificação e cota de soleira.

5- Identificar local dos medidores de consumo individuais, conforme Dec. 34.771/2011

6- Renomear título das plantas da seguinte maneira: Térreo para Térreo/Acesso e Telhado para Terraço Descoberto.

7- Apresentar Planta de Telhado.

8- Apresentar ART/RRT de Projeto e Execução de Obra.(ou ser restrição da licença para início de obras)

9- Indicar Volume a ser escavado para o subsolo.

10- Apresentar RGI atualizado.

11- Apresentar DPA e DPE

12- Apresentar licença de demolição.

02/12/000630/2014 - J.G.SILVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

-Para atender integralmente as exigências do setor técnico de 08/09/2014.

02/12/000769/2014 - SYLVIO EUPHENICIO DOS SANTOS FILHO

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

1- O interessado deverá comparecer em audiência para esclarecimentos, uma vez que não foi dado o habite-se para o endereço em questão.

02/12/000138/2014 - Sandro Morreth Gomes da Silva

Cumpra as Exigências

Mantidas as exigências 1,2 e 3,;

E ainda, em virtude das novas plantas:

1- Planta de Situação sem condição de análise.

2- Indicar e Assinar Termo de Responsabilidade, conforme Dec. 16721/98

3- Indicar Termo de Responsabilidade Profissional, conforme Art. 4º do Dec. 37.918/2013

4- Apresentar RGI Atualizado

5- Rever acesso ao 2º Pavtº pela 2ª escada (a que sai da área coberta e chega na sala.)

6- Indicar Altura dos muros laterais no 2º Pavtº - Alt. Min. 1,80m;

7 - No 2º pav. existe banh. sem ventilação.

02/275230/2010 - JOAO AUGUSTO DOS SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 721961

02/12/000682/2013 - CARLITO ALVES MARTINS

Extraído o Auto de Infração número 721960

02/12/000629/2011 - GALETO FORMULA III LTDA

Ficam aceitas as obras

02/12/000836/2014 - ROBERTO MONTEIRO ELOY

Mantenho o Auto de Infração 689582

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14/11/2014

02/13/000635/2014 - JULIO CESAR RAMOS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá atender, integralmente, as exigências de 22/07/2014: apresentar IPTU indicando a área do imóvel;

E ainda, apresentar declarações do Dec. 23.235/03.

02/13/000915/2014 - ALEX DA SILVA SANTIAGO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá declarar que a certidão solicitada não será utilizada para instruir processo judicial onde a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro seja parte.

02/300544/2010 - LIANE GOUVEA AFONSO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comprovar o pagamento dos autos de infração 333.168 e 682.969.

02/13/000926/2014 - RESPONSABIL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0253/2014

02/13/000761/2014 - RESPONSABIL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0254/2014

02/13/000762/2014 - RESPONSABIL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0255/2014

02/13/000681/2014 - SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S/A
Passe-se Alvará

02/13/000159/2014 - MARIA BEATRIZ RODRIGUEZ TORRES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

02/13/001537/2012 - elisabet font
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Apresentar novo PREO/PRPA juntamente com a carteira do CREA/CAU e ART/RRT.

02/13/000973/2014 - São Cristovão Posto de Serviços Ltda
Cumpra as Exigências
1.Apresentar RGI .
2.Apresentar IPTU do ano anterior pago.
3.Comparecer para esclarecimentos sobre sobre o projeto apresentado e o pretendido para o local.

02/13/000969/2014 - RESPONSABIL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0256/2014

02/13/000262/2012 - PEDRO SELIG BOTAFOGO
Ficam aceitas as obras

02/301518/2010 - SANTA CASA DE MISERICORDIA
Passe-se Alvará

02/13/001210/2012 - Larry Carris Cardoso
Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/11/2014**

02/34/000827/2014 - PAULO MANDARINO E OUTRO
Cumpra as Exigências
Primeiramente, deverá comprovar a legalidade do indicado como existente

EXPEDIENTE DE 11/11/2014

02/34/000636/2014 - MARIA DOS SANTOS DE BRITO
Cumpra as Exigências
1- Atender item 2.1.3.1 do Dec.nº 7336/88 (dimensões mínimas de pris-
mas de iluminação/ventilação).
2- Utilizar cores convencionais.
3- Retificar título do projeto.

02/34/000009/2014 - REAL CARNES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar certidão do RGI dos dois lotes;
2- Atender a RES. SMU nº728/2007 (Apresentação padrão);
3- Apresentar ART/RRT de projeto;
4- Apresentar cópia do cadastro do IPTU;
5- Apresentar baixa dos débitos da Certidão Enfitêutica;
6- Sujeito a reexame.

EXPEDIENTE DE 12/11/2014

02/34/000974/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSABIL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0417/2014

02/34/000965/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSABIL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0416/2014

02/34/000975/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSABIL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0419/2014

02/34/000960/2014 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSABIL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0420/2014

02/34/000511/2014 - SR RESPONSABIL
Extraída Notificação número 04/0418/2014

02/34/000848/2014 - CESAR BERNARDO SERRINHO TELLES
Passe-se Alvará

02/315533/2005 - MRC 2004 MANUTENÇÃO E REPAROS DE CONTAI-
NERS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/11/2014

02/34/000959/2012 - aloysio ferreira da costa junior
Cumpra as Exigências
Para aprovação do projeto apresente mais três cópias, o original em po-
liester e o arquivo digital.
Obs- Corrija o nº do processo indicado (02/34/000959/2012)

EXPEDIENTE DE 14/11/2014

02/330764/1997 - LEONTINA RIBEIRO RODRIGUES GIORGI
Compareça para Ciência
NÃO HOUVE HABITE-SE CONCEDIDO PARA A EDIFICAÇÃO.

02/34/000425/2014 - VITORINO MOREIRA DA SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/34/000910/2012 - ANTONIO BARBOSA PEREZ
Complete a Documentação RELACIONADA NA LICENÇA.

02/34/000394/2013 - Claudio dos Santos Regueira
Cumpra as Exigências
Para o licenciamento apresente o formulário do Dec 37918/2013 e res-
pectivas declarações em duas vias, devidamente assinadas.

02/34/001031/2014 - TALES JOSE LINO CORREA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Certidão do RGI.

02/315257/2007 - MANUEL LOURENCO RODRIGUES
Cumpra as Exigências

Apresentar documento atualizado do profissional (carteira do CAU)
Apresentar Certidão Negativa de Débitos de todos os imoveis envolvidos
no nº 185.

02/316282/2005 - ALBA FIRMINO DE SALES
Cumpra as Exigências
Apresente certidão atualizada do Registro de Imóveis.

02/34/000594/2014 - JOSE CARLOS DO AMARAL JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Apresentar autorização do credor fiduciário.

02/34/001006/2014 - SR.PROPRIETARIO E OU RESPONSABIL
Extraída Notificação número 04/0423/2014

02/34/001005/2014 - SR.PROPRIETARIO E OU RESPONSABIL
Extraída Notificação número 04/0422/2014

02/34/000566/2014 - SR RESPONSABIL
Extraída Notificação número 04/0424/2014

02/34/000917/2014 - DILSON COSME CORRÊA GOMES
Extraída Notificação número 04/0421/2014

02/316523/2010 - FRANCISCO A. J. ANASTACIO
Extraído o Auto de Infração número 722142

02/34/000825/2012 - ASSEMBLEIA DE DEUS VITÓRIA EM CRISTO
Ficam aceitas as obras de demoição do prédio situado na Rua Monte-
vidéo 1002.,

02/345548/1993 - Wilton Cruz de Moraes e outros.
Mantenho a Exigência

02/34/000632/2014 - FLORIANO PAULO DA SILVA
Mantenho a Exigência

02/34/000794/2014 - CLAUDIA CORDEIRO SUHETT FRANCO
Passe-se Alvará

02/34/000533/2012 - Antonio Carlos Ferreira da Costa
Passe-se Alvará

02/315940/2009 - GIUSEPPE MICELI e OUTRO
Passe-se Alvará

02/34/000207/2013 - Maria Josefa Souto de Oliveira
Passe-se Alvará

02/315054/2006 - JACQUELINE FURTUNATO PINTO
Passe-se Alvará

02/34/000842/2014 - Diretoria de Administração do Campus - DIRAC - Fiocruz
Passe-se Alvará

02/34/000722/2013 - JOAO BATISTA BARRETO
Passe-se Alvará

02/315257/2007 - MANUEL LOURENCO RODRIGUES
Passe-se Alvará

02/34/000721/2011 - ALEXSANDRO BORGES FERREIRA
Passe-se Alvará

02/34/000240/2014 - CESAR PAULO
Passe-se Alvará

02/34/000403/2012 - HENRIQUE DE FREITAS SALEIRO
Passe-se Alvará

02/340329/2002 - ANTONIO NOGUEIRA GOMES
Pode habitar

02/316481/2008 - ORACYLIS MOREIRA DE VASCONCELLOS
Pode habitar

02/316175/2010 - TL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICI-
PAÇÕES LTDA
Pode habitar

02/34/000189/2013 - Julia Tiburcio dos Santos
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

02/315080/2006 - NEUSA HONÓRIO VEIGA DE LIMA
Compareça para Ciência : Preliminarmente deverá esclarecer o prazo
da prorrogação.

02/34/000750/2013 - AUTO POSTO GOMENSORO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá atender restrições da licença.

02/315909/2009 - ALDO PERRONE
Cumpra as Exigências
1- Apresentar P.R.E.O.
2- Juntar certidão de ônus reais do R.I.
3- Juntar certidão enfitêutica.

02/34/000885/2013 - Fabricio Pereira Francisco
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em unidade resi-
dencial de prédio bifamiliar existente.

02/34/000123/2014 - João Marcelo Naine de Souza
Ficam aceitas as obras

02/34/000206/2014 - Wyllyam Hartman de Assis Coutinho
Passe-se Alvará

02/34/001165/2013 - Paula Maria Almeida Bahri
Passe-se Alvará

02/34/000930/2011 - RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS
Passe-se Alvará

02/34/000435/2011 - ARNALDO ALVES DE MENEZES
Pode habitar

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/11/2014**

02/367652/1997 - FRANCISCO PONTES CABRAL
Compareça para Ciência Apresente projeto de acordo com o local

EXPEDIENTE DE 13/11/2014

02/41/000577/2014 - CARLA MARIA RAMOS COSTA FRAGOSO E OUTRO
Cancelo o Auto de Infração 689978

02/41/001014/2014 - ALTINA M S ALMEIDA
Cancelo o Auto de Infração 654573

02/41/000283/2014 - Artlar Incorporações de imóveis Ltda
Compareça para Ciência Anexar 3 fotos do imóvel a demolir (vide Lei
3261/01) e apresentar certidão enfitêutica isenta de exigibilidades.

02/41/000600/2014 - JUCY APARECIDA NEIVA DE MAFALHAES
Compareça para Ciência Deverá aguardar o prazo do Decreto 39465/2014

02/41/001287/2013 - STEFAN ALEXANDER E OUTRA
Compareça para Ciência Compareça para ciência do Decr. 39256/14

02/41/000480/2012 - Claro S/A
Compareça para Ciência 01 - Apresentar CREA do autor do projeto, pois consta apenas documentação do antigo projetista (Marcelo Dias).
02 - Inserir no título, Av. do Pontal (local do remembramento).
03 - Lançar em vermelho dentro de círculo a numeração do novo lote, assim como na mesma tonalidade a área e a categoria do mesmo; veja plantas anteriores.
04 - Inverter a posição dos lotes no desenho, uma vez que o terreno 12 situa-se à esquerda do de nº 11; vide R. Imóveis e PLT 5222143.

02/316204/1998 - ATL. ALGAR TELECOM LESTE S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/370418/2008 - OSMAR RAMOS DE MORAIS JUNIOR E OUTROS
Compareça para Esclarecimentos

02/41/001334/2013 - ANISIO GONÇALVES
Compareça para Esclarecimentos

02/41/001362/2012 - GTB CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
01 - Cotar em amarelo a medida original da frente do lote 1 primitivo (23,47m), assim como a medida frontal do lote 1, 11,00 m.
02 - Apontar em vermelho a medida total da frente do lote 2 projetado.
03 - Rever quadro de áreas, pois são dois lotes e não, apenas, um terreno.
04 - Retirar a categoria dos lotes primitivos (vide projeto anterior).
05 - Anexar R. Imóveis e enfiteúticas atualizadas.
06 - Citar no título, situados na Rua Wellington Jones.

02/41/000921/2014 - AMADEU HERMENEGILDO DE JESUS CAMPOS
Cumpra as Exigências
1.0 - Constar na declaração de demolição a área edificada compatível com o espelho do IPTU.
2.0 - Anexar cópia do espelho IPTU constando área e idade do imóvel.
3.0 - Anexar cópia do RI com emissão atualizada.
4.0 - Anexar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica sem o apontamento de EXIGIBILIDADE SUSPensa.

02/41/000948/2014 - ADELINO GONÇALVES MARTINS
Cumpra as Exigências
1)Requerer para o endereço correto;
2)Comprovar direito de requerer;
3)Apresentar Procuração com firma reconhecida;
4)Completar a declaração referente ao decreto 23.235/03;
5)Apresentar ART/RRT;
6) Comprovar quitação do IPTU do ano anterior;
7) Apresentar RI atualizado em nome do requerente;
8) Apresentar cópia da documentação do proprietário;
9) Apresentar cópia da carteira do PREO junto ao CREA/CAU;
10) Apresentar quitação da anuidade do PREO junto ao CREA/CAU;
11) Apresentar anuência de todos os proprietários;
12) Apresentar fotos do imóvel;

02/371976/2010 - LEONTINO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Cumpra as Exigências
1 - Anexar declaração do PREO quanto à obediência aos requisitos mínimos de salubridade, segurança e habitabilidade, nos termos do inciso II do art 2º da LC 99/2009;
2 - Anexar documentação do PREO/PRPA: cópia da carteira do CREA e comprovante de quitação da anuidade;
3 - Anexar Certidão Enfitêutica.

02/315208/1999 - CARLOS HAILTON PEREIRA DA COSTA MACHADO
Cumpra as Exigências
Complete documentação.

02/41/000585/2014 - CARME PÃES E BISCOITOS IND E COM LTDA
Cumpra as Exigências
1.1) Obedecer ao máximo de 50% da área da loja para o jirau (item 2.2.1.2-A do decreto 8.272);
1.2) Apresentar guia do IPTU do ano anterior quitada;
1.3) Apor declaração de cumprimento das normas de saúde assinada pelo PREO e PRPA.(Res SMU/SMG 01/2007)
1.4) Apresentar 2 jogos de plantas nas cores convencionais;
1.5) Apresentar plantas visadas pela GEM (para aceitação);
1.6) Apresentar Laudo e plantas visadas pelo CBERJ (para aceitação);
1.7) Apresentar projeto com carimbo padrão;
1.8) Indicar no título a atividade pretendida.

02/41/000965/2014 - christian launais
Cumpra as Exigências
1)Esclarecer sobre a divergência quanto ao número de pavimentos entre a foto e a declaração;
2)Apresentar Certidão Enfitêutica atualizada;
3)Apresentar ART/RRT;
4) Comprovar quitação do IPTU do ano anterior;

5) Apresentar RI atualizado em nome do requerente, livre de hipoteca / Aresto / penhora;
6) Apresentar cópia da documentação do proprietário;
7)Apresentar parecer do IPHAN;
8)Apresentar planta cadastral com o lote demarcado;
9) Apresentar lâmina do carnê de IPTU com a área edificada e com a idade do imóvel.

02/370034/2004 - EDSON SOLIVA FLORES
Extraído o Auto de Infração número 722502

02/41/000455/2013 - SANDRA CARDOSO PIMENTEL MEGE/CLÁUDIO LUIZ PIMENTEL MEGE
Extraído o Auto de Infração número 722499

02/374042/2010 - ANTÔNIO BRAGA COSCARELLI/NADIR FERNANDES COSCARELLI
Extraído o Auto de Infração número 722500

02/371167/2008 - IGREJA BATISTA CENTRAL DA BARRA DA TIJUCA
Extraído o Auto de Infração número 722501

02/373483/2010 - CLÁUDIA DE BRITO CORDEIRO E OUTROS
Ficam aceitas as obras

02/41/000358/2011 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRIAN II
Ficam aceitas as obras

02/41/000899/2014 - SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA MARTINS
Mantenho o Auto de Infração 702405

02/41/001009/2014 - PERPETUA CORREIA PEREIRA
Mantenho o Auto de Infração 702554

02/41/001007/2014 - SERGIO RODRIGUES DA SILVA
Mantenho o Auto de Infração 722434

02/41/000504/2014 - RODRIGO CARDOSO COSTA
Passe-se Alvará

02/41/000468/2014 - MARCELO DOS SANTOS ZICARI
Passe-se Alvará

02/370050/2006 - C10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000514/2011 - ALEXANDRE LEVINDO PEREIRA E/ OUTROS
Passe-se Alvará

02/41/000369/2014 - SPE VIA 9 EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/000974/2012 - GAFISA S/A
Passe-se Alvará

02/41/000961/2012 - HÉLIO ALVES PRIOR
Passe-se Alvará

02/41/001286/2012 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2037 LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000672/2011 - MARCELO MANTUANO E/OUTROS
Pode habitar

02/41/001620/2011 - MANUEL DA SILVA CARVALHO E/ OUTRO
Pode habitar prédio residencial multifamiliar, com os favores da Lei Comp.99/09, situado a Rua Hermes de Lima (jurista), nº40 apartamentos 101/105 a 201/205 e apartamentos 301 e 302 na cobertura com dependências no telhado.

EXPEDIENTE DE 14/11/2014
02/001177/2014 - NATALINO PICINATTI
Compareça para Ciência Comprova o direito de requerer

02/41/001367/2013 - PAULO ROBERTO TOSTA
Compareça para Esclarecimentos

02/41/000283/2014 - Artlar Incorporações de imóveis Ltda
Compareça para Esclarecimentos

02/41/000228/2014 - OSWALDO LUIZ LOUREIRO FERNANDES
Cumpra as Exigências
. Documentação:
1.1 - Anexar ao processo procuração do proprietário em nome do representante legal.

2. Carimbo:
2.1 - Indicar a Subzona A-18/A.

3. Projeto:
3.1 - Indicar o PAA 11524, vigente, no alinhamento das Ruas Fala Amendoeira e Prefeito Dulcídio Cardoso;
3.2 - Corrigir a área da edificação principal no quadro de áreas;
3.3 - Nos croquis demonstrativos de áreas: indicar edificação no lote e cotar afastamentos;
3.4 - Cotar todos os afastamentos em relação à edificação principal e edícula;
3.5 - Esclarecer área de 113,75m² na cobertura.

02/41/000613/2014 - PRADO INCORPORAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá, preliminarmente, cumprir as seguintes exigências:
1- Corrigir Quadro de Áreas da Planta de Situação (ATC);
2- Corrigir Formulário;
3- Esclarecer compartimento HIDRO;
4- Cotar Logradouro;
5- Apresentar IPTU do ano anterior QUITADO;
*OBS: Consta dívida na Certidão Enfitêutica

02/41/000147/2014 - HOSPITAL ESPERANÇA S/A
Cumpra as Exigências
Preliminarmente apresente projeto com cores convencionais e parecer da ANAC.

02/371992/2010 - Tania Maria S M Cunha
Cumpra as Exigências
1- Cumpra exigência do laudo de contrapartida (Apresentar planta de acordo com o local)
2- Apresentar
a) Certidão Negativa de tributos Municipais
b) Cópia da Carteira do CAU do PRPA/PREO
c) O proprietário deverá assinar as plantas
d) RRT do projeto e da obra

02/41/000977/2013 - WM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender restrição de 90 dias (projeto dispositivo de tratamento pela CEDAE) e 1.ª laje (PAL de remembramento).

02/41/000840/2014 - CYRELA RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Requerer em nome do “Grupamento Residencial San Martin”, anexando a ata da assembléia que contém a autorização explícita para a obra;
2 - Apresentar projeto em escala, nas cores convencionais, indicando todas as modificações propostas.

02/41/000945/2014 - MARCO TULIO DA FONSECA MATEUS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar duas vias do formulário preenchido na íntegra;
2. Apresentar demonstrativo da ATE, ATC e TO projetadas;
3. Grafar declarações na planta de situação e apor as devidas assinaturas.

02/365129/1995 - RODOLPHO PAULO ROCCO E OUTRA
Extraído o Auto de Infração número 722505

02/375582/2010 - HELIO PESSANHA DELBONS
Extraído o Auto de Infração número 722503

02/367483/1997 - AGNES PAULA DA SILVA BRANDÃO
Extraído o Auto de Infração número 722504

02/41/001000/2014 - JOÃO HENRIQUE VIEIRA LIMA
Mantenho o Auto de Infração 702526

02/41/000896/2014 - ELOISA PEREIRA NUNES
Mantenho o Auto de Infração 7023777

02/41/001000/2014 - JOÃO HENRIQUE VIEIRA LIMA
Mantenho o Auto de Infração 702253

02/41/001027/2014 - ALEXANDRE GOLDOFREDO CARDEMAN
Mantenho o Auto de Infração 702474

02/41/001229/2013 - Tony da Cunha Perelló e Outros
Passe-se Alvará

02/371990/2010 - BRENO VICENTE SAVINO
Passe-se Alvará

02/370632/2009 - ROBERTO RIZO
Passe-se Alvará

02/372920/2010 - ANDREA DA COSTA VELOSO
Passe-se Alvará

02/370720/2010 - Domingos Dias de Carvalho Neto
Passe-se Alvará

02/41/001509/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSULTRUÇÕES
Passe-se Alvará

02/41/000062/2014 - SAGRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000136/2014 - windsor barra hotel ltda
Passe-se Alvará

02/41/001255/2012 - SPE AVAL ODILON EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

02/370342/2006 - SERGIO ROBERTO DE G. BITTENCOURT
Pode habitar parcialmente os apartamentos 101,102,202 e 203 do prédio residencial multifamiliar situado a Rua Manoel Boucher Pinto 456 aptos 101/104 a 201/204 e coberturas 301 e 302.

02/41/001069/2012 - CARLOS ALBERTO BURLE FILHO
Pode habitar

02/370450/2003 - Condomínio do Edifício Residencial Mariana
Pode habitar PARCIALMENTE OS APARTAMENTOS 101,102,103,201,202 E203 DO PRÉDIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, SITUADO AV. GUI-LHERME DE ALMEIDA ,322 APTOS 101,102,103,201,202,203 E COB.301, COB.302.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/11/2014**

02/42/000412/2014 - ANTONIO FERNANDO DA COSTA SILVA
Cancelo o Auto de Infração 684058

02/42/000031/2014 - WERNECK SPE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.
Cumpra as Exigências
1 - Juntar cópia da licença em vigor do empreendimento a ser construído no local.

02/42/000462/2011 - CECÍLIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Atenda o exigido no despacho de 04/11/14.

02/42/000616/2014 - JOSE CLAUDIO GERET LAZZAROTTO
Cumpra as Exigências

1-Atender na Planta de situação:
1.1- Corrigir a Declaração de que o terreno não está situado em encosta, para que está situado em encosta.
1.2-Corrigir a declaração de Suscetibilidade declarando que o terreno é de média e alta suscetibilidade.
1.3-Indicar as curvas de nível de metro em metro reproduzidas de acordo, com as contidas no levantamento topográfico da área a ser apresentado, em atendimento ao Artigo 3º do Decreto nº 33534, de 23/03/2011.
1.4-Demarcas no terreno as áreas de suscetibilidade (média e alta), inclusive das áreas localizadas, no seu entorno, a montante, que podem ocasionar riscos, em atendimento ao parágrafo 1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.534, de 23/03/2011.
1.5-Indicar o Nº do projeto de alinhamento , no alinhamento: PAP 286-E-II-2/PAA 11420.
1.6-Retirar a indicação de “Rua Projetada”, meio-fio, passeio e medidas.
1.7-Projetar o acesso de autos à edificação , com inclinação máxima comprovada de 20% , observando o Decreto nº 2677 de 08/07/1980 (demonstrar os cortes e aterros com altura máxima de 3,00m).
1.8-Projetar acesso de pedestre a edificação observando o Decreto 2677/1980.
1.9-Compatibilizar a área da projeção da edificação com as plantas baixas apresentadas.
2-Juntar levantamento topográfico assinado por um topógrafo ,face a modificação da topografia do terreno original constatada pela GEO-RIO conforme informado no Laudo de Vistoria e também para atender ao exigido no item 1.3 acima.
3-Juntar planta cadastral 286-E-II-2, com o lote demarcado na escala 1:2000
4-Indicar nos cortes o perfil natural do terreno indicando as alturas de corte e ou aterro, com no máximo 3,00m, em atendimento ao Decreto 2677/1980
5-Informar no quadro de áreas, se for o caso, o volume de terra a ser removida (“bota fora”).

02/42/000215/2012 - CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA MELO
Extraído o Auto de Infração número 722731

02/285483/2010 - MAURO CARVALHO DA COSTA
Ficam aceitas as obras

02/270029/2012 - ATOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/270113/2011 - Garça Empreendimentos Imobiliários LTDA
Passe-se Alvará

02/42/000092/2014 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/11/2014

02/42/001071/2011 - Nuvem Sorvetes Industria e Comercio Ltda
Compareça para Ciência do despacho de 04/11/2014

02/270017/2004 - SPE SEGREDO 2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA .
Compareça para Ciência A questão da titularidade foi objeto do encaminhamento de 14/08/2014. O processo retornou com a determinação de atualização de licença, preliminarmente.

02/42/000806/2012 - CARMEN JUSSARA JANUARIO SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/250520/2014 - IGOR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Compareça para Esclarecimentos

02/285921/2009 - ALCAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/42/000779/2014 - CLAUDIA MARIA DE CARVALHO LIEBERT E OUTROS
Compareça para Esclarecimentos

02/270013/2010 - NOVO ENGENHO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Adequar a área de garagem de acordo com o PA.

02/42/000661/2013 - Jocinea Menezes da Silva
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação de restrição de Início de Obras e 90 dias.

02/310452/2003 - VANIA FATIMA DE LIMA SANTOS E LORAIN ROCHA VIGO
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente as restrições para o habite-se

02/310109/2000 - JOSÉ DA ROCHA PINHEIRO
Cumpra as Exigências
O NOVO PREO DEVE COMPARECER PARA ASSINAR O PROJETO APROVADO SOMENTE COMO PREO

06/324314/1980 - GABRIEL JORGE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Cumpra as Exigências
Apresentar Certidão de Visto Fiscal.

14/323750/1986 - LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar planta sem cores convencionais, uma vez que a edificação ainda não possui habite-se;
2 - Alterar o título para: “Projeto para legalização de modificação de PA... Obras Concluídas”.

02/42/000846/2014 - Sr Proprietário
Extraída Notificação número 07/0405/2014

02/42/000335/2012 - MARIA ANTONIA LUCAS
Extraído o Auto de Infração número 722732

02/42/000818/2013 - MARIA DOLORINDA TAVARES
Passe-se Alvará

02/42/000804/2012 - SERRA VERDE IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/42/000187/2011 - MARIO MARTINS FREDERICO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/11/2014

02/286501/2008 - ARNALDO VIEIRA MACIEL
Compareça para Ciência Considerando que não consta anotado a regularização das obras em questão.

02/311011/2002 - TNL PCS S/A
Compareça para Ciência de que não cabe o solicitado, pois o presente processo foi finalizado, com a aceitação da instalação concedia e publicada em 24/06/2003. Caso queira modificar a instalação deve ser aberto um outro processo.

02/286168/2010 - ROSILDA MARIA MACEDO DE OLIVEIRA E OUTROS
Compareça para Ciência do despacho de 29/10/2014.

02/285150/2008 - MARCELO DE OLIVEIRA ANTUNES E OUTROS.
Compareça para Esclarecimentos

02/270092/2012 - SPE ITUVERAVA EMPEEND IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender a restrição de início de obras - CET RIO.

02/42/000051/2014 - RIO ACQUA FITNESS LTDA ME
Cumpra as Exigências
Atenda o exigido no despacho de 17/10/14.

02/42/000356/2013 - ANA LUCIA FERNANDES
Cumpra as Exigências
Atenda o exigido no despacho de 07/11/14.

02/42/000981/2014 - Sr Proprietário
Extraída Notificação número 07/0406/2014

02/42/000982/2014 - Sr Proprietário
Extraída Notificação número 07/0407/2014

02/285522/2010 - José Maurício Loura
Extraído o Auto de Infração número 722734

02/42/001025/2011 - antonio gonçalves
Extraído o Auto de Infração número 722733

02/270049/2008 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Mantenho a Exigência

02/42/000941/2012 - espaço sushi comercio de alimentos ltda - me
Mantenho a Exigência

02/42/000569/2013 - Luiz Carlos Benica
Passe-se Alvará

02/42/000569/2013 - Luiz Carlos Benica
Passe-se Alvará

02/42/000935/2014 - Marluce da Silva Oliveira
Passe-se Alvará

14/323750/1986 - LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/11/2014

02/42/000142/2014 - JUAREZ DIAMANTINO NARDINO
Compareça para Esclarecimentos

02/270145/2013 - FRANCISCO JOSE FERREIRA DE ABREU
Complete a Documentação 1. CBERJ
2. Termo de Hotel averbado;
3. GEM compatível com o aprovado (ar condicionado e exaustão);
4. Relatório de sondagem assinado;
5. Projeto de fundações na mesma escala, para esclarecimentos.

02/285584/2009 - ISABELA DOMINGUES JOALHEIRO
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer a finalidade da certidão.

02/002196/2012 - DIDIER ALMEIDA DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
Completar documentação de restrição de 1ª laje.

02/42/000007/2014 - Antonio Jose Gonçalves Ferreira
Cumpra as Exigências
Corrigir altura dos muros do terraço do 2º pavimento nas divisas do lote (mínimo de (mínimo de 1,80m).

02/285442/2010 - KÁTIA CHRISTINA LEANDRO ANTUNES
Cumpra as Exigências
1. Retificar título;
2. Apresentar projeto com cores convencionais;
3. Retificar quadro de áreas.

02/42/000977/2013 - MARCO TULIO BRAGA CABRAL E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender a exigência de 29/04/14.

02/42/000886/2012 - José Machado de Araujo
Ficam aceitas as obras

02/42/000393/2013 - LUIZ CARLOS VIEIRA DA COSTA
Passe-se Alvará

02/42/000144/2014 - SPE - MR2 EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

02/286226/2009 - EDER RODRIGUES DE SOUZA
Passe-se Alvará

02/42/000031/2013 - anderson costa da silva
Passe-se Alvará

02/42/000007/2014 - Antonio Jose Gonçalves Ferreira
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/11/2014

02/42/001356/2012 - GDO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Compareça para Ciência que deve atender integralmente as restrições para o habite-se.

02/42/000776/2012 - ALEXANDRE PINTO MONTEIRO E OUTROS
Compareça para Ciência do despacho de 13/102014.

02/42/000813/2013 - ECIA IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA COMERCIO SA
Cumpra as Exigências

1 - Atender as exigências 2 e 3 de 29/04/14;
2 - Alterar o titulo do projeto para: “Projeto para remembramento do Lote 1 do PAL 44.199 situado à Rua Marques de Jacarepaguá com o Lote 9 do PAL 41.993 aituado à Rua Laura Teles - Taquara, XVIª RA. Altera os PALs 44.199 e 41.993

02/285648/2010 - BIOASSIST COMERCIAL LTDA.

Cumpra as Exigências

Atenda integralmente as restrições para o habite-se observando o informado acima.

02/42/000169/2014 - CLAUDIA MARIA DE CARVALHO LIEBERT E OUTROS
Cumpra as Exigências

Deverá completar as cinco cópias, anexar original em poliéster, arquivo digital e declaração quanto ao seu conteúdo.

06/323568/1984 - Aníbal da Piedade Veiga

Cumpra as Exigências

Complete documentação para o habite-se.

02/315679/1998 - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

Cumpra as Exigências

1. Deverá apresentar projeto visado pela SMAC;
2. O PREO deverá assinar e carimbar as plantas.

02/42/000961/2014 - Sr Proprietário
Extraida Notificação número 07/0408/2014

02/286331/2006 - Forno Magico Bar Restaurante e Eventos Ltda
Extraido o Auto de Infração número 722736

02/286038/2004 - CENTRO MARECHAL HERMES IMOBILIARIA LTDA.
Extraido o Auto de Infração número 722735

02/42/000722/2012 - ANTONIO CARLOS DI FILIPPI
Passe-se Alvará

02/42/000667/2013 - LM Participações Imobiliárias Ltda.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/11/2014

02/270004/2010 - Edifício Barra Corinto
Complete a Documentação 1. Certificado de funcionamento dos elevadores;
2. Certificado do CBERJ original ou cópia autenticada;
3. Certificado do GEM original ou cópia autenticada.

02/42/000512/2013 - EDUARDO TAKAMINE COREIA

Cumpra as Exigências

1 - Juntar certidão do registro de imóveis atualizado em até seis meses.

02/270025/2007 - SPE VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

O projeto de fundações deverá ser assinado pelo profissional responsável, conforme restrição da última licença.

02/42/000783/2014 - GDO EMP.IMOB.LTDA

Cumpra as Exigências

Nº.: 3 de 16/10/2014, que não foi atendida; e face os documentos juntados deverá atender ainda:

1 - Juntar comprovante de pagamento da ART OL00025521.

02/42/000664/2014 - associação da união este brasileira dos adventistas do 7 dia

Cumpra as Exigências

Atenda o exigido.

02/42/000990/2014 - Rosilda Carvalho da Silva

Extraida Notificação número 07/0409/2014

02/42/000300/2014 - PAULO ROBERTO RAYMUNDO

Extraida Notificação número 07/0410/2014

02/42/000696/2013 - ROMULO JORGE SIGARRO
Ficam aceitas as obras

02/42/000239/2011 - ELZA FERNANDES DA CRUZ
Ficam aceitas as obras

02/42/000569/2013 - Luiz Carlos Benica

Ficam aceitas as obras de demolição de benfeitoria residencial unifamiliar, com dois pavimentos sito na Estrada Boiuna, 900, no bairro da Taquara, na XVI R.A.

02/42/000762/2014 - RMR PROTECTION COMÉRCIO DE EPI'S LTDA
Passe-se Alvará

02/42/000608/2014 - FREE SHOP ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA
Passe-se Alvará

02/42/000969/2013 - ROSA FATIMA DE ARAUJO BARROSO
Passe-se Alvará

02/42/001190/2011 - Walter Posses Moutella
Passe-se Alvará

02/270010/2011 - CIAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/42/001189/2011 - Walter Posses Moutella
Passe-se Alvará

02/42/000819/2012 - Areal Administração e Participações Ltda
Passe-se Alvará

02/42/000611/2013 - JOSÉ ANTONIO DE ABREU JUNIOR
Passe-se Alvará

02/310076/2002 - IGREJA DE CRISTO DO POVO DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

02/42/000820/2012 - Areal Administração e Participações Ltda
Passe-se Alvará

02/270138/2011 - FMAC ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/285866/2009 - CLAUDIA GONÇALVES FAGUNDES
Pode habitar a unidade resultante da modificação e acréscimo em prédio residencial unifamiliar passando a bifamiliar com três pavimentos, situado na Rua Sylvestre Travassos nº 120 casas 1 e 2, ficando aceitas as obras de modificação.

02/310319/2001 - ASSOCIAÇÃO POLO RIO DE CINEMA E VÍDEO
Pode habitar prédio de uso industrial, destinado a produção cinematográfica, com 3 (três) pavimentos sobre pavimento semi-enterrado com 1.142,06m² de ATC. Numeração concedida: Rua José Augusto Rodrigues, 150.

EXPEDIENTE DE 14/11/2014

02/42/000974/2014 - Welzora de Oliveira Carrijo
Cancelo o Auto de Infração 696683

02/42/001009/2014 - U/CLU 4.2 JACAREPAGUA
Cancelo o Auto de Infração 696569

02/42/000938/2014 - fernando de carvalho fernandes
Compareça para Ciência do despacho de 11/11/14.

02/310629/2002 - FERNANDO CARLOS TAVARES VIEIRA
Compareça para Ciência do despacho de 12/11/2014.

02/42/000095/2013 - ARMANDO RODRIGUES ALVES
Compareça para Esclarecimentos

02/42/000802/2014 - Alberto André Martins da Cunha
Compareça para Esclarecimentos

02/42/000809/2014 - Pedro Sergio Ferreira Dias
Compareça para Esclarecimentos

02/285389/2010 - José Luiz Peixoto de Oliveira

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá atender:

1. Anexar planta cadastral com lote marcado;
2. Apresentar curvas de nível de acordo com a cadastral, devidamente numeradas;
3. Indicar perfil natural do terreno nos cortes, compatível com as curvas de nível, atendendo ao Decreto 2677/80;
4. Retificar título (trata-se de legalização de todo o prédio);
5. Retificar quadro de áreas.
Projeto sujeito a novo exame

02/42/000778/2014 - GODOI & SOUZA ASSESSORIA E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Cumpra as Exigências

1 - Atender o número de vagas necessário, de acordo com o estabelecido na Área “B1” do Quadro VII do Dec. 322/76;

2 - Na planta de situação:

2.1 - Apresentar Declaração do Ministério do Trabalho;

2.2 - Corrigir quadro de áreas:

2.2.1 - IAA = 1,25, alterar também a ATE permitida e sobra;

2.2.2 - Área livre do terreno. Caso parte desta área seja permeável, indicar separadamente.

2.3 - Assinar todas as delcarações;

2.4 - Retirar indicação de recuo;

2.5 - Indicar o PAA 12442/PAP 285-F-II-2, em vigor para o alinhamento do logradouro cotando a sua largura total;

2.6 - Retirar informação de “área livre permeável”, indicando apenas quando for o caso de área permeável efetiva;

3 - Projetar apartamento de zelador, de acordo com a Lei 1218/88;

4 - Considerando o processo 07/490723/63 e a cópia do carnê do IPTU juntado, apresentar licença de demolição da edificação existente;

5 - Juntar DPA e DPE da CEDAE;

6 - Projetar depósito temporário de lixo conforme as normas da COMLURB;

7 - Após atendimento das exigências, o pp deverá ser encaminhado ao GT da Transolímpica para análise, conforme estabelecido pelo Dec. 33773/11.

02/42/000282/2014 - antonio alberto rodrigues vieira magina

Cumpra as Exigências

Nº.: 1 de 27/10/2014, que não foi atendida.

02/310828/1999 - ANGELINA V.A. CORREA

Cumpra as Exigências

Apresentar Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Municipais dos imóveis.

02/286401/2009 - Denise Almeida dos Santos Suarez

Cumpra as Exigências

1 - Indicar o PAA., em vigor p/ o alinhamento do logradouro;

2 - Dec. 24.384/04 - rebaixamento dos acessos de veículos;

3 - Juntar certidão negativa de tributos municipais - Dec. 29.174/08;

4 - Juntar ART/RR.T. p/ o fato gerador, do respectivo profissional;

5 - Indicar o nome da empresa, sob a assinatura do proprietário;

6 - Rever a denominação de rua 01 e 02 p/ acesso de veículos e pedestres;

7 - Indicar RN e cota de soleira;

8 - Projetar medidores individuais, de acordo c/ o disposto no Dec. 34.771/11;

9 - Projetar reservatório de águas pluviais, conforme necessário - acumulação e/ou retardo - Res. SMG/SMO/SMU 01/2005;

10 - Corrigir título do projeto para:” modificação projeto aprovado para construção de grupamento tipo vila composto por 20 unidades com 02 pavimentos, situado na Rua Manuel Vieira nº 117 em ZR2 PEU Taquara da XVI R.A;

11 - Grafar declarações na Planta de situação (Dec. 31.165/2009): Dec. 8.417/1989 (rios, valas e canais); Dec. 33.534/11 (suscetibilidade a acidentes geológico-geotécnicos); Resolução SMU/SMAC 05/98 (supressão de vegetação) e outras que são pertinentes;

12 - Indicar ATC, no quadro de áreas contido na planta de situação;

13 - Retirar indicação de BLOCOS do projeto.

02/42/001224/2012 - FMAC ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Nº.: 6 e 8 de 21/10/2014, que não foram atendidas.

02/270081/2011 - PAULO SERGIO CANTISANO

Cumpra as Exigências

Apresentar documentação de restrição para início de obra e 1ª laje.

02/42/000494/2014 - CONSTRUTORA CALPER LTDA

Cumpra as Exigências

Anexar Licença de obra atualizada.

02/42/000665/2014 - associação da união este brasileira dos adventistas do 7 dia

Cumpra as Exigências

Anexar IPTU>

02/286215/2010 - João Martinho de Faria

Extraído o Auto de Infração número 722737

02/285777/2008 - Lar Fabiano de Cristo

Extraido o Edital de Embargo/Notificação número 07/0044/2014

02/42/000995/2014 - Elaine Alisandra de Queiroz

Extraido o Edital de Embargo/Notificação número 07/0043/2014

02/42/000623/2014 - Hamilton Altieri

Passe-se Alvará

02/42/000739/2014 - ISABEL CRISTINA PINHEIRO CANELAS
Passe-se Alvará

02/42/000582/2011 - SPE AVAL ITUVERAVA EMPREENDIMENTO IMO-
BILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

02/285960/2009 - MAURO MARTINS DA COSTA
Passe-se Alvará

02/42/001236/2012 - CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA.
Passe-se Alvará

02/270038/2012 - PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILI-
LIARIO FII
Passe-se Alvará

14/328517/1988 - Renata Sabino
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar com 237,15m² situado na Rua Collins nº 188.

02/42/000417/2013 - REGINALDO BARBERINO
Pode habitar prédio residencial bifamiliar, com dois pavimentos e uni-
dades superpostas, com 157,80 m2 de área total construída sito na Rua
das Rosas

02/285465/2008 - MILTON CASTRO LOTES e SANDRA MERY MESSIAS
LOPES

Pode habitar prédio residencial multifamiliar, com três pavimentos, com
uma unidade por pavimento, não afastado das divisas, em lote interno de
vila, com 327,40 m2 de área total construída, legalizado com os favores
da Lei Compolmentar nº 99/2009 sito na Avenida dos Mananciais, 1650,
casa 45, apartamentos 101,201 e 301, no bairro da Taquara, na XVI R.A.

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

02/355515/1996 - Orto Clean Fisio Ltda.
Extraído o Auto de Infração número 722738

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 5 - CAMPO GRANDE DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 10/11/2014

02/05/000793/2014 - JORGE CANDIDO MORAES PRIMO
Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar planta de situação sem rasura ou colagem no campo es-
pecífico do formulário;
- 2 - Preencher integralmente o formulário especial de licenciamento, quan-
to ao título, áreas individuais e totais e taxa de permeabilidade;
- 3 - Informar sobre a existência ou não de mobiliário urbano em frente ao
lote - Dec. 18147/99;
- 4 - Apresentar documentação correspondente ao lote ao qual foi solici-
tada a legalização - lote 14 da quadra C do PAL 39.630 (documentos
anexados são relativos ao lote 13);
- 5 - Comprovar o pagamento da RRT referente ao projeto e juntar a RRT
relativa a execução da obra, devidamente quitada;
- 6 - Esclarecer quanto a construção ocupando o afastamento frontal.

02/05/001080/2013 - Adriana José de Souza
Passe-se Alvará

02/05/000783/2014 - ANDRE BELFORD KORNALEWSKI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/11/2014

02/05/000958/2013 - SANTO MAZZA
Cumpra as Exigências

1- Apresentar perfil natural do terreno, para verificação de cortes e aterros,
como dispõe o decreto nº 9767/90.

02/05/000661/2014 - Aurea dos Santos
Cumpra as Exigências

Apresentar projeto para legalização de modificação com acréscimo de
área no prédio com a redução da área construída pretendida.

06/361691/1984 - JANE GOMES DE FREITAS
Cumpra as Exigências

1- Processar recuo conforme projeto aprovado, para cumprimento das
restrições para habite-se.

02/05/000724/2014 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2038
LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Assinar declaração em atendimento ao decreto 8417/89 - rios, valas
e canais;
- 2- Juntar mais uma cópia da Planta de Situação.

02/05/000854/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0308/2014

02/05/000855/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0309/2014

02/05/000856/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0310/2014

02/05/000857/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0311/2014

02/05/001150/2013 - SPE RESERVA PRIME EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000178/2011 - DISTAC - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS E
COMÉRCIO LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000349/2011 - SPE ESTRADA DO MAGARÇA 1870 INCORPORA-
ÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000148/2014 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na
rua das Maças nº 141 apartamentos 101 e 102 com uma área total cons-
truida de 126,10 m²

EXPEDIENTE DE 12/11/2014

02/05/000288/2013 - Abdias Marques dos Santos
Compareça para Esclarecimentos

02/05/000328/2014 - LEILA FERREIRA QUINTANILHA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir o nome do logradouro no título e na planta para: "Rua Arnaldo
Sérvulo da Rocha (Engenheiro);
- 2- Juntar 5 vias do projeto em papel sulfite;
- 3- Juntar 1via do projeto em poliester.
- 4- Juntar os arquivos digitais do projeto nos formatos DWG e DWF.

02/05/000693/2014 - TGLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA - ME

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente as exigências de 14/10/2014.

02/05/000795/2014 - Walter Gonçalves Ginglass

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar projeto em condições de análise, com as dimensões do
lote, logradouro e FNA definidos conforme PAL 47.733, cada elemento
gráfico com suas penas específicas;
- 2 - Esclarecer área permeável indicada no quadro de áreas, não figurada
em planta;
- 3 - Cotar a F.N.A nos fundos do lote - 1,90 m;
- 4 - Apresentar todos os termos e declarações constantes no Anexo I do Dec.
39.713/13, faltando o Termo de Responsabilidade Profissional - Dec. 10.426/91;
- 5 - Informar sobre a existência ou não de prédio a ser demolido no local
- Dec. 21.421/02;
- 6 - Figurar todas as curvas de nível que atingem o lote, conforme planta
cadastral - cota 35 a 40;
- 7 - Apresentar corretamente o perfil natural do terreno no desenho de
corte, tendo como referência as linhas de cota figuradas na planta de
situação, com os eventuais cortes e/ou aterros realizados e suas devidas
cotas, observando o disposto no Dec. 9767/90 quanto às obras de dre-
nagem e estabilização;
- 8 - Juntar IPTU referente ao ano anterior.

02/05/000803/2014 - Trusher Serviços de Esterelização Ltda

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir o título do projeto para "projeto para construção de complexo
industrial composto por seis edificações industriais e duas edículas (gua-
rita e depósito químico), destinadas a tratamento de resíduos, situadas na
Via Projetada B, em lote a ser desmembrados dos lotes 1 e 2 da quadra
F do PAL 35.779, na XVIIIª Região Administrativa, em Campo Grande;
- 2 - Apresentar certidões negativas de débitos municipais dos lotes 1 e 2;
- 3 - Apresentar IPTU dos lotes 1 e 2, do ano anterior, devidamente quitados;
- 4 - Apresentar DPE fornecida pela Foz Águas do Brasil Zona Oeste S.A.;
- 5 - Apresentar DPA fornecida pela CEDAE;
- 6 - Apresentar ART do profissional responsável;
- 7 - Juntar planta de situação visada pela Fundação Rio Águas;
- 8 - Apresentar parecer e projeto visado pela CET-RIO;
- 9 - Apresentar Termo de Urbanização da Via Projetada B, da testada do
lote até o logradouro aceito mais próximo;
- 10 - Anexar Licença Municipal Prévia da SMAC;
- 11 - Esclarecer ventilação de todos os vestiários e sanitários;
- 12 - Indicar em planta baixa, as dimensões dos vãos de ventilação e ilu-
minação de todos os compartimentos;
- 13 - Projetar vagas de veículos de acordo com o Anexo V da Lei Com-
plementar nº 72/2004: 1 vaga para cada 100,00 m² de área útil e vaga
destinada a carga e descarga com 5,00m x 7,00m;
- 14 - Cotar vagas (2,50m x 5,00m) e circulações de veículos;
- 15 - Projetar reservatórios de retardo e de reuso, indicando o cálculo na
planta de situação, conforme Dec. 23.940/04;

16 - Indicar, na planta de situação, o rebaixamento do meio fio, conforme
decreto 24.384/04;

17 -Projetar área permeável mínima com 20% da área do terreno, confor-
me artigo 68 da Lei Complementar nº 72/2004;

18 - Projetar o depósito temporário de lixo, conforme as normas da
COMLURB;

19 - Na planta de situação:

19.1 - Indicar todas as medidas do terreno, conforme Registro de Imóveis
/ PAL;

19.2 - Indicar as larguras dos logradouros e PAA 9865 no alinhamento;

19.3 - Projetar afastamento frontal com 5,00 m conforme L.C. nº 72/2004;

19.4 - Cotar afastamentos das construções até as divisas e entre edificações;

19.5 - Indicar R.N. conforme planta cadastral 259-F-III-1: 16,00 e nível
das edificações;

19.6 - Esclarecer indicação de "terreno vizinho";

19.7 - No quadro de áreas:

a) indicar a ATE máxima: 18.521,92 m² x 3,5 = 64.826,72 m²;

b) retirar indicações de taxa de ocupação;

c) Indicar a área permeável mínima de 20% da área do terreno;

d) Corrigir o endereço constante nas declarações

02/295782/2004 - WLAMIR FERREIRA MARQUES

Cumpra as Exigências

- 1-Rever áreas indicadas no formulário especial para licenciamento;
- 2-Rever número do PAA indicado no alinhamento (PAA 10369);
- 3-Rever largura da Rua Sebastião da Silva Maia (9,00m);
- 4-Juntar declaração de suscetibilidade em atendimento ao decreto
33534/11 - para o local: baixa suscetibilidade;

02/05/000223/2014 - SOL HABITA ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Para o requerido deverá concluir a obra, conforme projeto aprovado,
finalizando a instalação elétrica, a cobertura em telhas das áreas de ser-
viço e colocação dos guarda corpos das escadas.
- 2 - Apor o numeral de porta no local, conforme projeto aprovado.

02/05/000785/2014 - Dilson Alves Ribeiro

Extraído o Auto de Infração número 704687

02/05/000380/2014 - SONIA MARIZE MARINS AUGUSTO

Passe-se Alvará

02/05/001122/2013 - MANUEL ABILIO SOARES CARDOSO

Pode habitar prédio residencial bifamiliar com três pavimentos e unida-
des justapostas, situado à Rua Artur Santos, 475 - casa 1, casa 2. (Área
Total Construída = 258,64 m²).

EXPEDIENTE DE 13/11/2014

02/321590/1999 - SALVATORE TONDO

Compareça para Ciência SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E
EDIFICAÇÕES
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANIS-
TICA 5-Campo Grande

LAUDO TÉCNICO U/CGPE/CLU 5 Nº 012/14 Em 12/11/2014

A PROCURADORIA GERAL DE URBANISMO

1- APRESENTAÇÃO

Pelo processo nº. 02/005.497/1997 (apenso), de 04/09/1997, foi iniciada
fiscalização de loteamento não autorizado em implantação na Estrada
Professor Brant Hora, lado par a 400 metros da Estrada da Ilha, em frente
ao nº 21, com numeração local 24.
Consta também o processo nº. 02/320.903/1999(apenso) de 16/06/1999,
de fiscalização de loteamento clandestino implantado na Estrada Profes-
sor Brant Hora, 24 - Guaratiba, XXVI R.A.
Em 29/10/1999, foi aberto o processo nº. 02/321.590/1999, onde foi solici-
tado o remembramento e loteamento de terreno situado a Estrada Professor
Brant Hora, 24, em nome de Salvatore Tondo, no qual estão sendo toma-
das as providências administrativas como dispõe o decreto nº. 18.473/00.
Em 14/11/2013, foi aberto o processo nº. 02/05/001.086/2013(apenso),
para aprovação do projeto de legalização do loteamento, tendo como re-
querente a Associação dos Moradores do Condomínio Parque das Gar-
ças, o qual está com sua análise suspensa, face ao disposto no decreto
nº. 39.017 de 31/07/2014.
Até a presente data não consta informação de inscrição no Núcleo de
Regularização de Loteamento.

2- TITULARIDADE DO IMÓVEL

De acordo com o processo nº. 02/321.590/1999, o responsável pelo
parcelamento é o Sr. SALVATORE TONDO, inscrito no CPF sob o nº
261.787.297-15. Não foi apresentada e não consta em nenhum dos pro-
cessos citados, certidão de Registro do Imóvel a ser parcelado.

3- RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO

O responsável pelo loteamento é o Sr. SALVATORE TONDO.

4- SITUAÇÃO URBANÍSTICA E EDILÍCIA

Em vistoria local no dia 07/11/14, verifiquei que o loteamento está implantado conforme projeto juntado em 25/02/14 no processo de legalização nº. 02/05/001.086/2013:

- O loteamento possui 53 lotes de 3ª e 4ª categorias, distribuídos em 06 quadras, sendo que em alguns destes a ocupação é bifamiliar;
- O loteamento é composto por 05 ruas denominadas A, B, C, D e E;
- Todas as 05 ruas apresentam colocação de meio fio e pavimentação asfáltica;
- As Ruas Projetadas seguiram o projeto apresentado exceto nas terminações em “cul-de-sac” que não foram executadas;
- Não há como comprovar se a rede de água potável existente é oficial da concessionária CEDAE;
- Não foi possível verificar a existência de rede oficial de esgotamento sanitário;
- Existe rede de drenagem sendo verificados tampões e grelhas ao longo das ruas projetadas;
- Existe rede aérea de energia elétrica, sendo observados medidores da concessionária LIGHT;
- Existe rede de iluminação pública, mas não é oficial da Rio Luz;
- Aproximadamente 90% dos lotes estão ocupados, com edificações de médio e alto padrão, de um e dois pavimentos;
- Na entrada do loteamento existe uma guarita e portão de acesso;
- Não existe stand de venda de lotes no local.

5- ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA.

Pelo processo 02/005.497/1997:

- Extraído Edital de Embargo/Notificação nº 109/97 em 05/09/1997, de acordo com o Art. 115 do RLF do Decr. 3800/70 por executar obras sem a devida licença em nome do Sr. RESPONSÁVEL;
- Pelo processo 02/321.590/1999:
 - Extraída a Notificação 25/0291/2005, em 25/08/2005, notificando o Sr. SALVATORE TONDO a requerer a demolição ou legalização da obra irregular;
 - Extraído o Auto de Infração 308.896, em 25/08/2005, de acordo com o § 3º do art. 136 do decreto “E” 3.800/70, por executar obras sem a devida licença em nome SALVATORE TONDO;
 - Extraído o Auto de Infração 308.988, em 15/03/2006, de acordo com o § 3º do art. 136 do decreto “E” 3.800/70, por executar obras sem a devida licença em nome de SALVATORE TONDO;
 - Emitido o Ofício 72/2005 em 25/08/2005, ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, informando a existência de parcelamento irregular/ clandestino na Estrada Professor Brant Hora, 24;
 - Emitido o Ofício 71/2005 25/08/2005, ao Senhor Oficial do 9º Ofício de Registro de Imóveis, informando a existência de parcelamento irregular/ clandestino e solicitando não permitir o registro de qualquer instrumento de transferência de porções daquele loteamento;
 - Em 25/08/2005 foi extraída a Notificação nº. 25/0291/2005;
 - Em 30/08/2006 foi emitida a Notificação de Parcelamento 19/2006 informando a SALVATORE TONDO quanto ao prazo para regularização do loteamento e ao auto de infração 308.988 emitido;
 - Em 28/12/2010, foi emitido o Ofício U/CGPE/CLU-5 nº 51/2010, ao Senhor Delegado da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, informando a existência de parcelamento irregular no imóvel situado na Estrada Professor Brant Hora, 24;
 - Em 29/03/2012 foi emitido o Edital de Declaração de Irregularidade de Parcelamento 25/0012/2012, com a informação que o parcelamento situado na Estrada Professor Brant Hora, 24, foi considerado clandestino;
 - Extraído o Auto de Infração 574.418, em 30/03/2012, de acordo com o § 3º do art. 136 do decreto “E” 3.800/70, por executar obras sem a devida licença em nome SALVATORE TONDO;
 - Em 30/03/2012 ocorreu a publicação do Edital supra no jornal “O Dia”;
 - Em 02/04/2012 ocorreu a publicação do Edital no Diário Oficial do Município.
 - Em 04/04/2012 ocorreu a publicação do Laudo Técnico nº. 015/12 no Diário Oficial do Município.

6- INFORMAÇÕES DE ALINHAMENTO E ZONEAMENTO.

- O loteamento tem acesso pela Estrada Professor Brant Hora, logradouro reconhecido em 26/06/1959, com anotação de aceitação no trecho em frente à testada do loteamento;
- O alinhamento da Estrada da Ilha atende ao PAA 7.539, projetando uma largura total de 20,00 metros;
- A área parcelada está situada na XXVI R.A., em ZE-4, para a qual, segundo o Decreto 322/76, é definido o lote mínimo de 4ª categoria - testada mínima de 15,00 m para uma área mínima de 600,00 m².

7- ÍTENS DA LEGISLAÇÃO CONTRARIADOS:

O parcelamento não atende, entre outros, aos seguintes itens da legislação:

- Apresentação de RI com ônus reais, previsto pelo artigo 44.º do RLF decreto n.º 3800/70 e inciso II do artigo 2.º da Resolução n.º 728/2007;
- Largura mínima de 12,00 metros para logradouro de acesso, conforme a alínea b do Art. 3º do RPT;
- Largura mínima de passeios de 3,00 metros, conforme o parágrafo 4º do Art. 3º do RPT;

OBSERVAÇÃO: Encontra-se em vigor o decreto nº. 39.017 de 31/07/2014, o qual prorrogou por mais 180 (cento e oitenta) dias, o licenciamento de demolição, construção, acréscimo ou modificação, reforma, transformação de uso, parcelamento do solo ou abertura de logradouro, na XXVI R.A., declarada Área de Especial de Interesse Ambiental (AEIA) de Guaratiba, conforme decreto nº. 37.483 de 31/07/2013.

5. CONCLUSÃO

Considerando-se que não foi atendida a Notificação no prazo determinado, e em face do disposto nos Arts. 3º. e 4º. do Decreto “n” nº. 18.473/2000, conclui-se pela comunicação à Procuradoria-Geral do Município para tomada das providências cabíveis.

9- ANEXOS:

Em anexo cópias dos seguintes documentos:

- Edital de Embargo/Notificação nº 109/1997;
- Autos de Infração nºs 308.896, 308.988 e 574.418;
- Notificação de parcelamento nº 19/2006;
- Ofício nº 72/2005 ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- Ofícios nºs 71/2005 ao 9º Ofício de Registro de Imóveis;
- Notificação nº 25/0291/2005;
- Ofício nº. U/CGPE/CLU-5 nº. 51/2010 à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente;
- Ofício e Edital de Declaração de Irregularidade de Parcelamento nº 25/0012/2012;
- Cópia da publicação do Edital nº. 25/0012/2012 no Diário Oficial do Município e no jornal “O Dia”;
- Cópia da publicação do Edital no Diário Oficial do Município publicado no Diário Oficial do Município.

ATENCIOSAMENTE

Ranilso Pereira do Nascimento
Assistente I - CREA/RJ - 2001107282
U/CGPE/CLU-5 - Matrícula 11/247461-7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RUA DA QUITANDA, 50 - 150 ANDAR.

02/05/000851/2014 - ANDERSON GASPAR CIPRIANO
Compareça para Esclarecimentos

02/000083/2010 - NOVO ENGENHO CONSTRUTORA EMPREEN-
DIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/05/000677/2014 - HERIVELTO RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1- Juntar formulário especial para licenciamento completo, conforme o Axexo I do decreto nº 37.918/13.

02/05/000426/2014 - Ronaldo Paixão da Silva
Cumpra as Exigências
1- Juntar certidão de registro do imóvel, atualizada em até 6 meses;
2- Juntar Certidão de Situação Fiscal do imóvel, atualizada em até 3 meses;
3- Juntar indentidade e CPF do requerente;

02/05/000821/2014 - ANDERSON MARCELO DE SOUZA GRECHI
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto nas cores convencionais em atendimento ao decreto 3800 RLF, seção II, subseção 2.2, art. 6º (ver projeto aprovado);
2- Figurar quadro explicativo de áreas em atendimento ao decreto 16721/98 [área existente (74,99m2), área acrescida (92,53m2), área total construída (167,52m2)];
3- Juntar ART/RRT do PRPA/PREO;
4- Corrigir área do lote conforme PAL 36.810 (225,00 m2).

02/05/000153/2013 - PRIME RIO CONTRUTORA LTDA ME
Cumpra as Exigências
1- Apresentar aceitação do dispositivo de tratamento de Esgoto pela Foz Águas do Brasil Zona Oeste SA;
2- Esclarecer o teor do requerimento dada que cita 2a. via de certidão extraviada.

02/05/000819/2014 - Jussara Pires Ferreira
Cumpra as Exigências
1- Atender ao decreto 18147/99 (mobiliário urbano);
2- Corrigir área do lote para 155,63m2 conforme PAL 43.469;
3- Juntar declaração em atendimento ao decreto 21421/02 - demolição;
4- Juntar declaração de suscetibilidade em atendimento ao decreto 33534/11 - para o local: baixa suscetibilidade.

02/05/000818/2014 - Mario Luiz Ribeiro Pimenta
Cumpra as Exigências
1- Atender ao decreto 18147/99 (mobiliário urbano);
2- Juntar ART/RRT do PRPA/PREO;

3- Juntar declaração em atendimento ao decreto 21421/02 - demolição;
4- Juntar declaração de suscetibilidade em atendimento ao decreto 33534/11 - para o local: média suscetibilidade;
5- Apor, na planta de situação, declaração de que o muro de divisa não caracteriza desmembramento do lote.

02/05/000070/2014 - JALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA

Cumpra as Exigências
1- Apresentar DPE emitida pela Foz Águas do Brasil Zona Oeste S/A;
2- Apresentar DPA da emitida pela CEDAE;
3- Apresentar parecer e plantas visadas pela CET-Rio;
4- Esclarecer o acesso de deficientes ao banheiro PNE no 2º. pavimento;
5- Esclarecer a ligação das rampas de PNE para subsolo e loja no térreo (completar desenho!);
6- Atender ao item 2.3.7.2, alínea b, do anexo III do decreto nº. 10.426/91 (faixas de circulação de veículos) para as vagas 6 a 9.

02/05/000798/2014 - VERA LUCIA PATRICIO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/320655/2000 - JUAÇÃ VIANNA DA SILVA
Passe-se Alvará

02/05/000799/2014 - José Carlos Simões Patricio
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/11/2014
02/004068/1997 - HAROLDO CUSTODIO DE FARIA
Compareça para Ciência SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E
EDIFICAÇÕES
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANIS-
TICA 5-Campo Grande

LAUDO TÉCNICO U/CGPE/CLU-5 Nº 011/2014 Em, 06/11/2014

À PROCURADORIA GERAL DE URBANISMO

1- APRESENTAÇÃO

Sob o número 02/004.068/1997 em 03/07/1997, foi aberto processo de aprovação de projeto de loteamento para Estrada do Mendanha, lote 1 do PAL 44.150, Campo Grande, XXVI R.A. Sob o número 02/002.221/97 em 09/04/1997, foi aberto processo de parcelamento não autorizado, apenso ao anterior.

2-TITULARIDADE DO IMÓVEL

Conforme Certidão do 4º Ofício de Registro de Imóveis, para o lote 1 do PAL 44.150 com matrícula nº 137818, consta memorial de loteamento de acordo com o PAL 45187/PAA11663 aprovado em 27/07/00 com os lotes: 1 a 22 da quadra 1, 1 a 36 da quadra 2, 1 a 24 da quadra 3, 1 a 22 da quadra 4, 1 a 17 da quadra 5, 1 a 16 da quadra 6, 1 a 9 da quadra 7, 1 a 6 da quadra 8, de diferentes categorias em nome de Haroldo Custódio de Faria.

3- RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO

O responsável pelo loteamento e venda dos lotes é Haroldo Custódio de Faria, conforme Certidão do 4º Ofício de Registro de Imóveis, matrícula nº 137818, que consta do processo nº 02/004.068/1997 de 03/07/1997.

4- SITUAÇÃO URBANÍSTICA E EDILÍCIA

Face vistoria realizada em 18/04/97, constante no processo 02/002.221/97, constatou-se que as ruas internas já tinham sido abertas, não possuíam pavimentação, meio-fio, galerias de águas pluviais, fornecimento de água potável, rede de energia elétrica e nem rede de esgotamento sanitário e nenhum lote encontrava-se ocupado.

Em vistoria realizada por essa CLU-5 em 09/06/06 constante no processo 02/004.068/97, foi constatado que:

- Os logradouros encontravam-se abertos, com pavimentação de paralelepípedo, meio-fio e boca de lobo nas ruas A, D e F e nas ruas B e C até o cruzamento com a rua F. O restante não havia sido pavimentado;
- Cerca de 90% dos lotes encontravam-se ocupados com construções;
- Existiam posteamento e iluminação pública;
- Foi verificada existência de pilares junto ao acesso da Estrada do Mendanha;
- O prédio da associação de moradores foi construído na área destinada a jardim.

Em vistoria realizada por essa CLU-5 em 30/10/2014, constatamos que:

- O acesso principal ao loteamento é feito pela Estrada do Mendanha, onde consta um portão e guarita, existe também acesso pela Rua Guan-
du Mirim;
- O loteamento encontra-se consolidado, com implantação restrita à área já ocupada, constituído de 152 lotes, distribuídos em oito quadras nume-
radas e sete vias internas;

· Os logradouros encontram-se abertos, com pavimentação de paralelepípedo, meio-fio e boca de lobo nas ruas A, B, C, D, E, F e G; a rua I está aberta sem pavimentação e a rua H não foi aberta. A rua A possui 23,00m de largura, sendo 19,00m de caixa e passeios de 2,00m, as ruas B, C, E e G possuem largura de 10,00m, sendo 6,00m de caixa e passeios de 2,00m, a rua D possui largura de 15,00m, sendo 11,00m de caixa e passeios de 2,00m, as ruas F e I possuem largura de 12,00m, sendo 6,00m de caixa e passeios de 3,00m;

· Foram projetadas áreas destinadas à escola e serviços públicos, praça e reserva de arborização, porém não foram implantadas, sendo hoje ocupadas por construções;

· As vias internas possuem pavimentação, rede de esgoto, energia elétrica, iluminação e rede de água potável, entretanto, não há cadastros, projetos ou informações de que estes serviços são oficiais pelas concessionárias e aprovados pelos órgãos responsáveis;

· Atualmente existem edificadas 141 construções residenciais de médio padrão, perfazendo uma ocupação de aproximadamente 90%, todas com obras concluídas, de um ou dois pavimentos, com indícios de estarem ocupadas e não apresentam sinais de abandono. Nenhuma das construções aparenta risco aparente de queda ou ocupação de curso d'água;

· Existe um portão de acesso ao loteamento, com guarita de controle;

· Não havia placas, anúncios ou stand de vendas de lotes no local.

5- ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA.

Medidas tomadas no processo 02/002.221/97:

· Extraído Edital de Embargo/Notificação nº 34/97 afixado no local em 18/04/97;

· Extraído Auto de Infração nº 39442 em nome de HFI Empreendimentos Imobiliários;

· Extraídos Autos de Infração nºs 39496, 39697, 53675, 53709, em nome de Haroldo Farias Imóveis LTDA;

Medidas tomadas no processo 02/004.068/97:

· Extraída Intimação 5/0038/02 em nome de Haroldo Custódio de Faria em 09/04/02;

· Extraída Intimação 25/0182/02 em nome de Haroldo Custódio de Faria em 17/10/02;

· Extraída Intimação 25/0152/03 em nome de Haroldo Custódio de Faria em 07/08/03;

· Extraído Auto de Infração nº 154748 em nome de Haroldo Custódio de Faria em 16/09/03;

· Extraída Intimação 25/0239/04 em nome de Haroldo Custódio de Faria em 26/05/04;

· Extraído Auto de Infração nº 308761 em nome de Haroldo Custódio de Faria em 10/03/05;

· Extraído Auto de Infração nº 308982 em nome de Haroldo Custódio de Faria em 03/03/06;

· Emitido o Ofício 3/2006, ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, informando a existência de parcelamento irregular na Estrada do Mendanha, 4240, Campo Grande, sob a responsabilidade de Haroldo Custódio de Faria;

· Emitido o Ofício 4/2006, ao Senhor Oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis, informando a existência de parcelamento irregular e solicitando não permitir o registro de qualquer instrumento de transferência de porções daquele loteamento;

· Emitida a Notificação de Parcelamento 9/2006, informando a Haroldo Custódio de Faria quanto ao prazo para regularização do loteamento e ao auto de infração 308982;

· Emitido o Edital de Declaração de Irregularidade de Parcelamento nº 25/0004/2007, com a informação que o parcelamento situado na Estrada do Mendanha, 4240, Campo Grande, foi considerado irregular;

· Em 31/10/2007 ocorreu a publicação do Edital supra no jornal “O Povo”;

· Extraído Auto de Infração nº 358938 em nome de Haroldo Custódio de Faria em 15/06/07;

· Extraído Auto de Infração nº 530771 em nome de Haroldo Custódio de Faria em 29/11/10;

· Extraído Auto de Infração nº 546358 em nome de Haroldo Custódio de Faria em 05/05/11;

· Em 01/10/12 foi emitido Ofício U/CGPE/CLU5 n.º 18/2012 à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, informando a existência de parcelamento irregular.

· Extraído Auto de Infração nº 591969 em nome de Haroldo Custódio de Faria em 29/11/12;

· Extraído Auto de Infração nº 686742 em nome de Haroldo Custódio de Faria em 13/06/14;

6- INFORMAÇÕES DE ALINHAMENTO E ZONEAMENTO.

· O loteamento tem acesso principal pela Estrada do Mendanha, logradouro reconhecido em 18/07/42 com aceitação. O loteamento tem acesso também pela Rua Guandu Mirim, logradouro reconhecido em 04/07/65 sem aceitação;

· Consta PAA 11966 definindo o alinhamento para a Estrada do Mendanha;

· A área parcelada está situada na XVIII R.A., em Zona de Uso Misto (ZUM), definida pela Lei Complementar nº 72 de 27/07/2004, para a qual o lote mínimo é de 360,00m2 e testada mínima de 12,00m. Pó ocasião da aprovação do PAL encontrava-se o loteamento em Zona Residencial 5, cujo lote mínimo era de 125,00m2 e testada mínima de 8,00m.

7- ÍTENS DA LEGISLAÇÃO CONTRARIADOS:

· Art. 1º do decreto “E” n.º 3800/70 (RLF): depende da licença a execução de obras, arruamentos, loteamentos e desmembramentos,...;

· Item V, art. 18º da Lei Federal nº 6766/79: cópia do ato de aprovação do loteamento e comprovante do termo de verificação pela prefeitura Municipal ou pelo Distrito Federal, da execução das obras exigidas por legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a execução das vias de circulação de loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou da aprovação de um cronograma, com duração máxima de quatro anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para as execuções das obras.

8- CONCLUSÃO:

Considerando-se que não foi atendida a Notificação de Parcelamento no prazo determinado, e em face do disposto nos Arts. 3º. e 4º. do Decreto nº. 18.473/2000, conclui-se pela comunicação à Procuradoria-Geral do Município para tomada das providências cabíveis.

9- ANEXOS:

Em anexo cópias dos seguintes documentos:

· Edital de Embargo/Notificação nº 34/97;

· Parecer técnico SMA/CCA/GCA nº 443/99;

· Intimação 5/0038/02 em 09/04/02;

· Ofício nº 01/02 ao 4º Ofício do Registro de Imóveis;

· Intimação 25/0182/02 em 17/10/02;

· Intimação 25/0152/02 em 07/08/03;

· Auto de Infração 154748 de 16/09/03;

· Intimação 25/0239/04 em 26/05/04;

· Auto de Infração 308982 de 03/03/06;

· Ofício nº 3/2006 ao Ministério Público do Estado;

· Ofícios nº 4/2003 ao 4º Ofício de Registro de Imóveis;

· Notificação de parcelamento nº 9/2006;

· Edital e Ofício de Declaração de Irregularidade de Parcelamento nº 25/0004/2007;

· Cópia da publicação do Edital no jornal “O Povo”;

· Ofício U/CGPE/CLU5 n.º 18/2012 à Delegacia de proteção ao Meio Ambiente;

· Auto de Infração 686742 de 13/06/14;

· Cópia da certidão do Registro de Imóveis com os lotes do PAL 45.187 averbados.

ATENCIOSAMENTE,

Milena Clemente Villar
Arquiteta - CAU/RJ - A88102-3
U/CGPE/CLU-5 - Matrícula 10/292036-1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RUA DA QUITANDA, 50 - 150 ANDAR.

02/05/000867/2014 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Compareça para Esclarecimentos

02/295613/2010 - ALFREDO FERREIRA GOUVEIA
Cumpra as Exigências
1 - Atender ao Artigo 7º, § 2º da Resolução nº 728/2007, promovendo a execução das obras de urbanização como condição prévia para a aprovação do projeto.

02/05/000193/2012 - DIME DE REALENGO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar certificado de aprovação do CBMERJ com ATC de acordo com a licença e projeto aprovado.

02/05/000749/2013 - JOÃO TIAGO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Atender ao Art. 5º, decreto nº. 8417/89 - a conclusão da primeira laje será comunicada a SMU, obrigatoriamente pelo PREO;
2- Apresentar PAL de Remembramento/Desmembramento;
3- Apresentar aceitação do dispositivo de tratamento de Esgoto pela Foz Águas do Brasil Zona Oeste SA;
4- Juntar ART ou RRT do PREO da obra.

02/05/000866/2014 - Gelson da Silva Ceia
Cumpra as Exigências
1- Juntar formulário do DEC 37918/2013
2- compareça para esclarecimentos.

02/05/000848/2014 - Joziel Ferreira Marins
Cumpra as Exigências
Juntar formulário do DEC 37918/2013.

02/05/000855/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0313/2014

02/05/000856/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0314/2014

02/05/000857/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0315/2014

02/352875/1993 - DANIEL CHAGAS GONÇALVES
Extraída Notificação número 25/0317/2014

02/05/000854/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0312/2014

02/05/000850/2014 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0316/2014

02/05/000280/2014 - RODNEI BANDEIRA DE ARAUJO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente passando a prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos mais edícula sito a rua Rodolfo Garcia nº 35 com uma área total construída de 296,48m²

02/05/000741/2014 - SEZIL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Passe-se Alvará

02/05/001075/2013 - MARIA SOLEDADE ANDRADE DE SANTANA
Passe-se Alvará

02/05/001138/2013 - KÁTIA DA SILVA OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/05/000831/2014 - LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PONTUAL LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000079/2014 - Sidnei Aragão dos Santos
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/11/2014
02/05/000813/2014 - RUY JOSE PINTO FILHO
Cumpra as Exigências
1- Atender ao decreto 18147/99 (RN e cota de soleira);
2- Juntar procuração com firma reconhecida;
3- Juntar cópia da identidade do requerente;
4- Juntar declaração em atendimento ao decreto 9767/90 - drenagem ou estabilização;
5- Juntar termo de responsabilidade civil assinado pelo proprietário em atendimento ao decreto 37918/13, art. 2º, § 3º;
6- Indicar PAA nº 11.211 no alinhamento;
7- Corrigir nome da rua para Ademar Manarini (fotógrafo) na planta de situação e título;
8- Rever declaração de suscetibilidade em atendimento ao decreto 33534/11 - para o local: baixa suscetibilidade;
9- Esclarecer acesso ao nível mais baixo da edificação;
10- Solicitar troca de titularidade;
11- Apor carimbo de identificação do PRPA/PREO em todas as assinaturas.

02/320881/1999 - EDNA CORDEIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 704688

02/05/000846/2014 - ERIC FUCHS GRIPP
Passe-se Alvará

02/05/000816/2014 - Willians Soares Vieira
Passe-se Alvará

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/11/2014
02/000949/2011 - BUNO COLACO MOREIRA; CAROLINA DA SILVA PINHEIRO; MARCO ANTONIO LIMA DE SOUZA E ISAAC BEZERRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 165/11 AC referente à marquise pertencente ao imóvel.

02/000776/2008 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISCONDE DO RIO BRANCO
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 891/14 referente à marquise pertencente ao imóvel

02/000740/1997 - ORDEP LTDA A/C PEDRO ALBERTO NUNES DE MATOS
Cumpra as Exigências
Atender de imediato exigência de processo. O proprietário do imóvel deverá regularizar o processo estando sujeito à multa e à demolição da marquise.

02/001968/2012 - ALFREDO CARDOSO QUINTAL JÚNIOR E ANA MARIA CARDOSO QUINTAL
Cumpra as Exigências

Atender de imediato exigência de processo. O proprietário do imóvel deverá regularizar o processo estando sujeito à multa e à demolição da marquise.

02/000875/2012 - JOAQUIM A. S. MATTOS

Cumpra as Exigências

Atender de imediato exigência de processo. O proprietário do imóvel deverá regularizar o processo estando sujeito à multa e à demolição da marquise.

02/003428/2010 - SONIA DE SOUZA MENEZES, LUANA KELLY CORDEIRO DA SILVA, MARY FERREIRA CONZ E FRANCISCO PAULO DE FREITAS

Cumpra as Exigências

Atender de imediato exigência de processo. O proprietário do imóvel deverá regularizar o processo apresentando engenheiro ou arquiteto qualificado para elaboração de DSEM.

GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14/11/2014

02/000875/2012 - JOAQUIM A. S. MATTOS

Extraído o Auto de Infração número 703666

02/001854/2012 - RONITA BERMAN ROSENFELD; JULIO ZONIS; HELENA PINTO SOARES DA SILVA; CARLOS ALBERTO DA CUNHA; MARCELO GARCIA DE JESUS; RAFAEL DE SOUSA NOGUEIRA; HELENA GONÇALVES DA CUNHA; CARMINDO DA GAMA SODRÉ; VANIA LUCIA PEREIRA ESTRELLA; TEREZINHA DE ARAUJO TEIXEIRA
Passe-se Alvará

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0729/2014

A Pregoeira-Substituta torna pública a solicitação de esclarecimentos quanto ao Edital supra e a respectiva resposta.

Empresa "A"

Pergunta 1: Solicitamos a exclusão do item quanto ao registro do profissional em conselho competente. Não existem conselhos regionais ou nacionais para esse tipo de profissional do subitem C.2 do Edital.

Resposta 1: Na área de produção cultural ou na área de marketing promocional/relacionamento, o registro do profissional indicado como responsável técnico deve ser junto ao Conselho Regional de Administração (CRA). Já na área de educação, o fornecimento de cópia de registro do profissional indicado como responsável técnico deve ser junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional. Caso não exista entidade profissional competente para registro do profissional indicado como responsável técnico, o referido registro não será exigido.

Empresa "B"

Pergunta 1: Solicito informações mais precisas quanto ao subitem 12 (C.1) e (C.2) do Edital. O profissional deverá ter nível superior em que áreas?

Resposta 1: O profissional deverá ter diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), na área de educação ou na área de produção cultural ou na área de marketing promocional/relacionamento.

TELEFAX (21) 2535-6044

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO DE EDITAL (*) PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

PROCESSO: 03/202.159/2014

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, de Gestão, Supervisão, Suporte Técnico, Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva em todo o Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) municipal, que consiste em: 596 câmeras de propriedade da Prefeitura, distribuídas no Município do Rio de Janeiro, rede de comunicação com tecnologia sem fio e rede em fibra ótica, ambas para suporte ao tráfego das imagens que convergem para o Centro de Operações Rio (COR), pelo período de 30 (trinta) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo II), parte integrante deste Edital de Pregão Presencial.

TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Presencial é do tipo **menor preço global**, sob regime de Empreitada por Preço Unitário.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.086.847,71 (vinte milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)

PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Dona Mariana, nº. 48 - 4º andar – Sala da CPL – Botafogo – RJ, mediante entrega de um *“pen drive”*, ou através do serviço **E-Compras Rio** (<http://ecomprasrio.rj.gov.br>, no item **Editais/Download**) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizamos também xerox do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.

INFORMAÇÕES: Telefax (21) 2535-6044 - Horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/12/2014 às 11:00h, na Rua Dona Mariana, 48 – 4º andar – Auditório da CPL - Botafogo. (*) Republicado por ter saído com incorreção na edição do D.O. Rio de 17/11/2014.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/11/2014

14/200.960/13 – CHL XVIII INCORPORAÇÕES LTDA

14/201.181/14 – ISALCO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

14/201.180/14 – ISALCO BANGU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

14/201.110/11 – SPE MEDINA 210 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

14/201.111/14 – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP

“Certifique-se”

14/201.015/11 – CONSTRUTORA TENDA S/A

“Ficam cancelados a Certidão de Isenção de LAM nº 579/11 e o Termo de Compromisso TC-MC nº 0004/2011 e fica o requerente desobrigado de cumprir o Termo de Compromisso da medida compensatória TC-MC nº 0004/2011.”

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 17/11/2014

A Diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Publica:

Processo nº. 14/301.848/2009 – IGREJA DE NOVA VIDA DO MEIER. – Foi concluído os serviços, através de projetos de Educação Ambiental, referente ao cumprimento parcial de medida compensatória estabelecida em Programação de Execução de Serviços de Educação Ambiental.

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 17/11/2014

A Diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Publica:

Processo nº. 14/200.276/2013 – NISKIER CONSTRUTORA LTDA. – Foi concluído os serviços, através de projetos de Educação Ambiental, referente ao cumprimento parcial de medida compensatória estabelecida em Programação de Execução de Serviços de Educação Ambiental.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2014

“Certifique-se”

Proc: 14/201.185/2008 – CASA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SOM PUENTEAREAS LTDA.

Proc: 14/02/000.205/2014 – WELLISON RODRIGUES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 17/11/2014

“Certifique-se”

Proc: 14/150.105/2005 – IGREJA CRISTÃ MARANATA

Proc: 14/201.104/2013 – CASTELO FORTES RESORT E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Proc: 14/03/000.235/2014 – REGINA COELI OLIVEIRA TELLES

“Indefiro o que requer”

Proc: 14/201.295/2011 – PEOPLE 9 REPRESENTAÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Proc: 14/200.691/2014 – CAFÉ COM JAZZ E CHOCOLATE LTDA.

Proc: 14/200.945/2011 – BRILHAUTO VEÍCULOS LTDA.

Proc: 14/202.025/2008 – MIX EVENTOS LTDA.

Proc: 14/201.592/2013 – TUGBRASIL APOIO PORTUÁRIO S.A.

GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2014

“Compareça o requerente para ciência do indeferimento do presente processo e do informado à folha 41”
Proc: 14/200.736/2009 – L.A.M. BIO PROTECTION SERVIÇOS DE DETEZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 17/11/2014

“Foi emitida a LMS nº 121/2014”

Proc: 14/201.231/2012 – ASPRO SERVIÇOS EM GNV LTDA.

“Foi emitida a LMS nº 122/2014”

Proc: 14/200.525/2012 – VELUPLAST TECIDOS E PLÁSTICOS LTDA.

“Foi emitida a LMS nº 124/2014”

Proc: 14/201.537/2010 – MIMA CAR LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 3040/2014 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 369/2014”

Proc: 14/201.216/2011 – REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 13/11/2014

“Atenda integralmente a o exigido”

Proc: 14/200.899/2014 – AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LTDA.

Proc: 14/200.891/2011 – AEDJON MECÂNICA LTDA.

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.640/2014 – ROMA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.

Proc: 14/201.686/2010 – MARMOPHER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES LTDA.

Proc: 14/201.158/2014 – SAVVY INDUSTRIAL LTDA.

Proc: 14/201.225/2014 – IVRO TECNOLOGIA E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA.

Proc: 14/201.249/2014 – STIM SOCIEDADE TÉCNICA E MANUTENÇÃO LTDA.

Proc: 14/201.248/2014 – SIMÃO JR CONCERTOS DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Proc: 14/201.227/2014 – SINERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

Proc: 14/201.090/2014 – PP AUTO MECÂNICA SERVIÇOS LTDA.

Proc: 14/201.250/2014 – RMR RAION VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 14/11/2014

“Concedido 60 dias de prazo”

Proc: 14/201.512/2012 – WTORRES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.091/2014 – COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS (AMBEV)

“A condicionante nº 3 da LMP nº 000941/2014”

Proc: 14/200.770/2012 – QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 17/11/2014

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.319/2013 – SPE PDG MARECHAL RONDON EMPREENDIMENTOS S.A.

Proc: 14/200.269/2014 – BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Proc: 14/201.296/2013 – MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

“Compareça o requerente em audiência para esclarecimentos”

Proc: 14/200.791/2012 – GL EVENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Concedidos mais 30 dias de prazo”

Proc: 14/200.669/2014 – W3 PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Proc: 14/201.101/2013 – NIGRI CONSTRUTORA LTDA.

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.101/2014 – COBREMEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Proc: 14/200.529/2013 – BROOKFIELD RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 17/11/2014

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.928/2008 – JD POSTO DE SERVIÇOS LTDA.

Ofício nº 1554/2014 – VIAÇÃO VG EIRELI

Proc: 14/200.557/2010 – AUTO SERVIÇO MANGUEIRINHA LTDA.

“Atenda ao exigido”

“Compareça para esclarecimentos”

Proc: 14/200.923/2014 – POSTO DE GASOLINA MAC DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 17/11/2014

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1095/2014”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.120/2012 – GJP ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS NATURAIS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 14/11/2014

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.222/2014 – CBR 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE
PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14/11/2014**

"Concedido 60 dias de prazo"

Proc: 14/201.630/2008 – BIOMATEC REFRIGERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.

"Atenda ao exigido à folha 91"

Proc: 14/200.226/2011 – EFE SEMITRANS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A

"Atenda ao exigido à folha 48"

Proc: 14/201.229/2010 – FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

"Atenda ao exigido à folha 26"

Proc: 14/200.123/2014 – MULTIPLA ADESIVOS LTDA.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
SERVIÇOS DE SAÚDE E RESÍDUOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/11/2014**

"Atenda ao exigido"

Proc: 14/200.515/2014 – INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

**2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL – AP3
DESPACHOS DO GERENTE**

OMITIDO DO D.O. DO DIA 11/11/2014

"EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/PA B1 Nº 135/2014"

Proc: 14/02/000.246/2014 – Frango Mineiro

OMITIDO DO D.O. DO DIA 12/11/2014

"LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 695.552"

"EMITIDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/ 2ª GTR Nº 151/2014"

"EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/ 2ª GTR Nº 193/2014"

Proc: 14/02/000.007/2014 – Carlos Alexandre de Mattos Nascimento – Bar um Bom Lugar

"EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/ 2ª GTR Nº 192/2014"

Proc: 14/201.034/2013 – GJP Administradora de Hotéis Ltda

OMITIDO DO D.O. DO DIA 13/11/2014

"LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 695.544"

Proc: 14/02/000.231/2014 – Suely Fernandes Pinto

"CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O QUE REQUER"

Proc: 14/200.441/2012 – Monte Santo Incorporações Ltda

"MANTENHA-SE O AUTO DE INFRAÇÃO MA/2ª GTR Nº 673.763"

Proc: 14/02/000.088/2014 – Química Industrial União Ltda

"MANTENHA-SE O AUTO DE INFRAÇÃO MA/2ª GTR Nº 673.764"

Proc: 14/02/000.089/2014 – Química Industrial União Ltda

OMITIDO DO D.O. DO DIA 14/11/2014

"EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/ 2ª GTR Nº 67/2014"

Proc: 14/02/000.182/2014 – Boêmios de Irajá

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 14/302.812/2013. Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 33/2014. **Data de Assinatura:** 03/11/2014. **Partes:** FPJ e Lucas Madureira Cruz. **Objeto:** Regulamentação de Estágio Curricular. **Valor Total:** R\$ 6.717,60 (seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Programa de Trabalho:** 24.41.18.122.0385.4165 **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.07. **Nota de Empenho:** 2014/000039. **Fundamento:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREGO**

COMUNICADO

MAIS DE 3600 OPORTUNIDADES DE TRABALHO

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE), está com 2498 vagas para os ensinos fundamental, médio e superior, além de mais 1122 oportunidades de trabalho para pessoas com deficiência, totalizando 3620 vagas. Para se candidatar basta levar identidade, CPF, carteira de trabalho e PIS a um dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR), em um destes endereços: Rua Camaragibe, 25, Tijuca; Estrada do Guerengüê, 1.630, Jacarepaguá; Rua Barcelos Domingos, 162, Campo Grande; Estrada do Dendê, 2.080, Ilha do Governador; Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, Méier; Rua da América, 81, Gamboa; Avenida Presidente Vargas, 1997, Centro (unidade destinada às pessoas com deficiência). Ao fazer o cadastro em um dos postos, o candidato já pode sair com um encaminhamento na hora, se houver vaga disponível de acordo com seu perfil. O currículo também pode ser enviado com a vaga desejada no assunto para snte.selecao@gmail.com ou snteboasvagas@gmail.com.

Ensino fundamental incompleto:

Ajudante de açougueiro (comércio) (10); Ajudante de cozinha (25); Ajudante de padeiro (10); Ajudante de pizzaiolo (3); Ajudante de serralheiro (6); Atendente de balcão (80); Atendente do setor de frios e laticínios (160); Atendente do setor de hortifrutigranjeiros (80); Auxiliar de cozinha (1); Auxiliar de depósito (80); Auxiliar de limpeza (30); Açougueiro (10); Balconista (435); Caixa de supermercado (210); Chefe de cozinha (6); Cozinheiro geral (36); Empacotador a mão (10); Encarregado de supermercado (3); Estoquista (90); Faxineiro (50); Jardineiro (1); Motorista de caminhão (2); Operador de câmaras frigoríficas (2); Padeiro (10); Pizzaiolo (1); Porteiro (8); Repositor em supermercados (150) e Serralheiro (1).

Ensino fundamental completo:

Ajudante de cozinha (7); Atendente de balcão (24); Atendente de lanchonete (4); Auxiliar de cozinha (1); Auxiliar de depósito (150); Auxiliar de limpeza (14); Bombeiro hidráulico (8); Caixa de bar, lanchonetes e restaurantes (7); Chapeador (135); Chapeador metalúrgico (20); Chapeiro (5); Churrasqueiro (3); Confeiteiro (2); Cozinheiro geral (5); Empacotador a mão (10); Encanador (24); Esmerilador de metais (79); Estoquista (3); Fresador (5); Garçom (8); Gerente de restaurante (2); Maçariqueiro (21); Padeiro (11); Pintor a pincel e rolo (exceto obras e estruturas metálicas) (43); Pinto industrial (15); Pizzaiolo (2); Repositor de mercadorias (16); Saladeiro (2); Serralheiro (5); Serralheiro industrial (2) e Soldador (59).

Ensino médio incompleto:

Operador de supermercados (80) e Vendedor de serviços.

Ensino médio completo:

Auxiliar contábil (1); Fiscal de loja (1); Operador de caixa (110); Operador de telemarketing ativo (20); Repositor de mercadorias (20); Sushiman (2) e Vendedor no comércio de mercadorias (9).

Ensino superior completo:

Nutricionista (7).

As vagas para pessoas com deficiência são:

Ensino fundamental incompleto:

Agente de inspeção (qualidade) (21); Agente de portaria (1); Ajudante de cozinha (30); Atendente de balcão (30); Auxiliar de almoxarifado (10); Auxiliar de costureira (no acabamento) (20); Auxiliar de cozinha (1); Auxiliar de limpeza (108); Auxiliar de linha de produção (10); Conferente de controle de produção (5); Empacotador a mão (55); Encarregado de expedição (3); Lavador de veículos (1); Manteador na conservação de alimentos (30); Mecânico de manutenção de ônibus (1); Monitor de alunos (1); Operador de caixa (30); Operador de supermercados (10); Orientador de tráfego para estacionamento (30); Repositor de mercadorias (37); Servente de limpeza (50); Servente de obras (1) e Vigia (1).

Ensino fundamental completo:

Ajudante de cozinha (6); Atendente de clínica médica (2); Atendente de lojas (100); Atendente de lojas e mercados (3); Atendente do setor de frios e laticínios (4); Auxiliar de almoxarifado (1); Auxiliar de depósito (58); Auxiliar de limpeza (122); Auxiliares administrativos e de escritório (4); Açougueiro (4); Caixas (supermercado) (10); Cobrador de transportes coletivos (exceto trem) (20); Copeiro (10); Cozinheiro geral (2); Jardineiro (2); Mensageiro (3); Operador de caixa (14); Repositor de mercadorias (3); Servente de limpeza (13) e Vigia (20).

Ensino médio incompleto:

Atendente de balcão (1); Conferente de mercadoria (1); Estoquista (8); Pintor de paredes (1); Recepcionista em geral (1) e Técnico de telecomunicações (telefonia) (1).

Ensino médio completo:

Administrador de arquivos (1); Ajudante de eletricitista (2); Armazenista (5); Assessor jurídico (2); Assistente administrativo (8); Atendente de farmácia (balconista) (5); Auxiliar administrativo (46); Auxiliar de administração (10); Auxiliar de escritório (3); Auxiliar de laboratório de análise clínicas (7); Auxiliar de linha de produção (5); Auxiliar de pessoal (1); Auxiliar de promoção de vendas (administrativo) 4; Balconista (2); Caixa de loja (2); Carpinteiro (2); Desenhista industrial gráfico (designer gráfico) (2); Eletricista (2); Estoquista (2); Frentista (11); Operador de caixa (15); Operador de telemarketing ativo e receptivo (5); Pintor de obras (2); Recepcionista de hospital (2); Recepcionista em geral (11); Tecnólogo em mecânica (4); Técnico em processamento de dados (2); Telefonista (10); Técnico em análise química; Técnico de apoio em pesquisa e desenvolvimento (exceto agropecuário e florestal) (2); Técnico de enfermagem (22); Técnico de projeto eletrotécnico (2); Técnico de rede de telecomunicações (4); Técnico eletrônico (4); Técnico em administração (4); Técnico em manutenção de equipamentos de informática (3); Técnico em segurança do trabalho (4) e Técnico mecânico (calefação, ventilação e refrigeração) (2).

**SECRETARIA ESPECIAL
DE TURISMO**

**RIOTUR
EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
PREGÃO Nº 048/2014
PROCESSO: 18/100.737/2014**

O PREGOEIRO da RIOTUR comunica aos licitantes e a quem interessar, a **DECISÃO** acerca da **IMPUGNAÇÃO** ao Edital objeto do referido processo, interposta pela empresa BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA-ME, mantida pela Instância Superior: **INDEFERIDO**.

O respectivo Processo e a decisão na íntegra, estão à disposição dos interessados à Passarela Prof. Darcy Ribeiro, Setor 3 – sala 31 - Centro - Rio de Janeiro.



Você pode até nem ter percebido, mas já estamos no seu dia a dia.

O Portal do Servidor chegou aos 2.000.000 de páginas vistas! Mais uma prova do seu reconhecimento a este canal exclusivo de informações dos funcionários da Prefeitura do Rio. Agradecemos pela sua participação, convidando a todos para muitas outras visitas e, assim, seguirmos juntos construindo o Portal do Servidor.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DAS CASAS RIO DIGITAL PERÍODO: SETEMBRO DE 2013 A JULHO DE 2014.

COMISSÃO:
Carlos Antonio da Silva
Especialista em Desenvolvimento Local e TICs

Luiza de Miranda Teixeira
Mestre em Desenvolvimento Social

Luiz Manoel Silva de Figueiredo
Professor Doutor da UFF

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação, criada pela Resolução “P” nº 003/2013, reuniu-se em 05/09/2014, tendo como objetivo a elaboração de um documento, com a análise do desempenho da OS Rede de Desenvolvimento Humano.

Tal análise foi realizada a partir dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão nº 005/2012, referente à Gestão Administrativa e Tecnológica das Casas Rio Digital, objeto do processo 17/000.098/2012, conforme Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009 e o Decreto 30.780 de 02 de Junho de 2009. Os estudos foram baseados nos Relatórios Técnicos apresentados pela REDEH até junho de 2014, conforme disposto na cláusula terceira do Contrato de Gestão. Com tais relatórios foi possível avaliar o atingimento das metas da REDEH.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação, a Comissão seguiu os seguintes passos:

. Análise dos Relatórios Técnicos apresentados pela REDEH, referente ao período de início do projeto até julho de 2014;

. Reunião desta Comissão com a SECT e a REDEH para dúvidas e sugestões.

3. ANALISE DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS

Para a confecção deste relatório, observou-se principalmente os objetivos propostos pelo projeto: a disponibilização de acesso à internet nas unidades, a qualidade deste acesso, a realização de oficinas, a qualidade dessas oficinas, a realização de cursos de capacitação tecnológica, a qualidade dos cursos, a adequação e manutenção da estrutura física de cada unidade e a avaliação dos profissionais envolvidos.

A seguir, quadro comparativo entre as metas propostas e as metas efetivamente realizadas.

Descrição	Meta		Total (%)
	Contrato de Gestão 005/2012	Efetivamente Alcançado até julho de 2014	Alcance da Meta
Formação Básica			
Formação de turmas de Alfabetização Digital	200 turmas por ano	538	134,50%
Número de sensibilizados para as Oficinas de Alfabetização Digital	2000 por ano	5.792	144,80%
Total (média)			139,65%
Formação Avançada			
Formação de turmas Tecnologia & Comunidade	40 turmas por ano	230	287,50%
Número de formados no curso de Tecnologia & Comunidade	600 alunos por ano	1.174	97,83%
Formação de turmas Tecnologia & Trabalho	35 turmas por ano	92	131,43%
Número de formados no curso de Tecnologia & Trabalho	600 alunos por ano	757	63,08%
Formação de turmas de It Essentials	20 turmas por 2 anos, total de 10 turmas por ano	17	85,00%
Número de formados no curso de It Essentials	200 alunos por 2 ano, total de 100 alunos por ano	70	35,00%
Total (média)			116,64%
Acesso			
Média de Acesso	150 acessos a cada 2 unidades por mês, totalizando 28.800 acessos por ano	53.817	96,10%
Total			96,10%

4. PARECER CONCLUSIVO

Após análise dos resultados atingidos com a execução do contrato de gestão para as atividades desde o início do projeto, documentadas através dos relatórios técnicos, a Comissão considera que a REDEH está tomando as necessárias medidas para manter um serviço de qualidade para a população, destacando o número de treinamentos realizados.

Finalizando conclui-se que, conforme metodologia de avaliação estabelecida no Contrato de Gestão, a OS atingiu as metas compromissadas.

Em, 05 de setembro de 2014.
Carlos Antonio da Silva
Especialista em Desenvolvimento Local e TICs

Luiza de Miranda Teixeira
Mestre em Desenvolvimento Social

Luiz Manoel Silva de Figueiredo
Professor Doutor da UFF

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DAS CASAS RIO DIGITAL PERÍODO: JULHO A 19 DE SETEMBRO DE 2014.

COMISSÃO:
Carlos Antonio da Silva
Especialista em Desenvolvimento Local e TICs

Luiza de Miranda Teixeira
Mestre em Desenvolvimento Social

Luiz Manoel Silva de Figueiredo
Professor Doutor da UFF

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação, criada pela Resolução “P” nº 003/2013, reuniu-se em 09/10/2014, tendo como objetivo a elaboração de um documento, com a análise do desempenho da OS Rede de Desenvolvimento Humano.

Tal análise foi realizada a partir dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão nº 005/2012, referente à Gestão Administrativa e Tecnológica das Casas Rio Digital, objeto do processo 17/000.098/2012, conforme Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009 e o Decreto 30.780 de 02 de Junho de 2009. Os estudos foram baseados nos Relatórios Técnicos apresentados pela REDEH referentes ao período de julho a 19 de setembro de 2014, conforme disposto na cláusula terceira do Contrato de Gestão. Com tais relatórios foi possível avaliar o atingimento das metas da REDEH para o período.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação, a Comissão seguiu os seguintes passos:

. Análise do Relatório Técnico apresentado pela REDEH, referente ao período de julho a 19 de setembro;

. Visita aos locais do projeto, entenda-se Casas Rio Digital;

. Reunião desta Comissão com a SECT e a REDEH para dúvidas e sugestões.

3. ANALISE DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS

Para a confecção deste relatório, observou-se principalmente os objetivos propostos pelo projeto: a disponibilização de acesso à internet nas unidades, a qualidade deste acesso, a realização de oficinas, a qualidade dessas oficinas, a realização de cursos de capacitação tecnológica, a qualidade dos cursos, a adequação e manutenção da estrutura física de cada unidade e a avaliação dos profissionais envolvidos.

Entendendo que um Relatório de Avaliação deve contemplar informações sobre a evolução do projeto; o monitoramento dos indicadores de seu quadro lógico; os resultados e impactos alcançados; a sustentabilidade futura desses resultados; problemas que surgiram na sua implantação; bem como conhecimentos gerados e lições aprendidas, essa Comissão APROVA O RELATORIO TECNICO e destaca que:

1 – A realização de treinamentos e capacitações com os profissionais envolvidos no projeto;

2 – A participação de funcionários das Casas em encontros e capacitações, com destaque para o encontro de supervisores das Casas;

3 – O suporte técnico tem atuado com rapidez e presteza em seus atendimentos, garantindo assim a qualidade do atendimento aos locais onde as Casas estão localizadas;

4 – A realização de atividades com a comunidade.

A Comissão não encaminha recomendações para a Gestora do projeto neste momento.

4. PARECER CONCLUSIVO

Após análise dos resultados atingidos com a execução do contrato de gestão para as atividades desses três meses, documentadas através dos relatórios técnicos, a Comissão considera que a REDEH está tomando as necessárias medidas para manter um serviço de qualidade para a população, destacando o número de treinamentos realizados.

Finalizando conclui-se que, conforme metodologia de avaliação estabelecida no Contrato de Gestão, a OS atingiu as metas compromissadas. A Comissão APROVA O RELATORIO TECNICO

Em, 09 de outubro de 2014.
Carlos Antonio da Silva
Especialista em Desenvolvimento Local e TICs

Luiza de Miranda Teixeira
Mestre em Desenvolvimento Social

Luiz Manoel Silva de Figueiredo
Professor Doutor da UFF

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

COMUNICADO ÚLTIMA AVALIAÇÃO DO PROJETO IDOSO EM FAMÍLIA ACONTECE NESTA TERÇA-FEIRA

A coordenadoria de Serviço Social da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV) realiza nesta terça-feira, dia 18, o último encontro com os responsáveis e beneficiários do projeto Idoso em Família.

Durante o evento, que contará com os 186 participantes do projeto, será realizado o balanço anual do programa. A atividade acontecerá, às 14h, no auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), sede da Prefeitura do Rio.

SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/11/2014 AVISO

Processo administrativo n.º 27/000.340/2014 - A SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – SEPDA, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Autorizo a abertura de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial.

Motivo: Alteração de Valor.

Data da Publicação: D. O. Rio, n.º 115, Segunda-feira, dia 01 de setembro de 2014, pág. 75.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014

Processo: 040/4997/2014

Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Objeto: Serviços de Manutenção em Microcomputadores da marca DATEN. Nos termos da Ata do **Pregão Eletrônico nº 04/2014**, foi declarada vencedora a empresa TRÊS KADOSH DO BRASIL COMÉRCIO EM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, com o preço global de **R\$ 10.699,92**.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/101.348/2013

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO Nº027 AO CONTRATO Nº026/2013

Data da assinatura: 04/11/2014.

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADE

Fundamento: Artigos 506 e 507 do RGCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/007.810/2012 – 0966/000.350/2013

1º Termo Aditivo nº 040/2014 ao Contrato nº. 040/2013

Data da Assinatura: 07/10/2014

Partes: PCRJ / SMS /HMATCD e a firma MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.956.455/0001-00

Objeto: Acréscimo de 25% do seu valor global, a partir de 07/10/2014, com fulcro no artigo 65, Inciso I, letra b, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.Rio de 28/05/1998.

Prazo: 01 (hum) mês, de 07/10/2014 a 06/11/2014.

Valor Total: R\$ 52.237,07 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sete centavos).

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira (das Disposições Finais) deste Contrato.
PT: 1871.10302.0318.2858 **ND:** 33.90.30.22

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3221 de 18/09/81, edital por PE nº 493/2013 e o decidido no Processo nº 09/007.810/2013 – 0966/000.350/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/003.434/12

Contrato nº:134/14

Data da Assinatura:30 de outubro de 2014

Partes: PCRJ / SMS e a firma CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: é a aquisição de equipamentos para os serviços de hemoterapia da SMS-RJ, (câmara vertical, agitador de plaquetas), Descongelador de Plasma assim, como para atender a quaisquer Órgão/entidade da

Prazo: 36 (trinta e seis) meses de 05/11/14 a 04/11/17

Valor Total: R\$ 341.800,00

P.T:1801.10302.0306.1884 **N.D:**44.90.52.02

Nota de Empenho nº:2014/001800 no valor de R\$ 341.800,00

Fundamento:Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por PREGÃO ELETRÔNICO SMS/ SRP nº 172/14 e o decidido no Processo nº 09/003.434/12.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

GLOBO PARTICIPAÇÕES E COMUNICAÇÕES S/A – CNPJ 27.865.757/0001-02, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.215/2014, a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a Estação de tratamento e Efluentes e Reuso situada na Avenida Canal Arroio Pavuna, atual Avenida imperatriz Leopoldina, esquina coma a Avenida O-E, Lote nº 01 da Quadra E – 4 do PAL 38.883.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 09/005.015/2010

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo de Renovação nº 165/2014 ao Contrato nº 104/11

ASSINATURA: 13/11/2014

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a MIDAS M3 MANUTENÇÕES E MONTAGENS LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 104/11

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.541.971,19 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos)
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 791.710,17 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.83.10.302.0306.2009

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.04

FONTES DE RECURSO: 181

VALOR DO EMPENHO: R\$ 186.931,57 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2014/000397

FUNDAMENTO: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A HAPO PINTURAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 00.622.668/0001-70, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SMAC , através do processo nº 14/200.337/2011,a renovação de sua licença de operação nº fe 010289 atividade de pintura eletrostática de peças metálicas , situada á RUA EMBAÚ 357 – PAVUNA- RIO DE JANEIRO - RJ .

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A GUSTAVO GERALDINO PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA INSCRITA NO CNPJ 06.323.970/0001-04 torna público que requereu A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAC , atraves do processo nº 14/200.990/2011, a licença ambiental municipal para atividade de pintura eletrostática de peças metálicas , situada á RUA EMBAÚ 347 – PAVUNA – RIO DE JANEIRO – RJ

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.629/2014

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 134/2014

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2014

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

PARTES: RIOTUR e a A&D SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das subestações blindadas e quadros de distribuição de energia dos setores da passarela professor Darcy Ribeiro e no Terreirão do Samba para o carnaval 2015, conforme informações contidas no Termo de Referência e nas cláusulas editalícias.

NAD Nº: 0805/2014, no valor total.

EMPENHOS Nºs: 2014/0932 e 2014/933, totalizando o valor global.

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.74

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551

RAZÃO: Lei 10520 Art. 1 inciso Caput

FUNDAMENTO: PP Nº 027/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS O/SUBG/CLI

Processo: 06/371.841/2014

Termo: 2º Termo Aditivo nº 120/2014 ao Contrato nº 057/2014

Data da assinatura: 14/11/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa RODO- PLEX ENGENHARIA LTDA

Objeto: “Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias na 5ª etapa sem alteração do valor”.

Fundamento: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº : 18/100.634/2014

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 126/2014

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014

VALOR: R\$ 100.620,00 (cem mil e seiscentos e vinte reais)

PARTES: RIOTUR e a EASY EAT TRADUÇÕES EIRELI.

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para os serviços de tradução, versão, revisão e copy desk de textos para material promocional impresso e atualização do site da Riotur, nos idiomas Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Italiano, Mandarin, Japonês e Russo, consoante especificações contidas no termo de referência, anexo a este contrato.

NAD nº: 0755/2014, no valor global.

EMPENHO Nº: 2014/0878, no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.4233

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.9.0.39.08

FUNDAMENTO: Art. 1º, inciso caput, da Lei 10520

RAZÃO: PP nº 028/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 26/380.209/2014

Contrato nº: 062/2014

Objeto: Fornecimento Complementar de Agregados Pétreos para Usina de Asfalto de Santa Cruz RA – Ap5.

Partes: SECONSERVA e A NOBREZA COMERCIO DE CIMENTO LTDA.

Valor: R\$ 186.780,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)

Razão: Pregão Presencial.

Fundamento: Artigo 1º caput da Lei 10.520 de 17.07.2002

P.T: 43.03.15.452.0071.2.073 . **N.D:** 3.3.90.30.19 - **Fonte:** 100.

Notas de Empenho: nº 2014/000799, de 17/10/2014 e 2014/000869, de 30/10/2014.

Valor: 186.780,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo: 120(cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Fornecimento do Material - OFOR.

Data da Assinatura: 31 de Outubro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS O/SUBG/CLI

Processo Instrutivo: 06/001.163/2014

Contrato nº: 119/2014

Data da assinatura: 12/11/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto: “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTES DE PESSOAS E EXPEDIENTE”

Valor Total: 184.400,00

Prazo: 12 (Doze) meses

Programa de Trabalho: 15.01.15.122.0384.2164

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13

Nota de Empenho: 2014/000730 de 13/11/2014

Valor do Empenho: R\$ 25.099,04

Fundamento: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/002071/2014

Contrato Nº 10/2014

Data da Assinatura: 24/04/2014

Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/8ªCRE e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA

Objeto: Serviço de manutenção de elevador da EM 08.17.814 GIOVANA BANSI.

Valor Total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Programa de Trabalho: 16.09.12.361.0315.2081

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48

Fundamento: Artigo 25 inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS RIO-ÁGUAS/GGC

Processo Instrutivo: 06/600.978/2013

Contrato nº: 031/2014

Data da assinatura: 17/11/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO/RIO-ÁGUAS e o **CON-SÓRCIO ZS** constituído pelas empresas **CONSTRUTORA ZADAR LTDA** e **SPIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA**
Objeto: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO BAIRRO SANTA CRUZ - SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.3

Valor Total: R\$ 190.334.039,27

Prazo: 900 dias corridos

Programa de Trabalho: 1542.17.512.0357.3718

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01

Nota de Empenho: 2014/000274 e 2014/000275 de 14/11/2014

Valor Total Empenhado: R\$ 14.746.049,06

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/502.851/2013

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 164/2014 ao Contrato nº 041/14

ASSINATURA: 13/11/2014

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a JC MANANCIAL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Modificação de planilha de quantidades ao Contrato nº 041/14

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.482.0085.3145

FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93

CONCESSÃO DE LICENÇA

PERFORMANCE VERONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 18.754.542/0001-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC, através do processo Nº 14/200.852/2014, Licença Ambiental Municipal Prévia Nº 001001/2014 com validade de 48 meses (28/10/2014) para Desenvolvimento de Projeto de Edificação Mista, endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 113 e 119 e Rua Mendes Tavares, 20 - Vila Isabel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.293/2013 – 09/52/000.389/2014//

09/61/000226/2014// 09/62/000.411/2014// 09/67/000.087/2014//

09/01/000.203/2014

Contrato: 22/2014// 039/14// 011/2014// 028/2014// 026/2014

Data da Assinatura: 01/10/2014// 01/08/2014// 04/06/2014// 30/04/2014// 10/09/2014

Partes: PCRJ/SMS/CAP 5.2// PCRJ/SMS/Hospital Municipal Souza Aguiar// PCRJ/HMSF// prcj/sms/Hospital Maternidade Alexander Fleming// PCRJ/SMS/CGAP-AP1.0 e a firma STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica.

Prazo: 01/10/2014 a 30/09/2015 // 01/08/2014 a 31/07/2015// 04/06/2014 a 03/06/2015// 01/05/2014 a 30/04/2015// 10/09/2014 a 09/09/2015

Valor Total: R\$ 20.880,00 // R\$ 3.480,00// 3.828,00// R\$ 6.960,00// R\$ 1.044,00

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira deste Contrato

Programa de Trabalho: 18.13.10.301.0330.2854 //18611030203062009// 18.70.10.302.0306.2009// 18.77.10.302.0306.2011// 18.05.10.301.0330.2854
ND: 3.3.90.30.22

Nota de Empenho: 2014/460 no valor de R\$ 435,00 // 2014/000727 no valor de R\$ 1,00// 435/2014 no valor de R\$ 1.914,00// 2014/000495, no valor de R\$ 1.975,00// 344/2014, no valor de R\$ 870,00

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por PE Nº 100/2014 e o decidido no Processo nº 09/003.293/2013 – 09/52/000.389/2014// Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 e suas alterações 09/61/000226/2014// 09/62/000.411/2014// 09/67/000.87/2014// 09/01/000.203/2014

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Igreja Batista de Engenho da Rainha - eleição da Diretoria 2014/2015 - Matr. 4.827. Conselho Nacional de Praticagem - consolidação - Matr. 40.644. Sistema Educacional Momento - ratificação do endereço social - Matr. 49.080. Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes de Cargas em Geral e Passageiros no Município do Rio de Janeiro - subst do vice-presidente/desfiliação a VGT e filiação a NCST - Matr. 107.657. Associação de Moradores e Amigos de Tubiacanga - AMAT - eleição da Diretoria 2014/2018 - Matr. 108.406. Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem CBMA - subst do diretor - presidente - Matr. 196.917. Instituto Nacional para o Progresso do Conhecimento e Saúde - INPCOS - consolidação/alt da denominação/alt da administração p/completar mandato ate 2016 - Matr. 208.860. Fundação Atlântico de Seguridade Social - demonstrações contábeis 2013/consolidação - Matr. 211.420. Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes - ANPET - alt da sede - Matr. 213.822. Associação Cultural e Social PROVEM - dissolução - Matr. 243.670. Associação Residencial Village das Plantas - eleição da Diretoria 2013/2015 - Matr. 256.144. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Organização Contabil IV Centenário - Simples Pura - alt da sede/consolidação/alt da denominação - Matr. 14.192. Leste Consultoria Administração e Corretagem de Seguros Ltda - saída e

admissão de sócio/consolidação/alt da administração - Matr. 71.669. CAD Projetos Estruturais - consolidação/alt da denominação - Matr. 106.304. VRJ Revestimentos e Reformas - paralisação da sociedade por 1 ano - Matr. 119.849. Dent - Center Assistencia Dentaria Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação/alt da administração - Matr. 125.509. Consultório Medico Santo Agostinho Ltda - dissolução - Matr. 129.179. Scorial Prestação de Serviços Gestão Comercial Ltda - ME - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 135.545. Kleber Campos Representação Ltda - dissolução - Matr. 144.189. Stratimidia Marketing e Sistemas Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 163.999. KPMG Corporate Finance - consolidação - Matr. 175.477. Accer Guia Rio Tour Agencia de Viagens Ltda - ME - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação/alt da denominação/alt de objeto/aumento do capital - Matr. 176.401. DS Representações Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 180.986. Maestro Assessoria e Corretagem de Seguros Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 182.975. SMTM Serviços de Marketing Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 183.079. Instituto de Administração do Rio de Janeiro - IARJ - consolidação - Matr. 187.764. LCVP Consultoria e Engenharia Ltda - dissolução - Matr. 191.365. Ropar Participações Ltda - admissão de sócio/alt da sede/consolidação/aumento do capital - Matr. 200.234. Rixel Química e Representações Simples Ltda - dissolução - Matr. 204.189. Manu Quality - Manutenção de Qualidade em Serviços de Reforma Ltda - ME - consolidação/alt de objeto/aumento do capital - Matr. 206.874. Valor Cultural Produções de Shows e Eventos Culturais Ltda - saída e admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 212.182. KPMG Risk Advisory Services Ltda. - consolidação - Matr. 215.358. J.L.F. Médicos Associados Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 224.573. Oliveira & Muzegante Armazéns Gerais de Componentes de Móveis de Escritório Ltda - dissolução - Matr. 225.016. JCC Gestão Empresarial Ltda - alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 225.255. Zup Construções Ltda - EPP - dissolução - Matr. 233.425. Nishio e Vargas Consultoria Empresarial Ltda - admissão de sócio/cessão de cotas - Matr. 233.866. Werneck Dias & Carvalho Contadores - EPP - consolidação/alt da denominação - Matr. 234.005. FMattar Consultoria e Treinamento Ltda - ME - alt da sede/consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 236.060. Digital Speed Rio Serviços Empresariais Ltda - saída e admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt da denominação/transf de registro - Matr. 236.295. Celidonio Consultoria Empresarial Ltda - consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 236.505. HMP Incorporações e Participações Imobiliárias Ltda - consolidação/aumento do capital - Matr. 236.762. Marcelo Hastings e Engenheiros Associados S/S - cessão de cotas/consolidação/alt da denominação - Matr. 239.670. Lumifel Equipamentos Ltda - ME - saída e admissão de sócio/consolidação/aumento do capital - Matr. 242.100. Zero Vinte Um Turismo e Eventos Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 242.366. Central do Personal - Locação de Equipamentos Ltda - ME - dissolução - Matr. 243.464. Alegorias Produções Culturais Ltda - ME - dissolução - Matr. 243.468. Escola de Dança Vania Reis Ltda. - ME - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 246.998. Voltem Veiculação e Divulgação S. A - alt da sede/consolidação/alt da denominação/alt de objeto/aumento do capital/transf de registro - Matr. 248.069. Klacapital Consultoria Empresarial Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 249.374. Fretamento e Promoção ao Turismo do Rio de Janeiro Ltda - ME - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 251.349. GSS - Gestão de Serviços de Saúde S/S Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 252.758. Soccer Assessoria Esportiva Ltda - ME - alt da sede/consolidação - Matr. 256.703. Falabella Renovação de Ambientes Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/alt da sede/consolidação/alt da denominação/alt da administração - Matr. 257.613. Renov Ar Condicionado Ltda - ME - alt de filial/saída de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 259.533. B.O. A.S. Unati Serviços de Saude Ltda - dissolução - Matr. 261.385. Marcos Coelho Serviços Administrativos Ltda - ME - dissolução - Matr. 262.218. KB Color Serviços Gráficos - consolidação/aumento do capital - Matr. 262.689. Barbearia Scoty Ltda - consolidação/alt de objeto/transf de registro/alt da administração - Matr. 262.962. **CONTRATOS:** Moraes e Barros Logística Ltda ME - Matr. 263.426. Curso Pra Passar Virtual Ltda - Matr. 263.427. **ESTATUTOS:** Proeduc Sociedade Educacional - Filial Rio de Janeiro - Matr. 263.428. Igreja Assembleia de Deus Obra de Libertação em Inhoaiba Ministerio Orquidea - Matr. 263.429. Associagco Cultural do Andarai - Matr. 263.430.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RIO-ÁGUAS/GGC

Processo Instrutivo: 06/600.841/2014

Contrato nº: 032/2014

Data da assinatura: 17/11/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO/RIO-ÁGUAS e a empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**

Objeto: “OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO – PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ REMANESCENTE – SUB-BACIA DE PACIENCIA – SANTA CRUZ – XIX R.A. – AP. 5.3”

Valor Total: R\$ 36.628.302,79

Prazo: 540 dias corridos

Programa de Trabalho: 1542.17512.0357.3719

Natureza da Despesa: 44.90.51.01

Nota de Empenho: 2014/000272 e 2014/000273 de 14/11/2014

Valor Empenhado: R\$ 678.897,97 e 1.520.258,87

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DEPARTAMENTO DO RJ DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
CNPJ/MF Nº 33.818.600/0001-10
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O Departamento do Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/RJ torna público o resultado do “CONCURSO ANEXO DA BIBLIOTECA NACIONAL” - FBN/CDURP. 1º. Hector Ernesto Vigliecca Gani, 2º. Helena Aparecida Ayoub Silva, 3º. Renato Dal Pian - **Menções honrosas:** Fábio Domingos Batista, Anariá Reis Simões Ladeira. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014. PEDRO DA LUZ MOREIRA - Presidente do IAB-RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RIO-ÁGUAS/GGC

Processo Instrutivo: 06/600.977/2014

Contrato nº: 033/2014

Data da assinatura: 17/11/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO/RIO-ÁGUAS e o **CON-SÓRCIO JARDIM MARAVILHA, constituído pelas empresas ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. E NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA.**
Objeto: “OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO BAIRRO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - XXVI R.A. - AP5. 3”

Valor Total: 124.493.712,84

Prazo: 900 dias corridos

Programa de Trabalho: 1542.17512.0357.3718

Natureza da Despesa: 44.90.51.01

Nota de Empenho: 2014/000279 e 2014/000280 de 17/11/2014

Valor Empenhado: R\$ 7.955.144,52

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/100.310/2014

Instrumento: 1º Termo de Aditivo nº 52/2014 ao Contrato nº 65/2014.

Data da Assinatura: 30/10/2014

Partes: MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e o senhor **Franklin David Rumjanek**

Objeto: Prorrogação por 05 (cinco) meses da vigência do termo de Contrato nº 65/2014, a partir do dia 01/11/2014 até 31/03/2015, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de capacitador/dinamizador de temas e conteúdos científicos para a Série de Ciências.

Fundamento: Art. 57, Inciso II e Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo. 13 Inciso VI da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO - RIOZOO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 14/400.883/2014

Termo de Ajuste nº: 01/2014

Data da Assinatura: 01/11/2014

Partes: Fundação RIOZOO e Piripri Produtos Alimentares Ltda

Objeto: Termo de Ajuste ao contrato nº 04/2014, regularizar erro formal na inserção dos dados no sistema FINCON

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 17 /11/2014

PROCESSO INSTRUTIVO Nº12/000.241/2014

INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO 4303

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014

PORTE: PCRJ/SMC/OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA/ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/KOLETA AMBIENTAL LTDA
VALOR: R\$162.299,85 (cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO: Projeto “MITOS DA COPA NA CIDADE MARAVILHOSA”

PROGRAMA DE TRABALHO:30.01.13.392.04.18.5703

NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.83-FONTE 03

FUNDAMENTO: PROJETO BENEFICIADO PELA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO Á CULTURA 5.553/2013

* Republicado por ter havido alteração no valor do incentivo.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS
DAF/GGC

EXPEDIENTE DE 17/11/2014

RETIFICAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO N.º 021/14

DO nº.168 , página 95, 1ª coluna, de 14/11/2014

Onde se lê: ...TÉRMINO 10/02/2015..., Leia-se: ...TÉRMINO 09/02/2015...

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

***PROCESSO INSTRUTIVO Nº :** 08/001.859/2012

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 152/2014 do Livro SMDS n.º 28

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Trivale Administração Ltda.

CNPJ : 00.604.122/0001-97.

OBJETO: 2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2012.

VALOR TOTAL: R\$: 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
PT: 17.01.08.244.0138.2040 **ND:** 33.90.39.39 **FR:** 100
Nota de Empenho Nº: 2014/00329 no valor de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
*Omitido no D.O de 22/09/2014.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo Instrutivo: 01/703515/2013
Termo de Ajuste de Contas: 001/2013 ao Contrato n.º 013/2011
Data da Assinatura: 01/11/2013.
Partes: GM-RIO E SUSANA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS E CONFECÇÕES LTDA
Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por finalidade, a quitação dos valores devidos pela GM-RIO, após executado todo o valor do Contrato 013/2011.
Valor Total: R\$ 36.432,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0341.4564
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04
Nota de Empenho: 2013/000718 no valor de R\$ 36.432,00.
Fundamento: Art. 25 Inciso Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 01/900.430/2014; **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº:** 62/2014; **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2014; **PARTES:** F-ARTES e LATITUDE 15 PRODUÇÕES, FESTAS E VENTOS LTDA; **OBJETO:** Autorização de Uso Oneroso do Teatro de Câmara para realização de 03 (três) apresentações do projeto "Pelo Brasil", do artista Hamilton de Holanda; **PRAZO:** 07, 08 e 09 de novembro de 2014; **VALOR:** 25% da receita líquida da bilheteria.
*omitido no Diário Oficial nº 159 de 03/10/2014;
***PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 01/900.386/2014; **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº:** 55A/2014; **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2014; **PARTES:** F-ARTES e ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CIDADE DAS ARTES; **OBJETO:** Termo de Cessão de Uso da área denominada Bistrô; **PRAZO:** 10 (dez) anos; **VALOR:** cessão gratuita.
*omitido no Diário Oficial nº 147 de 15/10/2014;
***PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 01/900.288/2014; **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº:** 34A/2014; **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2014; **PARTES:** F-ARTES e DAS LIMA PROD.E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Autorização de Uso Onerosa do foyer da Grande Sala, foyer do Teatro de Câmara e das Galerias 1 e 2 da Cidade das Artes, para realização da exposição "O Artista e a Bola"; **PRAZO:** 10 a

30 de julho de 2014; **VALOR:** doação pela Autorizatória da obra MANIFESTAÇÃO do artista Nelson Lerner sem ônus e embaraços para a Municipalidade.
*omitido no Diário Oficial nº 101 de 12/08/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO

Processo Instrutivo N.º 01/004.913/2013
Termo de Execução nº 11003/2014
Data da Assinatura: 06 de junho de 2014.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e Best Vigilância e Segurança LTDA.
Objeto: Transferência da despesa da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal da Casa Civil, referente a locação de mão de obra de vigilância e segurança desarmada no Arquivo Geral Da Cidade do Rio de Janeiro.
Valor Total: R\$ 68.585,00 (sessenta e oito reais e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Programa de Trabalho: 11.06.13.392.0389.2129
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho: 2014/000347, no valor de R\$ 68.585,00 (sessenta e oito reais e quinhentos e oitenta e cinco reais).



VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR, QUE A PREFEITURA
AGORA TEM UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.



SEMPRE PRESENTE



Demos uma ajudinha para você se cadastrar no Portal do Servidor.



SEMPRE PRESENTE

Já são 10 mil servidores recebendo as nossas atualizações semanais, com as notícias sobre quem faz a Prefeitura do Rio todos os dias. Mas se você ainda não recebe, fique tranquilo(a): agora, a nossa área de cadastro está mais destacada e fácil para o seu acesso. **Confira e cadastre-se! O Portal do Servidor é o canal de comunicação do Município feito para você.**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor